DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Quarta-feira - 19 de dezembro de 2012

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputados Duilio de Castro, Hely Tarqüínio, Rômulo Veneroso

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes:

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues
Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BAM	Presidente
Deputado Délio Malheiros	BAM	Vice-Presidente
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Antonio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Hely Tarqüínio	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Bruno Siqueira	PMDB	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca	PT	Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	Vice-Presidente
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Elismar Prado	PT	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Bruno Siqueira	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputada Rosângela Reis	BAM	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Neider Moreira	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Bosco	BTR
Deputado Arlen Santiago	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Délio Malheiros	BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Ulysses Gomes	PT
Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR

Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	
Deputado	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duilio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Romel Anizio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Sargento Rodrigues	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BTR	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Bruno Siqueira	PMDB
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Romel Anizio	BAM	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Gustavo Perrella	PDT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado João Leite	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Deiró Marra	BTR
Deputada Ana Maria Resende	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	

MEMBROS SUPLENTES:	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	

MEMBROS SUPLENTES:	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Romel Anizio	BAM	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	

MEMBROS SUPLENTES:	
Deputado Duilio de Castro	BAM
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	Presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	

MEMBROS SUPLENTES:	
Deputado João Leite	BTR
Deputado Bosco	BTR

Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Durval Ângelo	PT	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Braulio Braz	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Carlos Henrique	PRB
Deputado Carlin Moura	PCdoB
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias - terças -feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Gustavo Perrella	PDT
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB
Deputado Pompílio Canavez	PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado Hely Tarqüínio	BAM
Deputado Romel Anízio	BAM

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Duilio de Castro	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarqüínio

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR
2 - DELIBERAÇÃO DA MESA
3 - ATAS
3.1 - 48ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a revista “Encontro” pelos 10 anos de sua criação
3.2 - Reunião de Comissões
4 - MATÉRIA VOTADA
4.1 - Plenário
5 - ORDENS DO DIA
5.1 - Plenário
5.2 - Comissões
6 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
6.1 - Plenário
6.2 - Comissões
7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)
* Adalclever Lopes
Adelmo Carneiro Leão (PT)
* Adelmo Carneiro Leão
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
* Alencar da Silveira Jr.
Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)
* Almir Paraca
Ana Maria de Resende Vieira (PSDB)
* Ana Maria Resende
André Quintão Silva (PT)
* André Quintão
Anselmo José Gomes Domingos (PTC)
* Anselmo José Domingos
Antônio Carlos Arantes (PSC)
* Antônio Carlos Arantes
Antonio dos Reis Gonçalves Lerin (PSB)
*Antonio Lerin
Antônio Genaro Oliveira (PSC)
* Antônio Genaro
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
* Antônio Júlio
Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)
* Arlen Santiago
Braulio José Tanus Braz (PTB)
* Braulio Braz
Bruno de Freitas Siqueira (PMDB)
* Bruno Siqueira
Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)
* Carlos Mosconi
Carlos Henrique Alves da Silva (PRB)
*Carlos Henrique
Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)
* Carlin Moura
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)
* Carlos Pimenta
Célio de Cássio Moreira (PSDB)
* Célio Moreira
Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)
* Dalmo Ribeiro Silva
Deiró Moreira Marra (PR)
* Deiró Marra
Délio de Jesus Malheiros (PV)
* Délio Malheiros
Dilzon Luiz de Melo (PTB)
* Dilzon Melo
Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)
* Dinis Pinheiro
Duílio de Castro Faria (PMN)
*Duilio de Castro
Durval Ângelo Andrade (PT)
* Durval Ângelo
Edy Araújo Júnior (PTB)
* Juninho Araújo
Elismar Fernandes Prado (PT)
* Elismar Prado
Fabiano Galletti Tolentino (PSD)
* Fabiano Tolentino
Frederico Borges da Costa (PEN)
* Fred Costa
Gilberto Aparecido Abramo (PRB)
* Gilberto Abramo

Glycon Moreira Franco (PRTB)
* Glaycon Franco
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PSD)
* Gustavo Valadares
Gustavo de Faria Dias Corrêa (DEM)
* Gustavo Corrêa
Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa (PDT)
* Gustavo Perrella
Hélio Gomes Alves (PSD)
* Hélio Gomes
Hely Tarqüínio (PV)
* Hely Tarqüínio
Inácio Franco (PV)
* Inácio Franco
Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)
* Ivair Nogueira
Jayro Luiz Lessa (DEM)
* Jayro Lessa
João Bosco (PTdoB)
* Bosco
João Leite da Silva Neto (PSDB)
* João Leite
João Vítor Xavier Faustino (PEN)
* João Vítor Xavier
José Bonifácio Mourão (PSDB)
* Bonifácio Mourão
José Célio de Alvarenga (PCdoB)
* Celinho do Sinttrocel
José de Freitas Maia (PSDB)
* Zé Maia
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
* José Henrique
Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)
* Lafayette de Andrada
Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)
* Leonardo Moreira
Liza Fernandes Prado (PSB)
* Liza Prado
Luiz Fábio Cherem (PSD)
* Fábio Cherem
Luiz Henrique Maia Santiago (PSDB)
* Luiz Henrique
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
* Luiz Humberto Carneiro
Luiz Sávio de Souza Cruz (PMDB)
* Sávio Souza Cruz
Luiz Tadeu Martins Leite (PMDB)
* Tadeu Martins Leite
Luzia Maria Ferreira (PPS)
*Luzia Ferreira
Maria Tereza Lara (PT)
* Maria Tereza Lara
Marques Batista de Abreu (PTB)
* Marques Abreu
Nacib Duarte Bechir (PSD)
* Duarte Bechir
Neider Moreira de Faria (PSD)
* Neider Moreira
Neilando Alves Pimenta (PHS)
* Neilando Pimenta
Paulo José Carlos Guedes (PT)
* Paulo Guedes
Paulo Roberto Lamac Junior (PT)
* Paulo Lamac
Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)
* Pinduca Ferreira
Pompílio de Lourdes Canavez (PT)

* Pompílio Canavez
Rogério Correia de Moura Baptista (PT)
* Rogério Correia
Romel Anísio Jorge (PP)
* Romel Anizio
Rômulo Antônio Viegas (PSDB)
* Rômulo Viegas
Rômulo Victor Pinheiro Veneroso (PV)
* Rômulo Veneroso
Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)
* Rosângela Reis
Sebastião Costa da Silva (PPS)
* Sebastião Costa
Sérgio Lúcio de Almeida (PDT)
* Tenente Lúcio
Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)
* Tiago Ulisses
Ulysses Gomes de Oliveira Neto (PT)
* Ulysses Gomes
Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)
* Vanderlei Miranda
Washington Fernando Rodrigues (PDT)
* Sargento Rodrigues
Wilson Roberto Batista (PSD)
* Doutor Wilson Batista
Em 18/12/2012
Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.
Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.553/2012

Abre crédito suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa utilizando como fonte recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio orçamento.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 9º da Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012, que autoriza a Assembleia Legislativa a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa no valor de R$11.082.000,00 (onze milhões, oitenta e dois mil reais), na forma constante no Anexo I desta deliberação.

Art. 2º - Para fins do disposto no art. 1º desta deliberação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa, na forma constante no Anexo II.

Art. 3º - Revoga-se a Deliberação da Mesa nº 2.551, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 17 de dezembro de 2012.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente
Deputado José Henrique - 1º-Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco - 2º-Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes - 3º-Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário
Deputado Alencar da Silveira Jr. - 2º-Secretário
Deputado Jayro Lessa - 3º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.553, de 17 de dezembro de 2012)

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.1.90-0-10-1	11.028.000,00
1.01.1-09.272.702-7.006.0001-3.1.90-0-10-1	54.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	11.082.000,00

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.553, de 17 de dezembro de 2012)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.1.90-0-10-1	10.322.000,00
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-10-7	180.000,00
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-4.4.90-0-10-1	580.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	11.082.000,00

ATAS

ATA DA 48ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2012

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Fred Costa - Entrega de placa - Palavras do Sr. André Nunes Lamounier - Palavras do Sr. Governador do Estado - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Dinis Pinheiro - Célio Moreira - Fred Costa - Liza Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Liza Prado, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a revista "Encontro" pelos 10 anos de sua criação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Alberto Pinto Coelho, Governador do Estado em exercício; Desembargador Joaquim Herculano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; e André Nunes Lamounier, Diretor-Geral da revista "Encontro"; as Exmas. Sras. Eliane Parreiras, Secretária de Estado de Cultura; e Deputada Liza Prado, representando a bancada feminina desta Casa; e o Exmo. Sr. Deputado Fred Costa, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Donato Filho, Presidente do Sindilojas; Getúlio Gontijo, representando o IEF; e Geraldo Teixeira da Costa, Diretor Executivo do jornal "Estado de Minas".

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Fred Costa

Boa noite a todos, boa noite a todas. Inicialmente cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Dinis Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pessoa pela qual tenho enorme apreço e admiração, que muito me tem ensinado e auxiliado nesta Casa; e o Exmo. Sr. Alberto Pinto Coelho, Governador em exercício do Estado de Minas Gerais, grande líder, com quem infelizmente não tive a oportunidade de conviver aqui no Parlamento, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, mas, por diversas vezes, vejo externado pelos meus atuais pares o apreço, a admiração e essa mesma força, conhecimento, garra e vontade que levou para o Executivo, hoje como Vice-Governador do Estado de Minas Gerais. Atrevo-me aqui a dizer que neste momento, nesta Mesa condutora dos trabalhos, certamente está a chapa em que votaremos na sucessão que haverá daqui a dois anos.

Exmo. Sr. Desembargador Joaquim Herculano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Sr. Diretor-Geral da revista "Encontro", meu amigo André Nunes Lamounier - aproveito para cumprimentar sua esposa, seu filho, sua família –; Exma. Sra. Eliane Parreiras, Secretária de Cultura do Estado de Minas Gerais, que me fez tornar um entusiasta também da causa; minha amiga, Sra. Deputada Liza Prado, aqui representando a bancada feminina desta legislatura; minha mãe, D. Neusa; minha irmã, Valquíria; minha namorada, Fernanda; senhoras e senhores; quero aqui cumprimentá-los, na pessoa do Zeca, e tomo a liberdade de assim chamá-lo.

Há 10 anos, no ano de 2002, vários fatos relevantes ocorreram e se tornaram notícia. George W. Bush falou, num fórum de dados, que o Irã, o Iraque, a Coreia do Norte formavam o eixo do mal. Dava início também à Guerra do Afeganistão, que infelizmente vitimou centenas de milhares de pessoas. O Brasil sagrou-se campeão mundial de futebol na Copa do Japão e da Coreia do Sul. Entrou em vigor a circulação do euro, moeda do continente europeu. O jornalista Tim Lopes foi assassinado quando fazia a cobertura

de um baile "funk" no Rio, demostrando, já naquele período, como as organizações criminosas estavam organizadas e ousadas e como, infelizmente, o tráfico de drogas não mais respeitava o poder público.

Em Belo Horizonte, em Minas Gerais deu-se o início da história da revista "Encontro". Reportando-me mais uma vez à história, no período da Revolução Francesa, quando ocorreu uma série de mudanças na Europa, só quem tinha posses, terras e muito dinheiro tinha poder. Isso porque somente esses detinham a informação. Certa vez pregou Gilberto Dimenstein que quem sabe mais pode mais. Referia-se então ao estudo que inclui livros, jornais, revistas. Sem sombra de dúvida, vivemos em uma sociedade de superabundância, que não é somente de bens materiais, mas também de informação. Mesmo com o advento da internet, da comunicação digital, a revista "Encontro" se consolidou, sendo fiel aos princípios jornalísticos de divulgar tudo o que é de relevante interesse social e de manter perfil editorial extremamente diversificado – da economia à saúde, do lazer à política, da estética à moda, do esporte à decoração, de festas e momentos de entretenimento a demandas de nossa sociedade.

Neste momento quero agradecer à revista "Encontro", fundamental para que pudéssemos obter vitórias importantes para a sociedade. Recordo-me, quando ainda era Vereador, de que vocês cobriram a luta contra o aumento do IPTU, assim como o jornal "Estado de Minas", e foram personagens importantes nessa luta; mais recentemente, no trabalho que acabou gerando a construção da alça; hoje, na trincheira entre a MG-030 e a BR-040, que liga Nova Lima a Belo Horizonte; há pouco tempo, na reabertura do túnel do Ponteio, que, infelizmente, amanhã, completa um ano. Porém, ao meio-dia, finalmente, será entregue novamente ao uso de todos nós.

Hoje se mostra um dos meios de comunicação que mais valoriza o povo de Minas e suas tradições. Para especificar ainda mais, foram criadas edições especiais: "Encontro Bairros", "Encontro Luxo", "Encontro Cidades". No total, foram praticamente publicadas 200 edições. Possui edição mensal, com tiragem de 72 mil exemplares. É a maior revista do formato publicada fora do eixo Rio-São Paulo.

Com todo esse sucesso no nosso Estado de Minas Gerais e a união com os Diários Associados, o mais tradicional e maior conglomerado de comunicação de Minas, a revista transcendeu as fronteiras e desembarcou na Capital Federal, onde foi criada a "Encontro Brasília", motivo de orgulho para nós, mineiros, repetindo-se a trajetória de um dos maiores políticos do Brasil, homem que todos admiramos, Juscelino Kubitschek, que foi Prefeito da nossa querida Capital e, posteriormente, construiu Brasília de forma visionária.

Para que essa história fosse coroada de êxito, foi necessário inteligência prodigiosa, esforço laborioso, com destaque para o Diretor-Geral, sócio e editor André Lamounier, que vem, nessa tarefa edificante, prestando um relevante serviço à nossa Capital, ao nosso Estado e ao nosso país. Destacamos Lamounier e toda a sua equipe pela primazia de seus préstimos, fazendo valer a frase de Cláudio Abramo: "O jornalismo é, antes de tudo e sobretudo, a prática diária de inteligência e o exercício cotidiano do caráter".

Como forma de reconhecimento, a revista recebeu uma infinidade de homenagens e títulos. Cito alguns: Prêmio Top Excelência Empresarial nos anos de 2009, 2010 e 2011; e Melhor Revista do Ano pelo Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais nos anos de 2010 e 2011. E, na semana em que BH comemora os seus 115 anos, estamos reunidos para também comemorar e felicitar as Bodas de Zinco pelo casamento de Belo Horizonte com a revista "Encontro". E, se encontro significa ato de encontrar, reunião, festa, fica registrado nesta reunião oficial, com o nosso apreço e a nossa admiração nessa área que é fundamental para a consolidação da democracia, o aniversário de 10 anos da revista "Encontro". Parabéns a toda a equipe e a todos que fazem parte dessa bela história. Viva a revista "Encontro"!

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao Sr. André Nunes Lamounier, Diretor-Geral da revista "Encontro", de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Em 2002, surgiu em Belo Horizonte uma revista comprometida em revelar a vida da Capital mineira sob a perspectiva da notícia: a revista 'Encontro'. Líder entre as publicações do Estado, com isenção e qualidade editorial, esse eclético e premiado periódico vem alcançando cada vez mais destaque no cenário nacional. Ostentando o título de maior publicação produzida fora do eixo Rio-São Paulo em formato de revista, a 'Encontro' prossegue com o firme compromisso de ampliação e inovação contínuas. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece o valor da revista 'Encontro' para o Estado e para o País e rende a ela honrosa homenagem pelos 10 anos de sua criação".

O Sr. Presidente - Solicito a presença honrosa do nosso Governador Alberto Pinto Coelho.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. André Nunes Lamounier

Boa noite a todos. Quero cumprimentar os Exmos. Srs. Deputado Dinis Pinheiro, meu amigo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por quem tenho profundo respeito e admiração; Alberto Pinto Coelho, Governador em exercício e futuro Governador do Estado de Minas Gerais. Deputado Fred, talvez V. Exa. não tenha tido a oportunidade de trabalhar com ele nesta Casa, mas eu tive o privilégio de conhecê-lo aqui na Assembleia e lhe devo muito.

Cumprimento também os Exmos. Srs. Desembargador Joaquim Herculano, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; o Deputado Fred Costa, meu particular amigo e autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; assim como as Exmas. Sras. Eliane Parreiras, Secretária de Cultura do Estado de Minas Gerais, e Deputada Liza Prado. Obrigado a todos. Quero dizer que estar presente em um evento como este, sexta-feira à noite, realmente não é fácil. Portanto, quero agradecer profundamente o desprendimento de vocês por estarem aqui.

A história da "Encontro" pode ser facilmente resumida num tripé de palavras. Em primeiro lugar, a "Encontro" é inequivocamente fruto da obstinação e do trabalho. Não fosse a determinação e a perseguição fervorosa dos objetivos que queríamos alcançar, hoje eu não estaria neste evento. Sou discípulo de Hemingway, que acredita que o sucesso é 99% suor, e tive a sorte de ter uma equipe que também comunga dessa cultura.

Mesmo com essa obstinação no trabalho em nossa história de 10 anos, a "Encontro" viveu momento difícil, como talvez boa parte das empresas que se forjaram aqui, sem grandes apoios de estruturas, à base do suor. A "Encontro" também enfrentou momentos difíceis. Passamos por um litígio societário há alguns anos, que quase levou a empresa a sucumbir. Nesses momentos mais difíceis, quando estávamos sem ver o sol, sem saber o horizonte de amanhã, havia alguma coisa lá dentro, uma espécie de sininho que batia dentro da gente, que dizia que valia a pena acreditar, que valia a pena lutar. Não sabíamos direito aonde íamos chegar, mas o sininho dizia que valia a pena. Diria, meus senhores e minhas senhoras, que a "Encontro" é uma conjugação de obstinação, de trabalho e de fé. Foi a fé, a crença de que valia a pena lutar que nos trouxe até aqui.

Para coroar todo esse esforço, tive o orgulho de ser convidado, em meados do ano passado, para fazer parte do grupo Diários Associados, um dos maiores conglomerados de comunicação do Brasil, que, acredito, os senhores conhecem muito bem. É uma composição de liderança em três Estados, absolutamente estratégicos: Minas Gerais, Brasília e Pernambuco. Era disso que a "Encontro" precisava para alçar voos mais altos e ter sonhos ainda mais ousados. A maioria de vocês conhece os Diários Associados por fora. Queria falar um pouquinho, rapidamente, do grupo por dentro, o qual tive a oportunidade de conhecer. Estou tendo a oportunidade de conviver diariamente, frequentemente com eles. Muito mais que uma estrutura portentosa de meios de comunicação, encontrei um grupo com gente absolutamente amiga, sincera e generosa.

Não poderia deixar de falar sobre quatro pessoas, que considero marcantes, com as quais tenho tido a oportunidade de conviver. Um deles é o Mário Neves, que teve de sair há pouco. Brinco que ele é meu padrinho lá dentro. Padrinho de coração, não o de batismo, que é o Josemar. Meu padrinho de coração é o Mário, pessoa de uma generosidade conhecida por poucos. O segundo é o Josemar, meu padrinho de batismo, que efetivamente propôs e iniciou esse processo de convergência da "Encontro" com o grupo Diários Associados. Ele é um sujeito de um pragmatismo e de uma inteligência absolutamente ímpar.

Sobre o meu amigo Zeca Teixeira da Costa, meus caríssimos Governador Alberto Pinto Coelho, Presidente Dinis Pinheiro e Desembargador Joaquim Herculano - vocês, que na política estão acostumados a desenhar as trajetórias -, escrevam o que estou dizendo: desconheço um grupo de comunicação no Brasil que tenha uma liderança com o preparo que o Zeca tem, com a juventude que ele tem. Dessa forma, faço-os mais claramente entender a razão de julgar que foi uma sorte eu e a "Encontro" estarmos ao lado desse grupo e de uma liderança como o Zeca.

Não posso deixar de registrar o meu profundo carinho pelo Dr. Álvaro Teixeira da Costa, pessoa que tenho quase como mestre. Há alguns dias, às 16 horas de uma sexta-feira, fui ao jornal conversar com o Dr. Álvaro, o que fizemos mais ou menos até às 18h30min. Ao fim da conversa, disse-lhe que só tinha um pedido: que marcássemos essa conversa, se não para todas as sextas-feiras, ao menos de 15 em 15 dias. É impressionante como aquele homem tem sabedoria e sensibilidade.

Por fim, a história dos 10 anos da "Encontro" tem as características que acabei de narrar, mas também tem personagens sem os quais esse filme não teria acontecido; portanto, gostaria de agradecer a alguns desses personagens. Em primeiro lugar, à minha família: meu pai, minha mãe, meus irmãos - meu tronco. Agradeço à minha maravilhosa mulher Naná, companheira absolutamente extraordinária; a meu filho Arthur, que é bom aluno, bom de bola e ainda por cima atleticano. Também não posso deixar de falar da minha turma, dos meus guerreiros, aqui simbolizados na Neide, Editora-Chefe da nossa equipe. Costumo dizer que a "Encontro" tem efetivamente um grupo de guerreiros - só quem está lá dentro sabe como somos. Finalmente, quero agradecer a todos os meus amigos, parceiros, clientes, enfim, a todo mundo que um dia, de alguma maneira, acreditou que estes 10 anos seriam possíveis.

É muito gratificante para mim, Deputado Fred Costa, receber a homenagem desta Casa, porque só quem viveu a dificuldade que vivi na "Encontro" sabe o valor que tem o apoio na hora certa. E esta Casa me deu muito apoio, na pessoa do Governador Alberto Pinto Coelho e do Presidente Dinis Pinheiro. Portanto, quero dizer que sou muito grato a esta Casa.

Também gostaria de enumerar mais algumas pessoas que vejo aqui: o Nadim, do Sindilojas; o Fernando, da Master; o Joel, da JAM, que acaba de chegar, atrasado, e o Ronaldo. Registro o nome dessas pessoas para simbolizar o agradecimento que faço a todos aqueles que realmente estiveram ao lado da "Encontro", como vocês, no momento mais difícil. Quero dizer-lhes que viverei a vida para pagar o que vocês fizeram por mim e pela "Encontro", mas morrerei devedor. Obrigado.

Palavras do Governador do Estado

Peço licença a todos, já com o consentimento prévio do Presidente, para trazer a minha palavra, aqui da Mesa diretora. Cumprimento o eminente Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, meu dileto amigo, Deputado Dinis Pinheiro, e, nesta oportunidade, cumprimento-o pela recondução à Presidência desta Casa para o próximo biênio, de uma maneira singular, comprovando a sua liderança, competência e altivez reconhecidas pelos seus pares. Dos 76 parlamentares presentes, 74 sufragaram o seu nome; portanto é a renovação da confiança dos líderes desta Casa e, por extensão, da população de Minas em seu trabalho, em sua liderança. Quero cumprimentar o eminente Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, meu dileto amigo, Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues. Cumprimento minha companheira de governo, a ilustre Secretária de Estado de Cultura, Eliane Parreiras. Cumprimento a Deputada Estadual Liza Prado, que representa a bancada feminina desta Casa. Quero cumprimentar este jovem e talentoso autor do requerimento que deu causa a esta solenidade, o Deputado Estadual Fred Costa. Penitencio-me de não ter tido a oportunidade de convivência nesta Casa com o eminente Deputado, mas acompanho o seu trabalho, constato a sua contribuição para o Parlamento mineiro e profetizo um futuro promissor na sua carreira, que já é por todos reconhecida. Dizer que, nas suas palavras e nas do nosso André Lamounier, senti-me, também, homenageado, juntamente com a revista "Encontro". Cumprimento o companheiro, amigo, eminente Deputado Estadual Célio Moreira, que preside a importante Comissão de Meio Ambiente nesta Casa, com brilho e com denodo. Cumprimento o Diretor Executivo do jornal "Estado de Minas", o amigo Geraldo Teixeira da Costa, nosso querido Zeca; o Diretor-Geral da revista "Encontro", amigo, querido, André Lamounier, jovem idealista; a família do homenageado, na pessoa da sua esposa Najla e de seu filho Arthur, um menino inteligente e, com certeza, atleticano. Estendo meus cumprimentos aos funcionários da revista "Encontro" e a todos os presentes.

Darei início às minhas palavras com uma citação do Diretor-Presidente dos Diários Associados, o caro amigo Álvaro Teixeira da Costa, digno sucessor da saga de um Assis Chateaubriand, o Velho Capitão, e filho de um mestre do jornalismo brasileiro, o sempiterno Geraldo Teixeira da Costa, para sempre presente Gegê. Sobre o encontro da revista com o jornal e, ainda mais, com os Diários Associados, assim nos disse o Presidente Álvaro, tal como aqui declaro: "Nesse caso específico, nós não a conquistamos; a revista é que nos conquistou".

Meu caro André Lamounier, que tão bem dirige a revista "Encontro", vem-me à mente a ocasião, 10 anos atrás, em que, como 1º-Vice-Presidente da Casa, o recebemos no gabinete da Presidência. Você trazia a boneca da primeira revista, contando seus planos, seus sonhos. Recordo-me muito bem que, quando o cumprimentamos, sua mão estava suada, fria, pois naturalmente era um momento tenso em que você buscava, com seu idealismo, produzir uma revista que viesse a preencher e complementar a mídia, fazendo um papel importante para Minas Gerais, com uma revista genuinamente mineira. Passados 10 anos, com certeza seus sonhos se realizaram. A revista "Encontro" ultrapassou os limites e contornos de Minas Gerais e se faz presente, hoje, na Capital federal, certamente buscando conquistar aquele importante mercado, mas levando em suas raízes os valores de Minas Gerais.

Portanto, nesta noite, aqui estou, como todos os demais, para, em nome do governo de Minas, fazendo coro com o Governador Antonio Anastasia, trazer o abraço de reconhecimento e o apreço de todos os mineiros e mineiras pelo papel importante que a revista

"Encontro" faz na mídia do nosso Estado e na nacional. Quero também ressaltar o destaque com que os Diários Associados, nesta terceira geração - que tem em seu comando o competente e jovem amigo Zeca, na pessoa de quem cumprimento, estendendo os meus reconhecimentos, toda a equipe de jornalistas e colaboradores -, avançam de forma vanguardista na mídia eletrônica, que, em seus portais e "sites", alcança a velocidade da informação, sempre com credibilidade, ética e respeito ao leitor, ao internauta. Aliás, isso é condizente com toda a história dos 85 anos dos Diários Associados.

Por fim, ousarei dizer: os tempos se reencontram em Minas Gerais para renovar, no Brasil, o sonho precursor de Assis Chateaubriand de formar uma grande rede nacional de informação nos idos de 1930. Foi ele - não há dúvida - o fundador da Rede Associada de Rádios, Jornais e Televisão, o mais autêntico precursor do sistema de comunicação social no espaço nacional de idos tempos e é reconhecido no momento presente. Estamos, pois, aqui comemorando um encontro - singular nome editorial que o querido empresário Lúcio Bemquerer fez circular pioneiramente no Norte de Minas - que marca caminhos para o futuro a partir do tempo presente, lançando âncoras de credibilidade e de sustentação no tempo passado. Assim, meu caro André, celebramos a revista "Encontro" no dia de hoje, augurando que permaneça palpitando no tempo presente e no futuro da imprensa de Minas e da imprensa nacional. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Governador em exercício do Estado de Minas Gerais, dileto amigo Alberto Pinto Coelho, esse grande arquiteto político dos mineiros, orgulho permanente desta Casa, exemplo de homem público, abnegado, dedicado, inteligente, tive essa missão de sucedê-lo nesta Casa - vocês haverão de compreender -, não com o mesmo brio, não com o mesmo brilho. O Alberto Pinto Coelho realmente é uma figura política singular, um ser humano encantador, sempre gentil, cordato, polido. E digo: sou mais retraído, acanhado, mas tenho que ser. Sou observador atento, permanente. Alberto Pinto Coelho tem uma capacidade incomum de abrir caminhos. Por isso, o Dinis, lá de Ibirité, está sempre com um olhar muito atento aos passos e aos aconselhamentos sábios de nosso líder maior, Alberto Pinto Coelho. É uma alegria muito grande recebê-lo.

Saúdo o Exmo. Sr. Desembargador Joaquim Herculano, dileto amigo Presidente do Tribunal de Justiça, que não está muito feliz, porque é cruzeirense. Ele está um pouco chateado comigo, com o Alberto, com o André, com o Zeca e com a família atleticana, mas, certamente, seu neto será atleticano; disso não tenho a menor dúvida. Quero cumprimentar o André, Diretor-Geral da revista "Encontro", sempre generoso, amigo, fidalgo e de olhar visionário. É bom reencontrá-lo, André, e testemunhar essa história bonita. Quero saudar a Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado de Minas Gerais, Dra. Eliane Parreiras, que, com muito talento cumpre a sua missão. Ainda saúdo essa jovem liderança, querido amigo que abrilhanta esta Casa, impetuoso, comprometido com o bem, querido amigo Deputado Fred Costa e autor deste momento que todos celebramos com muita alegria e encantamento; e a Deputada Liza Prado, representante da bancada feminina, mulher aguerrida, mulher que vibra entusiasmada com a vida pública, que faz tudo com carinho, dedicação e zelo. Quero saudar também a Sra. Najla, esposa de nosso amigo André, que já citei, e reafirmo o meu apreço e admiração pelo atleticano que é. Ano que vem vai ser ainda melhor, mais vitorioso. Quero saudar também o Sr. Guilherme Nunes Lamounier, executivo de contas da revista "Encontro", irmão de nosso amigo André. Quero saudar ainda a Sra. Valquíria e a Sra. Neusa Costa, familiares do querido amigo. Parabéns! Quero cumprimentar o Deputado Célio Moreira, grande companheiro.

Senhoras e senhores, permitam-me abraçá-los na figura do querido e fraterno amigo Zeca. O Zeca realmente é uma pessoa encantadora, amiga, solidária e ainda vai desenhar uma história realmente muito mais louvável, recheada de conquistas e vai dar uma contribuição cada dia mais primorosa não somente a Minas, mas também ao Brasil. É bom, André, com muita atenção, ficarmos observando a sua oração, a sua manifestação, com muita simplicidade, com o coração sempre generoso relatando a sua vida, a sua saga. É prazeroso, dá gosto. E a saga dos grandes normalmente é assim: labutada no suor, na dedicação, no solavanco, no sacrifício, mas sempre carregando no coração e na alma um ideal, o ideal de servir, de fazer o bem.

Na condição de mineiro, digo que Minas se encontra de verdade na revista "Encontro". Há 10 anos os mineiros e as mineiras, querido Presidente Joaquim Herculano, vêm aquilatando, reconhecendo, admirando e partilhando essa história bonita, que se notabiliza pelo reconhecimento, pela admiração, pela receptividade, pelo zelo com a democracia, pela responsabilidade, pelo profissionalismo, pela independência, pela altivez como arauto dos mineiros. É fundamental que sua história realmente seja celebrada não somente hoje, mas todos os dias, em nosso cotidiano, pois é uma história realmente revestida de beleza, beleza da vida. Vale a pena viver, vale a pena acreditar, vale a pena ter fé. Sou um homem de muita fé. Acho que isso move, conforta, dá esperança, dá ousadia.

Essa sua história não poderia ser diferente. É alicerçada e fulcrada na ousadia, na fé, na simplicidade, na vontade, sortuda, luminosa, venturosa. Se estamos celebrando aqui 10 anos de realizações, essa sua rica história agora consegue ser brindada com um saldo de qualidade ainda maior, porque ela agora tem como aliada a história primorosa de esmero magistral dos Diários Associados.

Os Diários Associados são patrimônio dos mineiros, patrimônio dos brasileiros. Eu também gosto muito de conversar com o Dr. Álvaro, que tem coração generoso, mas demonstra firmeza e intransigência na defesa dos seus princípios. É realmente um mineiro referencial para todos nós, é um patriota, pessoa responsável que quer construir um Estado melhor, que quer, de verdade, construir um Brasil melhor, sem corrupção, sem injustiça, com liberdade, com alegria, com justiça social. Então, você teve e está tendo essa felicidade: a sua história ser abraçada por uma história vitoriosa simbolizada tão bem pelo Dr. Álvaro, com sua experiência, com seus sábios ensinamentos, com suas lições magistrais, que, certamente, ele lhe confere no dia a dia de convivência. Também aliado a isso, conforme você disse, a juventude do Zeca. O Zeca faz parte dessa nova geração, é uma pessoa altiva, talentosa, comprometida com o bem, com olhar visionário que abraça o futuro e enxerga bem à frente. Essa é a característica do estadista, daquele que projeta o futuro. Esse é o Zeca, que convive com os sábios ensinamentos de seu pai, criado nesse berço privilegiado, mas que tem humildade para aprender e uma vontade para fazer e servir que nos enche de orgulho.

Quero manifestar a felicidade que você deve estar sentindo por tudo isso, pelos solavancos, pelas vitórias, pelas realizações. Deus o tem abençoado. Tenho a certeza de que, com essa parceria tão fecunda, com o Álvaro, com os Diários Associados, com o Zeca, você, que já fez uma belíssima história em Minas, haverá de fazer - quero vaticinar - brevemente a revista mais veiculada e de maior envergadura na Capital federal. Não tenho dúvida nenhuma disso. Será o orgulho de todos os brasileiros. Desejo-lhe de coração todo sucesso, todo êxito. Espero que a revista "Encontro" continue cumprindo o seu papel na sua edição, no seu conteúdo, na sua liberdade, no seu projeto gráfico, no seu acabamento. É, realmente, uma revista lapidar.

Quero, como Presidente deste Parlamento, mas muito mais como amigo, como mineiro, reverenciá-lo, reverenciar todo esse grupo e desejar muito sucesso, muito êxito, muita prosperidade, que a revista "Encontro" possa dar essa contribuição sempre vigorosa na

construção de um Estado mais virtuoso, mais próspero e dinâmico; que possamos, na plenitude do vigor, explorar a vocação democrática, a vocação de liberdade do Estado de Minas Gerais e que, todos juntos, com irmandade e cristandade, sob a luz permanente da revista "Encontro", persigamos e alcancemos o destino da fraternidade, o destino da justiça social e, conforme tão bem preconiza Dom Walmor, que possamos partilhar o desenvolvimento que devemos perseguir todos os dias: o desenvolvimento solidário. Isso é algo que nos desafia permanentemente.

É com muito orgulho, com muito orgulho mesmo, que me encontro ao lado dos senhores e das senhoras, ao lado da minha esposa, Adriana, ao lado dos mineiros e das mineiras, do Presidente Joaquim Herculano, ao lado do nosso líder maior Alberto Pinto Coelho. É uma satisfação singular, um enorme contentamento. Tenho a certeza de que a revista "Encontro", mais que nunca, tem um comprometimento com o bem, com o futuro, com a prosperidade, com as gerações vindouras, com as nossas crianças. Essa é a beleza da vida, fazer o bem, poder servir sempre com integridade, probidade, correção e generosidade.

Que Deus o abençoe, Fred, grande líder! Quero aproveitar e deixar um abraço de fraternidade, desejar um Natal maravilhoso, que os nossos corações sejam cada vez mais tolerantes, mais misericordiosos, que redescubramos os nossos valores e façamos o bem incansavelmente. Desejo que, sob a liderança de Alberto Pinto Coelho, Anastasia e Aécio Neves, possamos edificar um Estado mais igualitário, mais fecundo, mais cintilante, onde todos os mineiros e mineiras possam expressar aquela face do sorriso, da alegria, da gratidão, do agradecimento e da certeza de que, juntos, vamos construir uma pátria mais solidária. Um Natal maravilhoso, paz, saúde, alegria e um ano novo recheado de conquistas e que a revista "Encontro" possa, de uma vez por todas, ser protagonista, não somente em Minas, mas na Capital federal e, claro, por todo o nosso amado território brasileiro. Muito sucesso, parabéns, felicidades. Que Deus esteja sempre abençoando seus passos!

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de terça-feira, dia 18, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 18/12/2012.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/12/2012

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi e Sargento Rodrigues (substituindo o Deputado Tenente Lúcio, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Luzia Ferreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.606/2012, em turno único, é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por ter sido apreciado em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.252/2012 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relatora: Deputada Luzia Ferreira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2012.

Elismar Prado, Presidente – Luzia Ferreira – Carlos Mosconi.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/12/2012

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Rômulo Viegas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: da Sra. Maria do Carmo Lara Perpétuo, Prefeita Municipal de Betim, encaminhando denúncia contra o Maj. PM Emerson Gomes de abuso de autoridade e utilização indevida da corporação durante as eleições municipais do corrente ano. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 728/2011 é retirado da pauta, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.884 a 3.886, 3.888, 3.891, 3.893, 3.895, 3.916 e 3.933/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (4) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso, pelo excelente trabalho, aos policiais militares lotados na 118ª Companhia PM Independente que atuaram na operação que culminou na apreensão de 93 tabletes de maconha, no Município de Rio Casca; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 18ª e 20ª Cias. que atuaram na operação que culminou na prisão de dois homens e na apreensão de mais de 6 KG de crack e quase 2kg de cocaína, na rodovia MG-050, KM-400, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo excelente trabalho; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 6º BPM e na 5ª M ESP que atuaram na operação que culminou na apreensão de 21 bananas de dinamites, no Distrito de Santa Rita do Itueto, na região de Governador Valadares, pelo excelente trabalho; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na 2ª Delegacia Especializada de Homicídios que atuaram na operação denominada Tentáculos da Polícia Civil pelo trabalho que culminou na prisão de 18 pessoas e na apreensão de drogas, armas e dinheiro no Bairro Vila Formosa,

em Belo Horizonte, pelo excelente trabalho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Rômulo Viegas.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/12/2012

Às 14h50min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Rômulo Viegas, substituindo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva (por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente suspende a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 728/2011 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (3) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Maj. PM Lúcio Mauro Campos Silva, Comandante do 21º BPM, e ao Sr. Eurico Barreto Neto, Promotor de Justiça e titular da 2ª Promotoria, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Visconde do Rio Branco; seja formulada manifestação de aplauso à 6ª Delegacia Especializada Antidrogas – Deia – da Polícia Civil, pelo excelente trabalho na operação que culminou na prisão de um quadrilha que seria responsável por 90% dos roubos a joalherias em Belo Horizonte e Região Metropolitana, nos últimos dois anos; seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 239ª e 249ª Cia do 52º BPM que participaram da operação que culminou na apreensão de 150 barras de maconha, 300 pedras de "crack", balanças de precisão, mais de R$ 12.000,00 em dinheiro, além de várias armas e munições no Bairro Vila Maria, no Município de Mariana. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca os membros para as reuniões extraordinárias de hoje, às 20 horas, e de amanhã, às 10h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38/2012, EM 12/12/2012

Às 9h47min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Carlos Arantes e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger Presidente e Vice-Presidente. O Presidente "ad hoc", Deputado Dalmo Ribeiro Silva, determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Antônio Carlos Arantes para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Dalmo Ribeiro Silva para Presidente e do Deputado Antônio Carlos Arantes para Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Antônio Carlos Arantes, que assume a direção dos trabalhos e dá posse ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva como Presidente. O Presidente eleito assume a direção dos trabalhos e designa como relator o Deputado Tenente Lúcio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Rômulo Viegas - Tenente Lúcio.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/12/2012

Às 20 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Tiago Ulisses, Dalmo Ribeiro Silva, Adalclever Lopes (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB) e Hely Tarqüínio (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do BAM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 21h14min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Tiago Ulisses, João Vítor Xavier e Dalmo Ribeiro Silva. Está presente também o Deputado Lafayette de Andrada. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.392/2012 (relator: Deputado Deputado João Vítor Xavier); e 3.527/2012 (relator: Deputado Tiago Ulisses) na forma do vencido no 1º turno; e 3.538/2012 na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Tiago Ulisses). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado João Vítor Xavier, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.452/2012 na forma do vencido no 1º turno, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Fred Costa. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Registra-se a presença dos Deputados Adalclever Lopes, Sávio Souza Cruz, Gilberto Abramo. Os Projetos de Lei nºs 1.639/2011 e 3.461, 3.507 e 3.587/2012 são retirados da pauta, o primeiro, atendendo-se a requerimento do Deputado Tiago Ulisses, aprovado pela Comissão, e os outros por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a

finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias, do dia 13/12/2012, às 10, 14 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2012.

Zé Maia, Presidente - Tiago Ulisses - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/12/2012

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite e e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação criada pela atuação dos chamados "flanelinhas", que estaria configurando atos de extorsão na abordagem dos condutores no momento em que estacionam seus veículos, e a discutir e votar proposições da Comissão. Registra-se a presença da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Deusuite Matos Pereira de Assis, Gerente de Coordenação de Ação Regional, representando o Sr. Ramon Victor Cesar, Presidente da BHTRANS; o Cel. PM Luiz Rogério de Andrade, Comandante da 1ª Região de Polícia Militar – Comando de Policiamento da Capital; o Sr. Anderson Alcântara Silva Melo, Chefe do 1º Departamento de Polícia Civil; o Ten. Cel. PM Welton José da Silva Baião, Comandante do 1º Batalhão da Capital; o Sr. Joaquim José Miranda Júnior, Promotor de Justiça, representando o Sr. Marcelo Mattar, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar; o Cel. PM Itamar Pacheco de Oliveira, Gerente de Controle Institucional da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte, representando o Cel. PM Genedempsey Bicalho da Cruz, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. A Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva retiram-se da reunião. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente – Sargento Rodrigues – Maria Tereza Lara.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/12/2012

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar ciência ao Sargento PM Dalson Ferreira Victor da manifestação de aplauso a ele concedida, aprovada na Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Sargento PM Dalson Ferreira Victor; Ten. - Cel. PM Luiz José Francisco Filho, Comandante do 22º Batalhão da PMMG; Major PM Wallace Brandão Vidal, Comandante da 127ª Cia da PMMG; Edilson Fiuza Magalhães, advogado da Aspra, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência faz a entrega da manifestação de aplauso, concedida por esta Casa, ao Sargento PM Dalson Ferreira Victor, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar e à sociedade mineira. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (4) em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja intensificada a regularização da atividade desenvolvida pelos guardadores voluntários de veículos nesse Município, através da padronização de documento de identificação, a ser portado pelo guardador em local visível, bem como de uniforme, como já ocorre na regional Centro-Sul; seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte pedido de providências para que seja elaborada campanha educativa que incentive os motoristas e proprietários de veículos a denunciarem às autoridades de segurança pública a atuação dos guardadores ilegais de veículos, no Município de Belo Horizonte, que praticam, em tese, o delito de extorsão previsto no art. 159 do Código Penal; seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de informações sobre o número de prisões em flagrante realizadas e o número de inquéritos policiais instaurados para investigar a prática, em tese, do delito de extorsão previsto no art. 159 do Código Penal , imputados a guardadores ilegais de veículos no Município de Belo Horizonte, no ano de 2012; seja encaminhado ao Comando do Policiamento da Capital da PMMG pedido de informações sobre o número de boletins de ocorrência policial, lavrados nos últimos três anos, em que foram denunciadas as práticas, em tese, do delito de extorsão previsto no art. 159 do Código Penal, imputados a guardadores ilegais de veículos, no Município de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Maria Tereza Lara - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/12/2012

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Gustavo Corrêa, Duarte Bechir e Neilando Pimenta (substituindo o Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.435/2011, no 1º turno, para cuja relatoria designou a Deputada Luzia Ferreira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 142/2011 e 3.614/2012 são retirados da pauta por terem sido apreciados em reunião anterior. Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos às 18h14min, estão presentes a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Célio Moreira, Gustavo Valadares (substituindo o Deputado Delvito Alves, por indicação do BTR) e Sebastião Costa. O Presidente prorroga os trabalhos por até 2 horas. Às 20h15min, a Presidência verifica a inexistência de quórum, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Célio Moreira, Presidente - Gustavo Corrêa - Sávio Souza Cruz.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2012

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 186/2011, dos Deputados Elismar Prado e Almir Paraca, 274/2011, do Deputado Paulo Guedes, 746/2011, do Deputado Carlin Moura, 897/2011, do Deputado Délio Malheiros, 2.318/2011 e 3.152, 3.250, 3.251, 3.392, 3.452, 3.522, 3.527 e 3.538/2012, do Governador do Estado.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.669/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do vencido em 1º turno, 3.461/2012, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno; e 3.500/2012, do Governador do Estado, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/12/2012

1ª Parte
1ª Fase (Expediente)
(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase
(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase
(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.472/2012, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 para o exercício de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.471/2012, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.453/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 596/2011, do Deputado Fred Costa, que torna obrigatória a fixação de orientações em braille nos locais que especifica e dá outras providências. A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.325/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta a oferta de serviços do tipo "couvert" no Estado e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.811/2012, do Deputado Doutor Wilson Batista, que assegura o acesso às técnicas de preservação de gametas e ao tratamento para a procriação medicamente assistida aos pacientes em idade reprodutiva submetidos ao tratamento de câncer no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.088/2012, do Deputado Anselmo José Domingos, que dispõe sobre a disponibilização de assentos em locais que oferecem atendimento ao público. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropeirismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.514/2012, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.540/2012, do Tribunal de Justiça, que altera o quadro de pessoal da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.031, 4.041, 4.042, 4.069, 4.086, 4.087 e 4.088/2012, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.021, 4.129, 4.130, 4.131, 4.132 e 4.133/2012, do Deputado Fábio Cherem; e 4.134/2012, da Deputada Luzia Ferreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 880/2011, do Deputado Almir Paraca.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.018 e 4.128/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.070, 4.072, 4.076 a 4.078, 4.085, 4.092, 4.101, 4.102, 4.106, 4.118, 4.119, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 596/2011, do Deputado Fred Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.580/2012, do Deputado Lafayette de Andrada.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.023/2011, do Deputado Leonardo Moreira, 3.540/2012, do Tribunal de Justiça, e 3.587/2012, do Procurador-Geral de Justiça.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 767/2011, do Deputado Wander Borges; e 2.525/2011, do Deputado Marques Abreu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.882/2011, do Deputado Neider Moreira; 2.002/2011, do Deputado Tenente Lúcio; 3.363/2012, do Deputado Anselmo José Domingos; 3.537/2012, do Deputado Duarte Bechir; 3.552/2012, do Deputado Neilando Pimenta; 3.555/2012, do Deputado Ulysses Gomes; 3.572 e 3.573/2012, do Deputado Ivair Nogueira; 3.574 e 3.575/2012, do Deputado Duilio de Castro; 3.576/2012, do Deputado Fabiano Tolentino; e 3.588/2012, do Deputado Gilberto Abramo. Requerimentos nºs 4.019 e 4.020/2012, do Deputado Délio Malheiros; 4.038, 4.039, 4.040, 4.049, 4.089, 4.090, 4.091, 4.094 e 4.120/2012, todos da Comissão de Participação Popular; e 4.127/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.017 e 4.141/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.037, 4.046, 4.048, 4.053, 4.071, 4.080 a 4.084/2012, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 19/12/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.052, 4.054 e 4.068/2012, da Comissão de Participação Popular, e 4.140/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 19 de dezembro de 2012, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 596/2011, do Deputado Fred Costa, que torna obrigatória a fixação de orientações em braille nos locais que especifica e dá outras providências; 2.325/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que regulamenta a oferta de serviços do tipo "couvert" no Estado e dá outras providências; 2.573/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que confere ao Município de Itabira o título de Capital Estadual do Tropeirismo; 2.811/2012, do Deputado Doutor Wilson Batista, que assegura o acesso às técnicas de preservação de gametas e ao tratamento para a procriação medicamente assistida aos pacientes em idade reprodutiva submetidos ao tratamento de câncer no âmbito do Estado; 3.088/2012, do Deputado Anselmo José Domingos, que dispõe sobre a disponibilização de assentos em locais que oferecem atendimento ao público; 3.453/2012, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; 3.471/2012, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013; 3.472/2012, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício de 2013; 3.514/2012, do Deputado Rogério Correia, que acrescenta parágrafo ao art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e 3.540/2012, do Tribunal de Justiça, que altera o quadro de pessoal da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de dezembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Fred Costa, Ivair Nogueira, Lafayette de Andrada, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 19/12/2012, às 9h30min e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.870/2011, do Deputado Ivair Nogueira; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.065 e 4.111/2012, da Comissão de Participação Popular; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Gustavo Corrêa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Liza Prado e os Deputados Vanderlei Miranda, Célio Moreira e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2012, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Paulo Lamac, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Liza Prado e os Deputados Vanderlei Miranda, Célio Moreira e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Paulo Lamac, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Henrique, Antônio Carlos Arantes, Deiró Marra e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/2012, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.882/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Morada Nova, com sede no Município de Itaúna.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.882/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Morada Nova, com sede no Município de Itaúna, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos interesses e a melhoria das condições de vida dos moradores dessa comunidade.

Com esse propósito, a instituição conscientiza os moradores do bairro de suas potencialidades, necessidades, obrigações e direitos; busca soluções para os problemas da comunidade; realiza atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, de saúde e assistenciais; colabora com a preservação e a defesa do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação em defesa dessa comunidade do Município de Itaúna, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.882/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.015/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação na Trilha da Música – ATM –, com sede no Município de Araguari.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/3/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.015/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação na Trilha da Música – ATM –, com sede no Município de Araguari.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 28, que as atividades de seus Diretores, Conselheiros e associados não são remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 32, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Municipal de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.015/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.471/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 68, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem n° 291/2012, o projeto de lei em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013.

Publicado em 11/10/2012, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e com o art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2° do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas, o qual foi prorrogado por acordo do Colégio de Líderes. Foram recebidas, nesse período, 628 emendas.

Fundamentação

O projeto de lei orçamentária anual – PLOA – em análise foi elaborado em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n° 20.373, de 9/8/2012, observados os dispositivos constitucionais, a Lei Complementar Federal n° 101, de 4/5/2000, e a Lei Federal n° 4.320, de 17/3/64.

Quadro Geral da Receita e da Despesa

O PLOA estima a receita em R$68.101.631.673,00 e fixa a despesa em igual montante.

Nesse total estão incluídos os valores referentes às receitas e despesas intraorçamentárias, que são aplicações diretas decorrentes de operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do orçamento fiscal. Para o exercício de 2013, a referida rubrica está estimada em R$7.641.455.647,00, e o seu destaque no projeto sob análise tem o intuito de evidenciar a sua dupla contagem.

Para os cálculos da representatividade dos tipos de receitas e despesas sobre os seus respectivos totais não serão considerados os valores referentes às operações intraorçamentárias, motivo pelo qual o presente parecer adotará como receita e despesa fiscal total o montante de R$60.460.176.026,00.

Nessa linha, em valores nominais, estima-se um crescimento de 17,44% na receita estimada de 2013 em relação à de 2012.

Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, a programação deverá ser compatível com a meta de superávit primário constante no Anexo de Metas Fiscais da LDO, estimada em R$2,5 bilhões, em valores correntes, parâmetro central para a realização das despesas de custeio e de investimento ao longo da execução orçamentária para 2013. Vale salientar que, com o advento da LRF, a autorização na lei orçamentária não garante, por si só, as despesas com pessoal, que passam a depender da Receita Corrente Líquida – RCL –, nem as despesas com custeio e investimento, que passam a depender da meta de resultado primário aprovada por esta Casa.

Receita prevista

No tocante à análise da estrutura geral das receitas, observa-se, no Quadro 1 a seguir, que, dos R$60,460 bilhões de receita previstos para 2013, apenas 51,20% (R$31 bilhões) são recursos ordinários livres do Estado. As receitas restantes, como a alienação de ativos, as transferências da União, as transferências multigovernamentais, as transferências de convênios e as transferências constitucionais aos Municípios referem-se a recursos vinculados, o que demonstra o elevado grau de rigidez orçamentária, que se traduz no reduzido poder discricionário de alocação de recursos por parte do Estado.

Cumpre informar, ainda, que mesmo os recursos ordinários livres possuem obrigatoriedade de caráter constitucional e legal de despesa, tais como os gastos com saúde, educação e pesquisa, acabando por gerar uma margem ainda mais reduzida de discricionariedade na alocação orçamentária.

Quadro 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013						
Exercício: 2013						R$1,00
RECEITA ORCAMENTÁRIA	**ORDINÁRIA**	**% PART**	**VINCULADA**	**% PART**	**TOTAL**	**% PART**
RECEITAS CORRENTES	**30.953.228.900**	**100,00**	**32.624.646.127**	**110,57**	**63.577.875.027**	**105,16**
Receita Tributária	24.873.668.535	80,36	18.185.621.166	61,63	43.059.289.701	71,22
Receita de Contribuições	-	0,00	2.442.121.936	8,28	2.442.121.936	4,04
Transferências da União	3.688.778.119	11,92	3.147.594.382	10,67	6.836.372.501	11,31
Transferências Multigovernamentais	-	0,00	6.129.981.971	20,78	6.129.981.971	10,14
Outras Transferências	-	0,00	39.600.831	0,13	39.600.831	0,07
Transferências de Convênios	-	0,00	256.696.643	0,87	256.696.643	0,42
Outras Receitas Correntes	2.390.782.246	7,72	2.423.029.198	8,21	4.813.811.444	7,96
RECEITAS DE CAPITAL	**902.000**	**0,00**	**3.499.875.963**	**11,86**	**3.500.777.963**	**5,79**
Operações de Crédito	-	0,00	2.541.292.233	8,61	2.541.292.233	4,20
Alienação de Bens	-	0,00	23.196.598	0,08	23.196.598	0,04
Amortização de Empréstimos	902.000	0,00	453.067.482	1,54	453.969.482	0,75
Transferências de Convênios	-	0,00	340.489.403	1,15	340.489.403	0,56
Outras Transferências	-	0,00	80.810.247	0,27	80.810.247	0,13
Outras Receitas	-	0,00	61.020.000	0,21	61.020.000	0,10
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-**	**0,00**	**-6.618.476.964**	**-22,43**	**-6.618.476.964**	**-10,95**
TOTAL DA RECEITA FISCAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	**30.954.130.900**	**100,00**	**29.506.045.126**	**100,00**	**60.460.176.026**	**100,00**
TOTAL DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**-**	**0,00**	**7.641.455.647**	**1,00**	**7.641.455.647**	**1,00**
TOTAL DA RECEITA FISCAL	**30.954.130.900**	**1,00**	**37.147.500.773**	**1,00**	**68.101.631.673**	**1,00**

Fonte: Projeto de Lei nº 3.471/2012 - Volume I

A receita tributária representa 71,22% da receita total do Estado e tem como principal componente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – (81,31% da receita tributária), cuja previsão inicial foi baseada na estimativa de arrecadação para o exercício de 2012, acrescida das variações anuais previstas da taxa de inflação com base no IPCA (4,5%) e do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB – (5,0%). Em valores nominais, prevê-se um crescimento de 12,85% na receita tributária estimada para 2013 em relação à estimada para 2012.

As transferências correntes são constituídas, em sua maioria, pelos repasses da União relativos ao Fundo de Participação dos Estados, à quota-parte da Contribuição do Salário-Educação, à quota-parte de compensação de perda do ICMS/exportação, à quota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Exportados, às transferências de recursos do Sistema Único de Saúde e à quota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide.

Quanto à Cide, há que se destacar que o Poder Executivo Federal, por meio do Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012, reduziu a zero a alíquota incidente sobre os combustíveis, razão pela qual não há previsão de recebimento dessa receita para o exercício de 2013.

Desse modo, as transferências da União contribuem com 11,31% da receita total.

Por sua vez, as receitas de capital somam R$3,5 bilhões e representam 5,79% do total da receita prevista. As operações de crédito, a amortização de empréstimos e as transferências de convênios são seus principais componentes.

Para o exercício de 2013, estão previstos recursos da ordem de R$2,541 bilhões, oriundos de operações de crédito. Em valores nominais, estima-se um crescimento de 817,28% em relação ao valor orçado para 2012, já que neste ano foi previsto o total de R$277 milhões.

O Quadro 2 a seguir evidencia os valores orçados discriminados por operação de crédito.

Quadro 2

RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Exercício: 2013	R$1,00
BNDES - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	668.000.000
BNDES - PROGRAMA PROINVESTE (RES. CMN Nº 4.109/2012)	613.194.765
B. BRASIL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - PDMG	566.492.395
BNDES - 2º PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI II	205.587.846
CAF - CAMINHOS DE MINAS	187.580.000
BNDES - I PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI - I	126.884.598
BID - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA SEGURANCA CIDADA	60.112.712
BNDES - PMAE II - MODERNIZA MINAS	46.665.000
SEF / BID / PROFISCO (PROFORT II - SEF)	45.733.917
SEF / BID / FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO	12.600.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / BID / CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - COMPETITIVIDADE	8.441.000
TOTAL	**2.541.292.233**

Fonte: Projeto de Lei nº 3.471/2012 - Volume I

Despesa Fixada

Como se pode observar no Quadro 3 a seguir, dos R$60,460 bilhões da despesa fixada (excluídas as despesas intraorçamentárias), 84,12% são despesas correntes, 14,95% despesas de capital e 0,94% é destinado à Reserva de Contingência.

Quadro 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013						R$1,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**ORDINÁRIA**	**% PART**	**VINCULADA**	**% PART**	**TOTAL**	**% PART**
DESPESAS CORRENTES	**20.685.231.676**	**84,08**	**30.171.730.565**	**84,14**	**50.856.962.241**	**84,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.157.554.124	53,48	11.537.995.387	32,18	24.695.549.511	40,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.726.660.067	11,08	-	0,00	2.726.660.067	4,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.801.017.485	19,51	7.830.704.955	21,84	12.631.722.440	20,89
REC. CONST. VINC. MUNICÍPIOS	----	0,00	10.803.030.223	30,13	10.803.030.223	17,87
DESPESAS DE CAPITAL	**3.349.758.355**	**13,62**	**5.686.549.345**	**15,86**	**9.036.307.700**	**14,95**
INVESTIMENTOS	1.218.769.132	4,95	4.067.048.356	11,34	5.285.817.488	8,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.968.000	0,21	1.619.500.989	4,52	1.671.468.989	2,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.079.021.223	8,45	---	0,00	2.079.021.223	3,44

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533.906.085	2,30	---	0,00	566.906.085	0,94
TOTAL DA DESPESA FISCAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA	**24.601.896.116**	**100,00**	**35.858.279.910**	**100,00**	**60.460.176.026**	**100,00**
TOTAL DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	6.352.234.784	1,00	1.289.220.863	1,00	7.641.455.647	1,00
TOTAL DA DESPESA FISCAL	**30.954.130.900**	**1,00**	**37.147.500.773**	**1,00**	**68.101.631.673**	**1,00**

Fonte: Projeto de Lei nº 3.471/2012 - Volume I

Despesas Correntes

No grupo das despesas correntes, as despesas com pessoal e encargos sociais são as mais representativas, correspondendo a 40,85% da despesa fiscal total e a 48,56% das despesas correntes. Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2012, a projeção dessa despesa foi feita com base no crescimento vegetativo da folha de pagamento, considerando-se os reajustes concedidos a carreiras específicas e as disposições constantes na LRF.

Em valores nominais, observa-se para 2013 um crescimento de 11,31% dos gastos com pessoal e encargos sociais em relação à despesa orçada de 2012. Em termos percentuais, a participação desse grupo na despesa total do Estado passou de 43,09% em 2012 para 40,85% em 2013.

Vale ainda informar que do total da despesa com pessoal e encargos sociais, mais de 68% são destinados aos gastos com pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE – (23%), do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip – (18,34%), da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – (16,60%) e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – (11,37%), evidenciando elevada concentração desse tipo de gasto. Em contraposição, conforme os dados constantes no Volume I do projeto em análise, a SEE concentra 66,47% do total de servidores ativos do Estado. A PMMG, por sua vez, representa 10,77% e o TJMG 3,25% do total de servidores entre ativos, inativos e terceirizados.

Entre as despesas correntes, encontram-se ainda os juros e encargos da dívida (R$2,726 bilhões), a rubrica "outras despesas correntes" (R$12,631 bilhões), além das transferências constitucionais aos Municípios (R$10,803 bilhões).

As transferências aos Municípios, decorrentes de determinação constitucional, são constituídas de parcelas do ICMS, do IPVA, do IPI, da Cide e da Dívida Ativa e Multas e Juros de Mora do ICMS e IPVA. Já a rubrica "outras despesas correntes" é destinada basicamente ao custeio operacional das políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Juntos, os gastos nessas três rubricas representam 43,27% da despesa total estimada fixada para 2013.

Despesas de Capital

Quanto às despesas de capital, o item de maior relevância são os investimentos gerais do Estado, no valor de R$5,285 bilhões, superior em 68,25% ao valor orçado para o exercício anterior. O Quadro 3–A revela um crescimento significativo do investimento do Estado, que, em 2013, representa 8,74% do total da despesa fiscal contra 6,1% em 2012 e 6,75% em 2011.

Quadro 3–A

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA 2011 - 2013						R$1,00
Especificação	**2011**		**2012**		**2013**	
	Desp. Realizada	**%**	**Despesa Orçada**	**%**	**Desp. Estimada**	**%**
DESPESAS CORRENTES	**43.247.392.429**	**88,49**	**45.123.347.482**	**87,65**	**50.856.962.241**	**84,12**
Pessoal e Encargos Sociais	21.874.994.346	44,76	22.185.285.525	43,09	24.695.549.511	40,85
Juros e Encargos Dívida Pública	2.568.300.507	5,26	2.712.973.721	5,27	2.726.660.067	4,51
Outras Despesas Correntes	18.804.097.576	38,48	20.225.088.236	39,29	23.434.752.663	38,76
DESPESAS DE CAPITAL	**5.624.856.658**	**11,51**	**5.966.511.326**	**11,59**	**9.036.307.700**	**14,95**
Investimentos	3.300.230.998	6,75	3.141.595.897	6,1	5.285.817.488	8,74
Inversões Financeiras	692.524.207	1,42	1.432.515.705	2,78	1.671.468.989	2,76
Amortização da Dívida Pública	1.632.101.453	3,34	1.392.399.724	2,7	2.079.021.223	3,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0,00**	**390.689.269**	**0,76**	**566.906.085**	**0,94**
TOTAL	**48.872.249.087**	**100,00**	**51.480.548.077**	**100,00**	**60.460.176.026**	**100**

Fonte: Projeto de Lei 3.471/2012 - Volume I

Vale realçar o crescimento significativo das operações de crédito na composição do montante total dos investimentos. Para 2013 estão previstas despesas de R$2,378 bilhões financiadas com operações de crédito, o que representa um crescimento nominal de 814% em relação ao orçado em 2012. A alocação dessas despesas concentra-se especialmente nas áreas de infraestrutura viária e transportes, desenvolvimento econômico e urbano.

Não é muito lembrar que a Lei nº 20.373, de 2012, a LDO para o exercício de 2013, prevê, em seu art. 53, que na lei orçamentária para o exercício de 2013 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à ALMG.

Os outros componentes da despesa de capital são as inversões financeiras, que somam R$1,671 bilhão, sendo 87,74% desse total reservados para os fundos. A amortização da dívida está fixada em R$2,079 bilhões, sendo 96,01% relativos à dívida contratada interna.

A Reserva de Contingência está fixada em R$567 milhões, o equivalente a 1,28% da RCL. Esse montante atende, portanto, ao limite mínimo de 1,0% estabelecido na LDO para essa rubrica.

Limites legais para as Despesas com pessoal

Os R$21,456 bilhões de despesa fixada para gastos com pessoal e encargos sociais para 2013, já ajustada às determinações da LRF, representam 48,33% da RCL estimada para o exercício, como pode ser observado no Quadro 3-B.

Cabe ressaltar, no entanto, que o cálculo da despesa de pessoal, para efeito da apuração do limite da LRF, já reflete a alteração promovida pela Portaria Conjunta nº 2, de agosto de 2010, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essa portaria tem por objetivo demonstrar a situação previdenciária dos entes da Federação a partir de uma reclassificação da receita e despesa orçamentária do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS.

A adoção dessa nova classificação permitiu a exclusão do montante da despesa com pessoal dos recursos recebidos pelo RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos do Tesouro para a amortização de déficit atuarial desse regime. Tal alteração implicou uma redução substancial no valor apurado a título de despesa de pessoal para efeito do cumprimento do limite imposto pela LRF.

Quadro 3–B

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			R$1,00
PODERES	**LIMITE LRF (%)**	**GASTO PREVISTO (%)**	**VALORES PREVISTOS (R$)**
Legislativo (inclusive Tribunal de Contas)	3,00	1,94	861.964.127
Judiciário	6,00	5,33	2.364.855.903
Ministério Público	2,00	1,57	697.224.519
Executivo	49,00	39,49	17.532.022.264
TOTAL PESSOAL DO ESTADO	**60,00**	**48,33**	**21.456.066.813**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			**44.390.608.412**

Fonte: Projeto de Lei nº 3.471/2012 - Volume I

Despesas Incomprimíveis

As despesas incomprimíveis – assim entendidas as despesas que não podem ser reduzidas em decorrência de repartições ou vinculações constitucionais das receitas, ou de difícil redução em função de sua essencialidade – somam R$53,821 bilhões (89,02% da despesa total). Esse número demonstra o excessivo engessamento do orçamento e as consequentes dificuldades para a eliminação de possíveis déficits nominais no decorrer da execução orçamentária de 2013, bem como para a alocação de recursos para novas ações (10,98% do total do orçamento fiscal), conforme mostra o Quadro 3–C.

Quadro 3–C

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INCOMPRIMÍVEIS	TOTAL	% TOTAL DA DESPESA
DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS	35.858.279.910	66,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.726.660.067	5,07
AMORTIZAÇÃO	2.079.021.223	3,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (RECURSOS NÃO VINCULADOS)	13.157.554.124	24,45
TOTAL DE DESPESAS INCOMPRIMÍVEIS	**53.821.515.324**	**89,02**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	**60.460.176.026**	**100,00%**

Fonte: Projeto de Lei nº 3.471/2012 - Volume I

Benefícios Fiscais

As concessões do grupo de benefícios heterônomos – benefícios aprovados nacionalmente, independentemente da decisão das unidades federadas – destacam-se como o item de maior peso no total das desonerações fiscais. O volume de concessões desse grupo (R$6,778 bilhões) em relação às receitas corrente e tributária previstas para 2013 representa 10,66% e 15,74%, respectivamente, sendo as perdas com o Simples Nacional e a decorrente da desoneração das exportações – Lei Kandir – as mais relevantes.

Considerando os benefícios concedidos pelo poder público estadual (isenções, anistias e outros benefícios de natureza tributária) no exercício de sua prerrogativa, o demonstrativo regionalizado do efeito da renúncia fiscal sobre o orçamento de 2013 apresenta, de forma discriminada, os novos benefícios (aprovados ou prorrogados a partir de 2012, com impactos previstos para 2013) e as renúncias preexistentes (benefícios fiscais consolidados anteriormente ao exercício de 2012 que repercutirão em 2013).

Tais benefícios representam ações do poder público com o objetivo de estimular a redução de preços de bens de consumo para a população e de proteger determinadas cadeias produtivas e de prestação de serviços em situação de vulnerabilidade contra ações predatórias de natureza fiscal por parte de outras unidades federativas.

A estimativa de renúncia fiscal decorrente dos novos benefícios é de R$145 milhões, o que corresponde a 0,23% da receita corrente e a 0,34% da receita tributária estimadas para 2013.

Já as renúncias preexistentes somam R$3,825 bilhões e correspondem a, respectivamente, 6,02% e 8,88% das receitas corrente e tributária.

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas

No tocante ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, estão previstos recursos da ordem de R$6,648 bilhões, oriundos basicamente da geração de caixa das próprias empresas ou de operações de crédito por elas contratadas. Observa-se para 2013 uma redução de R$1,667 bilhão em relação ao investimento orçado em 2012.

A Cemig Distribuição S.A., a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – destacam-se como as empresas com maiores investimentos dirigidos para projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e abastecimento de água, sistema de esgoto e saneamento ambiental, o equivalente a 90,83% do total do orçamento de investimento das empresas controladas.

Quadro 4

INVESTIMENTOS POR EMPRESA	
Exercício: 2013	R$1,00
ÓRGÃOS / ENTIDADES	**Total**
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	9.471.000
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	3.011.285.700
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	1.903.567.903
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS	379.128.000
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS	28.548.082
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	201.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	1.123.525.802
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	30.001.000
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	149.977.500
COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES	250.000
COPASA - ÁGUAS MINERAIS DE MINAS S.A.	401.000
COPASA - SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO S.A.	1.000
COPASA - SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A.	1.000
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS	1.000.000
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	10.501.000
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.	37.000
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.	1.000
Total	**6.647.897.987**

Fonte: Projeto de Lei nº 3.471/2012 – Volume I

Análise da Despesa por Função

A análise percentual da despesa orçamentária fixada em relação à receita prevista para 2013, cujos dados estão no Quadro 4, indica que, excluída a função Encargos Especiais (26,77%), que inclui o pagamento de juros da dívida, as funções com maior peso na composição da despesa são Previdência Social (18,44%), Educação (12,73%), Saúde (11,48%) e Segurança Pública (8,79%).

A comparação com os exercícios anteriores mostra o incremento substancial na execução orçamentária nas funções de Educação, Previdência Social e Saúde, que apresentaram crescimento de 17,56%, 11,07% e 20,08%, respectivamente, em relação aos valores autorizados em 2012.

Na Saúde, dos R$6,943 bilhões de recursos previstos, R$3,356 bilhões estão alocados na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R$721 milhões no Suporte Profilático e Terapêutico e R$599 milhões na Atenção Básica.

Na função Educação, dos R$7,7 bilhões de recursos previstos, R$4,455 bilhões estão alocados no Ensino Fundamental (valor 12,55% superior ao autorizado para 2012) e R$1,529 bilhão estão alocados no Ensino Médio (valor 42,03% superior ao autorizado para 2012).

Por outro lado, algumas funções tiveram redução de recursos quando comparamos a previsão para 2013 com a dos anos anteriores. Entre elas se destacam: Segurança Pública, Trabalho e Desporto e Lazer.

Quanto à função Segurança Pública, cabe ressaltar que a redução de recursos se deve à não inclusão, naquela função, dos gastos referentes à previdência dos policiais e bombeiros militares, que passaram a ser classificados na função Previdência Social.

Com base nos demonstrativos do Volume 1 da proposta orçamentária, observa-se que a aplicação dos recursos previstos na manutenção e no desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, bem como nas ações de Amparo e Fomento à Pesquisa, estão em conformidade com as exigências da Constituição da República, do Estado e da LDO, relativas à aplicação mínima de recursos nas referidas áreas.

Em cumprimento ao Termo de Ajuste de Gestão firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado, consta na proposta orçamentária demonstrativo de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de 23,96%, atendendo ao mínimo pactuado para o exercício de 2013.

Quadro 5

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO – % SOBRE A DESPESA EFETIVA DO EXERCÍCIO

Função / Ano	2010	2011	2012 (1)	2013 (2)
	Despesa realizada	Despesa realizada	Despesa realizada	Despesa Prevista
1 LEGISLATIVA	2,56%	2,48%	1,77%	1,74%
2 JUDICIARIA	5,83%	5,92%	4,18%	4,54%
3 ESSENCIAL A JUSTICA	2,32%	2,35%	1,76%	1,84%
4 ADMINISTRACAO	4,24%	3,91%	3,96%	4,09%
6 SEGURANCA PUBLICA	13,34%	13,53%	9,31%	8,79%
7 RELACOES EXTERIORES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8 ASSISTENCIA SOCIAL	0,40%	0,41%	0,33%	0,37%
9 PREVIDENCIA SOCIAL	12,60%	13,01%	20,90%	18,44%
10 SAUDE	10,14%	9,68%	9,67%	11,48%
11 TRABALHO	0,12%	0,06%	0,11%	0,09%
12 EDUCACAO	11,21%	12,75%	13,07%	12,73%
13 CULTURA	0,29%	0,30%	0,24%	0,25%
14 DIREITOS DA CIDADANIA	0,05%	0,07%	0,05%	0,06%
15 URBANISMO	1,38%	0,58%	0,07%	0,10%
16 HABITACAO	0,31%	0,32%	0,11%	0,20%
17 SANEAMENTO	0,01%	0,02%	0,02%	0,29%
18 GESTAO AMBIENTAL	0,57%	0,49%	0,48%	0,76%
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	0,63%	0,73%	0,76%	0,72%
20 AGRICULTURA	1,07%	0,87%	0,82%	0,97%
21 ORGANIZACAO AGRARIA	0,05%	0,03%	0,03%	0,01%
22 INDUSTRIA	1,41%	0,65%	0,31%	0,88%
23 COMERCIO E SERVICOS	0,42%	0,55%	0,41%	0,43%
24 COMUNICACOES	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
25 ENERGIA	0,04%	0,10%	0,00%	0,00%
26 TRANSPORTE	3,89%	2,95%	2,19%	3,37%
27 DESPORTO E LAZER	0,28%	0,35%	0,18%	0,14%
28 ENCARGOS ESPECIAIS	26,84%	27,90%	29,24%	26,77%
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,94%
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Armazém SIAFI.
(1) Data da consulta: 29/11/12.Dados relativos ao período de 1/jan a 28/nov de 2012.
(2) Dados previstos no Projeto de Lei nº 3.471/2012.
* Valor da despesa realizada, excluída a despesa intra-orçamentária.

Dívida Pública

As despesas com o serviço da dívida estão orçadas em R$4,806 bilhões e representam 7,95% da despesa orçamentária total. A amortização consome R$2,079 bilhões, representando 23,01% das despesas de capital, e os juros e encargos da dívida consomem R$2,727 bilhões ou 5,36% das despesas correntes.

Considerações Finais

Tendo em vista as restrições de ordem constitucional e legal para a apresentação de emendas parlamentares e a escassez de recursos ordinários livres, procedeu-se a um amplo acordo para se estabelecerem as prioridades de cada Deputado. Cabe salientar que as dotações decorrentes de emendas parlamentares aprovadas serão identificadas, na modalidade de aplicação, com o código 99, de

utilização exclusiva do Poder Legislativo, e, no identificador de procedência e uso, com o código 8, sendo as da Comissão de Participação Popular identificadas com o código 4.

Cumpre ressaltar que as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Participação Popular e Comissões Temáticas desta Casa promoveram audiências públicas com o objetivo de discutir o projeto de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, revisão 2013, com a sociedade, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento. Esse processo resultou na apresentação, pela Comissão de Participação Popular, de 73 emendas ao PLOA.

Apresentamos diversas subemendas às emendas dos parlamentares, com o objetivo de atender às solicitações por estes propostas.

Apresentamos também algumas emendas solicitadas pelo Poder Executivo para adequação da proposta orçamentária encaminhada.

Finalmente, apresentamos a Emenda nº 804 para recomposição do limite mínimo fixado pela LDO para a dotação Reserva de Contingência, de 1% da RCL, uma vez que, para facilitar o processo de apresentação das emendas pelos parlamentares, adotamos o procedimento de indicar aquela dotação como fonte para dedução.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.471/2012, em turno único, com as Emendas nºs 1 a 13, 25 a 39, 43 a 45, 47 a 57, 67 a 78, 80 a 87, 91 a 94, 116 a 118, 155, 191 a 241, 243 a 252, 255 a 274, 282, 284 a 288, 291 a 300, 306, 310, 311, 313 a 316, 320 a 338, 345 a 355, 357 a 370, 372 a 382, 385 a 388, 400 a 411, 414, 418 a 424, 426 a 431, 441 a 470, 486 a 523, 528, 599 a 604, 611 a 618, 649 a 655, 660 a 669, 676, 693 a 700 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 524, 529 a 534, 536 a 555, 558 a 561, 563, 564, 566, 567, 572 a 575, 578, 579, 581 a 587, 596 e 597 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 14 a 16, 18, 40 a 42, 60, 61, 63, 79, 88 a 90, 95 a 99, 106, 114, 115, 242, 253, 275 a 277, 279 a 281, 289, 290, 301, 304, 305, 307 a 309, 312, 317 a 319, 339 a 344, 356, 383, 384, 391 a 395, 412, 413, 415 a 417, 425, 432, 434, 439, 525 a 527, 535, 556, 557, 562, 565, 568 a 571, 576, 577, 580, 588 a 595, 598, 605, 606, 609, 610, 634, 636, 639, 648, 657, 678, 686, 689, 691 e 692 e as Emendas nºs 701 a 804 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 17, 19 a 24, 58, 59, 62, 64 a 66, 100 a 105, 107 a 113, 254, 278, 302, 303, 371, 389, 390, 396 a 399, 433, 435 a 438, 440, 471 a 485, 607, 608, 619 a 633, 635, 637, 638, 640 a 647, 656, 658, 659, 670 a 675, 677, 679 a 685, 687, 688 e 690.

As Emendas nºs 14 a 16, 18, 40 a 42, 60, 61, 63, 79, 88 a 90, 95 a 99, 106, 114, 115, 242, 253, 275 a 277, 279 a 281, 289, 290, 301, 304, 305, 307 a 309, 312, 317 a 319, 339 a 344, 356, 383, 384, 391 a 395, 412, 413, 415 a 417, 425, 432, 434, 439, 525 a 527, 535, 556, 557, 562, 565, 568 a 571, 576, 577, 580, 588 a 595, 598, 605, 606, 609, 610, 634, 636, 639, 648, 657, 678, 686, 689, 691 e 692 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

As Emendas nºs 46, 119 a 154, 156 a 190 e 283 foram retiradas pelo autor.

É necessário destacar que as Emendas nºs 524, 533, 559, 734, 735, 761 a 803 visam adequar o Orçamento às inclusões de ação e programa propostas no PPAG.

Emenda de despesa: 14/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Construção do Hospital Regional do Câncer no Município de Poços de Caldas (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 15/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Premiação à Produção Cultural - Conceder Premiação Cultural Com Objetivo de Promover, Proteger e Divulgar o Movimento Junino Mineiro (despesas correntes)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 16/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Realização do Concurso Estadual dos Quadrilheiros Juninos Mineiros Contemplando Etapas Regionais (despesas correntes)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 18/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Polícia para Cidadania - Capacitar 72 Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência as Drogas - Proerd (despesas correntes)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 40/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção do 46º Batalhão da Policia Militar de Minas Gerais no Município de Patrocínio (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 41/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Ampliação do Pronto Socorro Municipal no Município de Patrocínio (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 42/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Pavimentação Que Liga o Trecho de Romaria Até a MG 190 (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 60/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Fornecimento de Elementos Estruturais para Apoio à Infraestrutura Municipal - Construção de Capela-Velório no Bairro Lourdes, na Cidade de Itaúna (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 61/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição e Instalação de Antena de Telefonia Celular para o Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 63/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Programa de Atendimento e Proteção Social das Pessoas Portadoras de Deficiência do Município de Igarapé, Com a Melhoria de Instalações e Serviços da Apae Local, em Ação Integrada Pela Prefeitura Municipal e Aquela Entidade. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 79/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Uma "Pista Alternativa/Ciclovia", Paralela a MG-188, no Trecho Que Faz Ligação da Sede do Município de Unaí/MG ao Bairro Santa Clara, Com Um Percurso de Aproximadamente 6(Seis) Km. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 88/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Assistência à Saúde aos Dependentes Químicos (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 89/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Objeto do Gasto: Ensino Superior (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 90/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Polícia para Cidadania (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 95/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Objeto do Gasto: Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 96/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Indução, Inovação e Transferências do Conhecimento a Programas e Projetos de Pesquisa - Apoio ao Reconhecimento do Arranjo Produtivo Local do Setor Metal-Mecânico da Região do Vale do Aço, Com Sede no Município de Ipatinga (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 97/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Um Centro Socioeducativo de Atendimento a Adolescentes Infratores - Cia, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 98/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Prediais - Construção do Posto de Perícia Médica Integrada na Delegacia Regional do Município de Ipatinga para Atender a Demandas na Área de Perícia Técnica e de Instituto Médico Legal. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 99/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Ampliação, Adequação e Manutenção da Infraestrutura Física - Construção e Implantação de Unidade da Fundação Hemominas no Município de Ipatinga, Visando a Implementação de Um Hemocentro. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 106/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Inclusão de Meta Física e Priorização da Região do Rio Doce. Destina-Se a Incluir os Mananciais Que Compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Justifica-Se Pela Necessidade de Concretizar a Implementação do Plano de Esgotos Sanitários para Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de Acordo Com o Plano Rio Doce Limpo, Visando ao Desenvolvimento Sustentável da Região, Abrangendo os Seguintes Rios: Piranga; Piracicaba; Santo Antônio; Suaçuí Grande; Caratinga e Manhuaçu. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 114/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Apoio à Realização de Ações Específicas do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter) e dos Conselhos Municipais do Trabalho, no Sentido de Aprimorar as Ações Que Contribuem para a Promoção do Trabalhador, Bem Como Construir Uma Política de Trabalho, Emprego e Renda Mais Eficaz no Estado de Minas Gerais. (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 115/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Inclui a Região do Rio Doce. Destina-Se a Construção de Unidade de Atendimento Integrado (Uai), Localizada no Município de Ipatinga. Justifica-Se Pela Alta Concentração Populacional na Região, Oferecendo Alternativa aos Cidadãos para Acesso Rápido a Diversos Serviços Públicos Como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Emissão de Multas de Trânsito, Seguro Desemprego, Disponibilização de Vagas de Trabalho, Dentre Outros. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 242/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Saneamento de Minas (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 253/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Rua Vinte (Entre a Rua Vinte e Três e Rua Sem Nome), do Bairro Vista do Sol, Município Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 275/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 276/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 277/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 279/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 280/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 281/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$400.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 289/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção da Sede do 54º Batalhão de Polícia Militar no Município de Ituiutaba. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 290/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Construção de Hospital Regional em Ituiutaba para Suprir a Demanda de Serviços de Saúde na Região do Triângulo Mineiro (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 301/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de Trecho de 11km do Aeroporto de Ipatinga Até o Bairro Ipabinha, no Município de Santana do Paraíso. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 304/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Pavimentação de 8 Km da Estrada Que Liga Á Sede Município de Mesquita ao Distrito de Barra Grande. (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 305/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Construção de Novo Prédio Destinado a Abrigar a Escola Estadual Joaquim Eliziário da Silva, no Povoado de Águas Claras, Município de Santana do Paraíso, Que Atende Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Vem Sofrendo Constantemente Com Alagamentos de Grande Intensidade. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 307/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de Ribeirão das Neves (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 308/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de São Gonçalo do Pará. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 309/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Construção de Centro Poliesportivo Com Quadra de Futsal, Piscina e Vestiário no Município de Montes Claros. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 312/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Compra de Equipamentos para Implantação de Laboratórios, Bibliotecas para o Campus Leopoldina. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 317/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Provimento e Gestão do Ensino Médio (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 318/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 319/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Educação Especial (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 339/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 340/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do Gasto: Operacionalização dos Comitês de Bacias (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 341/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Caminhos de Minas (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 342/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Adequação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades Físicas do Sistema de Defesa Social (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 343/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo de Trânsito (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 344/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Caminhos de Minas (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 356/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça - Construção do Anexo do Fórum da Comarca de Pará de Minas (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 383/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Revitalização da Pista de Cooper da Avenida dos Andradas, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 384/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Revitalização do Conjunto Habitacional Granja IV, Localizado na Rua Olaria - Bairro Granja de Freitas, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 391/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Rede de Inovação Tecnológica - Implantação de 1(Um) Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes, no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 392/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção de 1(Um) Hemocentro da Fundação Hemominas no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 393/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Serviços de Engenharia Pública e Gerenciamento - Construção do Aeroporto Regional do Vale do Mucuri no Município de Itambacuri - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 394/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial - Implantação de 1(Uma) Fazenda Experimental da Epamig no Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 395/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Planejamento e Desenvolvimento Regional Integrado - Elaboração de 1(Um) Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional Integrado para a Região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 412/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 413/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Polícia para Cidadania - Capacitação de 72 Policiais Militares para Atuarem Como Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd. (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 415/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação E/Ou Reforma da Infraestrutura Governamental - Construção de Centro de Convenções no Município de Varginha. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 416/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Aquisição de 50 Veículos, no Valor de R$30.000,00 Cada Um, para Equipar os Conselhos Tutelares no Estado, na Ação Nova: Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 417/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: Humanização do Sistema Prisional e Implantação de Apac - Implementar Melhorias e Ampliação da Infraestrutura das Apacs Existentes no Estado. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 425/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos
Objeto do Gasto: Participação no Aumento do Capital de Empresas - Aumento de Capital da Gasmig Destinado a Implantação do Gasoduto em Uberaba para Atender a Implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados (Ufn V) da Petrobras, Fábrica de Amônia. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 432/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Criar e Equipar Unidade de Terapia Intensiva na Santa Casa de Ouro Fino (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 434/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada - Pavimentação e Melhoria do Acostamento da Rodovia MG 290 (Pouso Alegre/Divisa Mg/Sp) (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 439/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Gestão da Frota - Polícia Civil - Aquisição de Unidade Móvel para a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, Visando Proporcionar Melhor Atendimento às Vítimas de Violência. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 525/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Festivais Culturais - R$100.000,00 para a Realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale -, e R$100.000,00 para o Festival de Cultura Popular do Médio Mucuri. (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 526/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção, Reforma e Melhoria de Habitações Rurais e Indígenas. (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 527/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Construção, Reformas e Melhorias em Unidades Habitacionais - Construção, Reforma e Melhoria de Habitações Indígenas para a Aldeia Xucuru Kariri, na Região de Caldas. (despesas de capital)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 535/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual do Cafe
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira - Realizar o Diagnóstico da Safra Cafeeira de Minas Gerais (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Fundo Estadual do Cafe - 4334 - Apoio Financeiro a Projetos da Cadeia Produtiva Cafeeira (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 556/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Apoio a Festas Tradicionais Indígenas (despesas correntes)
Valor: R$164.984,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 557/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Alimentação Escolar - Suplementação da Alimentação Escolar para Escolas Indígenas. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 2121 - Alimentação Escolar (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 562/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Estruturação dos Equipamentos Públicos de Direitos Humanos. - Estruturação e Instrumentalização dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e Capacitação Continuada de Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher. (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 565/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) - Incremento do Aporte de Recursos do Pro-Hosp para o Hospital Regional do Sul de Minas, no Município de Varginha (R$100.000,00). (despesas correntes)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 568/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Reforma, Ampliação, Compra de Mobiliário e Equipamentos Médicos para o Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, no Município de Pouso Alegre. (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 569/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Obras de Ampliação da Estrutura Física da Fundação Hospitalar São Vicente de Paula, em Capelinha, e Aquisição de Automóvel e de Equipamento de Análises Bioquímicas para Essa Instituição. (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 570/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Implantar UTI Neonatal/Infantil e CTI Adulto no Hospital Municipal São Judas Tadeu, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 571/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Compra de Equipamentos de Hemodiálise para o Hospital Municipal de Januária. (despesas de capital)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 576/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Vida no Vale - R$150.000,00 para Instalação de Módulos Sanitários nas Comunidades Rurais e Urbanas de Baixa Renda do Município de Itambacuri. (despesas de capital)

Valor: R$150.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 1079 - Vida no Vale (investimentos)

Emenda de despesa: 577/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Custeio do Hospital Carlos Chagas - Fundação Comunitária de Saúde de Candeias. (despesas correntes)

Valor: R$50.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde - 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 580/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do Gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/MG) (despesas correntes)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 588/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Implantar Um Sistema Informatizado Ou Banco de Dados de Entidades e Movimentos de Defesa de Direitos Humanos no Estado. (despesas correntes)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 589/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Elaboração de Diagnóstico Acerca da Situação da População Etnicamente Excluída no Estado, Especialmente para o Desenvolvimento de Políticas Públicas Destinadas à População Negra, Indígena, Cigana e Demais Comunidades Tradicionais. (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 590/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Promoção de Direitos Humanos - Desenvolver Ações Visando ao Fortalecimento Institucional das Organizações Representativas das Populações Quilombolas, Indígenas, Ciganas e Demais Comunidades Tradicionais do Estado. (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 591/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)
Valor: R$5.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 592/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins
Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Ampliação de Moradias Estudantis para Adolescentes e Jovens (despesas de capital)
Valor: R$5.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 593/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação do Trecho de 1,5 Km Que Liga a BR 367 ao Campus do Ifet de Araçuaí, (Jequitinhonha/Mucuri), no Valor de R$800.000,00; Iluminação do Trecho 1,5 Km Que Liga a BR 367 ao Campus do Ifet de Araçuaí, (Jequitinhonha/Mucuri), no Valor de R$100.000,00 (despesas de capital)
Valor: R$900.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 594/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento das Vias do Conjunto Habitacional Esperança, na Comunidade de Cansanção, em Virgem da Lapa. (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 595/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Calçamento de Vias no Bairro Veneza, em Ribeirão das Neves. (despesas de capital)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 598/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Atenção a Saúde da População Idosa - Mais Vida - Recurso Destinado ao Município de Betim (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 605/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Projeto de Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) - Fortalecer a Segurança em Belo Horizonte - Implantação de Videomonitoramento (Olho Vivo), em Todas as Regionais, em Áreas Estrategicamente Definidas. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 606/1
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do CBMMG - Instalação de Unidade do Corpo de Bombeiro na Região Centro-Sul de Belo Horizonte. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 609/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Fortalecimento da Estrutura do Conselho Estadual do Idoso. (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 610/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Transferências do Estado a Empresas

Objeto do Gasto: Programação a Cargo da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - Expandir a Oferta de Gás Natural em Uberaba Tendo em Vista a Implantação da Unidade de Fertilizantes Fosfatados (Ufn V), Fábrica de Amônia, da Petrobras. (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 634/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Restauração de Direitos Humanos (despesas correntes)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 636/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio à Agricultura Familiar (despesas correntes)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 639/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Universidade Cidadã (despesas correntes)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 648/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Reforma do Cemitério da Saudade, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 657/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: Operacionalização das Ações do Consfundeb e Cae (despesas correntes)

Valor: R$3.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 678/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação no Município de Poço Fundo (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 686/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Caminhos de Minas - Pavimentação da Estrada Entre Silvianóplis e Careaçu (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 689/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - Limpeza da Calha do Rio Sapucaí, Ribeirão Anhumas e Ribeirão José Pereira no Município de Itajubá (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 691/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Aquisição de Ônibus para o Setor de Esporte da Diretoria de Educação no Município de Monte Sião (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 692/1

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação no Município de Cambuí (despesas de capital)

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de texto: 701

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º - Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata o "caput" deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do "caput" do art. 15 da Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012.

§ 2° - As alterações de modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei n° 20.373, de 2012, não onerarão o limite estabelecido no caput deste artigo e poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.

§ 3º - A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.".

Emenda de texto: 702

Acrescente-se onde convier:

"Art... - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.".

Emenda de texto: 703

Acrescente-se onde convier:

"Art... - As disposições do Anexo IV desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III.".

Emenda de despesa: 704

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 705

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 706

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 707

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 708

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 709
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 710
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 711
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Valor: R$350.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 712
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 713
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 714
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 715
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 716
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 717
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 718
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 719
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 720
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 721
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)
Valor: R$50.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de texto: 722
Altere-se a função da ação 2018, da unidade orçamentária 1571 - SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, de Ciência e Tecnologia (19) para Administração (04)

Emenda de texto: 723
Altere-se a função da ação 3008, da unidade orçamentária 5011 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, de Administração (04) para Cultura (13)

Emenda de texto: 724
Altere-se a função da ação 1222, da unidade orçamentária 1461 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de Administração (04) para Urbanismo (15)

Emenda de texto: 725
Altere-se a função da ação 1117, da unidade orçamentária 4331 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, de Administração (04) para Urbanismo (15)

Emenda de texto: 726
Altere-se a subfunção da ação 1222 de Administração Geral (122) para Infraestrutura Urbana (451)

Emenda de texto: 727
Altere-se a subfunção da ação 1117 de Abastecimento (605) para Ordenamento Territorial (127)

Emenda de texto: 728
Altere-se a função da ação 4633, da unidade orçamentária 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Assistência (08) para Educação (12)

Emenda de texto: 729
Altere-se a subfunção da ação 4633 de Assistência à Criança e ao Adolescente (243) para Ensino Médio (362)

Emenda de texto: 730
Na dotação 2411 21 631 144 4085 0001 99 0 60 1, onde se lê "99", leia-se "90".

Emenda de texto: 731
Na dotação 2461 15 122 701 2002 0001 99 0 10 1, onde se lê "99", leia-se "90".

Emenda de despesa: 732
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares (despesas correntes)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 733
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Clóvis Salgado
Objeto do Gasto: Gestão de Projetos Culturais da Fundação Clóvis Salgado (despesas correntes)
Valor: R$603.608,00
Dedução: Secretaria de Estado de Cultura - 4005 - Formação de Jovens nas Áreas de Artes, Empreendedorismo e Tecnologia (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 734
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Convivência na Diversidade (despesas correntes)
Valor: R$180.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 735
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Capacitação em Segurança nas Escolas (despesas correntes)
Valor: R$320.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 736
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Centro de Convenções na Cidade de Pouso Alegre, em Parceria Com a Associação Comercial e Industrial de Pouso Alegre - Acipa (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 737
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
Objeto do Gasto: Qualificação do Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 738
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Recuperação da Ponte Pampam no Rio Mucuri, Que Interliga os Municípios de Nanuque e Carlos Chagas (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 739
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Municípios de Acaiaca, Aimorés, Berilo, Berizal, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fortuna de Minas, Itabirito, Joaíma, Mariana, Marilac, Matias Lobato, Nanuque, Nova Módica, São João do Paraíso, São José do Safira, Serra dos Aimorés, Tumiritinga. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 740
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Municípios de Acaiaca, Aimorés, Berilo, Berizal, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fortuna de Minas, Itabirito, Joaíma, Mariana, Marilac, Matias Lobato, Nanuque, Nova Módica, São João do Paraíso, São José do Safira, Serra dos Aimorés, Tumiritinga. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 741
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Municípios de Acaiaca, Aimorés, Berilo, Berizal, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fortuna de Minas, Itabirito, Joaíma, Mariana, Marilac, Matias Lobato, Nanuque, Nova Módica, São João do Paraíso, São José do Safira, Serra dos Aimorés, Tumiritinga. (despesas de capital)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 742
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Implantação do Museu Regional do Norte de Minas (despesas de capital)
Valor: R$1.017.920,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 743
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Elaboração de Projeto para Construção de Unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - no Município de Barbacena. (despesas de capital)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 744

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Objeto do Gasto: Produtividade, Qualidade e Competitividade de Pequenas e Médias Empresas de Minas Gerais - Construção de Galpão Com Câmara Frigorífica para Suporte ao Armazenamento e Comercialização de Flores do Município de Barbacena (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 745
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 746
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas de capital)
Valor: R$1.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 747
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo
Objeto do Gasto: Apoio ao Turismo nos Municípios (despesas correntes)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 748
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Voltados à Área de Assistência Social - Recursos para Apoio às Apaes. (despesas correntes)
Valor: R$2.000.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 749
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do Gasto: Repasses Voluntários ao Desenvolvimento Municipal - Ampliação do Prédio do Fórum de Ibirité (despesas de capital)
Valor: R$2.500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 750
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do Gasto: Redução e Valorização de Resíduos - Promoção de Ações de Cidadania. (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 751
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Objeto do Gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Conclusão de Aterro Sanitário (despesas de capital)
Valor: R$1.050.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 752
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Aquisição de Ônibus para Uemg (despesas de capital)
Valor: R$700.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 753
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Projeto Implantação de Videomonitoramento (Olho-Vivo) (despesas de capital)
Valor: R$800.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 754
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Valor: R$1.200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 755
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Objeto do Gasto: Ensino Superior - Implantação da Rede Uaitec (despesas de capital)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 756
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)
Valor: R$10.600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 757
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do Gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Valor: R$10.600.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 758
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 759
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Construção de Laboratório (despesas de capital)
Valor: R$500.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de texto: 760
Acrescente-se onde convier:
"Art. - A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas no Fundo Financeiro de Previdência - Funfip -, será realizada por esses respectivos órgãos.
Parágrafo único: Para fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa de que trata o "caput" deste artigo obedecerá ao limite fixado para cada respectivo órgão ordenador da despesa.".

Emenda de despesa: 761
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 762
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária
Objeto do Gasto: - Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais de Minas (despesas correntes)
Valor: R$900.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 763
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente
Objeto do Gasto: - Implantação e Gestão do Pagamento Por Serviços Ambientais - Bolsa Reciclagem (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 764
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: - Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas (despesas correntes)
Valor: R$450.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 765

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Xadrez nas Escolas (despesas correntes)
Valor: R$80.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 766
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 767
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: - Apoio à Implantação de Redes Domiciliares de Abastecimento de Água (despesas correntes)
Valor: R$240.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 768
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária
Objeto do Gasto: - Cadastro de Agroindústria de Pequeno Porte (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 769
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 770
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Apoio à Estruturação do Núcleo Estadual do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis (despesas correntes)
Valor: R$250.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 771
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do Gasto: - Apoio aos Municípios para a Universalização da Educação Infantil (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 772
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
Objeto do Gasto: - Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 773
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: - Apoio à Melhoria de Unidades Coletivas de Processamento de Alimentos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 774
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: - Apoio à Implantação de Lavouras (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 775
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do Gasto: - Apoio à Implantação de Circuitos Culturais Regionais. (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 776

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: - Implementação de Projetos em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)
Valor: R$300.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 777
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do Gasto: - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 778
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Objeto do Gasto: - Apoio ao Extrativismo no Norte de Minas (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 779
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas- Provita (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 780
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 781
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - Ppddh (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 782
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Abrigo / Acolhimento Provisório (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 783
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)
Valor: R$700.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 784
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Capacitação Continuada de Conselheiros - Escola de Conselhos (despesas correntes)
Valor: R$100.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 785
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do Gasto: - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (despesas correntes)
Valor: R$150.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 786
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do Gasto: - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação (despesas correntes)
Valor: R$10.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 787

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do Gasto: - Escritório de Gestão e Articulação para a Seguranaça no Trânsito (despesas correntes)
Valor: R$200.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 788
Unidade Orçamentária Beneficiada: Escritório de Prioridades Estratégicas
Objeto do Gasto: - Elaboração e Execução dos Planos de Atuação das Prioridades Estratégicas (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 789
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do Gasto: - Implantação e Revitalização do Museu Histórico da Polícia Militar (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 790
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Clóvis Salgado
Objeto do Gasto: - Revitalização dos Espaços Culturais (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 791
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Objeto do Gasto: - Rede de Inovação Tecnológica / Sectes (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 792
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: - Ações Educacionais em Saúde (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 793
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: - Produção e Distribuição de Medicamentos (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 794
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: - Produção de Sangue, Tecidos e Hemoderivados (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 795
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: - Gestão dos Complexos Hospitalares (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 796
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 797
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do Gasto: - Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 798
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência

Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Almg (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 799
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 800
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 801
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Procuradoria Geral de Justiça - Pgjmg (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 802
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 803
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Financeiro de Previdência
Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública (despesas correntes)
Valor: R$1.000,00
Dedução: Reserva de Contingência
Emenda de despesa: 804
Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência
Objeto do Gasto:
Valor: a definir
Dedução:
Sala das Comissões, 18 de dez de 2012.
Zé Maia, Presidente e relator - Ulysses Gomes - Tiago Ulisses - Romel Anízio - Gustavo Perrella - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Sebastião Costa - Hely Tarqüínio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.472/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 292/2012, o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 para o exercício 2013.

Publicado em 11/10/2012, foi a proposição distribuída a esta Comissão, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e com o art. 204, "caput", do Regimento Interno.

Em obediência ao rito previsto no § 2º do art. 204 do Regimento Interno, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas, que foi prorrogado por acordo do Colégio de Líderes. Foram recebidas, nesse período, 161 emendas.

Nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

Fundamentação

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – sistematiza, para um período de quatro anos e de modo regionalizado, todos os programas que o governo pretende desenvolver com suas ações, isto é, todos aqueles projetos e atividades que devem ser feitos para garantir a entrega, à sociedade ou à própria administração pública, de um produto – bem, serviço ou transferências financeiras – com os respectivos quantitativos físicos e financeiros.

O projeto de lei em tela dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013, atendendo à determinação do art. 8º da Lei nº 20.024, de janeiro de 2012. A revisão do PPAG, etapa inerente ao processo de planejamento, objetiva avaliar os programas e ações propostos e a corrigir os rumos, se necessário, para promover a adequação do plano à realidade e a integração entre o PPAG e a Lei Orçamentária.

A proposta de revisão apresenta 245 programas, sendo 31 estruturadores, que mobilizam recursos da ordem de R$76,19 bilhões em 2013 e de R$243,09 bilhões no período 2013-2015, assim especificados, por Rede de Desenvolvimento Integrado e programas especiais:

RECURSOS ALOCADOS POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E PROGRAMAS ESPECIAIS REVISÃO PPAG 2012-2015, EXERCÍCIO 2013

REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	FINANCEIRO 2013	%	FINANCEIRO 2014	%	FINANCEIRO 2015	%	FINANCEIRO 2013-2015	%
Rede de Atenção em Saúde	5.915.664.322	7,76	6.668.571.781	8,09	6.895.128.726	8,16	19.479.364.829	8,01
Rede de Cidades	545.651.820	0,72	744.926.799	0,90	289.502.223	0,34	1.580.080.842	0,65
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	426.485.879	0,56	364.116.584	0,44	348.912.977	0,41	1.139.515.440	0,47
Rede de Defesa e Segurança	2.019.141.796	2,65	2.205.755.878	2,68	2.252.192.715	2,67	6.477.090.389	2,66
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	3.859.186.838	5,07	4.290.771.481	5,20	4.321.559.087	5,12	12.471.517.406	5,13
Rede de Desenvolvimento Rural	232.322.382	0,30	247.104.974	0,30	257.727.854	0,31	737.155.210	0,30
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	607.082.672	0,80	643.293.035	0,78	629.830.897	0,75	1.880.206.604	0,77
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	7.812.022.680	10,25	7.998.872.061	9,70	8.159.533.725	9,66	23.970.428.466	9,86
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	648.330.056	0,85	659.155.704	0,80	531.816.354	0,63	1.839.302.114	0,76
Rede de Identidade Mineira	225.344.487	0,30	275.137.059	0,33	202.493.393	0,24	702.974.939	0,29
Rede de Infraestrutura	1.697.297.012	2,23	2.602.967.853	3,16	1.577.577.461	1,87	5.877.842.326	2,42
Programas Especiais	52.200.807.871	68,51	55.747.795.242	67,62	58.981.339.886	69,84	166.929.942.999	68,67
TOTAL								
Programas Estruturadores	16.493.119.503,00	21,65	18.578.567.496,00	22,53	16.866.584.421,00	19,97	51.938.271.420,00	21,37
Programas Associados	7.495.410.441	9,84	8.122.105.713	9,85	8.599.690.991	10,18	24.217.207.145	9,96
Programas Especiais	52.200.807.871	68,51	55.747.795.242	67,62	58.981.339.886	69,84	166.929.942.999	68,67
TOTAL	**76.189.337.815**	**100,00**	**82.448.468.451**	**100,00**	**84.447.615.298**	**100,00**	**243.085.421.564**	**100,00**

Obs.: O valor relativo ao total por ano e para o período acumulado de 2013-2015 corresponde à soma dos orçamentos fiscal e de investimento para cada exercício, incluídas as despesas intraorçamentárias.

Observe-se que a distribuição relativa dos recursos entre as Redes de Desenvolvimento Integrado e entre os tipos de programa permanecem constantes ao longo do período planejado. Ou seja, o financiamento dos programas, tanto pelo corte setorial, por rede, como gerencial, por tipo de programa, apresenta estabilidade no que diz respeito à alocação de recursos.

Como ocorre desde 2003, o processo de tramitação do projeto de lei do PPAG e suas revisões na Assembleia se diferencia pela abertura para escutar, traduzir e viabilizar as demandas da população mineira, com impacto efetivo no planejamento e orçamento públicos. No processo de revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013, foram realizadas 14 audiências públicas, promovidas pelas Comissões Permanentes da Casa e coordenadas pelas Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular, para discutir e colher sugestões populares de alteração do Plano. As audiências públicas trataram das políticas públicas em consonância com as Redes de Desenvolvimento Integrado instituídas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, que estabelece as diretrizes de longo prazo e baliza programas e ações do sistema de planejamento e orçamento do Estado. Ressalte-se que essas audiências contaram com a participação de gestores do Poder Executivo que apresentaram a proposta de planejamento dos programas estruturadores de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, o que possibilitou o debate entre gestores, cidadãos e parlamentares sobre a implementação das políticas públicas estaduais.

No interior, foram realizadas quatro audiências públicas, tendo cada uma abordado uma Rede de Desenvolvimento Integrado específica. Na região do Alto Paranaíba, o Município de Araxá sediou os debates sobre a Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, no dia 22 de outubro de 2012, com 134 participantes, sob a coordenação da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, o Município de Araçuaí sediou os debates sobre a Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, no dia 30 de outubro de 2012, com 122 participantes, sob a coordenação da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. No Sul de Minas, o Município de Poços de Caldas sediou os debates da Rede de Atendimento em Saúde, no dia 31 de outubro de 2012, com 112 participantes, sob a coordenação da Comissão de Saúde. Na região Centro-Oeste, a audiência pública foi realizada no dia 5 de novembro de 2012, no Município de Piumhi, sob a coordenação da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, e contou com 75 participantes. Em Belo Horizonte, foram realizadas dez audiências públicas nas dependências da ALMG, que contaram com 532 participantes, conforme quadro que se segue:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – REVISÃO 2013, PPAG 2012-2015
REUNIÕES DE COMISSÃO, POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, COM PÚBLICO PARTICIPANTE

06/11/12	07/11/12	13/11/12
• **Educação e Desenvolvimento Humano** Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com a participação da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Público participante: 127 pessoas • **Desenvolvimento Econômico Sustentável** Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Minas e Energia Público participante: 59 pessoas	• **Desenvolvimento Social e Proteção** Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Direitos Humanos, com a participação das Comissões de Esporte, Lazer e Juventude e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Público participante: 98 pessoas • **Ciência, Tecnologia e Inovação** Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com a participação da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Público participante: 13 pessoas	• **Defesa e Segurança** Comissão de Segurança Pública, com a participação das Comissões de Direitos Humanos, de Saúde e Especial de Enfrentamento do Crack Público participante: 83 pessoas
–Atendimento em Saúde Comissão de Saúde, com a participação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Público participante: 50 pessoas	**Desenvolvimento Rural** Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, com a participação da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Público participante: 56 pessoas **Identidade Mineira** Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, de Esporte, Lazer e Juventude e de Cultura Público participante: 18 pessoas	**–Governo Integrado, Eficiente e Eficaz** Comissão de Administração Pública, com a participação das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Especial da Dívida Pública Público participante: 11 pessoas **1. Cidades** Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com a participação das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Esporte, Lazer e Juventude Público participante: 17 pessoas

No total das audiências públicas realizadas, foram colhidas 460 sugestões populares, que geraram 195 propostas de ação legislativa (PLEs). Uma vez que 12 PLEs foram anexadas, em razão de similaridade temática, foram apreciadas 183 PLEs pela Comissão de Participação Popular, o que foi precedido de discussão entre Parlamentares das diversas Comissões envolvidas no processo e representantes do Poder Executivo, com vistas a garantir maior efetividade às sugestões populares. Das 183 PLEs apreciadas, 20 foram rejeitadas, e as demais foram acolhidas, com a apresentação de 80 emendas ao projeto de lei de revisão do PPAG 2012-2015 – exercício 2013, 73 emendas ao projeto de lei do Orçamento Anual e 200 requerimentos que solicitam o encaminhamento de pedido de providências ou de informação a órgãos e entidades executores das políticas públicas estaduais. A distribuição das proposições originadas das PLEs por Rede de Desenvolvimento Integrado pode ser melhor visualizada no quadro que se segue.

PROPOSIÇÕES ORIGINADAS DA APRECIAÇÃO DE 183 PLEs
PROCESSO DE DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PPAG 2012-2015, EXERCÍCIO 2013

Rede de Desenvolvimento Integrado	PLEs apreciadas	Requerimentos	Emendas PPAG	Emendas LOA
01 - Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	33	31	14	10
02 - Rede de Atendimento em Saúde	21	21	2	12
03 - Rede de Defesa e Segurança	11	22	6	2
04 - Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	34	34	14	15
05 - Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	15	16	7	3
06 - Rede de Ciência,Tecnologia e Inovação	3	6	0	0
07 - Rede de Desenvolvimento Rural	25	29	20	12
08 - Rede de Identidade Mineira	11	6	5	2
09 - Rede de Cidades	9	10	1	3
10 - Rede de Infraestrutura	9	19	6	12
11 - Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	7	2	3	0

70 - Programas Especiais	5	4	2	2
TOTAL	**183**	**200**	**80**	**73**

Observa-se que as Propostas de Ação Legislativa advindas das sugestões populares colhidas nas audiências públicas de revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013 incidiram em todas as Redes de Desenvolvimento Integrado estabelecidas no Plano e em alguns Programas Especiais, que são programas que não apresentam identificação evidente no mapa estratégico das Redes de Desenvolvimento Integrado, mas são de suma importância para a administração estadual, na medida em que contemplam as prioridades setoriais que não estão diretamente vinculadas à estratégia global do governo. Entre as proposições resultantes da apreciação das PLEs, ressalta-se uma emenda referente à necessidade de se garantir maior transparência e assegurar o monitoramento do PPAG, inclusive no que diz respeito a subprojetos e subprocessos que não são facilmente visualizados no Plano.

Em razão do acompanhamento das políticas públicas setoriais e da promoção de audiências públicas para o monitoramento do PPAG 2012-2015 e para a revisão do Plano para o exercício 2013, as Comissões acabaram por participar ativamente dessa discussão, tendo apresentado emendas ao projeto de lei em exame. Muitas dessas emendas foram acatadas por estarem em sintonia com aquelas apresentadas a partir de sugestões populares.

As emendas parlamentares, por seu turno, abrangeram vários setores das políticas públicas do Estado, priorizando regiões, com metas física e financeira.

Apresentamos, ainda, algumas emendas para corrigir erros materiais, permitir maior adequação dos produtos às finalidades das ações e regionalizar suas metas física e financeira. Com a preocupação de garantir a articulação, a interdependência e a compatibilidade entre as leis do ciclo orçamentário, foram propostas alterações em algumas ações do PPAG, com o intuito de adequá-las à nova distribuição de recursos orçamentários decorrente da aprovação de emendas de autoria parlamentar ao orçamento. A compatibilização do PPAG com o orçamento representa um ganho de qualidade nas leis do ciclo orçamentário.

O PPAG revela as preferências governamentais. Sua análise nos mostra as decisões de ação do governo, demonstrando não apenas o que deve ser feito e como, mas também a quantidade de bens e serviços resultantes e seu custo social.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3472/2012, em turno único, com as Emendas nºs 35 e 39 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 82 a 86, 89, 90, 93, 98, 101, 107 a 120, 122, 124, 125, 129, 134 a 137, 139 a 144, 146, 149 a 159 e 161 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Subemendas n° 1 às Emendas n° 1, 3, 14, 17, 20, 22, 23, 33, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 53, 55 a 58, 60, 64, 68, 75, 87, 88, 91, 92, 94 a 97, 99, 100, 102 a 106, 121, 123, 126 a 128, 130, 132, 133, 138, 145, 147, 148 e 160 e com as Emendas nºs 163 a 258 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 8 a 13, 15, 24, 25, 27 a 32, 43, 48, 52, 62, 67, 69 a 71, 73, 76 a 78, 80 e 81.

As Emendas nºs 1, 3, 14, 17, 20, 22, 23, 33, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 53, 55 a 58, 60, 64, 68, 75, 87, 88, 91, 92, 94 a 97, 99, 100, 102 a 106, 121, 123, 126 a 128, 130, 132, 133, 138, 145, 147, 148 e 160 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

A Emenda nº 61 foi retirada pelo autor.

A seguir, relacionamos as emendas que ficam prejudicadas pela aprovação de outras emendas: Emendas n°s 4 e 5 prejudicadas pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 126; Emendas n°s 6, 7 e 16 prejudicadas pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 64; Emenda n° 18 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 92; Emenda n° 19 prejudicada pela Emenda n° 75; Emenda n° 21 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n°14; Emenda n° 26 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 53; Emenda n° 34 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 14; Emenda n° 38 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 88; Emenda n° 41 prejudicada pela Emenda n° 96; Emenda n° 46 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 1; Emenda n° 47 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 14; Emenda n° 49 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 53; Emenda n° 50 prejudicada pela Emenda n° 153; Emenda n° 51 prejudicada pela Emenda n° 83; Emenda n° 54 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 105; Emenda n° 59 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 56; Emenda n° 63 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 91; Emenda n° 65 prejudicada pela Emenda n° 153; Emenda n° 66 prejudicada pela Emenda n° 143; Emenda n° 72 prejudicada pela Emenda n° 89, Emenda n° 74 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 99; Emenda n° 79 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 123, Emenda n° 131 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 126; e Emenda n° 162 prejudicada pela Subemenda n° 1 à Emenda n° 40.

É necessário destacar que as Subemendas n° 1 às Emendas n°s 1, 14, 17, 22, 36, 40, 42, 53, 56, 64, 68, 75, 88, 91, 92, 94, 97, 99, 103 a 106, 123, 126, 147 e 148, e as Emendas n°s 170, 171, 176, 194 a 254 foram apresentadas para compatibilizar o plano com as alterações feitas no Orçamento e que as Emendas n°s 255, 256 e 257 foram apresentadas para ajustar as metas financeiras das ações utilizadas para recomposição da reserva de contingência e que a Emenda n° 258 ajusta as metas financeiras da Ação n° 9999 – Reserva de Contingência.

Emenda nº 0001/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 1059 - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	1.596.652,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	58.746.850,00	3	60.000.000,00	3	60.000.000,00
Mata	1	25.000.000,00	1	15.000.000,00	1	15.000.000,00
Rio Doce	1	19.656.498,00	1	30.000.000,00	1	30.000.000,00
Sul de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Prefeitos de diversos Municípios têm manifestado preocupação com relação à grande demanda para tratamento de câncer na Região Sul de Minas e à dificuldade para atender a todos os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - que necessitam de atendimento em oncologia. Visando garantir os preceitos constitucionais segundo os quais a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação, faz-se necessário inserir nos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado a previsão de recursos para construir hospital regional que garanta a atenção em oncologia adequada à demanda da região.
Esses são os motivos que levam este Deputado a propor alteração na regionalização e nas metas físicas e financeiras da Ação 1059 - Implantação de Hospitais Regionais no PPAG - 2012 - 2015 com o objetivo de garantir a construção do Hospital do Câncer na Região Sul de Minas Gerais, no Município de Poços de Caldas.

Emenda nº 0003/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -
Ação: 4404 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO CULTURAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	6	336.000,00	6	337.600,00	6	340.304,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Atender Edital Movimento Junino Mineiro

Emenda nº 0014/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -
Ação: 4148 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Rio Doce	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0017/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO -
Ação: 1227 - ENSINO SUPERIOR
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	2.301.000,00	2	4.001.000,00	1	2.001.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0020/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 259 - PROGRAMA DE APOIO À INDUÇÃO E À INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
Ação: 4626 - INDUÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DO CONHECIMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	680	15.680.990,00	705	16.150.512,00	713	17.746.960,00
Centro-Oeste	1	37.000,00	2	38.482,00	7	42.000,00
Mata	180	6.667.000,00	190	7.096.479,00	213	7.723.220,00
Norte de Minas	16	780.000,00	16	797.368,00	18	867.680,00
Rio Doce	2	49.770,00	3	51.956,00	4	59.000,00

Sul de Minas	143	5.356.240,00	153	5.525.333,00	163	6.014.940,00
Triângulo	78	2.230.000,00	81	2.339.870,00	82	2.546.200,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda objetiva a inclusão de Região - Rio Doce, fazendo a indicação do Município de Ipatinga. Justifica-se pela necessidade de induzir, reconhecer e incentivar o Arranjo Produtivo Local (APL) no setor Metal-Mecânico no Vale do Aço, visando ao desenvolvimento regional e setorial, principalmente, desse segmento econômico.

Emenda nº 0022/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 189 - PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Central	1	10.000,00	6	28.320.000,00	1	7.000.000,00
Centro-Oeste	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	1	2.400.000,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	1.650.000,00	1	1.650.000,00
Rio Doce	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	1	3.300.000,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	5	14.700.000,00	0	1.650.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão da região do Rio Doce no Município de Ipatinga. Necessidade da construção, reforma, equipamento e manutenção do Posto de Perícia Médica Integrada na Delegacia Regional do Município para atender demandas na área de perícia médica e de Instituto Médico Legal.

Emenda nº 0023/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 187 - ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA -

Ação: 4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Central	5	8.529.812,00	5	3.101.862,00	5	3.101.862,00
Centro-Oeste	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Mata	4	1.410.800,00	4	563.976,00	4	563.976,00
Norte de Minas	1	352.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Rio Doce	1	353.700,00	1	140.994,00	1	140.994,00
Sul de Minas	3	1.058.100,00	3	422.982,00	3	422.982,00
Triângulo	3	1.058.100,00	3	422.982,00	3	422.982,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Inclusão de recurso financeiro na região do Rio Doce. Destina-se à construção e implantação de unidade da Fundação Hemominas no Município de Ipatinga, visando à implementação de um Hemocentro.

Emenda nº 0033/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Central	24	80.000,00	24	90.735,00	24	90.735,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0036/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -
Ação: 1167 - REPASSES VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Mudança de finalidade para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS POR MEIO DE REPASSES DE RECURSOS E DE AÇÕES QUE ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	49	1.000,00	49	0,00	49	0,00
Central	184	3.392.000,00	184	1.033,00	184	1.068,00
Centro-Oeste	51	320.000,00	51	0,00	51	0,00
Estadual	0	67.182.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	53	0,00	53	0,00	53	0,00
Mata	122	80.000,00	122	0,00	122	0,00
Noroeste de Minas	18	0,00	18	0,00	18	0,00
Norte de Minas	54	0,00	54	0,00	54	0,00
Rio Doce	118	2.000,00	118	0,00	118	0,00
Sul de Minas	124	101.000,00	124	0,00	124	0,00
Triângulo	57	0,00	57	0,00	57	0,00

Emenda nº 0037/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 276 - MORAR EM MINAS -
Ação: 4476 - APOIO A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE HABITAÇÃO
Mudança de nome para: APOIO À GESTÃO PLENA DA POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL
Mudança de finalidade para: MELHORAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS E CRIAR MECANISMOS QUE FACILITEM O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS E POLÍTICAS HABITACIONAIS SUSTENTÁVEIS.
Justificativa: A sustentabilidade, um dos quatros pilares do PPAG 2012-2015, apresenta-se fundamental na implementação de uma política habitacional que considere o desenvolvimento sustentável, conciliando os planos de habitação com a proteção ambiental e social.

Emenda nº 0040/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
Ação: 4192 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA - MAIS VIDA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	6.768.848,00	1	7.296.000,00	1	8.136.000,00
Mata	1	3.647.420,00	1	4.176.000,00	1	4.756.000,00
Norte de Minas	1	3.647.420,00	1	4.176.000,00	1	4.756.000,00
Sul de Minas	0	0,00	1	10.000,00	1	10.000,00

Emenda nº 0042/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -
Ação: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	220	1.310.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	3.150	16.580.000,00	0	0,00	0	0,00

Centro-Oeste	270	1.915.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	53	5.500.000,00	8.500	50.000.000,00	500	13.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1.100	5.601.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	780	5.140.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	290	2.135.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	2.450	9.125.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	720	5.315.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	192	1.100.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	560	3.830.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A região de Jequitinhonha/Mucuri, de notória escassez de recursos econômicos e de infraestrutura em saneamento básico, necessita de um aporte maior de recursos para atender à legislação federal de resíduos sólidos, que determina um prazo para que todos os Municípios tenham, até 2014, sistemas adequados de disposição de resíduos sólidos, ou seja, devem implantar aterros sanitários. Como a "Ação 1067 - Implantação de sistemas e gestão compartilhada da destinação final e tratamento de resíduos sólidos urbanos" foi excluída na presente revisão do PPAG e sua finalidade foi incorporada pela Ação 1098, objeto desta emenda, e tendo em vista que compete ao Estado constitucionalmente assistir os Municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica, entendemos justificado o aumento de recursos proposto.

Emenda nº 0044/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2090 - APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	222.222,00	1	233.333,00	1	245.000,00
Central	8	1.778.784,00	8	1.866.676,00	8	1.960.000,00
Centro-Oeste	2	444.444,00	2	466.666,00	2	490.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	666.666,00	3	699.999,00	3	735.000,00
Mata	3	666.666,00	3	699.999,00	3	735.000,00
Noroeste de Minas	2	444.444,00	2	466.666,00	2	490.000,00
Norte de Minas	4	888.888,00	4	933.332,00	4	980.000,00
Rio Doce	4	888.888,00	4	933.332,00	4	980.000,00
Sul de Minas	6	1.333.332,00	6	1.399.998,00	6	1.470.000,00
Triângulo	3	666.666,00	3	699.999,00	3	735.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O objetivo dessa emenda é elevarmos o valor a ser distribuído dos atuais 7,5% para 10%, possibilitando que os Comitês passem a ter uma maior disponibilidade de recursos.

Emenda nº 0045/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2067 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Central	8	299.000,00	8	312.900,00	8	328.545,00
Centro-Oeste	2	0,00	2	0,00	2	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Mata	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Noroeste de Minas	2	0,00	2	0,00	2	0,00
Norte de Minas	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Rio Doce	4	0,00	4	0,00	4	0,00

Sul de Minas	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Triângulo	3	0,00	3	0,00	3	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Nossa emenda objetiva distribuir isonomicamente entre todos os Comitês de todas as regiões do Estado os recursos do FHIDRO.

Emenda nº 0053/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -

Ação: 1328 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES E DOS CAMPI DA UEMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	1	1.702.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
Mata	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O valor previsto para esta ação no Projeto de Revisão do PPAG 2013, que é de R$1.000,00 (mil reais) abre uma janela orçamentária, mas seria irrisória para atingir a finalidade da ação que é construir, ampliar e reformar os campus da Uemg para atender à demanda das unidades da Capital mineira e do interior do Estado. Esta finalidade é semelhante à finalidade da ação 1018 que se refere à ampliação da estrutura física da Unimontes e tem valor previsto de R$2.001.000,00 (dois milhões e mil reais), motivo pelo qual avaliamos ser um valor suficiente também para ampliação, reforma e construção de unidades da UEMG.

Emenda nº 0055/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER -

Ação: 4586 - PROVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	23.191	42.268.401,00	23.191	43.279.937,00	23.191	45.227.531,00
Central	230.841	420.736.615,00	230.841	430.804.349,00	230.841	450.190.552,00
Centro-Oeste	37.804	68.902.357,00	37.804	70.551.280,00	37.804	73.726.087,00
Jequitinhonha / Mucuri	34.279	62.477.620,00	34.279	63.972.787,00	34.279	66.851.569,00
Mata	58.978	107.494.533,00	58.978	110.067.016,00	58.978	115.020.024,00
Noroeste de Minas	12.598	22.961.377,00	12.598	23.510.872,00	12.598	24.568.861,00
Norte de Minas	83.771	152.682.770,00	83.771	156.336.663,00	83.771	163.371.809,00
Rio Doce	77.564	141.369.758,00	77.564	144.752.915,00	77.564	151.266.797,00
Sul de Minas	134.139	244.484.533,00	134.139	284.892.128,00	134.139	297.712.116,00
Triângulo	19.484	35.511.945,00	19.484	36.361.791,00	19.484	37.998.070,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Enquanto no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica o ensino fundamental da rede pública estadual aponta o caminho da excelência distinguindo Minas dos demais Estados, o ensino médio apresenta performance bem abaixo do ensino fundamental.

O ensino médio, seja pelos baixos índices do IDEB, seja pela contumaz violência no ambiente escolar praticada contra os professores, seja pelas elevadas taxas de evasão e repetência está a exigir pronta intervenção do poder público, de forma a no mínimo igualar a proeficiência entre os alunos das duas modalidades de ensino.

Sem adentrarmos nas fundamentações técnico-pedagógicas - matéria para especialistas -, queremos crer que uma das causas deste descompasso se encontre no valor dos dispêndios planejados e realizados.

No ensino fundamental, o valor aluno/ano do Programa Educação para Crescer, previsto para 2013, atinge o montante de R$3.669,12 e, no ensino médio, está previsto um valor de R$1.923,61, o qual representa, apenas e tão somente, 52,4% do valor aluno/ano do ensino fundamental, e não venham querer acrescentar valores de ensino profissionalizante porque essa é outra modalidade de ensino.

Se queremos a consecução dos propósitos estampados no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, imperioso tratarmos a educação como questão de Estado e, neste caso especial, alocar recursos adicionais ao ensino médio.

Também não podemos deixar de considerar que o Plano Nacional de Educação prevê um IDEB superior aos consignados no PPAG, obrigando-nos a uma adequação desses índices.

Propomos elevar o valor aluno/ano do ensino médio em 2013 para R$2.500,00, o que nos projeta um acréscimo financeiro para o ensino médio de R$423.000.000,00, os quais, serão alocados em uma nova ação, Música no Ensino Médio, no valor de R$223.000.000,00, e um acréscimo nas metas financeiras na ação 4586 - PROVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO, no valor de R$200.000.000,00.

Emenda nº 0056/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -
Ação: 1110 - CAMINHOS DE MINAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	46	68.550.000,00	58	80.985.179,00	7	9.699.614,00
Central	199	457.271.480,00	267	659.733.746,00	89	246.174.621,00
Centro-Oeste	54	129.242.118,00	100	227.633.000,00	58	135.590.875,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	4	6.175.000,00	60	111.500.000,00	54	99.440.000,00
Mata	17	48.545.848,00	37	94.730.027,00	17	44.411.000,00
Noroeste de Minas	35	73.050.000,00	117	256.076.400,00	85	192.275.600,00
Norte de Minas	39	64.750.000,00	92	179.507.095,00	59	118.638.900,00
Rio Doce	29	68.160.517,00	59	163.170.800,00	28	89.823.902,00
Sul de Minas	23	64.642.255,00	87	231.419.745,00	57	150.357.800,00
Triângulo	44	103.888.209,00	67	136.419.646,00	22	49.850.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda visa a ligação entre os Municípios de Jacutinga e Monte Sião que guardam relações comercias e necessitam de intercâmbio permanente de produtos, serviços e pessoas.

Emenda nº 0057/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -
Ação: 4289 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	17.759	1.553.472,00	17.846	1.623.378,00	17.938	1.696.430,00
Central	89.318	7.813.425,00	89.765	8.165.028,00	90.222	8.532.459,00
Centro-Oeste	27.794	2.431.570,00	27.936	2.540.992,00	28.070	2.655.339,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	11.365	994.329,00	11.422	1.039.074,00	11.486	1.085.829,00
Mata	19.479	1.705.566,00	19.603	1.782.320,00	19.696	1.862.508,00
Noroeste de Minas	10.301	901.136,00	10.351	941.688,00	10.404	984.064,00
Norte de Minas	7.069	618.926,00	7.103	646.775,00	7.139	675.878,00
Rio Doce	12.488	1.093.152,00	12.547	1.142.338,00	12.624	1.193.765,00
Sul de Minas	45.603	3.989.269,00	45.831	4.168.787,00	46.055	4.356.378,00
Triângulo	16.021	1.401.552,00	16.106	1.464.624,00	16.185	1.530.528,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0058/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 292 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL -
Ação: 2065 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	4	544.000,00	4	562.800,00	4	590.940,00

Sul de Minas	0	1.000,00				

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda visa financiar o funcionamento do sistema socioeducativo do Estado. A construção de um centro de medidas socioeducativas em Itajubá atenderá a demanda da região.

Emenda nº 0060/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 723 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -
Ação: 2117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	4.003.525,00	1	21.096.712,00	1	21.099.851,00
Central	1	39.071.437,00	1	100.497.680,00	3	38.249.142,00
Centro-Oeste	1	2.794.085,00	0	27.753.917,00	1	18.930.468,00
Estadual	0	15.790.082,00	0	9.455.613,00	0	8.902.850,00
Mata	2	13.392.610,00	0	571.423,00	0	38.293.446,00
Noroeste de Minas	1	2.042.031,00	1	1.653.078,00	0	0,00
Norte de Minas	1	2.553.508,00	0	0,00	1	1.829.609,00
Rio Doce	0	0,00	0	7.816.664,00	0	13.214.636,00
Sul de Minas	3	11.101.507,00	1	1.198.619,00	1	21.420.667,00
Triângulo	1	21.852.215,00	0	5.185.401,00	2	8.354.743,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Construção do anexo do Fórum da Comarca de Pará de Minas

---

Emenda nº 0064/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -
Ação: 1283 - POLÍCIA PARA CIDADANIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Central	18	12.146.613,00	2	2.266.777,00	2	385.852,00
Centro-Oeste	1	674.812,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Estadual	0	3.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	674.811,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Mata	2	1.350.576,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00
Norte de Minas	1	674.812,00	2	2.266.791,00	2	385.849,00
Rio Doce	0	0,00	3	3.400.190,00	3	578.773,00
Sul de Minas	0	0,00	3	3.400.197,00	3	578.772,00
Triângulo	2	1.350.576,00	1	1.133.399,00	1	192.924,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Sugerimos incluir a região Estadual e acrescentar nela as metas físicas e financeiras para viabilizar a capacitação de 72 policiais militares para atuarem como instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd -, com objeto do gasto a ser especificado no orçamento. Além disso, sugerimos a redistribuição das metas físicas e financeiras da região Central para que as regiões Centro-Oeste, Norte e Jequitinhonha/Mucuri também sejam atendidas.

Emenda nº 0068/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 029 - CIDADES: ESPAÇOS DE INTEGRAÇÃO -
Ação: 1210 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Alto Paranaíba	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Central	0	0,00	0	0,00	1	550.000,00
Centro-Oeste	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	1.000,00	0	0,00	1	550.000,00
Mata	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Noroeste de Minas	1	1.233.668,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	0,00	1	550.000,00
Rio Doce	0	0,00	1	500.000,00	0	0,00
Sul de Minas	1	1.233.666,00	0	0,00	1	550.000,00
Triângulo	1	1.233.666,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0075/01 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 195 - CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM -

Ação: 4472 - PRODUTIVIDADE, QUALIDADE E COMPETITIVIDADE DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	11	8.011.568,00	11	307.244,00	6	404.670,00
Rio Doce	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	1	800.000,00	1	80.000,00	0	0,00

Emenda nº 0087/01 (originada da PLE nº 1.692/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 042 - DESTINO MINAS -

Ação: 1251 - FESTIVAIS CULTURAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	2.400.000,00	5	9.300.000,00	7	13.100.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	200.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A ação 1251 - Festivais Culturais - tem por objetivo fomentar, realizar e apoiar festivais culturais temáticos e singulares, reveladores da identidade mineira, gerando fluxo turístico acional, competitividade dos destinos, protagonismo criativo e desenvolvimento econômico social para as regiões envolvidas. Acreditamos que o Festivale e o Festival da Cultura Popular do Médio Mucuri se inserem na finalidade preconizada nessa ação.

Emenda nº 0088/01 (originada da PLE nº 1.695/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 276 - MORAR EM MINAS -

Ação: 4483 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OU EM ÁREAS DE RISCO E PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, POR MEIO DO DIAGNÓSTICO DA REALIDADE HABITACIONAL DESSAS COMUNIDADES, CONSIDERANDO SUAS PARTICULARIDADES HISTÓRICO-CULTURAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	30	300.000,00	40	600.000,00	40	600.000,00
Norte de Minas	10	1.550.000,00	10	1.585.500,00	10	1.678.425,00
Sul de Minas	20	150.000,00	35	300.000,00	35	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 450.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0091/01 (originada da PLE nº 1.705/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -
Ação: 4082 - REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL E ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Mudança de unidade orçamentária para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE
Mudança de finalidade para: FOMENTAR AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO DO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, MAXIMIZANDO OS FATORES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL, CONTRIBUINDO COM A REGULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS; PROMOVER E DISSEMINAR O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA; E VIABILIZAR O ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS, inclusive crianças e adolescentes em medida protetiva por uso de drogas, E SEUS FAMILIARES, por meio de apoio à manutenção de atividades terapêuticas e à melhoria de infraestrutura das entidades prestadoras de serviço.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	15	132.823,00	15	131.561,00	15	131.561,00
Central	1.075	7.414.849,00	1.175	5.246.210,00	1.275	5.246.210,00
Centro-Oeste	45	650.423,00	45	644.257,00	45	644.257,00
Estadual	0	2.425.184,00	0	9.085.000,00	0	9.335.000,00
Mata	45	650.423,00	45	644.257,00	45	644.257,00
Norte de Minas	30	517.603,00	30	512.696,00	30	512.696,00
Rio Doce	165	719.537,00	165	712.716,00	165	712.716,00
Sul de Minas	200	116.768,00	200	115.661,00	200	115.661,00
Triângulo	75	663.939,00	75	657.645,00	75	657.645,00

Emenda nº 0092/01 (originada da PLE nº 1.705/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -
Ação: 4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS
Mudança de nome para: ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS
Mudança de produto para: PESSOA ATENDIDA
Mudança de unidade de medida para: PESSOA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	300	16.861.000,00	15	20.360.000,00	15	20.360.000,00

Emenda nº 0094/01 (originada da PLE nº 1.711/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4114 - FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Mudança de finalidade para: INCENTIVAR E FOMENTAR PROJETOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES, priorizando a adoção da agroecologia, AMPLIANDO A PRODUÇÃO ALIMENTAR E AGREGAÇÃO DE VALOR DE SEUS PRODUTOS.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	14	722.420,00	14	622.420,00	14	622.420,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 250.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0095/01 (originada da PLE nº 1.712/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS
Ação: .... - Apoio à cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas
Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Finalidade: Apoio às ações de regularização da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas, em especial no ressarcimento pelo abate de matrizes soropositivas, no cadastramento de queijarias, na instalação de entrepostos de maturação e na formação de consórcios intermunicipais de inspeção sanitária.
Produto: PRODUTOR CADASTRADO
Unidade de medida: PRODUTOR
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Estadual	1.000	900.000,00	2.000	2.000.000,00	2.000	2.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 900.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Com a revisão da Lei nº 14185/2002, sobre o Queijo Minas Artesanal, fica ampliada a necessidade de apoio do Estado ao desenvolvimento da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas.

Emenda nº 0096/01 (originada da PLE nº 1.715/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: .... - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - BOLSA RECICLAGEM

Unidade Orçamentária: 2091 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: ESTRUTURAR E REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DE CATAÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, POR MEIO DAS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES.

Produto: ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA ATENDIDA

Unidade de medida: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	60	10.000,00	120	6.000.000,00	150	7.500.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 10.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O Bolsa Reciclagem, criado em 2011, foi incorporado ao PPAG na forma da Ação 4040. Em 2012, decidiu-se manter essa iniciativa na forma de subprojeto da Ação 1231 - Redução e Valorização de Resíduos -, sob a responsabilidade da Feam. A restauração dessa ação no PPAG, com uma pequena "janela orçamentária" para 2013, no valor de R$10.000,00, pressupõe a aplicação do total dos recursos especificamente destinados ao referido subprojeto. A restauração se justifica pelo alcance social e contribuição para a valorização e incentivo a um segmento mantido por muito tempo fora dos benefícios de quaisquer políticas públicas.

Emenda nº 0097/01 (originada da PLE nº 1.715/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 1231 - REDUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REDUÇÃO NA GERAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, POR MEIO DA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, VISANDO A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, POUPANDO ENERGIA E RECURSOS NATURAIS E OTIMIZANDO A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES e apoio à estruturação de Fóruns Regionais Lixo e Cidadania. PROMOVER O CONSUMO SUSTENTÁVEL DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS, A PRODUÇÃO SUSTENTAVEL, A MELHORIA DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES E A REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

E CONTAMINADAS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro-Oeste	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	400.000,00	40	7.651.962,00	80	8.302.379,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	4	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	4	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	3	950.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 600.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0099/01 (originada da PLE nº 1.722/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Central	170	170.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro-Oeste	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	135	530.000,00	4.500	9.000.000,00	4.500	10.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	200	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	240	240.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	70	70.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 500.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O objetivo é expandir a ação para as demais regiões do Estado, universalizando a possibilidade de acesso a essa política pública. Também acrescentam-se metas físicas e financeiras estaduais para fortalecer essa iniciativa estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar.

Emenda nº 0100/01 (originada da PLE nº 1.723/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 193 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ -

Ação: 4334 - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DA CADEIA PRODUTIVA CAFEEIRA

Mudança de finalidade para: Financiar cafeicultores - pessoas físicas ou jurídicas, suas associações e cooperativas e empresas da cadeia produtiva -, bem como realizar o diagnóstico da produção cafeeira no Estado, entre outros objetivos do Fundo Estadual do Café - Fecafé.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	40	39.950.000,00	30	30.000.000,00	30	30.000.000,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0102/01 (originada da PLE nº 1.728/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: .... - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS - PISCICULTURA

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE PESCADO EM TANQUES-REDE, EM TANQUES ESCAVADOS E EM RESERVATÓRIOS CONSTRUÍDOS PARA O ENFRENTAMENTO DA SECA, COMO ALTERNATIVA DE OCUPAÇÃO E RENDA PARA AGRICULTORES E JOVENS RURAIS, E APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA DOS PROJETOS DE PRODUÇÃO.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	2.834,00	3	5.667,00	3	5.667,00
Central	12	13.350,00	12	26.700,00	12	26.700,00
Centro-Oeste	3	2.834,00	3	5.667,00	3	5.667,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	11.941,00	13	23.882,00	13	23.882,00
Mata	15	14.968,00	15	29.936,00	15	29.936,00
Noroeste de Minas	2	2.427,00	2	4.855,00	2	4.855,00
Norte de Minas	26	24.134,00	26	48.269,00	26	48.269,00
Rio Doce	8	8.094,00	8	16.189,00	8	16.189,00
Sul de Minas	14	14.563,00	14	29.125,00	14	29.125,00
Triângulo	4	4.855,00	4	9.710,00	4	9.710,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: Trata-se da restauração da Ação 4147, que visa dar continuidade e ampliar o alcance da política de incentivo à piscicultura como alternativa de ocupação e renda para agricultores e jovens rurais.

Emenda nº 0103/01 (originada da PLE nº 1.729/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL, de segurança e acessibilidade (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES),
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	123	12.150.792,00	123	12.697.571,00	123	13.268.970,00
Central	866	85.639.477,00	866	89.399.171,00	866	93.422.167,00
Centro-Oeste	175	17.367.713,00	175	18.065.650,00	175	18.878.617,00
Estadual	0	2.031.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	301	29.734.747,00	301	31.072.928,00	301	32.471.217,00
Mata	380	37.539.042,00	380	39.228.317,00	380	40.993.449,00
Noroeste de Minas	68	6.717.513,00	68	7.019.796,00	68	7.335.690,00
Norte de Minas	455	44.948.055,00	455	46.970.700,00	455	49.084.393,00
Rio Doce	375	37.046.105,00	375	38.712.112,00	375	40.454.179,00
Sul de Minas	389	38.428.127,00	389	40.157.358,00	389	41.964.476,00
Triângulo	185	18.275.582,00	185	19.097.976,00	185	19.957.392,00

Emenda nº 0104/01 (originada da PLE nº 1.729/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -
Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO
Mudança de finalidade para: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL, de segurança e acessibilidade (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	78	8.139.640,00	78	8.401.438,00	78	8.779.503,00
Central	609	62.771.156,00	609	65.595.813,00	609	68.547.626,00
Centro-Oeste	121	12.471.749,00	121	13.032.999,00	121	13.619.486,00
Estadual	0	520.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	172	17.728.446,00	172	18.526.238,00	172	19.359.921,00
Mata	256	26.386.494,00	256	27.573.837,00	256	28.814.635,00
Noroeste de Minas	50	5.153.616,00	50	5.385.535,00	50	5.627.885,00
Norte de Minas	298	30.715.563,00	298	32.097.785,00	298	33.542.190,00
Rio Doce	232	23.912.877,00	232	24.988.888,00	232	26.113.391,00
Sul de Minas	249	25.664.986,00	249	26.819.988,00	249	28.026.890,00
Triângulo	104	10.719.523,00	104	11.201.911,00	104	11.706.004,00

Emenda nº 0105/01 (originada da PLE nº 1.729/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA -
Ação: 4567 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Mudança de produto para: ESCOLA ATENDIDA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	106	7.143.915,00	106	7.929.754,00	106	8.802.028,00

Central	696	46.907.450,00	696	52.067.065,00	696	57.794.447,00
Centro-Oeste	148	9.974.517,00	148	11.071.732,00	148	12.289.624,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	225	15.163.971,00	225	16.832.033,00	225	18.683.535,00
Mata	309	20.825.173,00	309	23.115.981,00	309	25.658.742,00
Noroeste de Minas	61	4.111.119,00	61	4.563.349,00	61	5.065.318,00
Norte de Minas	366	24.666.728,00	366	27.380.094,00	366	30.391.908,00
Rio Doce	246	16.579.266,00	246	18.403.014,00	246	20.427.348,00
Sul de Minas	327	22.038.286,00	327	24.462.543,00	327	27.153.426,00
Triângulo	141	9.502.759,00	141	10.548.069,00	141	11.708.358,00

Emenda nº 0106/01 (originada da PLE nº 1.731/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4115 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Mudança de finalidade para: APOIAR O BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, aquisição pelo MERCADO INSTITUCIONAL (hospitais, presídios, órgãos públicos, além da alimentação escolar na rede estadual) E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS, GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA NO CAMPO E COLABORANDO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DA POPULAÇÃO.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	565.508,00	14	420.430,00	16	540.100,00

Emenda nº 0121/01 (originada da PLE nº 1.747/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -
Ação: 4531 - QUALIFICAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL E INSERÇÃO DE JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Central	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Centro-Oeste	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Jequitinhonha / Mucuri	275	100.300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Mata	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Noroeste de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Norte de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Rio Doce	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Sul de Minas	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00
Triângulo	1	300,00	10.000	3.622.500,00	10.000	3.622.500,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0123/01 (originada da PLE nº 1.753/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
Ação: 2086 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE
Mudança de finalidade para: Dar condições ao conselho para acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb e do programa de alimentação escolar, BEM COMO INCENTIVAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO FUNDEB.
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
Estadual	0	83.000,00	0	80.000,00	0	80.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 80.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0126/01 (originada da PLE nº 1.770/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR E IMATERIAL, SUAS FESTAS E TRADIÇÕES, SOB PONTO DE VISTA DA ANCESTRALIDADE E SUAS CONEXÕES COM A CONTEMPORANEIDADE, A FIM DE VALORIZAR OS MESTRES CUJOS CONHECIMENTOS SÃO TRANSMITIDOS POR MEIO DA CULTURA ORAL, conforme dispõe a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Minas Gerais, E PRESERVAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Central	27	138.292,00	23	8.352,00	28	8.686,00
Centro-Oeste	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Estadual	17	535.984,00	17	200.000,00	17	200.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Mata	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Noroeste de Minas	5	27.710,00	5	1.674,00	5	1.741,00
Norte de Minas	15	83.065,00	16	5.018,00	16	5.218,00
Rio Doce	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Sul de Minas	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00
Triângulo	10	55.419,00	11	3.348,00	11	3.482,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 164.984,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0127/01 (originada da PLE nº 1.771/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: .... - Apoio à melhoria de unidades coletivas de processamento de alimentos

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Promover melhorias em unidades produtivas familiares já em funcionamento e que requerem alguma agregação de equipamentos para facilitar e dinamizar a produção, visando atender à legislação sanitária vigente e ter acesso ao mercado formal.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	50	100.000,00	150	300.000,00	150	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A nova ação deve contribuir para valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda, conforme os objetivos estratégicos previstos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Emenda nº 0128/01 (originada da PLE nº 1.775/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 177 - MINAS SEM FOME

Ação: .... - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS

Unidade Orçamentária: 3041 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS PELO AGRICULTOR FAMILIAR DE REGIÕES MAIS CARENTES, POSSIBILITANDO ACESSO E CONSUMO ADEQUADO DE CARBOHIDRATOS E PROTEÍNAS, ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E COMERCIALIZAÇÃO DE EXCEDENTES COMO GERADOR DE RENDA PARA A FAMÍLIA.

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de medida: FAMÍLIA

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Central	200	15.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	350	26.250,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Mata	233	17.500,00	5.000	375.000,00	5.000	375.000,00
Norte de Minas	350	26.250,00	7.000	525.000,00	7.000	525.000,00
Rio Doce	200	15.000,00	4.000	300.000,00	4.000	300.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Restauração da Ação 4074 - Apoio à implantação de lavouras - da Emater, incluída por sugestão popular em 2012 e excluída na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para 2013.

Emenda nº 0130/01 (originada da PLE nº 1.781/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: .... - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE SOCIOBIODIVERSIDADE E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO ALIMENTAR E O BENEFICIAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	300.000,00	10	356.000,00	5	196.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 300.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Trata-se da restauração da Ação 4109, que visa, entre outras coisas, ampliar a produção alimentar e o beneficiamento de seus produtos, assegurando segurança alimentar e meios de subsistência para os povos tradicionais mineiros.

Emenda nº 0132/01 (originada da PLE nº 1.784/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: .... - Revisão do Zoneamento Ecológico e Econômico

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: Definir, em escala adequada à fiscalização e ao licenciamento ambiental, os limites das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade.

Produto: REVISÃO DO ZEE CONCLUÍDA

Unidade de medida: REVISÃO DO ZEE

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 200.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: O Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais é uma ferramenta de grande importância no planejamento e na elaboração das políticas públicas e das ações em meio ambiente, orientando o governo e a sociedade civil na elaboração dos seus programas e em seus investimentos. Porém, a escala adotada na definição das áreas prioritárias para a conservação, embora seja pertinente para um estudo de abrangência estadual, não permite estabelecer, com precisão, os limites de uma determinada área no território de um Município, o que limita sua utilização nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental. Por isso, faz-se necessária a revisão do ZEE.

Emenda nº 0133/01 (originada da PLE nº 1.787/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: .... - APOIO AO EXTRATIVISMO NO NORTE DE MINAS

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: APOIAR A ATIVIDADE DE AGROEXTRATIVISMO DAS CULTURAS DO PEQUIZEIRO E MACAÚBA E DEMAIS FRUTOS DO CERRADO MINEIRO.

Produto: PROJETO APROVADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	4	100.000,00	6	300.000,00	4	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Esta ação consiste na restauração da Ação 4080, excluída na proposta encaminhada pelo Poder Executivo. Ela visa fomentar o agroextrativismo do pequi e da macaúba, além de outras frutas do cerrado mineiro, contemplando a pesquisa, a inovação tenológica, o fornecimento de insumos, a compra de equipamentos, a realização de capacitação, bem como assessoria e acompanhamento específico durante a execução do projeto pela instituição proponente.

Emenda nº 0138/01 (originada da PLE nº 1.790/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	85.862	5.551.146,00	85.862	5.800.948,00	85.862	6.061.988,00
Central	756.357	48.799.971,00	756.357	51.100.460,00	756.357	53.399.969,00
Centro-Oeste	127.539	8.245.645,00	127.539	8.616.699,00	127.539	9.004.448,00
Estadual	0	100.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	171.055	11.059.040,00	171.055	11.556.702,00	171.055	12.076.758,00
Mata	238.288	15.405.771,00	238.288	16.099.041,00	238.288	16.823.503,00
Noroeste de Minas	52.784	3.412.588,00	52.784	3.566.153,00	52.784	3.726.631,00
Norte de Minas	261.260	16.890.971,00	261.260	17.651.052,00	261.260	18.445.357,00
Rio Doce	217.468	14.059.726,00	217.468	14.692.420,00	217.468	15.353.577,00
Sul de Minas	285.607	18.465.045,00	285.607	19.295.978,00	285.607	20.164.297,00
Triângulo	151.737	9.810.097,00	151.737	10.251.547,00	151.737	10.712.867,00

Emenda nº 0145/01 (originada da PLE nº 1.822/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: .... - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: CAPACITAR CONTINUAMENTE OS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS TUTELARES, DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS ESTADUAIS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DE ESCOLAS DE CONSELHOS.

Produto: CONSELHEIRO CAPACITADO

Unidade de medida: CONSELHEIRO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	900	100.000,00	900	150.000,00	900	150.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0147/01 (originada da PLE nº 1.825/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -

Ação: 4173 - FOMENTO E FORTELECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E SUAS REDES E CADEIAS ATRAVÉS DO APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Mudança de nome para: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária.

Mudança de finalidade para: Apoiar empreendimentos da economia popular solidária na área de comercialização de produtos e serviços, por meio da realização de feiras regionais e da implantação de pontos fixos de venda.

Mudança de produto para: ponto de venda apoiado

Mudança de unidade de medida para: ponto de venda

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	60.000,00	10	375.000,00	8	250.000,00
Estadual	0	350.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	90.000,00	8	250.000,00	8	250.000,00
Mata	3	90.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Noroeste de Minas	2	60.000,00	8	250.000,00	4	125.000,00

Norte de Minas	1	30.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Rio Doce	2	60.000,00	4	125.000,00	8	250.000,00
Sul de Minas	2	60.000,00	4	125.000,00	4	125.000,00
Triângulo	2	60.000,00	4	125.000,00	8	250.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 505.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0148/01 (originada da PLE nº 1.826/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4475 - ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE DIREITOS HUMANOS.
Mudança de nome para: Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos
Mudança de produto para: CONSELHO APOIADO
Mudança de unidade de medida para: CONSELHO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	421.000,00	7	400.000,00	7	400.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 50.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0160/01 (originada da PLE nº 1.857/2012) Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Texto da emenda: Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:
"Art. 2º - Os Anexos I, II e III integram esta lei, nos seguintes termos:
I - o Anexo I contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados pelas redes de desenvolvimento integrado definidas na Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -;
II - o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;
III - o Anexo III contém as alterações efetuadas em programas e ações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II desta lei.
§ 1º - Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso III do "caput", atualizam os Anexos I e II da Lei nº 20.024, de 2012.
§ 2º - Em atendimento ao disposto no § 1° do art. 8º da Lei nº 20.024, de 2012, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do "caput" deste artigo adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
§ 3º - Consideram-se dispositivos do inciso III do "caput" deste artigo os itens constantes do Anexo III desta lei.
§ 4° - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - publicará:
I - informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015;
II - informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, a descrição e o produto dos subprojetos e subprocessos por ação dos programas estruturadores, no relatório anexo aos projetos de lei de revisão do PPAG 2012-2015, exercícios 2014 e 2015.".
Justificativa: Melhorar as apresentações dos programas e ações do PPAG, com vistas a uma melhor visualização pelos interessados, principalmente no que se refere aos impactos das políticas na melhoria da vida da população mineira. A base de todas as políticas públicas deve ser a dimensão humana. Todavia, a apresentação tanto dos programas como das ações do PPAG se prende quase estritamente ao lado técnico. Pretende-se que as apresentações do PPAG nas audiências públicas da ALMG contemplem as entregas e resultados das políticas públicas que impactaram na sociedade, proporcionando mais clareza ao cidadão que não detém o conhecimento técnico de planejamento e orçamento públicos.

Emenda nº 0163 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 276 - MORAR EM MINAS -
Ação: 4501 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL
Mudança de produto para: MUNICÍPIO ATENDIDO
Mudança de unidade de medida para: MUNICÍPIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	3	315.000,00	4	330.750,00	4	347.288,00

Emenda nº 0164 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 036 - TRAVESSIA -
Ação: 1265 - PORTA A PORTA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Alto Paranaíba	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Central	17.143	257.145,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Centro-Oeste	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	55.714	835.718,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Mata	28.572	428.572,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Norte de Minas	50.000	750.000,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Rio Doce	40.000	600.000,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Sul de Minas	8.571	128.565,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00
Triângulo	0	0,00	20.000	150.000,00	20.000	150.000,00

Emenda nº 0165 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 042 - DESTINO MINAS -
Ação: 1219 - ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	12	1.060.000,00	170	20.000.000,00	170	20.000.000,00

Emenda nº 0166 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -
Ação: 4288 - TELE MINAS SAÚDE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	29	577.651,00	29	624.109,00	29	748.925,00
Central	101	2.021.878,00	101	2.173.621,00	101	2.608.325,00
Centro-Oeste	47	936.193,00	47	1.011.487,00	47	1.213.775,00
Jequitinhonha / Mucuri	41	816.679,00	41	882.361,00	41	1.058.825,00
Mata	133	2.649.226,00	133	2.862.293,00	133	3.434.725,00
Noroeste de Minas	18	358.542,00	18	387.378,00	18	464.850,00
Norte de Minas	69	1.374.411,00	69	1.484.949,00	69	1.781.925,00
Rio Doce	91	1.812.629,00	91	1.958.411,00	91	2.350.075,00
Sul de Minas	139	2.768.740,00	139	2.991.421,00	139	3.589.678,00
Triângulo	29	577.651,00	29	624.109,00	29	748.925,00

Emenda nº 0167 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
Ação: 4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS
Mudança de produto para: REDE QUALIFICADA/MANTIDA

Emenda nº 0168 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -
Ação: 4605 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PEP)
Mudança de produto para: ALUNO ATENDIDO

Emenda nº 0169 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 270 - APOIO NA REALIZAÇÃO DAS METAS PRIORITÁRIAS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS
Ação: .... - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
Unidade Orçamentária: 1601 - ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
Finalidade: APOIAR A EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO, ASSUMINDO PAPEL COLABORADOR JUNTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DO SISTEMA MINEIRO DE ENTREGA DE RESULTADOS ATRAVÉS DO FOCO NA EXECUÇÃO DAS ENTREGAS PRIORITÁRIAS E DO ESTABELECIMENTO DE APOIO DIFERENCIADO PARA CADA ÁREA EXECUTORA.

Produto: PLANO ELABORADO/PACTUADO
Unidade de medida: PLANO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RECUPERAÇÃO DE AÇÃO EM FUNÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

Emenda nº 0170 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 272 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE EMPREGO -
Ação: 4530 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Central	180	349.200,00	180	349.200,00	180	349.200,00
Centro-Oeste	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Estadual	0	390.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Mata	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Noroeste de Minas	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Norte de Minas	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Rio Doce	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Sul de Minas	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00
Triângulo	174	349.200,00	174	349.200,00	174	349.200,00

Emenda nº 0171 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO -
Ação: 1309 - REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	4	36.000.000,00	4	38.800.000,00	4	45.349.632,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0172 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -
Ação: 4329 - RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC
Mudança de nome para: COMPLEMENTAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Emenda nº 0173 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Ação: .... - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR
Unidade Orçamentária: 1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Finalidade: CRIAR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA À INSTALAÇÃO DE UM MUSEU MILITAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO DA OBRA NECESSÁRIA E REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E PESQUISAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO EXISTENTE A SER ALOCADO NO MUSEU.
Produto: PROJETO IMPLANTADO
Unidade de medida: PROJETO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0174 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Ação: .... - REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
Unidade Orçamentária: 2181 - FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Finalidade: REVITALIZAR, MODERNIZAR E REFORMAR O COMPLEXO DO PALÁCIO DAS ARTES E A SERRARIA SOUZA PINTO.
Produto: ESPAÇO CULTURAL REVITALIZADO
Unidade de medida: ESPAÇO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0175 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 043 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RUMO À ECONOMIA DO CONHECIMENTO
Ação: .... - REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / SECTES
Unidade Orçamentária: 1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Finalidade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O APOIO, A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO, INDUZINDO A CULTURA DE INOVAÇÃO NO ESTADO.
Produto: OBRA CONCLUÍDA
Unidade de medida: % DE OBRA REALIZADA
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Triângulo	50	1.000,00	50	1.000,00		

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0176 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 044 - REDES INTEGRADAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
Ação: 4107 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL
Mudança de nome para: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Mudança de produto para: REPASSE FINANCEIRO EFETUADO
Mudança de unidade de medida para: REPASSE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	50	48.426.909,00	50	9.880.000,00	50	9.880.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0177 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -
Ação: 4279 - GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
Mudança de produto para: CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA
Mudança de unidade de medida para: CENTRAL

Emenda nº 0178 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA -
Ação: 1293 - TERRITÓRIO ALIANÇA
Mudança de nome para: TERRITÓRIO ALIANÇA - ESTRATÉGIA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS
Mudança de unidade orçamentária para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Emenda nº 0179 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -
Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Mudança de unidade orçamentária para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Emenda nº 0180 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Mudança de unidade responsável para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Emenda nº 0181 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 052 - ALIANÇA PELA VIDA
Mudança de unidade responsável para: 1531 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Emenda nº 0182 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: .... - AÇÕES EDUCACIONAIS EM SAÚDE
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Finalidade: CAPACITAR, QUALIFICAR, FORMAR E ESPECIALIZAR OS PROFISSIONAIS E GESTORES DA SAÚDE, NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, VISANDO AO FORTALECIMENTO E À MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Produto: PROFISSIONAL CAPACITADO
Unidade de medida: PARTICIPANTE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0183 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: .... - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Finalidade: DESENVOLVER, PRODUZIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO NO ÂMBITO NACIONAL AO PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS E IMUNIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Produto: MEDICAMENTO / VACINA PRODUZIDO
Unidade de medida: UNIDADE (MIL)
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0184 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: .... - PRODUÇÃO DE SANGUE, TECIDOS E HEMODERIVADOS
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Finalidade: ATENDER AS DIRETRIZES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA; OFERTAR HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE BOA QUALIDADE E DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS EXIGIDOS, ADEQUANDO À DEMANDA DA REDE PÚBLICA E CONTRATANTES; REALIZAR ATENDIMENTO EM AMBULATORIAL PRÓPRIO E HOSPITALAR A PACIENTES PORTADORES DE COAGULOPATIAS E HEMOGLOBINOPATIAS NA BUSCA DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA; E PERMITIR A COLETA, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS SEGUROS E DE ALTA QUALIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Produto: MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO
Unidade de medida: UNIDADE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0185 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 239 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Ação: .... - GESTÃO DOS COMPLEXOS HOSPITALARES
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Finalidade: PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MEDICINA INTENSIVA, BEM COMO ATENDIMENTO A GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, COM OBJETIVO DE GARANTIR A SAÚDE DOS PACIENTES DO SUS QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Produto: PACIENTE ATENDIDO
Unidade de medida: PACIENTE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0186 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Ação: .... - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
Produto: PESSOA REMUNERADA
Unidade de medida: UNIDADE
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0187 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Ação: .... - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Finalidade: COORDENAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA
Unidade de medida: AÇÃO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Emenda nº 0188 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Ação: .... - Benefícios Previdenciários - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG
Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA
Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.
Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO
Unidade de medida: PROVENTO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda proposta destina recursos orçamentários relativos ao gasto com inativos para o orçamento do Funfip. Isso possibilitará que em 2013, por meio de decreto de suplementação do Poder Executivo, seja feita a transferência dessa despesa, atualmente descentralizada no orçamento de cada poder ou órgão previstos nesta emenda, para o orçamento do fundo.

Emenda nº 0189 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: .... - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda proposta destina recursos orçamentários relativos ao gasto com inativos para o orçamento do Funfip. Isso possibilitará que em 2013, por meio de decreto de suplementação do Poder Executivo, seja feita a transferência dessa despesa, atualmente descentralizada no orçamento de cada poder ou órgão previstos nesta emenda, para o orçamento do fundo.

Emenda nº 0190 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: .... - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda proposta destina recursos orçamentários relativos ao gasto com inativos para o orçamento do Funfip. Isso possibilitará que em 2013, por meio de decreto de suplementação do Poder Executivo, seja feita a transferência dessa despesa, atualmente descentralizada no orçamento de cada poder ou órgão previstos nesta emenda, para o orçamento do fundo.

Emenda nº 0191 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: .... - Benefícios Previdenciários - Procuradoria Geral de Justiça - PGJMG

Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.

Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO

Unidade de medida: PROVENTO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A emenda proposta destina recursos orçamentários relativos ao gasto com inativos para o orçamento do Funfip. Isso possibilitará que em 2013, por meio de decreto de suplementação do Poder Executivo, seja feita a transferência dessa despesa, atualmente descentralizada no orçamento de cada poder ou órgão previstos nesta emenda, para o orçamento do fundo.

Emenda nº 0192 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Ação: .... - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG
Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA
Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.
Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO
Unidade de medida: PROVENTO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda proposta destina recursos orçamentários relativos ao gasto com inativos para o orçamento do Funfip. Isso possibilitará que em 2013, por meio de decreto de suplementação do Poder Executivo, seja feita a transferência dessa despesa, atualmente descentralizada no orçamento de cada poder ou órgão previstos nesta emenda, para o orçamento do fundo.

Emenda nº 0193 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Ação: .... - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública
Unidade Orçamentária: 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA
Finalidade: Assegurar o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores públicos aposentados à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais cujo provimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida daqueles que preencheram os requisitos constitucionais e legais relativos à inatividade.
Produto: PROVENTO DE APOSENTADORIA PAGO
Unidade de medida: PROVENTO
Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Cancelamento Compensatório:
Valor (R$): 1.000,00 - Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: A emenda proposta destina recursos orçamentários relativos ao gasto com inativos para o orçamento do Funfip. Isso possibilitará que em 2013, por meio de decreto de suplementação do Poder Executivo, seja feita a transferência dessa despesa, atualmente descentralizada no orçamento de cada poder ou órgão previstos nesta emenda, para o orçamento do fundo.

Emenda nº 0194 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 050 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS -
Ação: 1048 - ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	4.250	47.930.982,00	4.014	37.782.037,00	4.014	37.782.037,00
Norte de Minas	6.068	68.377.046,00	5.726	53.896.335,00	5.726	53.896.335,00

Emenda nº 0195 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -
Ação: 1079 - VIDA NO VALE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	4	5.822.696,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	64	70.961.196,00	92	121.000.000,00	92	133.100.000,00
Norte de Minas	14	11.235.342,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	10	12.000.766,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0196 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -
Ação: 1107 - APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	262.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Centro-Oeste	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	16.742.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	951.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	750.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0197 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -
Ação: 1111 - DELEGACIA MODELO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	9	9.871.500,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	3.914.000,00	11	29.000.000,00	11	30.500.000,00
Rio Doce	1	858.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	1	1.331.571,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0198 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -
Ação: 1115 - PROJETO IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO (OLHO-VIVO)
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	2	7.500.000,00	2	7.500.000,00	4	17.990.000,00

Emenda nº 0199 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 003 - MELHOR EMPREGO -
Ação: 1133 - REDE MINEIRA DO TRABALHO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	10	500.000,00	20	8.240.000,00	40	16.414.008,00
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0200 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -
Ação: 1140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CRESANS)
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	100.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Emenda nº 0201 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 028 - SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO -
Ação: 1212 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE MINAS GERAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015

Estadual	1	220.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0202 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -
Ação: 1291 - HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E IMPLANTAÇÃO DE APAC
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	510	2.658.372,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	1.000,00	1	800.000,00	1	5.700.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0203 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 108 - REDE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADA PELO MERCADO -
Ação: 1391 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CVTS E TELECENTROS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	19	368.847,00	19	373.959,00	19	390.792,00
Central	238	4.620.321,00	238	4.684.545,00	238	4.895.286,00
Centro-Oeste	58	1.125.954,00	58	1.141.575,00	58	1.192.945,00
Estadual	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	46	892.998,00	46	905.383,00	46	946.128,00
Mata	112	2.174.256,00	112	2.204.353,00	112	2.303.621,00
Noroeste de Minas	19	368.847,00	19	373.963,00	19	390.792,00
Norte de Minas	147	2.853.711,00	147	2.893.306,00	147	3.023.508,00
Rio Doce	86	1.669.518,00	86	1.692.678,00	86	1.768.792,00
Sul de Minas	137	2.659.581,00	137	2.696.466,00	137	2.817.819,00
Triângulo	59	1.145.368,00	59	1.161.260,00	59	1.213.516,00

Emenda nº 0204 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 112 - VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA RURAL -
Ação: 2005 - INFRAESTRUTURAS DO SETOR AGROPECUÁRIO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	4	350.000,00	9	200.000,00	9	200.000,00

Emenda nº 0205 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 138 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS -
Ação: 2010 - AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	25	29.000.000,00	31	35.000.000,00	33	40.000.000,00
Estadual	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0206 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -
Ação: 2045 - COORDENAÇÃO DOS REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS PRATICADOS PELO GOVERNO DE MINAS GERAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	15.735	600.000,00	15.735	619.920,00	15.735	640.501,00
Estadual	0	935.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0207 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	370.000,00	1	286.200,00	1	303.370,00

Emenda nº 0208 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 170 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM -
Ação: 2057 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO TIRADENTES DE MINAS GERAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	309	595.531,00	310	634.413,00	310	669.482,00
Central	7.325	14.117.366,00	7.209	14.753.162,00	7.209	15.568.688,00
Centro-Oeste	465	896.187,00	490	1.053.943,00	515	1.112.203,00
Estadual	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	433	834.514,00	430	879.992,00	430	928.636,00
Mata	1.286	2.478.488,00	1.290	2.639.975,00	1.290	2.785.907,00
Norte de Minas	527	1.015.680,00	525	1.074.408,00	525	1.133.800,00
Rio Doce	1.697	3.270.607,00	1.700	3.479.036,00	1.700	3.671.351,00
Sul de Minas	972	1.873.322,00	975	1.995.329,00	975	2.105.628,00
Triângulo	520	1.002.189,00	520	1.064.176,00	520	1.123.002,00

Emenda nº 0209 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -
Ação: 2087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	46.980,00	0	51.678,00	1	56.846,00
Central	10	4.823.490,00	11	5.304.739,00	9	5.835.212,00
Centro-Oeste	0	9.396,00	1	10.336,00	2	11.369,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	70.470,00	1	77.517,00	0	85.268,00
Mata	0	89.215,00	2	98.136,00	1	107.950,00
Noroeste de Minas	0	14.094,00	0	15.503,00	1	17.054,00
Norte de Minas	0	48.859,00	0	53.745,00	1	59.119,00
Rio Doce	0	70.470,00	1	77.517,00	0	85.268,00
Sul de Minas	2	447.315,00	1	492.048,00	2	541.252,00
Triângulo	0	108.054,00	2	118.859,00	2	130.745,00

Emenda nº 0210 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2991 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	39.000,00	2	85.120,00	2	85.120,00
Centro-Oeste	1	19.500,00	1	54.560,00	1	54.560,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	19.500,00	1	81.560,00	1	81.560,00
Mata	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00
Norte de Minas	2	39.000,00	2	199.120,00	2	199.120,00
Rio Doce	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00
Sul de Minas	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00
Triângulo	1	19.500,00	1	42.560,00	1	42.560,00

Emenda nº 0211 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 210 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA -
Ação: 4021 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	13	746.455,00	13	783.778,00	13	822.965,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	171.000,00	0	178.500,00	0	187.425,00
Mata	26	501.000,00	26	526.050,00	26	552.353,00
Norte de Minas	8	455.000,00	8	477.750,00	8	501.638,00
Sul de Minas	29	999.558,00	30	1.049.536,00	27	1.102.013,00
Triângulo	16	600.000,00	16	630.000,00	16	661.500,00

Emenda nº 0212 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 113 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS -
Ação: 4036 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	14	26.079.798,00	15	26.626.737,00	16	27.958.074,00

Emenda nº 0213 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -
Ação: 4047 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	1	3.340.000,00	1	3.400.120,00	1	3.461.322,00
Centro-Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	4.695.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0214 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 105 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA -
Ação: 4062 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	6	2.575.000,00	6	2.575.500,00	6	2.627.010,00

Emenda nº 0215 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 174 - PROTAGONISMO JUVENIL -
Ação: 4065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS ESTUDANTIS PARA ADOLESCENTES E JOVENS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	5.500,00	1	523,00	1	546,00
Norte de Minas	5	5.500,00	5	523,00	5	546,00

Emenda nº 0216 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 144 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA -
Ação: 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	4	110.000,00	4	100.000,00	4	100.000,00

Emenda nº 0217 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 154 - AGENDA JOVEM -
Ação: 4100 - MOBILIZAÇÃO DE PREFEITURAS E ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Centro-Oeste	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	100	590.400,00	160	199.920,00	160	209.916,00
Jequitinhonha / Mucuri	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	6	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	6	0,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0218 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4112 - GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Jequitinhonha / Mucuri	18.000	1.586.000,00	25.007	1.050.924,00	25.008	1.050.336,00

Emenda nº 0219 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -
Ação: 4116 - CONTROLE E GESTÃO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	350.050,00	19	200.000,00	19	200.000,00

Emenda nº 0220 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 177 - MINAS SEM FOME
Ação: 4152 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0221 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -
Ação: 4157 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Central	2	50.000,00	2	51.816,00	2	52.750,00
Centro-Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	90.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mata	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0222 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -
Ação: 4171 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	733.034,00	3	357.960,00	3	362.183,00
Central	17	4.177.000,00	17	2.028.444,00	18	2.052.380,00
Centro-Oeste	3	735.239,00	3	357.960,00	3	362.184,00
Estadual	0	3.681.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	244.445,00	1	119.320,00	1	120.728,00
Mata	13	3.177.802,00	14	1.551.161,00	14	1.569.465,00
Noroeste de Minas	1	244.445,00	1	119.320,00	1	120.728,00
Norte de Minas	3	734.339,00	3	357.960,00	4	362.184,00
Rio Doce	6	1.466.678,00	6	715.921,00	6	724.369,00
Sul de Minas	7	1.731.124,00	9	835.240,00	9	845.096,00
Triângulo	2	488.894,00	2	238.641,00	2	241.457,00

Emenda nº 0223 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL -
Ação: 4191 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	130	36.920.000,00	130	40.415.000,00	130	44.971.650,00

Emenda nº 0224 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4200 - RESTAURAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15.700	1.977.793,00	17.270	2.401.912,00	18.997	2.642.103,00

Emenda nº 0225 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -
Ação: 4201 - PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1.152	861.216,00	768	1.051.230,00	768	1.051.216,00
Estadual	0	60.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	2.016	1.507.142,00	1.344	1.839.628,00	1.344	1.839.628,00
Norte de Minas	4.032	3.014.256,00	2.688	3.679.256,00	2.688	3.679.256,00

Emenda nº 0226 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCACÃO BÁSICA -
Ação: 4202 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	52.087	1.858.382,00	52.087	2.062.799,00	52.087	2.289.708,00
Central	410.934	14.661.443,00	410.934	16.274.206,00	410.934	18.064.367,00
Centro-Oeste	72.719	2.594.492,00	72.719	2.879.887,00	72.719	3.196.675,00
Estadual	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	111.159	3.965.973,00	111.159	4.402.222,00	111.159	4.886.469,00
Mata	142.106	5.070.099,00	142.106	5.627.824,00	142.106	6.246.875,00
Noroeste de Minas	29.799	1.063.178,00	29.799	1.180.128,00	29.799	1.309.941,00
Norte de Minas	156.389	5.579.702,00	156.389	6.193.463,00	156.389	6.874.756,00
Rio Doce	131.272	4.683.566,00	131.272	5.198.758,00	131.272	5.770.625,00
Sul de Minas	159.523	5.691.522,00	159.523	6.317.583,00	159.523	7.012.516,00
Triângulo	80.550	2.873.893,00	80.550	3.190.018,00	80.550	3.540.921,00

Emenda nº 0227 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4203 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5.000	1.385.000,00	5.500	1.248.500,00	6.000	1.362.000,00

Emenda nº 0228 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -
Ação: 4232 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	2013	2013	2014	2014	2015	2015
Alto Paranaíba	72.506	3.545.283,00	72.867	3.704.454,00	73.232	3.871.456,00
Central	854.023	41.844.351,00	858.296	43.633.180,00	862.589	45.600.203,00
Centro-Oeste	116.518	5.697.239,00	117.100	5.953.031,00	117.688	6.221.400,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	39.738	1.943.011,00	39.938	2.030.250,00	40.138	2.121.777,00
Mata	125.689	6.145.797,00	126.320	6.421.726,00	126.955	6.711.220,00
Noroeste de Minas	27.093	1.324.727,00	27.228	1.384.204,00	27.365	1.446.606,00
Norte de Minas	45.853	2.241.782,00	46.077	2.342.434,00	46.305	2.448.035,00
Rio Doce	144.363	7.058.732,00	145.088	7.375.642,00	145.807	7.708.137,00
Sul de Minas	251.832	12.313.410,00	253.095	12.866.243,00	254.352	13.446.272,00
Triângulo	111.833	5.468.147,00	112.391	5.713.653,00	112.954	5.971.230,00

Emenda nº 0229 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4234 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	11.280,00	1	11.280,00	1	11.280,00
Central	42	2.143.920,00	42	2.143.920,00	42	2.143.920,00
Centro-Oeste	3	80.160,00	3	80.160,00	3	80.160,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	538.000,00	8	288.000,00	8	288.000,00
Mata	13	207.360,00	13	207.360,00	13	207.360,00
Norte de Minas	15	472.320,00	15	472.320,00	15	472.320,00
Rio Doce	7	171.600,00	7	171.600,00	7	171.600,00
Sul de Minas	12	157.680,00	12	157.680,00	12	157.680,00
Triângulo	3	107.280,00	3	107.280,00	3	107.280,00

Emenda nº 0230 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4236 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5	427.287,00	5	427.287,00	5	427.287,00
Central	94	9.067.402,00	94	9.067.402,00	94	9.067.402,00
Centro-Oeste	14	1.061.229,00	14	1.061.229,00	14	1.061.229,00
Estadual	0	427.165,00	24	656.160,00	24	667.120,00
Jequitinhonha / Mucuri	5	616.571,00	5	446.571,00	5	446.571,00
Mata	9	331.749,00	9	331.749,00	9	331.749,00
Noroeste de Minas	1	15.429,00	1	15.429,00	1	15.429,00
Norte de Minas	6	369.771,00	6	369.771,00	6	369.771,00
Rio Doce	9	583.362,00	9	583.362,00	9	583.362,00
Sul de Minas	9	570.063,00	9	570.063,00	9	570.063,00
Triângulo	11	1.169.205,00	11	1.169.205,00	11	1.169.205,00

Emenda nº 0231 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -
Ação: 4290 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	8.613	788.488,00	8.658	180.679,00	8.700	188.787,00
Central	41.942	3.850.716,00	42.166	879.939,00	42.370	919.412,00
Centro-Oeste	12.594	1.152.958,00	12.660	264.196,00	12.724	276.109,00
Estadual	0	20.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	10.806	989.503,00	10.867	226.776,00	10.922	237.003,00
Mata	12.429	1.138.883,00	12.494	260.731,00	12.564	272.625,00
Noroeste de Minas	6.824	624.613,00	6.858	143.118,00	6.890	149.511,00
Norte de Minas	12.224	1.119.692,00	12.292	256.514,00	12.350	267.992,00
Rio Doce	12.619	1.155.434,00	12.688	264.774,00	12.751	276.724,00
Sul de Minas	20.636	1.878.942,00	20.745	432.918,00	20.844	452.303,00
Triângulo	8.187	749.351,00	8.224	171.621,00	8.270	179.457,00

Emenda nº 0232 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -
Ação: 4299 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	80.258.236	4.431.746,00	86.946.423	4.458.149,00	100.322.801	4.458.150,00
Central	851.951.314	47.141.127,00	924.856.976	47.421.721,00	1.067.142.667	47.421.721,00
Centro-Oeste	137.186.281	7.575.272,00	148.618.470	7.620.359,00	171.482.851	7.620.359,00
Estadual	0	3.180.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	122.725.168	6.776.743,00	132.952.266	6.817.081,00	153.406.461	6.817.082,00
Mata	266.163.687	14.697.261,00	288.343.997	14.784.745,00	332.704.607	14.784.743,00
Noroeste de Minas	44.873.623	2.477.870,00	48.613.095	2.492.620,00	56.092.029	2.492.620,00
Norte de Minas	197.220.294	10.890.285,00	213.655.321	10.955.106,00	246.525.368	10.955.104,00
Rio Doce	198.515.979	10.961.827,00	215.058.985	11.027.074,00	248.144.983	11.027.075,00
Sul de Minas	316.975.430	17.503.022,00	343.390.034	17.607.204,00	396.219.271	17.607.205,00
Triângulo	182.367.164	10.070.110,00	197.564.433	10.130.049,00	227.958.962	10.130.050,00

Emenda nº 0233 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -
Ação: 4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5	5.607.195,00	5	5.642.855,00	5	5.673.760,00
Central	32	35.666.915,00	32	36.114.279,00	32	36.312.063,00
Centro-Oeste	8	8.971.512,00	8	9.028.568,00	8	9.078.016,00
Estadual	6	6.728.633,00	7	7.900.000,00	8	9.078.014,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	14.778.690,00	13	14.671.424,00	13	14.751.776,00
Mata	21	23.550.218,00	21	23.699.996,00	21	23.829.791,00
Noroeste de Minas	2	2.242.878,00	2	2.257.142,00	2	2.269.504,00
Norte de Minas	16	17.943.023,00	16	18.057.138,00	16	18.156.031,00
Rio Doce	12	13.457.268,00	12	13.542.854,00	12	13.617.024,00
Sul de Minas	19	21.407.341,00	19	21.442.851,00	19	21.560.288,00

Triângulo	5	5.607.195,00	5	5.642.857,00	5	5.673.760,00

Emenda nº 0234 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -
Ação: 4350 - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	603.608,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	1	625.000,00	1	625.000,00	1	625.000,00

Emenda nº 0235 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -
Ação: 4366 - RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	29	59.963,00	30	65.961,00	32	72.556,00
Central	703	1.477.648,00	737	1.625.414,00	774	1.787.956,00
Centro-Oeste	39	79.952,00	40	87.948,00	41	96.742,00
Estadual	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	14	28.763,00	14	31.639,00	15	34.803,00
Mata	92	194.516,00	97	213.969,00	103	235.367,00
Noroeste de Minas	7	14.625,00	7	16.088,00	8	17.697,00
Norte de Minas	79	165.754,00	83	182.329,00	87	200.562,00
Rio Doce	45	96.040,00	48	105.644,00	51	116.208,00
Sul de Minas	118	246.194,00	123	270.813,00	130	297.894,00
Triângulo	149	310.545,00	155	341.598,00	163	375.760,00

Emenda nº 0236 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 221 - PLUGMINAS - CENTRO DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO DIGITAL -
Ação: 4005 - FORMAÇÃO DE JOVENS NAS ÁREAS DE ARTES, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	7.400	8.069.319,00	7.700	8.351.670,00	7.800	8.643.980,00

Emenda nº 0237 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -
Ação: 4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	120	63.361.000,00	120	46.100.000,00	120	46.100.000,00
Sul de Minas	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0238 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -
Ação: 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Central	48	939.126,00	40	273.312,00	48	274.648,00

Centro-Oeste	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Estadual	0	1.590.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Mata	20	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Noroeste de Minas	10	98.006,00	8	54.763,00	10	55.031,00
Norte de Minas	28	1.311.711,00	24	164.163,00	29	164.966,00
Rio Doce	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Sul de Minas	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00
Triângulo	19	196.011,00	16	109.526,00	19	110.062,00

Emenda nº 0239 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -
Ação: 4412 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	317	59.316,00	327	62.605,00	338	64.797,00
Estadual	1	455.002,00	2	16.185,00	1	5.356,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	5.319,00	0	0,00	0	0,00
Mata	3	2.314,00	3	2.396,00	4	8.178,00
Sul de Minas	1	5.319,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	0,00	0	0,00	1	5.698,00

Emenda nº 0240 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
Ação: 4449 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES VOLTADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	215.000,00	0	0,00	0	0,00
Centro-Oeste	0	35.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	25	20.961.000,00	25	525.000,00	25	551.250,00
Rio Doce	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0241 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 295 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA -
Ação: 4498 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PÚBLICA E GERENCIAMENTO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	2	4.000.000,00	2	4.000.000,00	2	4.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	2.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0242 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -
Ação: 4503 - APOIO A ELABORAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	2.060.100,00	1	45.000,00	1	47.250,00

Emenda nº 0243 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -
Ação: 4506 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	3.800.000,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	1	10.000,00	1	11.000,00	1	12.000,00

Emenda nº 0244 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 212 - MINAS OLÍMPICA -
Ação: 4521 - GERAÇÃO ESPORTE - INICIAÇÃO ESPORTIVA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	81	22.275,00	81	22.275,00	0	0,00
Central	1.707	519.425,00	1.707	469.425,00	0	0,00
Centro-Oeste	672	184.800,00	672	184.800,00	0	0,00
Estadual	0	0,00	0	0,00	15.000	4.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	653	179.575,00	653	179.575,00	0	0,00
Mata	1.769	486.475,00	1.769	486.475,00	0	0,00
Noroeste de Minas	199	54.725,00	199	54.725,00	0	0,00
Norte de Minas	692	190.300,00	692	190.300,00	0	0,00
Rio Doce	758	208.450,00	758	208.450,00	0	0,00
Sul de Minas	1.978	551.450,00	1.978	551.450,00	0	0,00
Triângulo	191	52.525,00	191	52.525,00	0	0,00

Emenda nº 0245 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 125 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL. -
Ação: 4528 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	6	23.150.318,00	5	17.406.234,00	5	17.406.234,00
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Mata	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00

Emenda nº 0246 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 231 - INOVAÇÃO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA POBREZA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS. -
Ação: 4537 - UNIVERSIDADE CIDADÃ
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	3.500,00	1	3.500,00	1	3.500,00
Estadual	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
Norte de Minas	1	3.500,00	1	3.500,00	1	3.500,00

Emenda nº 0247 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -
Ação: 4554 - APOIO A INCLUSÃO SOCIAL DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS E HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	400	2.401.000,00	400	2.126.000,00	400	2.126.000,00

Emenda nº 0248 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA -
Ação: 4584 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	25	205.000,00	25	371.903,00	25	308.823,00
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	25	200.000,00	25	371.903,00	25	308.823,00
Mata	15	125.000,00	15	223.142,00	15	185.294,00
Noroeste de Minas	10	75.000,00	10	148.761,00	10	123.529,00
Norte de Minas	15	125.000,00	15	223.142,00	15	185.294,00
Rio Doce	10	75.000,00	10	148.761,00	10	123.529,00
Sul de Minas	15	125.000,00	15	223.142,00	15	185.294,00
Triângulo	10	75.000,00	10	148.761,00	10	123.529,00

Emenda nº 0249 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO MINEIRO -
Ação: 4601 - APOIO AO TURISMO NOS MUNICÍPIOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	10	2.002.000,00	20	4.000,00	30	6.000,00

Emenda nº 0250 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -
Ação: 4639 - GESTÃO DA FROTA - POLÍCIA CIVIL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	29	717.260,00	0	0,00	0	0,00
Central	143	3.536.390,00	0	0,00	0	0,00
Centro-Oeste	28	692.306,00	0	0,00	0	0,00
Estadual	0	1.000,00	515	26.745.600,00	515	28.082.880,00
Jequitinhonha / Mucuri	29	717.260,00	0	0,00	0	0,00
Mata	29	717.259,00	0	0,00	0	0,00
Noroeste de Minas	28	692.307,00	0	0,00	0	0,00
Norte de Minas	29	717.260,00	0	0,00	0	0,00
Rio Doce	58	1.434.518,00	0	0,00	0	0,00
Sul de Minas	85	2.251.873,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	57	1.409.567,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0251 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 035 - MINAS LOGÍSTICA -
Ação: 4657 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	329.063,00	0	348.807,00	0	369.736,00
Central	0	5.657.480,00	0	5.996.927,00	0	6.356.743,00

Centro-Oeste	2.308	19.329.278,00	2.308	15.422.087,00	2.308	20.273.805,00
Estadual	1.873	25.064.919,00	1.873	26.231.271,00	1.873	23.056.574,00
Jequitinhonha / Mucuri	2.532	42.770.996,00	2.532	55.155.029,00	2.532	30.924.220,00
Mata	3.449	17.446.842,00	3.449	17.942.748,00	3.449	35.138.987,00
Noroeste de Minas	5.059	70.335.624,00	5.059	71.568.078,00	5.059	76.774.367,00
Norte de Minas	3.030	25.675.715,00	3.030	39.907.063,00	3.030	61.901.081,00
Rio Doce	8.741	60.912.402,00	8.741	68.146.787,00	8.741	59.729.086,00
Sul de Minas	0	1.947.326,00	0	2.063.107,00	0	2.186.893,00
Triângulo	0	855.271,00	0	906.587,00	0	960.981,00

Emenda nº 0252 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -
Ação: 4670 - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA APOIO À INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Centro-Oeste	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0253 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -
Ação: 7758 - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENEGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda nº 0254 Autoria: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -
Ação: 7798 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2013	Financeiras 2013	Físicas 2014	Financeiras 2014	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Triângulo	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00

Emenda n° 0255
A DEFINIR
Emenda n° 0256
A DEFINIR
Emenda n° 0257
A DEFINIR
Emenda n° 0258
A DEFINIR
Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.
Zé Maia, Presidente - Gustavo Perrella, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Ulysses Gomes - Tiago Ulisses - Hely Tarqüínio - Romel Anízio - Sebastião Costa - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.484/2012

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a União dos Militares em Cristo - Umec -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/10/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.484/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a União dos Militares em Cristo - Umec -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 29, que as atividades de seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores e benfeitores não são remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer benefício, lucro, gratificação, bonificação, título ou vantagem; e, no art. 35, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.484/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - Luiz Henrique - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.502/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Plenitude, com sede no Município de Cataguases.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/10/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.502/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Plenitude, com sede no Município de Cataguases.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição (alterado em 14/11/2012) determina, no art. 4º, II, que as atividades de seus dirigentes não serão remuneradas; e, no art. 14, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.502/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - Luiz Henrique - André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.546/2012

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do Deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Amigos da Ginástica Artística – Apamagia –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.546/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Amigos da Ginástica Artística – Apamagia –, com sede no Município de Belo Horizonte. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a formação do cidadão por meio do esporte.

A instituição apoia as atividades ligadas à ginástica artística desenvolvidas na Universidade Federal de Minas Gerais e promove intercâmbio esportivo e cultural com entidades e clubes.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Apamagia para o desenvolvimento da ginástica artística no Estado, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.546/2012 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Marques Abreu, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.552/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Neilando Pimenta, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Pirulito – Acomopi –, com sede no Município de Machacalis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.552/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Pirulito – Acomopi –, com sede no Município de Machacalis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição defende a proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; realiza campanhas de incentivo ao aleitamento materno e de esclarecimento sobre doenças transmissíveis e infectocontagiosas; combate a fome e a pobreza por meio da distribuição de cestas básicas e agasalhos e da produção comunitária de alimentos; promove cursos profissionalizantes para a integração de seus assistidos ao mercado de trabalho; orienta sobre a proteção do meio ambiente; implementa infraestrutura comunitária nas áreas de saúde, saneamento básico, educação, habitação e comunicação.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Acomopi para a melhoria das condições de vida dos moradores do Pirulito, no Município de Machacalis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.552/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.572/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Fundação Educacional Cultural João Calvino, com sede no Município de Resplendor.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.572/2012 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Educacional Cultural João Calvino, com sede no Município de Resplendor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos interesses e valores daquela localidade.

Com esse propósito, a instituição realiza programas sociais voltados, principalmente, para idosos, crianças e pessoas com deficiência; mantém serviço de radiodifusão cultural e educacional, com o objetivo prioritário de atender aos interesses comunitários; promove campanhas de cunho social e beneficente; mantém creches e instituições de ensino; apoia cursos de formação profissional na área de radiodifusão; divulga eventos culturais; defende a preservação do folclore e das tradições populares da região; zela pela preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e ecológico.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Fundação Educacional Cultural João Calvino, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.572/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Braulio Braz, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.574/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Paz, Amor e Fé, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.574/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Paz, Amor e Fé, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo prestar assistência social e proporcionar educação, cultura, profissionalização, conscientização ecológica, lazer e esporte a famílias de baixa renda.

Com esse propósito, a instituição distribui, diariamente, almoço e cesta básica para moradores carentes; incentiva cursos profissionalizantes e de alfabetização de adultos e campanhas educativas; combate a fome e a pobreza; luta pela proteção da família e pelo direito de seus assistidos ao aceso a bens socioculturais; presta serviços básicos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executa programas de proteção socioeducativa de crianças e adolescentes.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária Paz, Amor e Fé junto à população carente do Município de Betim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.574/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.576/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente ao Carente – Asbec –, com sede no Município de Divinópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.576/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente ao Carente – Asbec –, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a prestação de assistência social a pessoas em condições de vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição incentiva a recuperação de crianças, adolescentes e idosos envolvidos com vícios; disponibiliza serviços médico e odontológico; promove cursos profissionalizantes para a integração de seus assistidos no mercado de trabalho e para a melhoria de suas condições de vida; apoia seus familiares.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Asbec no Município de Divinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.576/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Braulio Braz, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.588/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro de Apoio às Entidades Comunitárias e Sociais – Caecs –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.588/2012 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Apoio às Entidades Comunitárias e Sociais – Caecs –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo o desenvolvimento social, econômico e cultural da população, com vistas a assegurar seus direitos, seu bem-estar e a justiça social.

Com esse propósito, a instituição incentiva e orienta a organização de entidades comunitárias, centros esportivos e culturais; busca a solução dos problemas comunitários perante o poder público; presta assistência jurídica, odontológica e médica às entidades associadas; oferece cursos profissionalizantes; estimula a participação dos moradores nas soluções dos problemas, contribuindo para a formação de lideranças nos bairros; promove atividades artísticas, culturais e esportivas.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pelo Caecs em favor da organização das comunidades, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.588/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Braulio Braz, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.597/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social Ágape, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 30/11/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.597/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Social Ágape, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 24, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 40, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Municipal de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.597/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – André Quintão, relator – Glaycon Franco – Luiz Henrique.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.598/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Feminina do Setor Tanque – Afesta –, com sede no Município de Porteirinha.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 30/11/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.598/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Feminina do Setor Tanque – Afesta –, com sede no Município de Porteirinha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 49, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; e, no art. 50, que as atividades de suas diretoras, conselheiras e associadas não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, benefício ou vantagem.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.598/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – André Quintão, relator – Luiz Henrique – Glaycon Franco.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.605/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Vanderlei Miranda, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Apoio e Integração Social - Cecais -, com sede no Município de Santa Luzia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/12/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.605/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Apoio e Integração Social - Cecais -, com sede no Município de Santa Luzia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 4º, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; e, no art. 9º, parágrafo único, que as atividades de seus dirigentes não são remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, bonificação ou vantagem.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.605/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Luiz Henrique - André Quintão - Glaycon Franco.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.613/2012

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Viegas, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Orquestra Popular Livre, com sede no Município de São João del-Rei.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 6/12/2012 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.613/2012 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Orquestra Popular Livre, com sede no Município de São João del-Rei.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 34 veda a remuneração de seus Diretores, Conselheiros e associados; e o art. 38 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.613/2012 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - Luiz Henrique - André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 608/2011

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.497/2009, acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 16.685, de 11/1/2007.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 17/3/2011, a proposição foi distribuída primeiramente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre o mérito do projeto, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, XV, "a", do Regimento Interno.

Foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 981 e 1.632/2011, consoante o disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em estudo objetiva acrescentar dispositivos à Lei nº 16.685, de 2007, que estabelece normas para os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos, de modo a tornar obrigatório que tais estabelecimentos criem e mantenham cadastro atualizado de seus usuários. De acordo com o projeto, as informações e o registro dos usuários desses serviços deverão ser mantidos por, no mínimo, 24 meses. Também de acordo com a proposição, tais informações cadastrais só poderão ser repassadas a terceiros mediante expressa autorização do usuário ou por determinação judicial. Foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 981 e 1.632/2011, os quais guardam semelhança na maior parte de seus dispositivos, exceto no que toca aos tipos de dados que deverão ser fornecidos pelos usuários de internet e a restrições específicas para usuários menores de idade.

O Projeto de Lei nº 608/2011 determina o fornecimento pelo usuário de internet do nome completo, data de nascimento, endereço completo, telefone e documento de identidade. Já o Projeto de Lei nº 981/2011 exige o cadastro dos mesmos dados do Projeto de Lei nº 608/2011, mas acrescenta outras determinações, tais como a exigência de que o usuário menor de 18 anos deverá informar também filiação, nome da escola em que estuda e horário das aulas. O Projeto de Lei nº 981/2011 estatui ainda que menores de 12 anos só poderão ingressar em estabelecimentos de acesso à internet acompanhados de, pelo menos, um de seus pais ou de seu representante legal devidamente identificado, e ainda acrescenta outra proibição: a de permanência de menores de 16 anos nos estabelecimentos após as 22 horas. Por fim, o Projeto de Lei n° 1.632/2011 apresenta conjunto diverso de informações a serem exigidas dos usuários de internet: o tipo e o número do documento de identidade apresentado, o endereço e o telefone, o equipamento usado, bem como os horários do início e do término de sua utilização e o Protocolo Internet – IP – do equipamento usado.

O acesso à internet constitui aspecto central na vida cotidiana do século XXI. A rede mundial de computadores é porta de entrada para o cidadão utilizar diversas conveniências e utilidades, tais como, pesquisas escolares, compras, relacionamentos sociais, operações financeiras e o exercício de direitos junto a órgãos públicos. Assim, o acesso à internet, para muitos juristas, já se configura como um direito fundamental de última geração. Dessa forma, os estabelecimentos de que trata a proposição em estudo, embora de

natureza privada, exercem atividade de relevante interesse público, na medida em que possibilitam a pessoas sem condições financeiras de possuir acesso à internet em sua residência, o fundamental direito de acesso à rede mundial de computadores.

Todavia, deve-se frisar também que o surgimento desse mundo virtual traz consigo novos desafios para a área de segurança pública. As novas oportunidades de negócios e de exercício de atividades proporcionados pela internet também revelam novas possibilidades de atos prejudiciais à sociedade e ao interesse público. Nesse contexto, o Congresso Nacional aprovou a Lei Federal nº 12.737, de 2012, que ficou conhecida como Lei Carolina Dieckmann, em alusão à atriz que teve fotos intimas exibidas na internet e foi vítima de chantagem. A lei tipifica os chamados delitos informáticos, tais como o uso de dados de cartões de débito e crédito sem autorização do proprietário e a invasão de dispositivos eletrônicos como celulares, notebooks, desktops, tablets ou caixas eletrônicos para obter ou adulterar dados e obter vantagens ilícitas.

Outra iniciativa federal, ainda em tramitação, é o Projeto de Lei nº 4.361/2004, que modifica a Lei Federal nº 8.069, de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores. Tal projeto de lei guarda semelhanças com o Projeto de Lei nº 608/2011, ao estatuir que “no caso de ser oferecido acesso à Internet, o proprietário providenciará o cadastro dos usuários ou de seus responsáveis, registrando o nome, domicílio e número de registro de identificação civil”.

Na verdade, a oposição entre o direito à liberdade informática e o direito à segurança pública é uma grande questão internacional. Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas convocou, em dezembro de 2012, a realização da Conferência Mundial em Telecomunicações (WCIT, na sigla em inglês), com o objetivo de possibilitar acordos internacionais objetivando uma maior governança da internet.

Não obstante essa importante discussão mundial, entendemos que a exigência de cadastro dos usuários nos estabelecimentos de acesso à internet pode trazer benefícios para a segurança pública no Estado, sem a imposição de grandes restrições à liberdade informática dos cidadãos. Assim, a proposição em estudo é meritória e deve ser aprovada. No entanto, em nossa opinião, as imposições contidas no Projeto de Lei nº 981/2011, por trazerem maiores restrições à liberdade informática, sobretudo para estudantes de baixa renda, principal grupo dependente do acesso à internet fornecido no comércio, são por demais restritivas. Assim, entendemos que, neste momento, as disposições contidas no Projeto de Lei n° 608/2011 são mais convenientes ao interesse público, razão pela qual opinamos por sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 608/2011.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Maria Tereza Lara.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.691/2011

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no “Diário do Legislativo” de 14/5/2011 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 21/6/2011, o relator solicitou fosse a proposição baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para que esta se manifestasse sobre a pretendida alienação.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.691/2011 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o terreno com área de 3.169,56m², situado na Av. Rui Barbosa, s/nº, Centro, nesse Município, e registrado sob o nº 14.589, a fls. 123 do Livro 3-N, no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas.

O parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o referido bem será destinado à regularização de escola municipal e à construção de quartel da Polícia Militar e de centro administrativo municipal; e o art. 2º prevê sua reversão ao patrimônio do Estado se, decorrido o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa é condição para a alienação de próprios públicos em decorrência de exigência contida no art. 18 da Constituição mineira e no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Cabe ressaltar que a Seplag, por meio da Nota Técnica nº 603/2011, posicionou-se de forma contrária à pretendida alienação, uma vez que a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, pretende construir no local sua sede própria, pois o terreno tem ótima localização e atende às necessidades da Corporação.

Entretanto, a PMMG esclareceu, por meio do Ofício nº 4939.2/2007, que o imóvel tem área total de 8.167,38m². Na área de 4.997,80m² foi edificada uma escola municipal, restando portanto 3.169,56m², que interessam à Corporação para a edificação de sua sede própria.

Assim, a doação que o projeto de lei em análise pretende autorizar diz respeito à área ocupada pela escola municipal, de acordo com o memorial descritivo enviado pela Prefeitura de Brasília de Minas.

Com o intuito de corrigir o equívoco apontado, apresentamos, no final deste parecer, o Substitutivo nº 1, que autoriza a doação da área de 4.997,80m², a ser desmembrada da área total do imóvel, para o funcionamento de escola municipal que atende cerca de 400 estudantes.

Por fim, esclarecemos que, no art. 1º da proposição, será utilizada a área do imóvel constante em seu registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, de 8.193,60m², e não a de 8.167,38m² encontrada pelo recente memorial descritivo, que ainda não foi averbada no Cartório.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.691/2011 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Brasília de Minas o terreno com área de 4.997,80m² (quatro mil novecentos e noventa e sete vírgula oitenta metros quadrados), conforme descrição no anexo desta lei, a ser desmembrado de imóvel com área de 8.193,60m² (oito mil cento e noventa e três vírgula sessenta metros quadrados), situado na Av. Rui Barbosa, s/nº, Centro, nesse Município, e registrado sob nº 14.589, a fls. 123 do Livro 3-N, no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas.

Parágrafo único – O imóvel descrito no "caput" deste artigo será destinado ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, tiver sido desvirtuada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo
(De que trata o art. 1º da Lei nº , de de de 2013.)

A área a ser doada tem a seguinte descrição: pela frente, 55,00m (cinquenta e cinco metros), confrontando com a Avenida Rui Barbosa; pelo lado direito, 73,42m (setenta e três vírgula quarenta e dois metros), confrontando com terreno do Estado de Minas Gerais; pelo lado esquerdo, 72,50m (setenta e dois vírgula cinquenta metros), confrontando com a Rua Juca Simões; e pelos fundos, 82,00m (oitenta e dois metros), confrontando com a Rua Zezé Medeiros, perfazendo a área total de 4.997,80m² (quatro mil novecentos e noventa e sete vírgula oitenta metros quadrados).

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Luiz Henrique, relator - André Quintão - Glaycon Franco - Gustavo Valadares.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.402/2011

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Rômulo Viegas, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São João del-Rei o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/9/2011 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188 do Regimento Interno.

Em 18/10/2011, a relatoria solicitou fosse a proposição baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Prefeitura Municipal de São João del-Rei a fim de que se manifestassem sobre a matéria.

De posse das respostas, passamos à análise do projeto.

Fundamentação

A proposição de lei em análise tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo doe ao Município de São João del-Rei imóvel com área de 839,60m2, situado nesse Município e registrado sob o nº 12.209, a fls. 138 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João del-Rei.

A alienação de patrimônio público deve observar o art. 18 da Constituição mineira, que exige autorização legislativa para a efetivação da transferência de domínio. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República e institui normas para licitações e contratos da administração pública, em seu art. 17, impõe, além da referida autorização, a necessidade da existência de interesse público devidamente justificado.

Neste ponto, cabe lembrar que o imóvel, nos termos do parágrafo único do art. 1º, será destinado a abrigar projetos sociais vinculados à Justiça na execução penal e voltados especialmente para a reinserção social de condenados com pena de privação de liberdade em regime semiaberto.

Ainda na defesa do interesse coletivo, o art. 2º do projeto preceitua que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe esclarecer que o Prefeito Municipal de São João del-Rei, por meio do Ofício nº 290/2012, informou que o Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de São João del-Rei já funciona no imóvel a ser doado, que será destinado à unidade feminina dessa entidade.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por sua vez, manifestou-se, por meio da Nota Técnica nº 636/2011, favoravelmente à transferência de domínio pretendida, tendo em vista a concordância da Secretaria de Estado de Defesa Social, órgão ao qual o imóvel está vinculado, a qual afirmou não haver projetos sociais do Estado para sua utilização e ressaltou os benefícios que a transferência trará para a população de São João del-Rei.

Dessa forma, embora não haja óbice à tramitação da proposição em exame, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, a fim de dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.402/2011 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João del-Rei imóvel com área de 839,60m2 (oitocentos e trinta e nove vírgula sessenta metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob o nº 12.209, a fls. 138 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João del-Rei.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de São João del-Rei.".

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente - Glaycon Franco, relator - Gustavo Valadares - André Quintão - Luiz Henrique.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38/2012

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 280/2012, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2012, com a finalidade de dar nova redação ao art. 282 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 23/8/2012, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para, nos termos do art. 201, combinado com o art. 111, I, "a", do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em análise visa alterar o art. 282 da Constituição mineira, segundo o qual "o oficial do corpo, quadro ou serviço de saúde ou veterinário que possua curso universitário, terá contado, como tempo de efetivo serviço, um ano para cada cinco anos de efetivo serviço prestado, até que esse acréscimo perfaça o total de anos de duração do mencionado curso".

Trata-se, portanto, de hipótese de contagem de tempo fictício, conceito que, na lei, se refere ao tempo de serviço público para fins de concessão de benefício de aposentadoria, sem que haja, por parte do servidor, a efetiva prestação de serviço e a correspondente contribuição social. Segundo o texto proposto pela proposição em análise, essa contagem fictícia de tempo de serviço abrangeria os militares da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar que tiveram a graduação em curso superior como requisito de ingresso nas respectivas carreiras.

É preciso dizer que o dispositivo acima mencionado consta na Carta Estadual desde sua promulgação em 1989 e, a partir de então, não sofreu alterações no seu texto, mantendo a redação que lhe foi dada pelo constituinte estadual. Ocorre que a Constituição Federal foi alterada pela Emenda à Constituição nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a qual incluiu no art. 40, entre outros dispositivos, o seguinte § 10: "A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício". Na Carta mineira, existe disposição idêntica no § 10 do art. 36.

A alteração constitucional baseou-se, fundamentalmente, na necessidade de manutenção do equilíbrio econômico do sistema previdenciário e, ainda, reforçou o caráter contributivo do referido sistema. Veja que a redação do "caput" do art. 40 da Constituição da República, a seguir transcrito, evidencia a preocupação do legislador com a higidez financeira do sistema previdenciário.

"Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo".

Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal deixou assente que "a CF estabelece tempo mínimo para a aposentadoria, não podendo norma infraconstitucional reduzi-lo mediante a fixação de tempo ficto" (Adin 404, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 1º/4/2004, Plenário, DJ de 14/5/2004).

Essa é a regra. No entanto, é preciso mencionar que a Constituição da República confere tratamento especial aos militares dos Estados em relação aos demais servidores públicos titulares de cargos efetivos. Esse tratamento diferenciado encontra respaldo no § 1º do art. 42, segundo o qual "aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores".

Dessa maneira, apenas o art. 40, § 9º, é aplicável tanto aos militares estaduais quanto aos servidores públicos civis; no mais, o Texto Constitucional confere aos Estados e ao Distrito Federal autonomia para dispor sobre seus militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Portanto, cabe a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, a seguir transcrito:

"A lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra".

Nesse contexto, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa a proposta de emenda à constituição sob análise. Segundo argumentou o Governador, o mencionado dispositivo "prevê uma contagem de tempo diferenciada para os membros da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar que integram o quadro ou serviço de saúde ou veterinário com curso universitário". A proposta consiste em limitar esse tratamento diferenciado àqueles que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2011 e, dessa forma, em adaptar a norma constitucional "às novas exigências de gestão e de igualdade para o ingresso nas carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar". Assim, a proposta encaminhada pelo Governador está em consonância com o novo modelo de gestão previdenciária introduzido pela mencionada Emenda à Constituição nº 20, de 1998.

Entretanto, há que se corrigir uma pequena impropriedade de ordem técnico-legislativa, o que fazemos por meio do Substitutivo nº 1, ao final apresentado. Os textos normativos, em regra, não são criados para regular uma única situação, mas sim para produzir seus efeitos de direito por tempo indeterminado; se o legislador, ao alterar o Texto Constitucional, pretende regular uma situação transitória ou temporária, não deve fazê-lo no texto permanente da Constituição, pois tais comandos normativos gozarão de eficácia provisória; normas dessa índole devem ser introduzidas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT –, pois terão sua eficácia jurídica exaurida tão logo ocorra a situação neles previstas. Segundo Uadi Lammêgo Bulos, "na realidade, as disposições transitórias

participam da técnica jurídica da intertemporalidade, sobressaindo daí o caráter passageiro, e até precário, que ostentam. Ao cumprir seu mister, desvanecem-se, perdem razão de ser, porque solucionaram conflitos entre normas antigas e normas atuais, conciliando os efeitos imediatos e os efeitos retroativos disseminados" (Curso de Direito Constitucional. 2ª edição. 2008. São Paulo. Editora Saraiva. Pg. 1365).

Com base no exposto, sugerimos, ao final, a revogação do art. 282 da Constituição e, também, a inserção, no ADCT, do comando encaminhado pelo Governador, com pequenas correções relativas à redação do dispositivo, realizadas com o fim de conferir clareza ao texto.

Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2012 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Revoga o art. 282 da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica revogado o art. 282 da Constituição do Estado.

Art. 2º – O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte art. 141:

"Art.141 – Para o oficial do corpo, quadro ou serviço de saúde ou veterinário que possua curso universitário e tenha ingressado na Polícia Militar ou no Corpo de Bombeiros Militar até 31 de dezembro de 2011, será acrescentado ao tempo de efetivo serviço um ano para cada cinco anos de efetivo serviço prestado, até que esse acréscimo perfaça o total de anos de duração do mencionado curso.".

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente – Tenente Lúcio, relator – Rômulo Viegas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.258/2012

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Lamac, o Projeto de Lei nº 3.258/2012 "dispõe sobre a comprovação de origem dos materiais metálicos recicláveis e sobre o cadastro de fornecedores no Estado" e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por aquela Comissão, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.258/2012 pretende obrigar as empresas que exerçam atividades de reciclagem e recuperação de materiais metálicos e as que exploram o comércio de ferro-velho e sucata a manterem registros da origem dos materiais adquiridos. No art. 1º, a proposição especifica os materiais cuja procedência deverá ser registrada e, no art. 2º, os dados dos fornecedores dos materiais que deverão constar no registro. Finalmente, no art. 3º, são cominadas as penas que incidirão em caso de descumprimento das obrigações previstas no projeto.

A proposição padecia de algumas impropriedades, as quais, no nosso entendimento, foram sanadas com a apresentação do Substitutivo nº 1 pela Comissão de Constituição e Justiça. Além de retirar do texto dispositivos desnecessários, a nova redação adequou a proposição à legislação em vigor no Estado e que versa sobre tema análogo. Com efeito, a Lei nº 11.817, de 6/3/95, obriga os proprietários de ferros-velhos e sucatas a manterem cadastro dos vendedores de "fios, arames, peças, tubos, tampos e outros itens feitos de aço, cobre, alumínio, zinco, ferro ou outro tipo de metal", com a "correta identificação do vendedor das mercadorias", e estabelece cominações para o descumprimento de seus mandamentos.

O Substitutivo nº 1 buscou aprimorar a redação da Lei nº 11.817, ampliando o conceito legal de desmontes para alcançar pessoas físicas e jurídicas que exerçam a exploração de atividade econômica de reciclagem e recuperação de materiais metálicos. Além disso, o substitutivo aumentou o rol de produtos comercializados que devem ser passíveis de cadastro e incluiu aqueles adquiridos mediante permuta. Finalmente, adequou siglas ultrapassadas previstas nas alíneas "b" e "c" do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.817, que se referem a documentos que devem ser apresentados (CIC e CGC) e fixou sanções pecuniárias e administrativas em caso de descumprimento dos deveres nele veiculados.

Por fim, é impositivo ressaltar a relevância do tema tratado na proposição, posto que esses materiais metálicos são empregados na prestação de serviços públicos essenciais – tais como transmissão de energia elétrica e telefonia – e têm expressivo valor econômico. Por isso, despertam a cobiça de indivíduos inescrupulosos que os furtam para revendê-los, causando interrupção na prestação daqueles serviços e prejuízos às empresas e aos consumidores. Nesse contexto, os deveres previstos no projeto contribuem para a apuração da procedência desses materiais e, por conseguinte, para a melhoria da segurança pública no Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.258/2012 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2012.

João Leite, Presidente – Maria Tereza Lara, relatora – Sargento Rodrigues – Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.270/2012

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.270/2012 "dispõe sobre a comunicação em operação que envolva o emprego de explosivos e seus acessórios".

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.270/2012 pretende estabelecer que a utilização de material explosivo e seus acessórios, no território do Estado, seja precedida de comunicação formal à Secretaria de Estado de Defesa Social. O projeto define o que se entende por utilização de explosivos e acessórios explosivos e estabelece prazo mínimo de comunicação que anteceda o seu uso, determinando quais informações o comunicado deverá conter. Em seguida, a proposição assinala que a comunicação nela prevista não é condição para a utilização de explosivos e de seus acessórios e ressalta que o dever nela veiculado tem por objetivo a preservação da segurança e da ordem públicas, bem como a proteção da incolumidade da pessoa e do patrimônio. Finalmente, em seu art. 3º, a proposição estabelece sanções em caso de descumprimento de seus mandamentos.

O projeto padecia de algumas impropriedades que, no nosso entendimento, foram sanadas com a apresentação, pela Comissão de Constituição e Justiça, do Substitutivo nº 1. Além de retirar do texto dispositivos desnecessários, a nova redação adequou a proposição às normas legais federais que tratam de explosivos e seus acessórios, buscando garantir a lógica do sistema.

Por força do disposto no art. 21, VI, da Constituição Federal, cabe à União fiscalizar e autorizar a produção e a comercialização de material bélico no País. O Decreto Federal nº 24.602, de 6/7/34, recepcionado pela ordem constitucional em vigor como lei ordinária, regulamenta o exercício dessa competência federal. Por sua vez, veio a lume o Decreto Federal nº 3.665, de 20/11/2000, que deu nova redação ao Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), regulamentou esse decreto federal e definiu, em seu Anexo I, os produtos cuja produção, comercialização, transporte, importação, exportação, desembaraço aduaneiro e armazenamento devem submeter-se ao controle do Exército Brasileiro. Entre esses produtos estão os explosivos e seus acessórios, conforme descrito no citado Anexo I.

O Decreto Federal nº 3.665 veiculou também os conceitos de acessório explosivo (art. 3º, III); acessório iniciador (art. 3º, IV); "blaster" (art. 3º, XXXII); deflagração (art. 3º, XLIII); explosivo (art. 3º, LI). Fixou a necessidade de expedição de documento, denominado Certificado de Registro, para habilitação de pessoas físicas e jurídicas para utilização industrial, armazenamento e transporte de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (art. 43), bem como para expedição de Guia de Tráfego, documento indispensável para o transporte desses produtos no interior do País (art. 165). Previu, finalmente, que o descumprimento dos deveres nele veiculados aperfeiçoa as infrações previstas em seu art. 247, I a V, cuja apuração se dá por meio de processo administrativo (art. 254).

Assim, para sistematizar o tratamento da matéria, adequando-a aos conceitos, deveres e sanções administrativas previstos no Decreto Federal nº 3.665, o Substitutivo nº 1 estabeleceu o dever de que as pessoas físicas e jurídicas comuniquem antecipadamente a órgão do Poder Executivo Estadual a realização de operações de transporte, comércio, armazenamento e deflagração de explosivos e acessórios explosivos no Estado. Fixou as informações que a comunicação deve veicular e cominou sanções em caso de seu descumprimento. Finalmente, o Substitutivo nº 1 previu a atuação conjunta entre o órgão do Poder Executivo Estadual e o Exército Brasileiro, responsável pela fiscalização de atividades que envolvam explosivos no País.

Há que se assinalar a necessidade e a oportunidade da promulgação de lei que verse sobre a fiscalização de atividades que envolvam explosivos no Estado: em Minas Gerais há, tradicionalmente, intenso extrativismo mineral, em que explosivos e seus acessórios são insumos necessários. Por outro lado, a sociedade assiste ao aumento alarmante de furtos a caixas eletrônicos no Estado com o emprego de explosivos. Esse material é utilizado pelos ladrões para destruir o caixa eletrônico, causando prejuízos não só às instituições financeiras proprietárias das máquinas, mas também aos proprietários dos estabelecimentos onde os caixas estão instalados. Segundo jornal de grande circulação no Estado, em Minas Gerais houve um aumento da ordem de 115% dessa modalidade de assalto no primeiro trimestre deste ano em comparação com o mesmo período de 2011 (Disponível em: <www.em.com.br>. Acesso em: 21/6/2012).

Portanto, à vista das considerações expendidas, fica claro que a proposição em exame vem reforçar o poder de polícia estadual a ser exercido sobre as atividades que envolvem o emprego de material explosivo e seus acessórios.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.270/2012 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

João Leite, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Maria Tereza Lara.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 596/2011

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do Deputado Fred Costa, o Projeto de Lei nº 596/2011 torna obrigatória a fixação de orientações em braile nos locais que especifica e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em tela pretende tornar obrigatória a fixação de orientações em braile em diversos estabelecimentos, para que pessoas com deficiência visual não sejam privadas de informações disponíveis a quem não tem esse tipo de deficiência. Seu objetivo está em consonância com os princípios estabelecidos na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU –, que determina a adoção de medidas para assegurar a essas pessoas o acesso à informação por meio de todas as formas de comunicação de sua escolha, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, em vigor no Brasil por meio do Decreto Federal nº 6.949, de 25/8/2009.

Na forma do vencido no 1º turno, a proposição acrescenta dispositivo à Lei nº 8.193, de 13/5/82, incluindo, entre os objetivos da política estadual de apoio e assistência às pessoas com deficiência, além da garantia de acesso a edifícios de uso público e logradouros públicos, a garantia de informações e de orientações que assegurem o adequado atendimento das pessoas com deficiência nesses locais.

O vencido no 1ª turno corrige, ainda, algumas impropriedades terminológicas contidas na referida lei. Cabe esclarecer que expressões como "pessoas portadoras de deficiência", "excepcionais", "pessoas portadoras de necessidades especiais" e "pessoas deficientes" estão desatualizadas. Para evitar a segregação e a exclusão que podem ser reforçadas pela língua, o termo empregado passou a ser "pessoa com deficiência". Pretende-se, com a expressão, ressaltar a pessoa, e não sua deficiência, valorizando-a independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais, sem estigmatizá-la.

Diante da relevância dos esforços de integrar as pessoas com deficiência à vida social e de criar condições para que possam receber um tratamento igualitário, reiteramos nosso posicionamento adotado no 1º turno e opinamos pela aprovação da proposição.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 596/2011 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Marques Abreu.

PROJETO DE LEI Nº 596/2011

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 8.193, de 13 de maio de 1982, que dispõe sobre o apoio e a assistência às pessoas deficientes, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso VI do art. 1º da Lei nº 8.193, de 13 de maio de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

VI – a garantia de acesso a edifícios de uso público e logradouros públicos e às informações e orientações que assegurem o adequado atendimento das pessoas com deficiência nesses locais.".

Art. 2º – Fica substituída em todo o texto da Lei nº 8.193, de 1982, exceto no inciso I do art. 3º, a expressão "pessoa deficiente" por "pessoa com deficiência".

Art. 3º – Fica substituída no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 8.193, de 1982, a expressão "ao deficiente" por "à pessoa com deficiência".

Art. 4º – Fica substituída no art. 17 da Lei nº 8.193, de 1982, a expressão "servidor deficiente" por "servidor com deficiência".

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 2.325/2011

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto em pauta tem por finalidade regulamentar a oferta de serviços do tipo "couvert" no Estado e dar outras providências.

Aprovado no 1º turno com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, IV, c/c o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição sob comento tem por finalidade normatizar os serviços do tipo "couvert" oferecidos por bares, restaurantes e congêneres no Estado, tornando obrigatório para os estabelecimentos que adotam esse sistema disponibilizar ao consumidor informações claras com relação ao preço e composição do serviço.

A autor alega que são muitos os problemas e reclamações que versam sobre o popular "couvert de mesa", desde a falta de informação clara sobre o preço e a composição do serviço até a cobrança pelo número de pessoas sentadas à mesa, mesmo não havendo consumo por parte de uma delas.

O art. 24 da Constituição da República dispõe sobre a competência do Estado de legislar concorrentemente sobre normas de efetiva proteção aos consumidores.

Como foi manifestado anteriormente, a proposição em tela reforça os princípios que orientam as relações de consumo, como os da transparência e da confiança, pois o Código de Defesa do Consumidor garante o direito do usuário à informação prévia, adequada e clara sobre os diferentes produtos que irá adquirir e sobre os serviços que irá contratar, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço.

Assim sendo, os fornecedores que não alertam seus consumidores quanto aos serviços incluídos como "couvert" frustam não só a confiança do consumidor, mas também o direito que ele tem de obter informações claras e corretas sobre o serviço, consoante dispõe o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Não obstante tais considerações, oferecemos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a fim de adequar o projeto em apreço à melhor técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.325/2011, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Liza Prado, Presidente - Duilio de Castro, relator - Vanderlei Miranda.

PROJETO DE LEI Nº 2.325/2011

(Redação do Vencido)

Regulamenta a oferta de serviços do tipo "couvert" no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os restaurantes, lanchonetes, bares e seus congêneres que adotam o sistema de "couvert" disponibilizarão ao consumidor a informação clara do preço e da composição do serviço.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, entende-se como "couvert" o serviço caracterizado pelo fornecimento de aperitivos, assim definidos pelo estabelecimento, servidos antes do início da refeição propriamente dita.

Art. 2º - Fica vedado aos estabelecimentos mencionados no art. 1º o fornecimento do serviço de "couvert" ao consumidor sem solicitação prévia, salvo se oferecido gratuitamente.

§ 1º - O serviço prestado em desconformidade com o previsto no "caput" não gerará nenhuma obrigação de pagamento.

§ 2º - A cobrança do valor do "couvert" por pessoa consumidora somente será permitida quando o serviço for prestado individualmente a quem solicitá-lo, sempre através de porção individualizada.

Art. 3º - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de trinta dias após sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.088/2012

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do Deputado Anselmo José Domingos, a proposição em epígrafe dispõe sobre a disponibilização de assentos em locais que oferecem atendimento ao público.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Por sua vez, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em Plenário, a proposição foi aprovada, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda n° 1. Retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.088/2012 pretende obrigar os estabelecimentos que oferecem atendimento ao público a disponibilizarem assentos (art. 1º), os quais deverão ser utilizados, preferencialmente, por idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (parágrafo único do art. 1º).

O projeto sofreu modificações significativas ao ser analisado em 1º turno pelas comissões a que foi distribuído, entre as quais se destaca, notadamente, o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que limitou a abrangência da norma aos estabelecimentos de atendimento ao público que já disponibilizam assentos e compatibilizou a proposição às disposições da Lei nº 17.355, de 17 de janeiro de 2008.

Destaque-se também a alteração apresentada por esta Comissão em 1º turno, com a finalidade de restringir o âmbito de repercussão da medida apenas aos estabelecimentos de natureza similar à daqueles enumerados no art. 1º do substitutivo, pois a utilização da expressão "demais estabelecimentos de acesso público" peca pela generalidade, podendo interferir no livre exercício da atividade econômica e comprometer a própria efetividade da norma, visto que não considera a diversidade de estabelecimentos existentes no Estado.

Como já mencionado em 1° turno, as medidas legislativas que impliquem o oferecimento de comodidades aos cidadãos e que visem à proteção efetiva dos consumidores são sempre bem-vindas, especialmente porque o art. 5º, inciso XXXII, da Constituição da República determina explicitamente que "o Estado garantirá, na forma da lei, a defesa do consumidor".

Desse modo, a fixação de um percentual mínimo de assentos preferenciais a serem destinados, nos estabelecimentos relacionados no art. 1º, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas por criança de colo e às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida contribui para o reconhecimento e a garantia dos direitos desses grupos, de forma a assegurar-lhes autonomia e melhores condições de vida.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.088/2012 na forma do vencido no 1° turno, a seguir redigido.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Liza Prado, Presidente - Duilio de Castro, relator - Vanderlei Miranda.

PROJETO DE LEI N° 3.088/2012

(Redação do Vencido)

Torna obrigatória a destinação preferencial de 5% (cinco por cento) de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a destinação preferencial de no mínimo 5% (cinco por cento) de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em cinemas, teatros, casas de espetáculo, instituições financeiras, auditórios, salas de conferência, estádios, ginásios e outros de natureza similar, inclusive nas dependências de órgãos e entidades públicos em que haja disponibilidade de assentos.

Parágrafo único - O disposto no "caput" não abrange as áreas de embarque e desembarque dos terminais rodoviários, às quais se aplica a Lei nº 17.355, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Os assentos a que se refere o art. 1º serão identificados por avisos ou por característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas nos arts. 56 a 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 186/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 186/2011, de autoria dos Deputados Elismar Prado e Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a criar Salas de Leitura nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 186/2011

Altera a Lei n° 18.312, de 6 de agosto de 2009, que institui a Política Estadual do Livro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Ficam acrescentados ao art. 3° da Lei n° 18.312, de 6 de agosto de 2009, os seguintes incisos XII e XIII:

"Art. 3° - (....)

XII - fortalecer o sistema estadual de bibliotecas públicas;

XIII - estimular a instalação e a ampliação de bibliotecas escolares.".

Art. 2° - Fica acrescentada ao inciso III do art. 4° da Lei n° 18.312, de 2009, a seguinte alínea "g":

"Art. 4° - (...)

III - (...)

g) incentivo à criação de salas de leitura nas escolas;".

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Glaycon Franco, relator - Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 274/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 274/2011, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2° turno com a Emenda nº 1 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 274/2011

Declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada patrimônio histórico e cultural do Estado a Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais, corpo artístico da Fundação Clóvis Salgado, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2° - Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto n° 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Glaycon Franco, relator - Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 746/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 746/2011, de autoria do Deputado Carlin Moura, que cria a Política Estadual sobre os Cuidados com a Saúde em Relação ao Uso do Computador e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, com a Emenda n° 1 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 746/2011

Institui a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2° - São objetivos da Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação:

I - promover a conscientização sobre ergonomia, saúde, segurança de dados, conteúdos impróprios e formas de proteção contra atitudes ilícitas favorecidas pelo ambiente virtual;

II - fomentar o debate acerca do direito de acesso à internet, da garantia à liberdade de expressão, comunicação e manifestação e da proteção dos direitos individuais e coletivos no ambiente virtual;

III - incentivar o uso adequado das novas tecnologias de informação e comunicação em atividades de trabalho, lazer e entretenimento;

IV - fomentar a discussão sobre as consequências do uso das novas tecnologias de informação e comunicação para o indivíduo, as relações sociais e o meio ambiente;

V - identificar ações e projetos bem-sucedidos na promoção de cuidados no uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Parágrafo único - Na semana de que trata esta lei, serão realizadas, nos estabelecimentos de ensino e nos órgãos e entidades da administração pública estadual, campanhas e palestras a serem proferidas por profissionais das áreas relacionadas aos temas debatidos.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Glaycon Franco, relator - Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 897/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 897/2011, de autoria do Deputado Délio Malheiros, que estabelece requisitos para a comercialização dos botijões de gás de cozinha - GLP - no Estado, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Esta Comissão, a fim de garantir a coerência entre o art. 1° e o art. 2° do projeto e expressar com maior clareza o objetivo da proposição, promoveu uma alteração no "caput" do art. 1°, sem afetar o sentido global do texto aprovado.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 897/2011

Estabelece requisitos para a comercialização dos botijões de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (GLP) - no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Os botijões de gás de cozinha - gás liquefeito de petróleo (GLP) -, para serem comercializados no Estado, deverão apresentar, na parte externa, selo que contenha:

I - nome, logomarca, CNPJ e endereço da empresa envasadora;

II - informações sobre a utilização e os riscos do produto;

III - data do envasamento.

Art. 2° - A empresa envasadora, distribuidora ou revendedora de botijão que não observar o disposto no art. 1° desta lei sofrerá as penalidades constantes na Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Glaycon Franco, relator - Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 2.318/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 2.318/2011, de autoria do Governador do Estado, que obriga estabelecimentos de serviço de saúde e estabelecimentos de serviço de interesse da saúde do Estado a manterem material de divulgação sobre os benefícios da rede de atenção em saúde da gestante, afixados em local de fácil acesso ao público, foi aprovado no 2° turno, na forma Substitutivo n° 1 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N° 2.318/2011

Torna obrigatória a divulgação do Projeto Mães de Minas, nos termos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Ficam os estabelecimentos de serviço de saúde e os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde do Estado, públicos e privados, obrigados a manter em local de fácil acesso ao público material de divulgação sobre o Projeto Mães de Minas.

Parágrafo único – O material de divulgação será fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde – SES – que especificará, mediante resolução, os tipos de estabelecimentos sujeitos à obrigação prevista no "caput".

Art. 2° – O descumprimento do disposto no art. 1° sujeita o infrator às penalidades previstas nas alíneas "a" e "m" do inciso XXXVI do art. 99 da Lei n° 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Parágrafo único – A fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das sanções de que trata o "caput" serão efetuadas pela autoridade competente, nos termos da Lei n° 13.317, de 1999.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Glaycon Franco, relator – Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.152/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.152/2012, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.152/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pitangui imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado no Distrito de Manoel de Souza, naquele Município, registrado sob o n° 34.074, a fls. 92 do Livro 3-B-2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Manoel de Souza.

Art. 2° – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3° – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2°, o Município de Pitangui não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4° – O Município de Pitangui encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 5° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Glaycon Franco, relator – Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.250/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.250/2012, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.250/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pitangui imóvel com área de 31.035,60m² (trinta e um mil e trinta e cinco vírgula sessenta metros quadrados), situado na Rua José Hélio Moreira Lopes, no Bairro Brumado, registrado sob o n° 18.855, a fls. 7 do Livro 2-E-2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à implantação de parque industrial.

Art. 2° – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3° – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2°, o Município de Pitangui não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4° – O Município de Pitangui encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 5° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.251/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.251/2012, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alfenas o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.251/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alfenas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Alfenas imóvel com área de 1.587m² (mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados), situado no Distrito de Barranco Alto, naquele Município, registrado sob o n° 1.546, a fls. 199 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se a abrigar um posto de saúde.

Art. 2° - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3° - A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2°, o Município de Alfenas não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4° - O Município de Alfenas encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - documento que comprove a destinação do imóvel prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.392/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.392/2012, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei n° 18.401, de 28 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.392/2012

Altera a Lei n° 18.401, de 28 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Os arts. 1° e 2°, o inciso III do art. 5°, o "caput" do art. 6° e os arts. 7°, 8° e 11-A da Lei n° 18.401, de 28 de setembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas contidas nesta lei, na Lei federal n° 7.210, de 11 de julho de 1984, e na Lei n° 11.404, de 25 de janeiro de 1994:

I - egressos do sistema prisional do Estado;

II - condenados em cumprimento de prisão domiciliar por se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 117 da Lei federal n° 7.210, de 1984, ou por decisão judicial em virtude de inexistência de vaga no sistema prisional.

Art. 2° - A subvenção econômica de que trata esta lei tem como objetivo favorecer a reinserção social do egresso do sistema prisional do Estado e do condenado em cumprimento de prisão domiciliar, por meio de incentivo à criação de postos de trabalho.

(...)

Art. 5° - (...)

III - as condições para o acesso do egresso do sistema prisional do Estado e do condenado em cumprimento de prisão domiciliar ao programa a que se refere o art. 3° desta lei, incluindo as exigências técnicas pertinentes e a destinação de vagas às mulheres egressas do sistema prisional e às condenadas em cumprimento de prisão domiciliar.

Art. 6° - As pessoas jurídicas que atenderem ao disposto nesta lei receberão, trimestralmente, subvenção econômica, mediante assinatura de termo de compromisso, no valor correspondente a dois salários mínimos por mês para cada egresso ou condenado em cumprimento de prisão domiciliar contratado, pelo tempo que durar o contrato de trabalho.

(…)

Art. 7° - É a seguinte a correlação entre o número de egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar contratados por pessoa jurídica para fins de obtenção da subvenção econômica prevista nesta lei e o quadro de empregados da contratante:

I - de 3 a 20 empregados: 1 egresso ou condenado em cumprimento de prisão domiciliar;

II - de 21 a 50 empregados: até 2 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;

III - de 51 a 100 empregados: até 4 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;

IV - de 101 a 150 empregados: até 6 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
V - de 151 a 200 empregados: até 8 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
VI - de 201 a 250 empregados: até 10 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
VII - de 251 a 300 empregados: até 12 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
VIII - de 301 a 350 empregados: até 14 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
IX - de 351 a 400 empregados: até 16 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
X - de 401 a 450 empregados: até 18 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
XI - de 451 a 500 empregados: até 20 egressos ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar;
XII - acima de 500 empregados: até 5% (cinco por cento) do quadro de empregados.

Art. 8° - Havendo rescisão do contrato de trabalho firmado em decorrência desta lei, a pessoa jurídica que estiver recebendo a subvenção econômica poderá manter o posto de trabalho criado, substituindo, em até trinta dias, o egresso ou condenado em cumprimento de prisão domiciliar por outro que satisfaça os requisitos previstos no regulamento, fazendo jus às parcelas remanescentes da subvenção econômica, ou extingui-lo, restituindo, se for o caso, os valores recebidos previamente, de forma proporcional, devidamente corrigidos, conforme disposto em regulamento.

(...)

Art.11-A - Fica instituído o certificado Parceiros da Ressocialização, a ser concedido, anualmente, às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar, nos termos do regulamento e observado o disposto na Lei federal n° 7.210, de 1984, e na Lei n° 11.404, de 1994.".

Art. 2° - A ementa da Lei n° 18.401, de 2009, passa a ser: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar.".

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.440/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.440/2012, de autoria do Deputado Pompílio Canavez, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - do Município de Campos Gerais, foi aprovado em turno único, com a Emenda n° 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.440/2012

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - de Campos Gerais, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - de Campos Gerais, com sede nesse Município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2012.

Luiz Henrique, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.452/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.452/2012, de autoria do Governador do Estado, que altera as Leis n° 9.380, de 18 de dezembro de 1986, n° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, n° 15.961, de 30 de dezembro de 2005, Lei Delegada n° 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências, foi aprovado no 2° turno, com a Emenda n° 1 ao vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.452/2012

Cria gratificações devidas a ocupantes de cargos de carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, altera as Leis n° 9.380, de 18 de dezembro de 1986, n° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, e n° 15.961, de 30 de dezembro de 2005, e a Lei Delegada n° 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica criada a Gratificação de Serviços de Seguridade Social - GSSS -, devida aos ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos I, II e III do art. 1° da Lei n° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, lotados no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, salvo àqueles que exercem a função de cirurgião-dentista.

§ 1° - A GSSS será atribuída mensalmente ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o "caput", em efetivo exercício no Ipsemg, ainda que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

§ 2° - Os valores da GSSS são os constantes no Anexo I desta lei.

§ 3° - O pagamento da GSSS será suspenso caso o servidor passe a ter exercício em órgão ou entidade diverso do Ipsemg, bem como nas situações de Afastamento Voluntário Incentivado - AVI -, Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP - e afastamento decorrente de exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ressalvadas as opções a que se referem os incisos II e III do art. 38 da Constituição da República.

§ 4° - O valor da GSSS não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão e não constitui base de cálculo para outro benefício ou vantagem, salvo os decorrentes de adicionais por tempo de serviço adquiridos anteriormente à Emenda à Constituição da República n° 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias, considerados os respectivos meses de referência.

Art. 2° - Fica criada a Gratificação pelo Serviço de Urgência e Emergência - GSUE -, devida aos ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Auxiliar de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos I, II, III e VII do art. 1° da Lei n° 15.465, de 2005.

§ 1° - A GSUE será atribuída mensalmente ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o "caput", em efetivo exercício no Centro de Terapia Intensiva - CTI - e no Serviço Médico de Urgência - SMU - do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP - e no Serviço de Urgência Odontológica do Ipsemg, ainda que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

§ 2° - Os valores da GSUE são os constantes no Anexo II desta lei.

§ 3° - O valor da GSUE não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão e não constitui base de cálculo para outro benefício ou vantagem, salvo os decorrentes de adicionais por tempo de serviço adquiridos anteriormente à Emenda à Constituição da República n° 19, de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias, considerados os respectivos meses de referência.

Art. 3° - Fica criada a Gratificação de Produtividade por Prestação de Serviço Adicional de Assistência Médica ou Odontológica - GPMO -, devida aos ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, na função de cirurgião-dentista, e Médico da Área de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos I e VII do art. 1° da Lei n° 15.465, de 2005, que prestarem serviço adicional de assistência médica ou odontológica, na forma de regulamento.

§ 1° - A GPMO será atribuída mensalmente ao servidor de que trata o "caput" em efetivo exercício no Ipsemg, ainda que esteja ocupando cargo em comissão ou função gratificada.

§ 2° - O pagamento do valor da gratificação de que trata este artigo dependerá da apuração de produção excedente individual realizada mensalmente pelo servidor no Ipsemg.

§ 3° - A GPMO será calculada com base nos valores de referência constantes na Tabela do Ipsemg de Honorários de Serviços para a Área de Saúde, na forma de regulamento.

§ 4° - O limite máximo mensal da GPMO terá como referência o valor correspondente a cento e sessenta consultas para médico e cento e cinquenta exames clínicos ou planos de tratamento para cirurgião-dentista.

§ 5° - O valor da GPMO não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão e não constitui base de cálculo para outro benefício ou vantagem.

Art. 4° - Fica criada a Gratificação por Risco à Saúde da Área de Seguridade Social - GRSASS -, no âmbito do Ipsemg, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Auxiliar de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos I, II, III e VII do art. 1° da Lei n° 15.465, de 2005, que habitualmente trabalhem em locais insalubres, nos termos de regulamento.

§ 1° - Em razão do grau de risco à saúde, definido nos termos de regulamento, a GRSASS será devida nos seguintes percentuais, calculados sobre o valor do vencimento básico do cargo de provimento em comissão DAI-2, a que se refere o Anexo I da Lei Delegada n° 175, de 26 de janeiro de 2007:

I - 10% (dez por cento);

II - 20% (vinte por cento);

III - 40% (quarenta por cento).

§ 2° - A GRSASS não poderá ser percebida cumulativamente com o adicional de insalubridade a que se refere o art. 13 da Lei n° 10.745, de 25 de maio de 1992.

§ 3° - O direito à percepção da GRSASS cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que motivaram a sua concessão.

Art. 5° - Os servidores ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Auxiliar de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos I, II, III e VII do art. 1° da Lei n° 15.465, de 2005, lotados no Ipsemg, que, na data da publicação desta lei, estiverem em efetivo exercício poderão manifestar opção pela ampliação da jornada de trabalho, na forma de regulamento.

§ 1° - A opção pela ampliação da jornada de trabalho de que trata o "caput" implicará o cumprimento da carga horária correspondente à tabela de vencimento básico imediatamente superior à utilizada como referência para pagamento da remuneração do servidor na data da publicação desta lei.

§ 2° - Poderá fazer a opção pela ampliação da jornada de trabalho o servidor que atender a um dos seguintes requisitos:

I - não possuir tempo de contribuição previdenciária ou idade que implique período faltante inferior a três mil seiscentos e cinquenta dias para preencher os requisitos de aposentadoria;

II - ter realizado, entre 1° de janeiro de 2007 e 31 de agosto de 2012, por no mínimo trinta e seis meses, jornada de trabalho superior à carga horária do cargo de provimento efetivo, por meio de jornada complementar, na forma do Decreto n° 40.449, de 29 de junho de 1999;

III - ter realizado, entre 1° de janeiro de 2007 e 31 de agosto de 2012, por no mínimo trinta e seis meses, jornada de trabalho superior à carga horária do cargo de provimento efetivo por outro fator de interesse do Ipsemg, exceto para realização de pró-labore ou para cumprimento de carga horária de trabalho resultante do direito de continuidade de percepção de remuneração de cargo em comissão exercido, conforme o disposto na Lei n° 14.683, de 30 de julho de 2003;

IV - pertencer à carreira de Analista de Seguridade Social, na função de cirurgião-dentista, ou de Médico da Área de Seguridade Social.

§ 3° - A opção pela ampliação da jornada de trabalho prevista no inciso II do § 2° implica incorporação da totalidade da jornada complementar realizada na forma do Decreto n° 40.449, de 1999.

§ 4° - A opção pela ampliação da jornada de trabalho realizada em conformidade com o disposto neste artigo resultará no posicionamento do servidor na tabela de vencimento básico com carga horária imediatamente superior, no mesmo nível e grau em que o servidor se encontrar na data da opção.

§ 5° - Será considerada nula a opção pela ampliação da jornada de trabalho do servidor que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I do § 2° e se aposentar voluntariamente antes de três mil seiscentos e cinquenta dias após a vigência da opção de ampliação de jornada.

§ 6° - Será considerada nula a opção pela ampliação da jornada de trabalho do servidor que se enquadrar nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do § 2° e se aposentar voluntariamente antes de mil e noventa e cinco dias após a vigência da opção de ampliação de jornada.

§ 7° - O formulário específico, a data de publicação e a vigência da opção pela ampliação da jornada de que trata este artigo serão definidos em regulamento.

§ 8° - A opção pela ampliação da jornada de trabalho de que trata este artigo substitui a jornada complementar efetuada pelos servidores das carreiras do Ipsemg na forma do Decreto n° 40.449, de 1999, ficando convalidados os pagamentos realizados a esse título até a data da publicação desta lei.

§ 9° - Os servidores ocupantes de cargo da carreira de Técnico de Seguridade Social que, na data de publicação desta lei, estiverem designados para o exercício da função de técnico de radiologia no Ipsemg não poderão manifestar opção pela ampliação de jornada.

Art. 6° - A carga horária semanal de trabalho dos servidores que, na data da publicação desta lei, forem ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social, na função de cirurgião-dentista, e Médico da Área de Seguridade Social e não fizerem a opção pela ampliação da jornada de que trata o art. 5° será de quinze horas semanais.

§ 1° - Ao servidor ocupante de cargo da carreira de Médico da Área de Seguridade Social de que trata o "caput", submetido ao regime de plantão no Ipsemg, fica mantido o direito à carga horária de doze horas semanais durante tal regime.

§ 2° - Aplica-se o disposto no "caput" aos servidores que, na data da publicação desta lei, forem detentores de função pública.

Art. 7° - O servidor ocupante de cargo da carreira de Analista de Seguridade Social na função de cirurgião-dentista cumprirá a seguinte carga horária semanal de trabalho:

I - vinte e duas horas e trinta minutos, quando no efetivo exercício da função e posicionado na tabela de vencimento básico correspondente a trinta horas semanais;

II - trinta horas, quando no efetivo exercício da função e posicionado na tabela de vencimento básico correspondente a quarenta horas semanais.

Parágrafo único - Na hipótese de exercício de função diversa da de cirurgião-dentista, o Analista de Seguridade Social cumprirá carga horária semanal de trabalho de trinta ou quarenta horas, conforme a tabela em que estiver posicionado.

Art. 8° - O servidor em efetivo exercício em unidade administrativa de prestação de serviços relacionados à assistência à saúde poderá, mediante autorização do Presidente do Ipsemg, realizar jornada complementar de trabalho para garantir a escala mínima de serviço, observada a conveniência administrativa e a necessidade da autarquia, nos termos de regulamento.

Parágrafo único - A jornada complementar de que trata o "caput" somente poderá ser realizada em caráter temporário, e seu valor não se incorpora à remuneração do servidor nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão e não constitui base de cálculo para outro benefício ou vantagem.

Art. 9° - O inciso II e o § 2° do art. 8° da Lei n° 15.465, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação, e o artigo fica acrescido do inciso III e dos §§ 5° e 6° que seguem:

"Art. 8° - (…)

II - vinte horas semanais para os ocupantes de cargos de Analista de Gestão de Seguridade Social que desempenharem a função de médico;

III - vinte e quatro horas semanais para os ocupantes de cargos de Médico da Área de Seguridade Social.

(...)

§ 2° - Os servidores que ingressarem na carreira de Técnico de Seguridade Social com carga horária de trinta horas e forem designados para o desempenho da função de técnico de radiologia em exercício no Ipsemg terão carga horária semanal de trabalho de vinte e quatro horas, quando no efetivo exercício da função.

(...)

§ 5° - Os servidores que ingressarem na carreira de Analista de Seguridade Social na função de cirurgião-dentista, com carga horária de trinta e quarenta horas, terão carga horária semanal de trabalho de vinte e duas horas e trinta minutos e de trinta horas, respectivamente, quando no efetivo exercício da função.

§ 6° - As cargas horárias das carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social serão exercidas em regime normal ou de plantão, nos termos de regulamento.".

Art. 10 - O "caput" do inciso III do art. 10 da Lei n° 15.465, de 2005, e sua alínea "b" passam a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 10 - (...)

III - para a carreira de Analista de Seguridade Social:

(...)

b) pós-graduação "lato sensu", conforme definido no edital do concurso, para ingresso no nível III;

(...)

IV - para a carreira de Médico da Área de Seguridade Social:

a) nível superior, conforme definido no edital do concurso, para ingresso no nível I;

b) pós-graduação "lato sensu" ou residência médica, conforme definido no edital do concurso, para ingresso no nível III.".

Art. 11 - O inciso II do art. 39 da Lei n° 15.465, de 2005, passa a vigorar com a redação que segue, ficando acrescentados ao artigo os seguintes §§ 2°, 3°, 4°, 5° e 6° e passando seu parágrafo único a vigorar como § 1°:

"Art. 39 - (...)

II - trinta horas para os cargos das carreiras de Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social lotados no Ipsemg e de Assistente Técnico de Seguridade Social e Auxiliar-Geral de Seguridade Social lotados no IPSM.

(...)

§ 2° - A carga horária semanal dos servidores que, em 1° de janeiro de 2013, forem ocupantes de cargo da carreira de Técnico de Seguridade Social designados para o exercício da função de técnico de radiologia no Ipsemg será de vinte e quatro horas, mantendo-se o posicionamento na tabela de vencimento básico com carga horária de trinta horas semanais.

§ 3° - Para fins de compensação do aumento da jornada de vinte horas semanais para vinte e quatro horas semanais, o servidor ocupante de cargo da carreira de Técnico de Seguridade Social designado para o exercício da função de técnico de radiologia no Ipsemg será reposicionado no grau da respectiva carreira cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao do vencimento básico percebido em 1° de março de 2013, acrescido de 20% (vinte por cento).

§ 4° - O servidor ocupante de cargo da carreira de Técnico de Seguridade Social com carga horária de trinta horas semanais que, após 1° de janeiro de 2013, for designado para o exercício da função de técnico de radiologia no Ipsemg terá carga horária semanal de vinte e quatro horas.

§ 5° - Os servidores que, em 1° de janeiro de 2013, forem ocupantes de cargo da carreira de Técnico de Seguridade Social designados para o exercício da função de técnico de radiologia e não possuírem a escolaridade necessária à mudança de nível para fins do reposicionamento nos termos do § 3° serão reposicionados no nível III do grau J da respectiva carreira e perceberão vantagem pessoal nominalmente identificada como forma de atingimento do valor correspondente à compensação do aumento da jornada.

§ 6° - A vantagem pessoal de que trata o § 5° corresponderá à diferença entre a remuneração a que faria jus o servidor se fosse posicionado na forma prevista no § 3° e o valor do nível III do grau J no qual se dará o posicionamento do servidor.".

Art. 12 - A escolaridade do nível III da carreira de Analista de Seguridade Social, constante no item I.1.3 do Anexo I da Lei n° 15.465, de 2005, passa a ser: "Superior/Pós-Graduação 'lato sensu'".

Art. 13 - A escolaridade do nível III da carreira de Médico da Área de Seguridade Social, constante no item I.1.4 do Anexo I da Lei n° 15.465, de 2005, passa a ser: "Superior ou Pós-Graduação "lato sensu" ou Residência Médica".

Art. 14 - Não se aplica a alteração prevista nos arts. 12 e 13 aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social, sendo considerada, para fins de promoção, excepcionalmente, a escolaridade do nível III como "Superior".

Art. 15 - A carga horária da carreira de Auxiliar de Seguridade Social, constante no item I.1.1 do Anexo I da Lei n° 15.465, de 2005, passa a ser: "Carga Horária Semanal de Trabalho: 30 ou 40 horas".

Art. 16 - A carga horária da carreira de Médico da Área de Seguridade Social, constante no item I.1.4 do Anexo I da Lei n° 15.465, de 2005, passa a ser: "Carga Horária Semanal de Trabalho: 15 ou 24 horas".

Art. 17 - Fica acrescentada ao item V.1.1 do Anexo V da Lei n° 15.961, de 30 de dezembro de 2005, a tabela de vencimento básico com carga horária de 40 horas para a carreira de Auxiliar de Seguridade Social, na forma do Anexo III desta lei.

Art. 18 - O item V.1.4 do Anexo V da Lei n° 15.961, de 2005, que contém as tabelas de vencimento básico de Médico da Área de Seguridade Social, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta lei, observadas as vigências previstas nos itens V.1.4.1 e V.1.4.2.

Art. 19 - As tabelas de vencimento básico com carga horária de trinta e quarenta horas da carreira de Analista de Seguridade Social, constantes no item V.1.3 do Anexo V da Lei n° 15.961, de 2005, passam a vigorar na forma do Anexo V desta lei.

Art. 20 - O "caput" e os §§ 1°, 3° e 6° do art. 50 da Lei n° 9.380, de 18 de dezembro de 1986, passam vigorar com a seguinte a redação:

"Art. 50 - O credenciamento de profissionais para prestação de serviços de assistência à saúde na rede assistencial, incluindo os serviços próprios de saúde, não determina, entre o Ipsemg e os respectivos profissionais, qualquer vínculo empregatício ou funcional.

§ 1° - Os servidores inativos das carreiras de Auxiliar de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social e Médico da Área de Seguridade Social, a que se referem, respectivamente, os incisos I, II, III e VII do art. 1° da Lei n° 15.465, de 13 de janeiro de 2005, poderão ser credenciados para a prestação de serviços de que trata o "caput", sendo vedado o credenciamento de servidores em efetivo exercício.

(...)

§ 3° - Aos profissionais credenciados na forma deste artigo, o limite mensal máximo de pagamento terá como referência o correspondente ao valor de duzentos e sessenta consultas para médico ou duzentos e cinquenta exames clínicos e planos de tratamento para cirurgião-dentista, nos termos de regulamento.

(...)

§ 6° - Os serviços de assistência à saúde de que trata este artigo são os constantes na Tabela do Ipsemg de Honorários de Serviços para a Área de Saúde, instituída por meio de regulamento.".

Art. 21 - Ficam acrescentados à Lei Delegada n° 175, de 2007, os seguintes arts. 2°-A e 2°-B:

"Art. 2°-A - Ficam criados cargos do grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional para Assistência à Saúde, denominados DAI-AS, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, com denominações, valores, jornada de trabalho e quantitativos estabelecidos no item V.11.5 do Anexo V desta lei.

§ 1° - Os DAI-AS de que trata este artigo serão regulamentados em decreto e seus ocupantes serão designados por ato do Presidente do Ipsemg.

§ 2° - Os DAI-AS de que trata este artigo destinam-se às atividades relacionadas ao assessoramento na regulação e na prestação de serviços da assistência à saúde no Ipsemg.

§ 3° - As atribuições específicas dos servidores de que trata o "caput" deste artigo serão definidas em regulamento.

§ 4° - Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 20 desta lei aos servidores de que trata o "caput" deste artigo.

§ 5° - O valor do DAI-AS não se incorpora à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou à pensão do servidor e não serve como base de cálculo para outro benefício ou vantagem, salvo os decorrentes de adicional por tempo de serviço, de gratificação natalina, de adicional de férias e de adicional de desempenho.

§ 6° - Havendo compatibilidade de horário, os profissionais de saúde ocupantes de DAI-AS e DAI poderão acumular cargo, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República.

§ 7° - A jornada de trabalho dos servidores com formação em medicina será de vinte e quatro horas, mantida a remuneração do DAI-AS e DAI de que trata esta lei.

Art. 2°-B - Fica instituída a Gratificação por Desempenho de Metas - GDM -, destinada aos servidores públicos ocupantes de DAI-AS.

§ 1° - A GDM será paga mensalmente, nos termos de regulamento, até 31 de março de 2015.

§ 2° - Os valores da GDM terão os seguintes limites:

I - coordenador: prêmio fixo no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II - especialista: prêmio fixo no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

III - médico plantonista: prêmio fixo no valor de R$1.700,00 (mil e setecentos reais) e prêmio variável no valor de até R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 3° - A GDM será paga cumulativamente com o vencimento do DAI-AS ocupado pelo servidor, ou com a parcela de 50% (cinquenta por cento) a que se refere o inciso II do art. 20, e não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor nem constituirá base para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória, salvo as decorrentes de adicional por tempo de serviço adquirido até a data da promulgação da Emenda à Constituição da República n° 19, de 4 de junho de 1998, de gratificação natalina e de adicional de férias.

§ 4° - A percepção da GDM não impede a percepção do prêmio de produtividade previsto no art. 31 da Lei n° 17.600, de 1° de julho de 2008.".

Art. 22 - O Anexo V da Lei Delegada n° 175, de 2007, fica acrescido do item V.11.5, na forma do Anexo VI desta lei.

Art. 23 - Os servidores que passaram para a inatividade em cargo ou função de Analista de Seguridade Social, na função de médico, serão posicionados na carreira de Médico da Área de Seguridade Social, mantidas as referências de nível, grau e carga horária utilizadas para pagamento dos proventos, nos casos em que houver direito à paridade.

§ 1° - O disposto no "caput" aplica-se aos servidores falecidos, nos casos em que o servidor tenha desempenhado a função de médico e deixado pensão correspondente à remuneração do cargo de Analista de Seguridade Social.

§ 2° - O posicionamento dos servidores a que se referem o "caput" e o § 1° deste artigo será formalizado por meio de resolução conjunta dos dirigentes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e do Ipsemg.

Art. 24 - Ficam revogados:

I - os §§ 1° e 3° do art. 8° da Lei n° 15.465, de 2005;

II - a alínea "c" do inciso III e o § 3° do art. 10 da Lei n° 15.465, de 2005;

III - o art. 64 da Lei n° 15.961, de 2005;

IV - os §§ 2°, 4°, 5° e 7° do art. 50 da Lei n° 9.380, de 1986;

V - os arts. 11-A, 11-B e 11-C e os itens V.11.3 e V.11.4 do Anexo V da Lei Delegada n° 175, de 2007.

Art. 25 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente ao disposto nos arts. 1°, 2°, 3°, 6°, 7°, 8°, 11 e 15 a 20 e no inciso IV do art. 24 a partir de 1° de março de 2013 e no art. 4° a partir de 1° de julho de 2013.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

ANEXO I

(a que se refere o § 2º do art. 1º, da Lei nº , de de de 2012)

Gratificação de Serviços de Seguridade Social – GSSS			
Cargo	Carga Horária		
	20h	30h	40h
Auxiliar de Seguridade Social	–	50,00	70,00
Técnico de Seguridade Social	–	60,00	80,00
Analista de Seguridade Social	80,00	100,00	120,00

ANEXO II

(a que se refere o § 2º do art. 2º da Lei nº , de de de 2012)

Gratificação pelo Serviço de Urgência e Emergência – GSUE						
Local	Cargo	Por plantão		Por mês		
		Dia útil	Final de semana e feriado	Carga horária		
				20h	30h	40h
Serviço de Urgência e Emergência do HGIP	Auxiliar de Seguridade Social	–	–	–	100,00	140,00
	Técnico de Seguridade Social	–	–	–	120,00	160,00
	Analista de Seguridade Social	–	–	150,00	220,00	280,00
	Médico da Área de Seguridade Social	100,00	150,00	–	–	–
Centro de Terapia Intensiva do HGIP e Serviço de	Auxiliar de Seguridade Social	–	–	–	80,00	120,00
	Técnico de Seguridade Social	–	–	–	100,00	140,00

Urgência Odontológica do Ipsemg	Analista de Seguridade Social	–	–	120,00	180,00	240,00
	Médico da Área de Seguridade Social	80,00	120,00	–	–	–

ANEXO III

(a que se refere o art. 17 da Lei nº , de de de 2012)

“ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

V.1 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
V.1.1 – CARREIRA DE AUXILIAR DE SEGURIDADE SOCIAL
(...)
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
Fundamental incompleto	I	740,26	762,47	785,34	808,90	833,17	858,17	883,91	910,43	937,74	965,87	994,85	1.024,70	1.055,44	1.087,10	1.119,71
Fundamental incompleto / Fundamental	II	903,12	930,21	958,12	986,86	1.016,47	1.046,96	1.078,37	1.110,72	1.144,05	1.212,69	1.285,45	1.362,58	1.444,33	1.530,99	1.622,85
Fundamental	III	1.101,81	1.134,86	1.168,91	1.203,97	1.240,09	1.277,30	1.315,62	1.355,08	1.395,74	1.437,61	1.480,74	1.525,16	1.570,91	1.618,04	1.666,58
Fundamental	IV	1.344,20	1.384,53	1.426,07	1.468,85	1.512,91	1.558,30	1.605,05	1.653,20	1.702,80	1.753,88	1.806,50	1.860,69	1.916,51	1.974,01	2.033,23
Médio	V	1.639,93	1.689,13	1.739,80	1.792,00	1.845,76	1.901,13	1.958,16	2.016,91	2.077,41	2.139,74	2.203,93	2.270,05	2.338,15	2.408,29	2.480,54
Superior	VI	2.000,71	2.060,74	2.122,56	2.186,23	2.251,82	2.319,38	2.388,96	2.460,63	2.534,44	2.610,48	2.688,79	2.769,46	2.852,54	2.938,12	3.026,26

”

ANEXO IV

(a que se refere o art. 18 da Lei nº , de de de 2012)

"ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

V. 1 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
(...)
V.1.4 – CARREIRA DE MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL
V.1.4.1 – A partir de 1° de março de 2013:
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.502,60	1.547,68	1.594,11	1.641,93	1.691,19	1.741,92	1.794,18	1.848,01	1.903,45	1.960,55
Superior	II	1.833,17	1.888,16	1.944,81	2.003,15	2.063,25	2.125,14	2.188,90	2.254,57	2.322,20	2.391,87
Superior / Residência Médica	III	2.236,47	2.303,56	2.372,67	2.443,85	2.517,16	2.592,68	2.670,46	2.750,57	2.833,09	2.918,08
Residência Médica ou Pós-Graduação "lato sensu" / "stricto sensu"	IV	2.728,49	2.810,34	2.894,65	2.981,49	3.070,94	3.163,07	3.257,96	3.355,70	3.456,37	3.560,06
Residência Médica ou Pós-Graduação "lato sensu" / "stricto sensu"	V	3.328,76	3.428,62	3.531,48	3.637,42	3.746,54	3.858,94	3.974,71	4.093,95	4.216,77	4.343,27
Residência Médica ou Pós-Graduação "lato sensu" / "stricto sensu"	VI	4.061,08	4.182,91	4.308,40	4.437,65	4.570,78	4.707,91	4.849,14	4.994,62	5.144,46	5.298,79

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	3.005,20	3.095,35	3.188,21	3.283,86	3.382,37	3.483,84	3.588,36	3.696,01	3.806,89	3.921,10
Superior	II	3.666,34	3.776,33	3.889,62	4.006,31	4.126,50	4.250,29	4.377,80	4.509,13	4.644,41	4.783,74
Superior / Residência Médica	III	4.472,93	4.607,12	4.745,33	4.887,69	5.034,32	5.185,35	5.340,91	5.501,14	5.666,18	5.836,16
Residência Médica ou	IV	5.456,98	5.620,69	5.789,31	5.962,99	6.141,88	6.326,13	6.515,92	6.711,39	6.912,73	7.120,12

Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”											
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	V	6.657,51	6.857,24	7.062,95	7.274,84	7.493,09	7.717,88	7.949,42	8.187,90	8.433,54	8.686,54
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	VI	8.122,16	8.365,83	8.616,80	8.875,31	9.141,57	9.415,81	9.698,29	9.989,24	10.288,91	10.597,58

V.1.4.2 – A partir de 1° de junho de 2014:

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.773,06	1.826,26	1.881,04	1.937,48	1.995,60	2.055,47	2.117,13	2.180,65	2.246,07	2.313,45
Superior	II	2.163,14	2.228,03	2.294,87	2.363,72	2.434,63	2.507,67	2.582,90	2.660,39	2.740,20	2.822,41
Superior / Residência Médica	III	2.639,03	2.718,20	2.799,75	2.883,74	2.970,25	3.059,36	3.151,14	3.245,67	3.343,04	3.443,34
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	IV	3.219,62	3.316,20	3.415,69	3.518,16	3.623,71	3.732,42	3.844,39	3.959,72	4.078,51	4.200,87
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	V	3.927,93	4.045,77	4.167,14	4.292,16	4.420,92	4.553,55	4.690,16	4.830,86	4.975,79	5.125,06
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	VI	4.792,08	4.935,84	5.083,91	5.236,43	5.393,52	5.555,33	5.721,99	5.893,65	6.070,46	6.252,57

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	3.546,13	3.652,51	3.762,09	3.874,95	3.991,20	4.110,94	4.234,26	4.361,29	4.492,13	4.626,90
Superior	II	4.326,28	4.456,07	4.589,75	4.727,44	4.869,26	5.015,34	5.165,80	5.320,78	5.480,40	5.644,81
Superior / Residência Médica	III	5.278,06	5.436,40	5.599,49	5.767,48	5.940,50	6.118,72	6.302,28	6.491,35	6.686,09	6.886,67
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	IV	6.439,23	6.632,41	6.831,38	7.036,32	7.247,41	7.464,84	7.688,78	7.919,44	8.157,03	8.401,74
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” /	V	7.855,86	8.091,54	8.334,29	8.584,31	8.841,84	9.107,10	9.380,31	9.661,72	9.951,57	10.250,12

“stricto sensu”											
Residência Médica ou Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	VI	9.584,15	9.871,68	10.167,83	10.472,86	10.787,05	11.110,66	11.443,98	11.787,30	12.140,92	12.505,15

”

ANEXO V

(a que se refere o art. 19 da Lei nº , de de de 2012)

“ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

V. 1 – TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
(...)
V.1.3 – Carreira de Analista de Seguridade Social
(...)
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.910,08	1.967,38	2.026,41	2.087,20	2.149,81	2.214,31	2.280,74	2.349,16	2.419,63	2.492,22
Superior	II	2.330,30	2.400,21	2.472,21	2.546,38	2.622,77	2.701,46	2.782,50	2.865,97	2.951,95	3.040,51
Superior / Pós-Graduação "lato sensu"	III	2.842,97	2.928,25	3.016,10	3.106,59	3.199,78	3.295,78	3.394,65	3.496,49	3.601,38	3.709,42
Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	IV	3.468,42	3.572,47	3.679,64	3.790,03	3.903,73	4.020,85	4.141,47	4.265,72	4.393,69	4.525,50
Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	V	4.231,47	4.358,41	4.489,17	4.623,84	4.762,56	4.905,43	5.052,60	5.204,17	5.360,30	5.521,11
Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	VI	5.162,39	5.317,26	5.476,78	5.641,09	5.810,32	5.984,63	6.164,17	6.349,09	6.539,56	6.735,75

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.546,78	2.623,18	2.701,87	2.782,93	2.866,42	2.952,41	3.040,98	3.132,21	3.226,18	3.322,96
Superior	II	3.107,07	3.200,28	3.296,29	3.395,17	3.497,03	3.601,94	3.710,00	3.821,30	3.935,94	4.054,02
Superior / Pós-Graduação “lato sensu”	III	3.790,62	3.904,34	4.021,47	4.142,11	4.266,38	4.394,37	4.526,20	4.661,98	4.801,84	4.945,90
Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	IV	4.624,56	4.763,29	4.906,19	5.053,38	5.204,98	5.361,13	5.521,96	5.687,62	5.858,25	6.034,00
Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	V	5.641,96	5.811,22	5.985,55	6.165,12	6.350,07	6.540,58	6.736,79	6.938,90	7.147,06	7.361,48
Pós-Graduação “lato sensu” / “stricto sensu”	VI	6.883,19	7.089,69	7.302,38	7.521,45	7.747,09	7.979,50	8.218,89	8.465,46	8.719,42	8.981,00

”

ANEXO VI

(de que trata o art. 22 da Lei nº , de de de 2012)

"ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 2º-A, 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)
V.11 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
(...)
V.11.5 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAI-AS

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR (R$)	JORNADA DE TRABALHO
DAI-AS – Coordenador	14	5.500,00	40 horas semanais
DAI-AS – Médico Plantonista	21	3.300,00	24 horas semanais
DAI-AS – Especialista	9	3.300,00	30 horas semanais

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.483/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.483/2012, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Itabirito, foi aprovado em turno único, com a Emenda n° 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.483/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Itabirito, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Itabirito, com sede nesse Município.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2012.

Luiz Henrique, Presidente – Luzia Ferreira, relatora – Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.492/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.492/2012, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – Aproscom –, com sede no Município de Formiga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.492/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro-Oeste Mineiro – Aproscom –, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro-Oeste Mineiro – Aproscom –, com sede no Município de Formiga.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2012.

Luiz Henrique, Presidente – Luzia Ferreira, relatora – Ana Maria Resende.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.515/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.515/2012, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Agrícolas Individuais do Barro Azul – Apadiba –, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.515/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Agrícolas Individuais do Barro Azul – Apadiba –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Agrícolas Individuais do Barro Azul – Apadiba –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.517/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.517/2012, de autoria do Deputado Gustavo Perrella, que declara de utilidade pública o Palmeiras Futebol Clube – PFC –, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.517/2012

Declara de utilidade pública o Palmeiras Futebol Clube – PFC –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarado de utilidade pública o Palmeiras Futebol Clube – PFC –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente – Tiago Ulisses, relator – Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.518/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.518/2012, de autoria do Deputado Gustavo Perrella, que declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Piedade e Região – Aafapre –, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.518/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Piedade e Região – Aafapre –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Piedade e Região – Aafapre –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Gilberto Abramo.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.522/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.522/2012, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Para aprimorar a organização e a estruturação do texto, esta Comissão decidiu reordenar e rearticular alguns dispositivos do projeto, mantendo a fidelidade ao sentido do texto aprovado em Plenário.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.522/2012

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – Ceter.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – Ceter –, criado pela Lei n° 13.687, de 27 de julho de 2000, e vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – Sete –, passa a reger-se por esta lei.

Art. 2° – O Conselho de que trata esta lei tem por finalidade deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação social e profissional no Estado.

Art. 3° – O Conselho de que trata esta lei tem as seguintes atribuições:

I – propor aos órgãos públicos e entidades não governamentais programas, projetos e medidas efetivas que visem a minimizar os impactos negativos do desemprego conjuntural e estrutural no Estado;

II – elaborar e apreciar projetos de geração de trabalho, emprego e renda e de qualificação profissional no Estado;

III – incentivar a instituição de conselhos municipais de trabalho pelas Câmaras de Vereadores, homologá-los e assessorá-los, em conformidade com as resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat –;

IV – propor programas, projetos, ações e medidas que incentivem o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo e a auto-organização como formas de enfrentar o impacto do desemprego e promover o desenvolvimento econômico e social sustentável nas áreas urbanas e rurais do Estado;

V – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e na qualificação profissional no Estado, priorizando os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

VI – participar da elaboração, do acompanhamento e da execução do plano de trabalho do Sistema Nacional de Emprego e propor a reformulação de suas atividades e metas, quando necessário, em consonância com as diretrizes do Codefat;

VII – propor os objetivos, as regras, os critérios e as metas do Plano de Qualificação Profissional do Estado e acompanhar sua execução, garantindo sua interiorização e transparência por meio dos conselhos e comissões municipais de emprego;

VIII – elaborar projetos que desenvolvam habilidades e qualifiquem profissionalmente as pessoas com deficiência;

IX – propor ações de microcrédito produtivo e outras medidas que beneficiem os pequenos e microempreendimentos;

X – propor políticas de trabalho, emprego, geração de renda e qualificação profissional nos setores de atividade econômica, mediante proposta das câmaras temáticas, a serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Ceter, na forma de resolução.

Art. 4° – O Ceter tem composição tripartite, constituída pela representação paritária de trabalhadores, empregadores e poder público.

§ 1° – O Ceter é composto por vinte e um membros, que representam, paritariamente, os segmentos a que se refere o "caput", da seguinte forma:

I – um representante de cada uma das seguintes entidades de trabalhadores:

a) Central Única dos Trabalhadores;

b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais;

c) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;

d) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil;

e) Nova Central Sindical de Trabalhadores de Minas Gerais;

f) Força Sindical;

g) União Geral dos Trabalhadores;

II – um representante de cada uma das seguintes entidades de empregadores:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais;

b) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;

c) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais;

d) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais;

e) Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais;

f) Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais;

g) Associação de Bancos do Estado de Minas Gerais;

III – um representante de cada um dos seguintes órgãos do poder público:

a) Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais;

b) Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego;

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

d) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

f) Secretaria de Estado de Turismo;

g) Secretaria de Estado de Educação.

§ 2° – A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais será representada no Conselho por um Deputado, indicado por seu Presidente, escolhido entre os membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, o qual não terá direito a voto.

§ 3° – Cada membro efetivo do Ceter terá um suplente e mandato de até quatro anos, permitida uma recondução.

§ 4° – Os membros do Ceter não são remunerados e serão designados pelo Governador do Estado após indicação pelos órgãos e entidades representados.

§ 5° – O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito para mandato de dois anos, observado, na sua sucessão, o sistema de rodízio entre os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do poder público.

§ 6° – A vice-presidência do Conselho será exercida por membro eleito representante do mesmo segmento do Presidente.

§ 7° – No caso de vacância da presidência, o Vice-Presidente assumirá o cargo até o término do mandato.

§ 8° – Ocorrerá a vacância quando:

I – o Presidente comunicar formalmente o seu afastamento;

II – o Presidente se ausentar, sem justificativa, por duas sessões ordinárias consecutivas.

§ 9° – No caso de ausência ou impedimento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo.

§ 10 – Caso ocorra a vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, será eleito um Conselheiro substituto representante do mesmo segmento destes para completar o mandato.

§ 11 – A posse do novo Presidente acontecerá na última reunião ordinária do ano.

Art. 5° – O Ceter se organizará em câmaras temáticas que convocarão, para a sua assessoria, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do poder público que tenham afinidade com a atribuição específica do Conselho, respeitado o caráter paritário dessa participação.

Parágrafo único – O Conselho poderá criar um Grupo de Apoio Permanente – GAP – para assessorá-lo em temas e necessidades específicas.

Art. 6° – O Ceter tem uma Secretaria Executiva, à qual competem as ações de cunho operacional demandadas pelo Conselho e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.

Parágrafo único – A Secretaria Executiva do Ceter será exercida por integrante da Superintendência de Política de Geração de Emprego da Sete.

Art. 7° – O Ceter promoverá a Conferência Estadual do Trabalho ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8° – O Governo do Estado assegurará à Sete recursos suficientes para garantir a estrutura física e a de pessoal necessárias ao funcionamento do Ceter e de sua Secretaria Executiva.

Art. 9° – Os mandatos dos membros do Ceter, do Presidente e do Vice-Presidente em curso na data de publicação desta lei terão sua duração assegurada conforme previsto à época da respectiva designação.

Art. 10 – O Ceter revisará seu regimento interno no prazo de quarenta e cinco dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 11 – Fica revogada a Lei n° 13.687, de 2000.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.527/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.527/2012, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social para a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, foi aprovado no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.527/2012

Dispõe sobre a transferência da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social para a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, altera as Leis Delegadas n° 174, de 26 de janeiro de 2007, n° 179, de 1° de janeiro de 2011, e n° 180, de 20 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – fica transferida para a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej.

Art. – 2° Ficam extintos, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Seds, os seguintes cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD –, de que trata o art. 1° da Lei Delegada n° 174, de 26 de janeiro de 2007:

I – cinco DAD-1;

II – quatro DAD-2;

III – dois DAD-3;

IV – oito DAD-4;

V – nove DAD-6;

VI – dois DAD-9.

Parágrafo único – Os cargos extintos a que se refere o "caput" deste artigo serão identificados em decreto.

Art. 3° – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Seej, os seguintes cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD –, de que trata o art. 1° da Lei Delegada n° 174, de 2007:

I – cinco DAD-1;

II – quatro DAD-2;

III – dois DAD-3;

IV – oito DAD-4;

V – nove DAD-6;

VI – dois DAD-9.

Parágrafo único – Os cargos criados a que se refere o "caput" deste artigo serão identificados em decreto.

Art. 4° – Fica acrescentado ao inciso XI do art. 5° da Lei Delegada n° 179, de 1° de janeiro de 2011, a seguinte alínea "c", ficando revogada a alínea "d" do inciso V do mesmo artigo:

"Art. 5° – (...)

XI – (...)

c) Subsecretaria de Políticas sobre Drogas;".

Art. 5° – O inciso XV do art. 181 da Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao artigo os incisos XVI, XVII e XVIII e o parágrafo único que seguem, ficando revogados os incisos IX, X e XI do art. 132 da mesma lei:

"Art. 181 – (...)

XV – elaborar e propor as políticas estaduais sobre drogas, bem como as ações necessárias à sua implantação;

XVI – planejar, desenvolver, implantar e coordenar projetos, programas e ações de prevenção do uso de substâncias e produtos psicoativos, visando ao tratamento, à recuperação e à reinserção social do dependente químico;

XVII – credenciar organizações públicas, privadas e não governamentais para a composição das redes locais e setoriais de políticas sobre drogas;

XVIII – exercer atividades correlatas.

Parágrafo único – A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas e a Subsecretaria da Juventude, no limite de suas competências, deverão elaborar, coordenar e desenvolver políticas públicas em conjunto.".

Art. 6° – Fica acrescentado ao art. 182 da Lei Delegada n° 180, de 2011, o seguinte inciso X, ficando revogado o inciso XIII do art. 133 da mesma lei:

"Art. 182 – (...)

X – Subsecretaria de Políticas sobre Drogas:

a) Superintendência de Articulação e Descentralização de Políticas sobre Drogas;

b) Superintendência de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social;

c) Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas.".

Art. 7° – O inciso I do art. 183 da Lei Delegada n° 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o parágrafo único que segue, ficando revogados o inciso VI e os §§ 5° a 9° do art. 134 da mesma lei:

"Art. 183 – (…)

I – por subordinação administrativa:

a) o Conselho Estadual de Desportos;

b) o Conselho Estadual da Juventude;

c) o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

(…)

Parágrafo único – A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas será exercida pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas.".

Art. 8° – A Lei Delegada n° 180, de 2011, fica acrescida do seguinte art. 183-A:

"Art. 183-A – A Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude é o órgão gestor do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren.".

Art. 9° – O art. 135 da Lei Delegada n° 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135 – A Secretaria de Estado de Defesa Social é o órgão gestor do Fundo Penitenciário Estadual.".

Art. 10 – Ficam transferidos para a Seej os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes específicos à temática da política sobre drogas celebrados pela Seds até a data da publicação desta lei, desde que se proceda, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

Parágrafo único – Competem à Seej o monitoramento e o acompanhamento da execução e da prestação de contas dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes a que se refere o "caput".

Art. 11 – Os servidores que, na data de publicação desta lei, estiverem em exercício na Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas da Seds poderão ser cedidos excepcionalmente à Seej para exercerem as atribuições dos respectivos cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único – A cessão de que trata o "caput" será realizada com ônus para a Seej.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.538/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.538/2012, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, foi aprovado no 2° turno, com as Emendas n°s 1 e 2.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.538/2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Mobilidade

Grandes Cidades, até o valor de R$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), a serem aplicados na melhoria e expansão do metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado no "caput" serão aplicados nas atividades e projetos do Estado, em especial em ações definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental relacionadas às áreas de infraestrutura e mobilidade urbana.

Art. 2° – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como contragarantia à garantia da União, as receitas geradas pelos tributos a que se refere o art. 155 e os recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, da Constituição da República.

Art. 3° – Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4° – O Orçamento do Estado consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal e aos juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Bosco, relator - Glaycon Franco.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 12/12/2012

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, colegas Deputados, funcionários da Casa, estamos na reta final de nossos trabalhos e, como tenho compromissos assumidos com meu partido, com a população de Belo Horizonte e com meus eleitores a partir de 1º de janeiro, sinto-me no dever e na obrigação de dirigir a meus colegas, a meus funcionários algumas palavras.

Quero dizer, Srs. Deputados, que estou no mandato há seis anos e procurei honrar - isso que considero patrimônio - o mandato público de Deputado, a que, com muito orgulho e com muito zelo, tenho-me dedicado nesse período.

Pelas mãos generosas dos eleitores da nossa Capital, fui guindado à condição de Vice-Prefeito desta magnífica cidade que é Belo Horizonte, que hoje completa 115 anos. Para mim é um enorme orgulho, uma enorme satisfação, é o coroamento de uma carreira política que considero vitoriosa. Assim estamos nos despedindo desta sessão legislativa, mas não da nossa vida pública, que continua em outra trincheira, na Prefeitura de Belo Horizonte.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, fazer aqui um agradecimento muito especial aos meus servidores do gabinete, do mais simples ao meu Chefe de Gabinete. Não fossem esses abnegados servidores públicos, não teríamos um mandato exitoso. Com falhas, com erros, com acertos, mas um mandato, digo aos senhores, dedicado à população.

Quero agradecer também aos servidores deste Legislativo, meus colegas e companheiros. Pertenço ao quadro dos servidores de carreira do Legislativo, porque aqui ingressei, pela porta da frente, em 1986. Nesse período tive a felicidade de conviver com dois grandes homens públicos, primeiros mandatários de nosso Estado, Senador Aécio Neves e Governador Anastasia, de cuja base tenho orgulho de fazer parte. Homem respeitoso, sério, correto, íntegro, na administração deste grande Estado que é Minas Gerais.

Sr. Presidente, meus colegas Deputados, mesmo com as minhas deficiências, consegui representar bem, nesses seis anos, os Municípios onde sou majoritário ou onde tive um voto. Acho que dediquei o meu mandato a esses Municípios, às suas causas e às causas do seu povo. Refiro-me especialmente à minha cidade natal de Itamarandiba, onde fui majoritário por duas vezes e onde tenho profundo orgulho de ter nascido - aquele torrão do Vale do Jequitinhonha. Até nos Municípios onde não fui majoritário, procurei atender aos Prefeitos, respeitosamente à oposição a esses Prefeitos, mas procurei, acima de tudo, honrar o meu mandato com dignidade, mostrando a esses Municípios que o homem público deve ficar a serviço do povo, deve servir ao povo, não se servir do mandato.

Peço desculpas por eventuais incompreensões, por eventuais palavras que desagradaram, de uma ou de outra maneira, meus colegas Deputados e Deputadas.

Quero agradecer ao Deputado Dinis Pinheiro, Presidente desta Casa, esse homem público generoso, correto, que tem demonstrado uma liderança incontestável no Estado de Minas Gerais. O Deputado Dinis Pinheiro é um Presidente talhado para o exercício do cargo de Presidente do Legislativo mineiro, que se destaca no cenário nacional pela relevância dos serviços prestados à população do nosso Estado.

Quero agradecer aos meus colegas de partido, PV, pelos quais tenho profundo respeito, admiração e amizade. Nesses seis anos de convivência nesta Casa, não tivemos um único atrito, não entramos em disputas de cargos, não entramos em qualquer tipo de conflito que prejudicasse o exercício do nosso mandato nesta Casa. A Bancada do PV tem profundo carinho e respeito pelos meus colegas Deputados.

Quero agradecer aos meus colegas de comissão. A Comissão de Defesa do Consumidor, que presido por vários anos, teve desempenho de destaque nesta Casa. Houve, acima de tudo, a união dos membros daquele colegiado. Tivemos convivência pacífica e inúmeras divergências, o que é natural em um processo legislativo em que as decisões dependem do pensamento e da convicção de cada um. Fica aqui o meu agradecimento. Vejo o Deputado Antônio Júlio, em cuja pessoa agradeço aos demais pares.

Digo-lhes que essa nova trincheira onde iremos atuar na defesa da cidadania é a Prefeitura de Belo Horizonte, à qual de igual modo dedicaremos o nosso trabalho. Além disso, dedicaremos ao cidadão desta belíssima cidade que é Belo Horizonte tudo o que aprendemos na vida profissional e política e todo o conhecimento que a população nos ensinou no Legislativo.

Agradeço à minha família, que, nestes seis anos, soube suportar os pesados ônus que advêm de um homem público sério e honesto. Quero continuar tendo forças para dar seguimento à minha batalha nesse novo campo, nessa nova trincheira e nesse novo órgão, que é a Prefeitura de Belo Horizonte, onde estarei, ao lado do Prefeito Márcio Lacerda, honrando o mandato que nos foi outorgado nas eleições de outubro. Tenho certeza de que, com a força que terei do meu filho, da minha filha, da minha esposa e da minha família, conseguiremos desempenhar ali um trabalho à altura do que a população espera de nós.

Tenho tristeza ao deixar esta Casa em razão não só da convivência que tenho com os servidores e os Deputados, mas também de não poder advogar, por imposição constitucional e legal. A advocacia muito me alegra e é hoje uma profissão de respeito na nossa sociedade. No entanto, são os ossos do ofício.

Assim, Deputados, nos próximos dias, estarei tomando posse na municipalidade. Podem ter certeza de que estarei com as portas abertas na minha modesta Vice-Prefeitura para recebê-los quando lá comparecerem. Tenho certeza absoluta de que, pelo que conheci dos Deputados nesta Casa, todos estão imbuídos do propósito de atender o interesse público e farão parceria com a municipalidade para o exercício desse mister. Deputados, naquela casa, ou seja, na nova casa, estarei sempre de portas abertas para atendê-los.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Délio Malheiros. Congratulo-me com V. Exa. por seu pronunciamento. Quero falar da grata satisfação da sua convivência neste Parlamento e da experiência que V. Exa. passa para todos nós não apenas como advogado, mas também como homem que defende a causa do consumidor brasileiro e as causas políticas, brilhando nas comissões e sendo honrado na Capital mineira com a função de Vice-Prefeito desta cidade.

Parabéns. V. Exa. deixará saudade. Ficará sempre na nossa lembrança a imagem do Deputado sério, atuante, que respeita os colegas e defende com competência os interesses da nossa população. Desejo que seu próximo mandato como Vice-Prefeito seja abençoado pelo nosso Deus, ao lado da sua família. Aqui também estaremos sempre atentos e companheiros do seu trabalho, assim como do Prefeito Mário Lacerda, pois essa foi a chapa que apoiamos por intermédio do Governador Anastasia e do Senador Aécio Neves. Com isso, ganham os mineiros, pois a Prefeitura de Belo Horizonte terá agora um Vice-Prefeito com experiência no Parlamento, humano e homem de família, que, tenho certeza, ajudará bastante o Prefeito Márcio Lacerda nessa nova administração que se iniciará em 2013. Que Deus abençoe V. Exa. e sua família.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Rômulo Viegas. Concedo aparte à Deputada Luzia Ferreira.

A Deputada Luzia Ferreira (em aparte) - Obrigada, Deputado. Gostaria de dizer que V. Exa. tem uma trajetória coerente com suas ideias, e isso é muito importante para quem exerce cargo público. Talvez por essa coerência, o senhor sempre tem sucesso nas eleições que disputa. Lembro-me de que começamos juntos na Câmara de Vereadores, onde o senhor ficou apenas dois anos. Chego aqui, e a convivência com o senhor durou também dois anos. Hoje Belo Horizonte faz 115 anos, e o senhor vai assumir um novo cargo, muito honroso, numa Capital que é jovem, mas é uma das cidades mais importantes do País em termos de desenvolvimento social, humano e urbano. O senhor vai estar na casa onde estiveram grandes prefeitos, como Afonso Pena, Juscelino Kubitschek, Américo Renné Giannetti e Dr. Célio de Castro, pessoas que fizeram história e contribuíram para termos orgulho de morar nesta Capital. O senhor e o nosso Prefeito Márcio Lacerda vão, nos próximos quatro anos, administrar a nossa Belo Horizonte, dar sequência à construção de uma cidade cada vez melhor para todos.

Então quero desejar-lhe sucesso na nova empreitada, fazer esse tributo a sua coerência. V. Exa. é um homem retilíneo em sua prática e seu posicionamento políticos, um exemplo para todos nós. Nós, como belo-horizontinos, estaremos sempre torcendo para que tenha muito sucesso. Parabéns!

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputada Luzia. Concedo aparte à outra mulher por quem tenho profundo respeito, a Deputada Rosângela Reis.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte)* - Deputado Délio Malheiros, agradeço-lhe o aparte. Quero parabenizá-lo pela sua carreira política, como Deputado Estadual, Vereador, e agora nessa nova missão de Vice-Prefeito, cargo do Executivo. Sei que será um grande desafio porque há muito trabalho a ser realizado para o desenvolvimento da cidade. Mas tenho certeza de que, com sua competência e seu trabalho, V. Exa. vai desempenhar um trabalho brilhante, com a administração do Prefeito eleito Márcio Lacerda.

Como Deputada, quero deixar claro, de público a minha admiração pelo seu trabalho, sua sensatez e honradez em conduzir o mandato com seriedade, lisura e respeito às pessoas. Sou testemunha de que V. Exa. deu o melhor de si em prol do povo de nossa Minas Gerais. Parabéns a V. Exa. Saudades todos sentiremos, mas certamente continuará próximo em razão dos contatos por telefone e "e-mails". Tenho certeza de que o Partido Verde se orgulha por ter um Deputado de seu quilate, de sua estirpe. Parabéns!

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputada Rosângela Reis. Concedo aparte aos Deputados Luiz Henrique e, logo depois, Anselmo José Domingos.

O Deputado Luiz Henrique (em aparte)* - Querido amigo, Deputado Délio Malheiros, conheço sua trajetória de vida. Veio de Itamarandiba, do nosso Vale do Jequitinhonha, que V. Exa. honra muito, aqui chegou e fez uma carreira maravilhosa na área de direitos do consumidor. Portanto é para nós um grande exemplo de homem público. Nos seus mandatos na Assembleia, V. Exa. compôs a bancada dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Quero dar-lhe uma boa notícia: constituímos a frente parlamentar pró-BR-367. Amanhã, Deputado Délio, com fé em Deus, conheceremos a empresa que venceu o edital dos projetos da tão sonhada BR-367.

Quero desejar-lhe um feliz Natal e um bom Ano-Novo. Belo Horizonte vai ganhar com a sua chegada ao Executivo. Todo o Vale do Jequitinhonha, representado aqui pelo seu conterrâneo, está saudando e vibrando com seu crescimento político. V. Exa. merece. Parabéns, Délio!

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Luiz Henrique. Concedo aparte ao Deputado Anselmo José Domingos.

O Deputado Anselmo José Domingos (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Délio, pela oportunidade deste aparte. Nós nos conhecemos desde o tempo da faculdade de Direito. Você traçou o seu perfil profissional, sua atividade profissional muito atuante desde que saiu da Milton Campos. Fomos colegas na Câmara Municipal de Belo Horizonte, e, durante os dois anos que ficou lá, você teve uma atuação muito firme, premiada com a eleição para esta Casa. Lembro-me de sua posição firme em relação à Prefeitura, uma posição séria e responsável naqueles pontos em que, realmente, cabiam oposição, mas, em muitos momentos, votando favoravelmente às coisas que são importantes para a nossa querida Belo Horizonte.

Aqui, nesta Casa, você sempre teve um destaque, uma posição muito firme, pois é uma pessoa muito correta e ética em seu comportamento. Então, sempre foi uma pessoa de boa referência e bom diálogo. Queria parabenizá-lo por sua trajetória parlamentar, desde o início em Belo Horizonte, em 2005. Desejo a você, de agora para frente, um sucesso ainda maior, porque vai exercer uma função que quase todos nós que passamos pela Câmara de Belo Horizonte, que somos da cidade e que vivemos aqui gostaríamos de ter: a oportunidade de comandar nossa cidade.

Apoiamos a sua candidatura, juntamente com o Prefeito Márcio Lacerda, porque acreditamos que essa dupla fará uma administração boa, continuará essa administração séria e responsável que temos na nossa cidade, complementada com sua capacidade e sabedoria. Tenho certeza de que é uma pessoa com quem o Prefeito contará o tempo inteiro. Em alguns momentos em que V. Exa.

assumir a Prefeitura, estará sempre lembrando de cada um de nós, cidadãos de Belo Horizonte, pois esperamos muito do nosso Prefeito e do nosso Vice-Prefeito. Você honrará demais a nossa expectativa.

Délio, queria parabenizá-lo, como amigo que o considero, por toda convivência que tivemos, pelo espelho que você é para muitas pessoas. Muito sucesso e parabéns.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Anselmo.

Concedo aparte ao Deputado Tiago Ulisses.

O Deputado Tiago Ulisses (em aparte)* - Prezado amigo, Deputado Délio Malheiros. É uma honra para mim, para o Deputado Inácio Franco, o Deputado Hely Tarqüínio, a Deputada Rosângela Reis, o Deputado Rômulo Veneroso e nosso Deputado Agostinho Patrus, hoje Secretário, estarmos aqui trabalhando com V. Exa. Todos nós do Partido Verde temos muita alegria e muita honra de trabalhar com V. Exa. e tê-lo como colega não apenas de Parlamento, mas de bancada.

V. Exa., que nasceu em Contrato, Distrito de Itamarandiba, parece ter tomado tanto gosto pela terra natal que tornou-se conhecido pela defesa dos contratos no direito do consumidor. E ali, como advogado, defendendo os consumidores, conheci seu trabalho, porque, inclusive, V. Exa. teve oportunidade de advogar para minha família, como advogado brilhante e reconhecido por toda Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB.

Todas as vezes que estamos na sede da Ordem, várias pessoas e vários colegas perguntam-nos sobre o seu trabalho e referendam o que a sociedade não apenas de Belo Horizonte, como de Minas Gerais conhece, que é sua honradez, sua capacidade de trabalho, mas, principalmente, sua palavra sempre firme, sempre dura, mas sempre na defesa de Minas Gerais, na defesa do Brasil e na defesa do patrimônio das pessoas.

Por isso, venho aqui, em meu nome e em nome dos nossos colegas do Partido Verde, parabenizá-lo por mais essa jornada que acontecerá em sua vida. V. Exa. já esteve, inclusive, trabalhando no exterior, dando duro para voltar à cidade para criar os seus filhos e trazer a dignidade à sua família. Aliás, tive a liberdade e a alegria de conhecer o seu pai. Então, digo agora, de público, que foi uma alegria trabalhar com você nesta Assembleia. Uma pessoa sobre quem, muitas vezes, alguns perguntam, e digo: "O Délio é um Deputado de opinião. Se ele já deu a palavra, será assim até o fim". Esse é o jeito de trabalhar do advogado, do Deputado, mas, principalmente, do ser humano Délio Malheiros.

Délio, fica aqui um abraço a você, à equipe do seu gabinete, na pessoa do Henrique, seu chefe de gabinete, e a todos os amigos do seu gabinete, por parte deste Deputado, que se tornou seu amigo e seu admirador. Dê um grande abraço à Inês e à sua família. Eles terão muito orgulho de ver que você dará mais esse passo como Vice-Prefeito. Creio que novos desafios surgirão na sua carreira, porque você é digno de alcançar passos ainda maiores para Minas Gerais e para o nosso Brasil. Parabéns e um grande abraço deste amigo.

O Deputado Délio Malheiros - Obrigado, Deputado Tiago.

Concedo aparte ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Muito obrigado, caríssimo Deputado Délio. Exatamente na data do aniversário da Capital que lhe escolheu como Vice-Prefeito, V. Exa. vem do alto desta tribuna fazer suas despedidas do Plenário e do Parlamento mineiro. V. Exa. foi uma das mais gratas revelações que o Parlamento teve, com sua presença constante em Plenário e nas comissões durante todos esses seis anos, sempre iluminado por sua inteligência como grande parlamentar e advogado. Exatamente no dia do aniversário da nossa querida Belo Horizonte, estamos mais uma vez fazendo esta homenagem a V. Exa., consagrado na urna e agora no Plenário, grande homem público que aqui veio, que conseguiu, por meio da sua história, da sua vida e da sua inteligência, impor-se como um dos Deputados mais respeitados do Parlamento mineiro. Quero me unir a V. Exa. e a sua família e desejar que essa vitória que V. Exa. conseguiu lograr aqui no Parlamento, com todos nós, com o nosso Presidente Dinis Pinheiro, por sua credibilidade e amizade com todos, possa ser extensiva, juntamente com nosso Prefeito Márcio Lacerda, e que V. Exa. seja um companheiro tão bom quanto foi dos seus pares na Assembleia. Peço a Deus que ilumine sua trajetória e que V. Exa. venha sempre a esta Casa, a qual sempre o acolheu, como grande servidor que é, sabendo honrar, inclusive, os quadros de servidores da Assembleia, e como um dos mais atuantes parlamentares de Minas Gerais. Muito obrigado por tudo que V. Exa. fez, por essa convivência muito boa, por sempre estar pronto a nos ajudar nos projetos maiores para Minas. Felicidades.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Dalmo. Concedo aparte ao Deputado Inácio Franco.

O Deputado Inácio Franco (em aparte)* - Meu amigo, Deputado Délio Malheiros, quero parabenizar V. Exa. por estar assumindo o cargo de Vice-Prefeito de Belo Horizonte e dizer do prazer de ter convivido com V. Exa. nesta Casa. Desde o início, quando assumimos a nossa candidatura, em 2006, quando conheci V. Exa. no PV, tivemos a felicidade de ter uma eleição tranquila e de conhecer os colegas de partido. Como V. Exa. falou, no Partido Verde nunca houve problema entre os parlamentares, ninguém reivindicando cargos, e o caráter sempre foi colocado acima de tudo. Sabedor do seu caráter e da sua honradez - V. Exa., que já assumiu o cargo de Vereador em Belo Horizonte e o de Deputado Estadual, agora vai para o Executivo, como Vice-Prefeito de Belo Horizonte -, tenho certeza absoluta de que V. Exa. irá contribuir muito para o crescimento de Belo Horizonte e do povo mineiro, ajudando o nosso Prefeito Márcio Lacerda. Se Deus quiser, vamos ver V. Exa. em um cargo muito acima, porque sabemos de sua competência, honradez e seriedade. Parabéns. Que Deus lhe acompanhe. Estaremos aqui como amigos sempre de braços abertos para lhe ajudar no que for possível. Parabéns, felicidade, vá com Deus.

O Deputado Délio Malheiros - Obrigado. Concedo aparte ao Deputado Hely Tarqüínio.

O Deputado Hely Tarqüínio (em aparte) - Meu caro Délio, quero nesta hora oportuna, em que V. Exa. deixa este Parlamento, dizer que fez história. Na sua vida, desde a sua querida Itamarandiba, você faz questão de ressaltar a importância que dá à sua origem, ao seu lugar, à sua maneira verdadeira de afirmar as suas convicções e tradições. Você trouxe essa marca da pessoa sincera, competente, iluminada para esta Casa. Passou pelo Legislativo, fez um belo trabalho; a sua história está pontilhada de participação e iluminação para aqueles que convivem com você.

Eu o conheci quando cheguei aqui, e bebemos dos seus ensinamentos como Consultor desta Casa, um Consultor franco e sincero, que demonstrava a situação da Assembleia e as circunstâncias, sempre orientando os Deputados de maneira prática e pedagógica. Dizia como devíamos proceder no Parlamento com relação aos projetos em que atuava como consultor. Você ensinou muitos aqui, inclusive a mim.

Tive a honra de ser seu companheiro de PV, desde o primeiro momento, quando tivemos uma vitória importante para esse Partido, repetida agora. Contamos com toda a sua participação, com seus ensinamentos. Você fez história no Procon de Minas Gerais, sendo

conhecido em todo o Estado. Sabemos como isso é importante para todos nós, que temos a honra de falar que somos seus colegas, não à altura de seu conhecimento, mas em condições de continuar aprendendo com você.

Agora você parte pelo seu merecimento, pela sua inteligência, pois soube compor para chegar aonde queria. Sei que tem voos muito mais altos a atingir, para servir Minas e o Brasil. Agora você será companheiro do Márcio Lacerda para fazer o que for possível a fim de sanar as carências e realizar o sonho do povo de Belo Horizonte. Com isso, mostrará mais ainda o que pode realizar para o povo belo-horizontino, o que se refletirá em toda a nossa Minas Gerais e também em outros Estados.

Desejo a você e a sua família muitas felicidades e muita saúde. Espero que pontilhe sua carreira de vitórias e de realizações, para o seu bem e o de todos nós, que temos orgulho de tê-lo como colega. Que Deus o abençoe e continue iluminando.

O Deputado Délio Malheiros - Obrigado. Com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Deputado Délio Malheiros, funcionário exemplar da Assembleia, quantas e quantas vezes ficava na porta dando sugestões, analisando, fazendo, sempre com boas ideias? Quantas e quantas vezes vimos os olhos do Délio brilhar quando falava que chegaria a esta Casa como Deputado? Délio, um vencedor. Délio teve votação expressiva em Belo Horizonte, pela defesa do consumidor, por aquilo que sempre representou neste Município. Foi um excelente Vereador - Délio Vereador - que resolveu voltar para esta Casa, não como funcionário, mas como Deputado Estadual. Chegou nesta Assembleia com o reconhecimento de Belo Horizonte e de poucas cidades do interior de Minas Gerais. Belo Horizonte sempre acreditou no Délio, Belo Horizonte sempre retribuiu o que Délio por ela fez.

Acho que agora passa na cabeça de V. Exa. tudo aquilo que fez, quando chegou nesta Casa, quando a conheceu, quando conheceu a Câmara Municipal, quando conheceu este Parlamento. Com toda a sua dinâmica, mostrando as dificuldades de Belo Horizonte, tinha nome para ser Prefeito de Belo Horizonte, mas abriu mão de sua candidatura. Sempre deixamos bem claro que a sua candidatura poderia ser vitoriosa. Abriu mão para ser Vice-Prefeito de Marcio Lacerda, para ser companheiro dele. Abriu mão não para ser Vice-Prefeito, mas para ajudar Marcio a governar.

É isso que eu e todos os Deputados esperamos que faça. Esperamos que seja o Délio aguerrido, o Délio bom Vereador, o Délio bom Deputado, atuante. O Délio será um bom Vice-Prefeito, atuante. Tenho certeza de que isso ocorrerá em Belo Horizonte durante os próximos quatro anos. Espero que o Marcio continue por quatro anos na Prefeitura e V. Exa., por quatro anos, como Vice-Prefeito, porque já tenho meu candidato Alberto Pinto Coelho. Se o Marcio resolver ser candidato ao governo do Estado, com certeza a Prefeitura estará em boas mãos. Para V. Exa. chegar a Prefeito, não precisará disso. Chegará a hora de V. Exa., porque tem competência, tem dinamismo, tem ideias, tem votos em Belo Horizonte.

Que Deus o proteja. Agora vou confidenciar a V. Exa. uma coisa muito séria: não fui eu que quebrei a sua placa lá no Alphaville. Espero que V. Exa. continue sendo esse camarada combativo, competente, e tenho certeza de que continuará fazendo muito por Belo Horizonte. Que Deus o proteja.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Alencar. V. Exa. está perdoado.

Concedo aparte ao Deputado Doutor Wilson Batista.

O Deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Deputado Délio, venho dizer que sua competência, sua determinação e seu dinamismo o credenciaram a ser Vice-Prefeito ao lado de Marcio Lacerda. Tenho certeza de que, além de tudo isso, sua capacidade de servir e sua solidariedade fizeram com que Belo Horizonte, não apenas Marcio Lacerda e Délio Malheiros, vencesse a eleição. Belo Horizonte está conquistando mais uma grande vitória, uma vitória de conquista, uma vitória de luta pelos principais desafios sociais existentes hoje. Venho formular-lhe votos de que utilize sua competência em favor dos desafios sociais de Belo Horizonte. Parabéns a Belo Horizonte, parabéns por ter eleito Délio e Marcio Lacerda, parabéns por mais essa vitória.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Doutor Wilson Batista.

Concedo aparte a meu amigo Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Meu caro Deputado Délio, torna-se imperativo que todos nós desta Casa prestemos a V. Exa., nesta tarde, uma justa e sincera homenagem por tudo o que deixa escrito nos anais desta Casa por meio do trabalho, da seriedade, da participação e da forma abnegada com que V. Exa. conduz o mandato. Cada um de nós, na nossa existência, escrevemos nos nossos livros os nossos passos e as nossas ações.

Deputado Délio, até o dia de hoje e nos próximos dias que virão tenho absoluta convicção de que V. Exa. continuará sendo autor de um livro que pode ser intitulado “Exemplo da vida pública”, “Ensinamentos da vida pública”, porque V. Exa. é assim e nos dá esse exemplo a cada dia no Parlamento.

Resta-nos tão somente, além de parabenizá-lo, continuar desejando que, lá na Prefeitura, ao lado do nosso Prefeito Marcio Lacerda, continue trabalhando por Minas Gerais com a forma séria e dinâmica com que V. Exa. sempre conduziu seu mandato eletivo. Parabéns, leve para a Prefeitura os desafios e conquistas do Parlamento.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Duarte Bechir.

Concedo aparte ao Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Délio Malheiros, não poderia deixar de aparteá-lo, por dois motivos essenciais. Primeiro, pelo que ouvi do Deputado Hely Tarqüínio. Quando entrei aqui, V. Exa era um servidor desta Casa, um grande servidor, sem dúvida.

Na época em que elaboramos a Constituição, V. Exa. trabalhou sobremaneira como assessor. Tínhamos grandes companheiros nos assessorando na Constituinte, encabeçados pelo hoje Governador Antonio Anastasia, conforme V. Exa. sabe. Mas não podemos nos esquecer de Paulo Neves de Carvalho, de Raul Machado Horta, de Maria Coeli Simões Pires e de tantos outros que nos auxiliaram na redação da Carta Maior de Minas Gerais.

Lembro-me muito do trabalho de V. Exa., já despontando como jurista, como advogado brilhante. V. Exa. serviu a esta Casa, por muitos anos, como servidor efetivo, e hoje, na condição de Deputado. São funções diferentes, mas iguais na dignidade. V. Exa. desempenhou ambas as funções com dignidade, por isso merece o aplauso e a admiração de todos nós, seus colegas, lembrando os bons tempos que convivemos e em que fincamos sólida amizade.

É com essa amizade, como companheiro, amigo e Líder do Governo, que desejo a V. Exa. - estou usando as palavras que o Governador, a quem V. Exa. conhece muito bem e há muitos anos, usaria, neste momento, para se referir a V. Exa. - muitas felicidades nesse honrado e elevado cargo de Vice-Prefeito da Capital do Estado de Minas Gerais, desta bela cidade que se chama Belo

Horizonte. Peço a Deus que ilumine seus passos e os do nosso futuro Prefeito Marcio Lacerda, para que tenhamos, cada vez mais, uma Capital que orgulha o Estado de Minas Gerais. Felicidades para V. Exa., Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Mourão. V. Exa. sabe o respeito que tenho pelo seu trabalho. Senti-me muito honrado quando pude assessorá-lo, em 1989, na elaboração da nossa Constituição.

Concedo aparte ao Deputado Bosco.

O Deputado Bosco (em aparte)* - Prezado companheiro, parceiro, Deputado Délio Malheiros, eu também não poderia deixar de me manifestar brevemente sobre a sua saída desta Casa de leis, desta Casa dos mineiros. Deputado Délio Malheiros, costumo sempre dizer que as Câmaras Municipais são verdadeiras escolas formadoras de bons políticos, principalmente dos homens de bem que querem ter uma trajetória importante na política.

Caro Presidente e caro Deputado Délio Malheiros, não tenho dúvida de que a Assembleia de Minas Gerais é uma faculdade, uma universidade de graduação que forma bons políticos. V. Exa., Deputado Délio Malheiros, é uma referência, uma prova viva de que quem passa pela Assembleia e tem disposição, determinação e vontade consegue contribuir com a política de Minas e - por que não dizer - com a do Brasil? Aqui é o espaço adequado.

Portanto, Deputado Délio, em meu nome, em nome de Araxá, do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba e de Minas Gerais, cumprimento-o por todo o trabalho que realizou como Deputado deste Estado. Não temos dúvida de que, com toda a experiência que V. Exa. adquiriu, conforme retrospectiva feita pelo Deputado Alencarzinho, passando por uma Câmara Municipal, por esta Casa como servidor e agora como Deputado Estadual, terá êxito na condução dos destinos não só do povo de Belo Horizonte, junto com o Prefeito Marcio Lacerda, mas também de todo este Estado, porque todos os caminhos de Minas Gerais passam, necessariamente, por Belo Horizonte, pela nossa Capital. Então, temos certeza de que V. Exa., com o Prefeito Marcio Lacerda, vai conduzir, com muita competência, os destinos da Capital de todos os mineiros. Parabéns! Que Deus continue sempre iluminando e abençoando V. Exa.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Bosco. Com a palavra, o Deputado Glaycon Franco.

O Deputado Glaycon Franco (em aparte) - Deputado Délio Malheiros, apesar de eu estar há pouco tempo nesta Casa, não poderia deixar de cumprimentar e parabenizar V. Exa. Em outras ocasiões, tive a oportunidade de manifestar-lhe a nossa admiração e o nosso respeito. Digo isso com clareza e convicção, porque tive a oportunidade de ser Vereador por dois mandatos, na minha querida cidade natal, Conselheiro Lafaiete, tendo sido Presidente da Câmara Municipal. V. Exa. sempre foi uma referência para nós no tocante ao direito do consumidor. Lá tivemos a oportunidade de implantar o Centro de Apoio ao Cidadão e sempre nos inspiramos nos trabalhos realizados por V. Exa. nesta Casa.

Saia desta Casa com a certeza de que é uma referência para nós, políticos, que estamos no início da vida pública. E V. Exa. é referência como Deputado atuante, que sempre defendeu os mais humildes, aqueles que estão na ponta da corda e, muitas vezes, não recebem uma palavra amiga nos momentos incertos da vida.

Com certeza V. Exa. continuará brilhando em outra casa, a do Executivo. Minas perde hoje um Deputado. Na verdade, acho que não perde, pois V. Exa. continuará eternamente sendo um Deputado "ad hoc". No Poder Executivo poderá ampliar os seus horizontes e continuar fazendo o grande trabalho que realiza não apenas para o povo belo-horizontino, mas para todos os mineiros. Fique com Deus. Que Deus o ilumine. Pode ter certeza de que V. Exa. é uma referência em Minas para o povo e para nós, políticos. Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Glaycon. Sr. Presidente, estou extrapolando o meu tempo. Peço a V. Exa. que me policie, para não prejudicar os demais colegas.

O Deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte) - Deputado Délio Malheiros, eu não poderia deixar de me manifestar. V. Exa. não é apenas um parceiro Deputado, mas uma pessoa que passei a ter como grande amigo. Tive a sorte de tê-lo parede e meia com nosso gabinete. Essa proximidade facilitou muito o nosso contato, a nossa troca de informações. Sempre a meu favor, busquei usufruir e desfrutar da sua experiência e capacidade. Passei a admirá-lo logo no início, quando cheguei a esta Casa, pela sua conduta, transparência, retidão e, principalmente, competência. Quantas e quantas vezes V. Exa. nos alertou nos momentos em que tínhamos dificuldade para interpretar projetos ou emendas que não eram boas para a sociedade! Com sua perspicácia, rapidez de raciocínio e experiência na área jurídica, V. Exa. contribuiu demais para esta Casa e para nós, Deputados, que sempre nos pautamos por votar projetos que realmente vão ao encontro do anseio da população.

Deputado Délio, Belo Horizonte ganha muito, o Prefeito Márcio Lacerda ganha muito com sua presença, mas o Estado perde um parlamentar, mesmo tendo um suplente que virá para contribuir, mas sua experiência e sua contribuição são incontestáveis. V. Exa. fará falta para o Estado, com sua capacidade. Cumprimento-o ainda porque V. Exa. é um homem de família, valoriza-a, assim como eu. V. Exa. é uma pessoa que realmente faz a diferença. Isso demonstra o valor que se inicia na sua casa. É por isso que as coisas boas que vêm de casa, com Deus, chegam à sociedade, aos menos favorecidos.

Eu provo que V. Exa. realmente usou esse cargo de Deputado com um grande objetivo: melhorar a vida das pessoas, defender os mais humildes, o direito do consumidor. Essa é uma área difícil. Poucos Deputados têm o seu conhecimento. Defender o consumidor é realmente muito importante e V. Exa. faz isso com maestria. Que Deus o proteja e o encaminhe! Que V. Exa. nos ajude quando precisarmos, orientando-nos nos projetos que possam ser bons para o nosso povo! Parabéns. Que Deus proteja V. Exa. e toda a sua família!

O Deputado Délio Malheiros - Muito obrigado, Deputado Arantes. Concedo aparte ao Deputado Tenente Lúcio.

O Deputado Tenente Lúcio (em aparte)* - Deputado Délio Malheiros, em rápidas palavras gostaria de cumprimentá-lo e parabenizá-lo por sua carreira, por tudo o que fez por nossa sociedade, como funcionário, Vereador e Deputado. V. Exa. ainda fará muito como Vice-Prefeito e talvez Prefeito. Agradeço-lhe do fundo do coração. Faço minhas as palavras do Alencarzinho, com apenas uma mudança: o nosso futuro Governador será do PSDB, o Dinis Pinheiro, e não do PP. Parabéns a V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros – Muito obrigado, Deputado Tenente Lúcio.

Com a palavra, o Deputado Gustavo Corrêa, meu amigo.

O Deputado Gustavo Corrêa (em aparte)* - Deputado Délio Malheiros, da mesma forma que os outros parlamentares que me antecederam, quero desejar a V. Exa. sucesso, êxito e sobretudo transparência, que é uma característica de todos os atos de sua vida pública.

Quero aqui dar um testemunho de sua luta e do seu empenho, sobretudo na causa do consumidor, que foi uma bandeira levantada por V. Exa. lá atrás. V. Exa. sempre esteve firme exatamente na defesa dos interesses dos consumidores injustiçados de alguma forma, prejudicados e até, muitas vezes, lesados por atos de responsabilidade de outros.

Desejo-lhe sucesso. Tenho certeza de que sua passagem pela Prefeitura da nossa Capital, que, como bem dito por V. Exa., hoje completa 115 anos, ajudará e contribuirá muito para que o Prefeito Marcio Lacerda solucione alguns problemas que afligem a população belo-horizontina.

Como disse, quero dar o meu testemunho de sua grandeza, a grandeza de, em determinado momento, entendendo que ocorria um projeto maior, futuro, para Minas Gerais e para o Brasil, declinar da sua pré-candidatura a Prefeito da Capital. Possivelmente caminharíamos juntos, DEM e PV, como foi em Salvador, capital baiana, mas V. Exa., num gesto de grandeza, abriu mão de sua pré-candidatura para se somar ao Prefeito Marcio Lacerda. A sua chapa, sem dúvida alguma, era a melhor. Vocês eram os melhores candidatos que estavam disputando a eleição. Vocês foram vitoriosos e, volto a dizer, tenho certeza de que representarão muito bem os belo-horizontinos.

Parabéns a V. Exa. Que Deus lhe dê, como bem disse, sabedoria, saúde e tranquilidade para continuar agindo como sempre agiu, pautando-se sobretudo na transparência e na correção. Grande abraço e tenha o nosso apoio eterno.

O Deputado Délio Malheiros – Muito obrigado.

Concedo aparte ao Deputado Carlos Henrique.

O Deputado Carlos Henrique (em aparte)* – Deputado Délio Malheiros, querido amigo e companheiro, por duas ocasiões tive a grata satisfação de trabalhar com V. Exa.: primeiramente, na Câmara Municipal de Belo Horizonte e, depois, aqui na Assembleia Legislativa, na nossa Comissão de Defesa do Consumidor. Esse período que passamos juntos confesso que para mim foi de grande experiência.

Há pouco tempo, V. Exa. me contava um pouco de sua história, desde o início de sua militância acadêmica e também no trabalho voltado para os direitos do consumidor, da cidadania. Vou lhe cobrar uma coisa: a biografia de seu livro precisa sair. Tenho certeza de que ela é de interesse de todos nós e também servirá para um grande aprendizado, pelas diversas histórias relatadas daquela ocasião, até mesmo as de risco de morte por defender o interesse da cidadã e do cidadão. V. Exa. precisou proteger sua casa e sua família de ameaças de pessoas que lesavam economicamente o interesse das pessoas. Sua história me enriquece como homem, engrandece-me como cidadão, como profissional e como político.

O Lula disse que o José Alencar foi o melhor Vice-Presidente da República que um governante poderia ter. Tenho certeza de que meu companheiro e amigo Marcio Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte, terá também em V. Exa. um grande companheiro e aliado político. Belo Horizonte certamente ganha com sua presença e participação na Prefeitura. Desejo a v. Exa., à sua família, a seus filhos e à sua esposa a benção de Deus. Espero que Deus enriqueça e ilumine os seus caminhos. Certamente todos estaremos muito satisfeitos com sua presença na Prefeitura de Belo Horizonte. Parabéns. O trabalho na Comissão nos chama.

O Sr. Presidente – Aliás, será uma palavra simples, pois, diante da grandiosidade da trajetória de V. Exa., toda palavra será pequena, singela para retratar, ainda que de forma razoável, essa trajetória realmente invejável.

V. Exa. deixa e leva saudades. Não poderia ser diferente. Conheço sua história, bem como a da sua família. A sua cidade tão bem acolheu meu irmão, Toninho Pinheiro. Conheço o seu pai, homem simples, de valor, de fé, religioso. Não poderia ser diferente, pois você foi criado nesse ambiente familiar. V. Exa. tem uma trajetória realmente cintilante, fecunda, uma das mais marcantes da nossa história política. É, realmente, um homem público qualificado, tarimbado, preparado. Seria desnecessário falar, mas sempre primou pela retidão, pelo caráter. V. Exa. realmente enriqueceu e enriquece esta Casa. É um grande mineiro, notável e exemplar servidor, foi um Vereador competente, um parlamentar comprometido com o bem, e agora vai exercer uma missão ainda maior. É claro que vai ser uma missão muito bem desempenhada, com talento, com abnegação, com dedicação, com honestidade. Não tenho dúvida nenhuma de que o Pai celestial, os mineiros e as mineiras ainda vão lhe reservar tantas outras missões, e V. Exa. sempre vai se destacar por seu brio, por sua competência, por seu envolvimento com as causas grandiosas do nosso povo, da nossa gente.

De forma pontual, ressalto sobretudo essa sua luta notável em favor da repactuação das dívidas dos Estados, com a sua visão de grande jurista, de advogado conceituado. Você enriqueceu essa causa.

Quero, muito menos como Presidente da Assembleia, muito mais como amigo, como ser humano, devotar publicamente o carinho, o apreço, a admiração e lhe formular votos de muito sucesso, muito êxito. Vai brilhar na Prefeitura de BH. Que Deus o abençoe. V. Exa. é orgulho para seu pai, para todos nós, para Itamarandiba. Realmente, você imprime à vida um relevo ainda maior. Desejo-lhe muito sucesso. Fica aqui a palavra de um amigo que soube, sabe e saberá permanentemente aprender com V. Exa., com suas virtudes incontáveis, com sua sabedoria e com essa honradez característica, peculiar não somente de V. Exa., mas também da sua família, do seu querido pai. Que Deus o abençoe. Muito sucesso e muito êxito.

O Deputado Délio Malheiros – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Deputados. Peço desculpas aos meus colegas pelo tempo perdido em razão dessas minhas palavras.

Mas, Sr. Presidente, tenha certeza de que vou levar enorme saudade desta Casa, enorme carinho que tenho para com os meus pares, enorme respeito para com a Oposição, que é imprescindível numa democracia. Uma Oposição respeitosa faz o governante rever suas posições e melhorar a qualidade dos serviços. Serei sempre um servidor público. Quem paga os nossos salários são os contribuintes. Temos de ter, portanto, profundo respeito a essas pessoas. Muito obrigado, Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Duilio de Castro - Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Cumprimento as pessoas que nos veem através da TV Assembleia.

Deputado Délio Malheiros, não o aparteei porque eu iria usar desta tribuna em seguida, mas somo-me aos meus colegas que me antecederam. Além dos elogios que foram feitos à sua pessoa, ao seu trabalho, deixo o meu agradecimento especial por ter, no período desses dois anos, compartilhado um pouquinho da sua experiência. Aprendi muito na Comissão de Defesa do Consumidor.

Não poderia deixar passar este momento sem agradecer ao Deputado, porque tenho certeza de que a passagem pela Comissão de Defesa do Consumidor, a seu lado, muito me engrandeceu. Parabéns. Que Deus te abençoe em sua nova missão.

Quero dizer, Sr. Presidente, da nossa alegria em ter participado de algumas diplomações que estão acontecendo, em Minas Gerais, de Prefeitos e Vereadores, que, na verdade, recebem o reconhecimento da Justiça de que foram vencedores em seus pleitos. Isso é muito bonito, porque mostra o exemplo que o Brasil tem dado no fortalecimento da democracia. Os Prefeitos e Vereadores

diplomados agora estão vivendo uma lua de mel, período em que as pessoas que venceram as eleições recebem cumprimentos, tapinhas nas costas e abraços, o que é muito gostoso para o homem público, que gosta de política e dedica sua vida à sociedade.

Mas se aproxima o dia da posse, em 1º de janeiro, quando os políticos vão sair da lua de mel eleitoral e entrar em um verdadeiro inferno astral, porque vão se deparar com um orçamento que lhes é imposto garganta abaixo pelo governo federal. É isso mesmo: o governo federal impõe aos Municípios a legislação a ser cumprida. Ele detém 70% de tudo o que se arrecada e gasta essa quantia do jeito que quer, sem muito compromisso com a sociedade, porque gasta 30% de todo o seu orçamento apenas para manter as benesses do poder - gasta esses 30% com mais de 30 mil cargos de confiança, esquecendo-se de que os Municípios precisam fazer políticas públicas e, para isso, precisam de recursos públicos. Não estamos falando de partidos, mas de governo federal, de recursos públicos que estão totalmente centralizados na esfera federal. Ora, os Prefeitos assumem no próximo dia 1º com toda a expectativa de cumprir os compromissos, assumidos na campanha, de promover saúde, educação, saneamento, enfim, políticas públicas em favor da sociedade. Mas deparam-se com um orçamento determinado pelo governo federal, do qual 25% têm de ser investidos na educação - o Deputado Bonifácio Mourão, que já foi Prefeito, sabe das dificuldades que eles vão encontrar ao assumir no dia 1º -; 15% na saúde; e 6% no duodécimo. Com o que sobra, têm de pagar a folha do maior empregador, que são os Municípios. Mas pergunto com que receita esses Prefeitos vão administrar. Com que dinheiro eles vão administrar, produzir saúde, educação e políticas públicas?

A nossa Presidente poderia socorrer os Municípios, mas, infelizmente, corta os "royalties" de petróleo e baixa o Fundo de Participação dos Municípios, e o governo federal não entra na discussão do marco regulatório do minério.

Então pergunto: como os Prefeitos que assumirão no próximo dia 1º vão produzir essas políticas públicas para os Municípios? Considero, e falo, que o político que foi eleito no dia 7 de outubro vai sair da lua de mel e entrar numa verdadeira agonia, num inferno astral. É isso o que está acontecendo, e vai acontecer, com os atuais Prefeitos, porque eles vão conhecer o orçamento a partir do dia 1º de janeiro.

Precisamos chamar a atenção do governo federal, temos de descentralizar esses recursos que estão no governo federal. Os Municípios não podem mais viver agonizando por falta de recursos públicos. A população não pode continuar prejudicada porque não tem recursos públicos chegando no final da fila, pois é no final da fila, Deputado, que se precisa produzir políticas públicas, nos Municípios, nos bairros, é lá que o dinheiro tem de chegar mas não chega. E sabem por que não chega? Porque os Deputados, que já têm poucas emendas... E falo poucas, porque os Deputados Federais devem ter aproximadamente 16 milhões em emendas parlamentares, mas que não são pagas, como saiu publicado, há pouco tempo, no jornal "Estado de Minas", pois neste ano receberam em torno de 7% das emendas. Então prega-se que o dinheiro vai chegar, prega-se que estão repassando o dinheiro para os Deputados, mas o dinheiro não chega aos Municípios.

Aqui, prega-se que vai liberar dinheiro para fazer a duplicação da BR-381, a extensão do metrô, refazer o Anel, fazer obras, mas, se andarmos por todo o Estado, o que não é diferente se andarmos pelo País, vamos deparar com várias obras para as quais muitas vezes foi liberada apenas a primeira parcela, mas a segunda e a terceira não chegam. Deparamos também com ações da Caixa Econômica Federal, que parece ser preparada para enrolar as emendas, enrolar os recursos que chegam, preparada para não deixar que o dinheiro chegue aos Municípios. Então é assim, Deputado Bonifácio Mourão, parece que a Caixa Econômica Federal está dificultando, que os gerentes fazem cursos para dificultar que as emendas sejam liberadas, que o dinheiro seja liberado e chegue aos cofres das Prefeituras.

Portanto é com isso que os Prefeitos vão deparar, é isso que eles vão encontrar a partir do dia 1º. Verão que muitas vezes aquilo que pregaram durante a campanha não terá como ser cumprido. E isso não é culpa deles, mas do nosso sistema tributário, centralizador, com o qual temos de brigar para podermos dividir essa fatia com quem é de direito, porque é lá, no Município, que se pagam os impostos; é lá, no Município, que se recolhem os impostos que vão para Brasília e não voltam; não têm retorno. Portanto precisamos levantar a voz aqui para chamar a atenção. Creio que temos de levantar a voz como parlamentar e buscar essa divisão para que esses recursos cheguem aos Municípios. Sei que, como centralizador, é muito difícil para quem está no poder, para quem está com a caneta na mão, mudar isso e falar que vai dividir com os Municípios. Isso porque muitas vezes querem o poder, e a caneta e os recursos lhes trazem isso. Precisamos agir, porque a máquina está muito onerosa, está muito pesada. Nos Municípios a fiscalização é muito melhor, muito mais fácil, porque há os conselhos deliberativos, os Vereadores, que recebem recursos públicos para fiscalizar, há os Promotores, os curadores da saúde, do patrimônio público, os curadores da educação. Lá é mais fácil fiscalizar. É impossível que não ocorra corrupção, quando o dinheiro passa na mão de mais de 30 mil cargos de confiança, quando gasta mais de 30% de tudo que se arrecada para operacionalizar, fazer esse dinheiro circular. Isso é um absurdo, e temos de levantar a voz.

Concedo a palavra ao nosso companheiro Rômulo Viegas e, posteriormente, ao nosso Líder, Deputado Bonifácio Mourão, que, tenho certeza, tem muita experiência, pois já foi Prefeito de uma cidade tamanha como Governador Valadares.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Duilio de Castro. O seu pronunciamento se soma a todos já feitos, nesta tribuna, sobre o assunto. Caminhamos no sentido de reforçar o novo conceito de Federação e no sentido de reforçar a necessidade das eleições casadas no Brasil. Não dá mais para termos eleições de dois em dois anos, os Prefeitos não continuarem esse trabalho, e o governo federal tomar as iniciativas que provocam efeitos colaterais extremamente negativos para Estados e Municípios.

Fala-se muito nos gastos de energia. Às vezes ouço Deputados falarem aqui que a energia de Minas é a mais cara do Brasil. Se verificarmos a conta de luz da Bahia, veremos que o referido Estado cobra o mesmo percentual que Minas, 27% do ICMS, sendo que na Bahia não há tarifa social e em Minas Gerais há. Esse assunto será pauta de uma nova discussão na próxima semana, e mostraremos isso. As medidas que o governo federal tem tomado simplesmente têm diminuído receitas tanto do Estado quanto dos Municípios, e isso é lamentável.

Não vou me alongar porque quero ouvir o nosso Líder, Deputado Bonifácio Mourão, mas somos municipalistas, como V. Exa. Já fomos Prefeitos e defendemos a bandeira do Município. Registramos que as medidas que o governo federal tem tomado estão provocando efeitos colaterais, prejudicando a receita dos Estados e dos Municípios. Muito obrigado.

O Deputado Duilio de Castro – Muito bem, Deputado Rômulo Viegas, que traz aqui outra preocupação, a queda do ICMS, que se reflete também na Lei Robin Hood, e os Municípios, mais uma vez, serão penalizados. E quem vai recompor isso?

Concedo aparte ao Deputado Bonifácio Mourão, cujas palavras, com certeza, vão somar muito, porque foi Prefeito e tem uma experiência muito grande.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) – Deputado Duilio de Castro, V. Exa. aborda um assunto muito importante, e, enquanto eu prestava atenção ao que dizia, lembrava-me do nosso Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, que ali está, e da sua luta pela redistribuição mais justa do ICMS que durou cerca de 10 anos, mas acabou acontecendo. Essa redistribuição em si ajuda, mas não

resolve o problema. O que V. Exa. está falando tenho visto o nosso Presidente falar pelo Brasil afora, ou seja, a questão do novo pacto federativo. Enquanto não for feito um novo pacto federativo neste país, haverá Municípios de pires na mão. Como muito bem disse V. Exa., os recursos vão embora, não sobra nada para o Município. O que sobra para o Prefeito mal dá para limpar a cidade. O Prefeito que não consegue buscar recursos fora, na maioria das vezes, não consegue fazer obra nenhuma, porque não tem recursos. O que sobra mal dá para limpar a cidade; às vezes dá para pintar um meio-fio, coisas assim, mas não há condições de fazer obras. A não ser aqueles Municípios que têm o privilégio de ter grandes indústrias no seu território, o que é diferente, mas, fora isso, há muita dificuldade. Fora isso, é uma verdadeira lástima. Precisamos buscar, a todo custo, um novo pacto federativo. A dívida pública de Minas Gerais prejudica sobremaneira o Estado e indiretamente os Municípios. E muitos Municípios estão devendo, e devendo muito. A maioria dos Prefeitos eleitos receberão as prefeituras totalmente endividadas.

Como V. Exa. está dizendo, todos nós temos que somar esforços nessa direção. Quem sabe os nossos pronunciamentos, aliados a falas de outros Deputados Estaduais e Federais deste país, podem convencer o governo federal a fazer uma redistribuição mais justa dos tributos neste país? Assim, os tributos não ficarão concentrados em Brasília, como está acontecendo não só agora, neste governo, mas como vem acontecendo, historicamente, neste país. Precisamos entender que todos nós moramos em Municípios, e os Municípios precisam de recursos para seu desenvolvimento. Se o Município se desenvolve, o Estado e o País também se desenvolvem.

O Deputado Duilio de Castro - Muito obrigado, Deputado Bonifácio Mourão.

Sr. Presidente, desejamos que Deus abençoe a vida dos Prefeitos que tomarão posse a partir de janeiro, que os ilumine para que eles tenham equilíbrio e tranquilidade para esperar que, se Deus quiser, o governo federal, um dia, tenha a sensibilidade de entender essa mensagem de que os Municípios precisam dos recursos.

Terminando, Sr. Presidente, quero aproveitar para desejar ao povo mineiro e às pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia um feliz Natal. Que Deus abençoe a nossa família mineira, concedendo-lhe muita paz e saúde, para que possamos entrar em 2013 com muita luz. Em especial, que abençoe os funcionários desta Casa, que têm dedicação e profissionalismo e fazem com que o nosso trabalho aconteça. Parabéns! Que Deus abençoe vocês. Um feliz Natal a todos!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sim, Sr. Presidente. Esse projeto trata de mais um empréstimo solicitado pelo governo do Estado. Nesse caso específico, para o metrô. O empréstimo será contraído junto à Caixa Econômica Federal, no valor, salvo engano, de R$800.000.000,00. Os juros serão estabelecidos pelo Banco.

Inicialmente, reitero as críticas que venho fazendo ao governo do Estado. Todo procedimento do governo tem como objetivo tomar empréstimos. Estabelece um choque de gestão em que o setor social paga as contas. Do ponto de vista econômico, temos um Estado falido. Hoje, já não é segredo que o Senador Aécio Neves quebrou Minas Gerais. Agora, com essa quebradeira, é preciso fazer pedidos e mais pedidos de empréstimos. Ao contrário do que ocorreu com o Brasil, que ficou livre do Fundo Monetário Internacional, da dívida externa do governo Fernando Henrique Cardoso, Minas adota a política do endividamento. Deputados e Deputadas, esse endividamento sempre é repassado para o próximo governo. E com esse projeto a situação não será diferente. Pede-se empréstimo agora, mas o pagamento será feito no próximo governo. Essa foi a prática do governo Aécio Neves e agora é a do governo Anastasia. Então, deparamo-nos novamente com uma solicitação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

Achei estranho e não posso deixar de falar que a própria Assembleia Legislativa faz uma vasta campanha contra a dívida. Não se podem pagar juros, não se pode ter dívida. Juros de dívida é igual a menos escolas, dívida é igual a menos hospitais, dívida é igual a menos postos de saúde. E mesmo assim o Estado contrai mais dívida. É a incoerência da incoerência. O governo ataca a dívida e pede mais dinheiro fazendo dívida. E a Assembleia faz uma campanha contra a dívida dizendo que a culpa é da Dilma, que emprestou ao governo, que pediu o empréstimo. É coisa de louco! Para agradar o governo do Estado, a Assembleia ataca a Dilma e depois pede mais dinheiro emprestado a ela. E a Dilma se torna a vilã da história. Bondosa como é, mineira como é, ela continua concedendo os empréstimos para que o próximo governo os pague. E ainda dizem que a Dilma não atende Minas Gerais, que não investe aqui; e ainda surgem com um discurso que, sinceramente, não condiz com o que a Presidenta Dilma oferece ao Estado. Já cansei de ler: as aplicações de recursos nunca foram tão bondosas, nunca o governo federal aplicou tanto em Minas como na época do Presidente Lula e, agora, da Presidente Dilma.

Na época do governo Fernando Henrique Cardoso, era o contrário. Ele brigou com o Governador Itamar Franco por causa da moratória da dívida, descontava o recurso na boca do caixa para pagar o juro da dívida. Xingaram a moratória do Governador Itamar Franco e passaram a tratar Minas Gerais a pão e água, às vezes nem a pão nem a água. Assim era como o Estado era tratado na época do Fernando Henrique Cardoso: nada.

Hoje vejo a base do governo Anastasia reclamando, mas vocês não imaginam o que foi na época do Governador Itamar Franco. Nada era possível para Minas. O boicote era generalizado. Era também, Deputado Doutor Wilson Batista, a época do FMI. A ordem do FMI era que não podia haver empréstimo, porque o Estado precisava enxugar as contas. Foi como estão fazendo na Europa agora: enxuga-se tudo, não se pode gastar, recessão econômica para evitar a inflação, não pode haver divisão de renda nem crescimento do mercado interno brasileiro. Tudo para conter a inflação e agradar o receituário neoliberal do FMI. Foi igual ao que o FMI fez agora ao receitar aos Estados Unidos - é engraçado, não é? -, ao Obama, mais cobrança de impostos e menos gasto social. O FMI está reclamando de que o Obama está querendo fazer um SUS, um modelo brasileiro nos Estados Unidos. E o FMI não quer. Eles estão tomando o remédio amargo que o Brasil tomou na época do Fernando Henrique Cardoso. Nessa época, Minas era tratada a pão e água, às vezes sem pão e às vezes sem água. A Presidenta Dilma, evidentemente, não trata o Brasil assim, muito menos Minas Gerais, por ser mineira e por conhecer as necessidades do Estado.

Mais uma vez - é bom que o povo mineiro saiba disso -, o governo do Estado solicitou - e a Presidenta Dilma o concederá - mais R$800.000.000,00 para o metrô. Mais dinheiro do governo federal virá como empréstimo, a ser pago pelo outro governo, para o metrô. A nossa posição nesse caso - é uma verba específica para o metrô - será votar favoravelmente a esse empréstimo, porque ele tem destinação correta.

Aproveito - o Deputado Sávio Souza Cruz falará disso - para parabenizar o PMDB e o Deputado Vanderlei Miranda, que apresentou uma emenda, a ser votada, para esses R$800.000.000,00 irem diretamente para a linha do metrô do Barreiro. Pediria ao Presidente que também me ajudasse a aprovar essa emenda do Deputado Vanderlei Miranda, porque a Linha 2 do Barreiro ajudará Ibirité, Betim, Contagem. A Deputada Maria Tereza Lara pediu demais que eu ressaltasse – ela está aqui – a importância de se aprovar essa emenda

referente à Linha 2, porque ela será o setor mais importante do metrô, que hoje está mais adiantado. A linha do Barreiro ajudará toda aquela região operária e irá até Contagem, Betim. Portanto, queremos que seja ali.

Por que isso? Porque, infelizmente, durante o processo eleitoral passado, Deputado Sávio Souza Cruz, o que vimos foi o Prefeito não priorizar o Barreiro. Ele começou a fazer buraco na Praça Sete e foi até denunciado pelo Deputado Délio Malheiros, que disse, na época, que aquilo era apenas para inglês ver. Agora, estamos com medo de esse dinheiro ir para a linha do metrô Savassi-Pampulha. Não que não seja necessário, mas isso não é prioritário como é para a região de Betim.

Peço até ao Deputado Pinduca Ferreira que vote conosco para o metrô ir até o Barreiro - é a nossa emenda. Deputado Pinduca Ferreira, agradeço-lhe desde já, tenho certeza de que V. Exa. votará conosco para que o dinheiro seja destinado ao Barreiro. Fica carimbado que esses R$800.000.000,00 são para o Barreiro, Contagem, Betim, porque senão eles deslocarão, Deputado Pinduca Ferreira, para a Savassi.

Então, essa é a emenda que o Deputado Vanderlei Miranda apresentou e a que estamos votando favoravelmente, mas com essa ressalva.

Peço agora a compreensão de todos para a importância da aprovação dessa emenda e o reconhecimento, Deputado Doutor Wilson Batista, porque depois alguns Deputados virão aqui dizer que a Dilma não investe. Está aí mais um investimento, verba do governo federal que virá. Essa é apenas a contrapartida do Estado. O restante do governo federal está vindo, como temos anunciado, e virão também outras deliberações importantes.

Sr. Presidente, são essas as questões que queria mencionar sobre esse projeto. Agradeço a V. Exa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Rogério Correia fazia o encaminhamento da votação desta emenda, eu pensava em não ser repetitivo nas considerações que venho fazendo reiteradas vezes, analisando os sucessivos pedidos de empréstimos que o governo de Minas pede a esta Casa. Confesso que é difícil, pois é tão repetitiva a presença de autorizações de empréstimo que é, de fato, difícil não sermos repetitivos ao denunciar a Minas Gerais a quebradeira imposta ao Estado a partir do governo Aécio Neves. O jargão que se tornou caracterizado aqui no Plenário, contra o qual se insurge o valoroso Deputado Pinduca, de que Aécio quebrou Minas, cada vez se materializa mais.

Agora está aqui mais um pedido de empréstimo de cerca de R$800.000.000,00, lembrando que Minas Gerais já é o mais endividado Estado da Federação. Hoje nossa dívida supera duas vezes o nosso Orçamento. Nenhum Estado tem uma situação tão dramática em termos de endividamento. Somos submetidos ao constrangimento de dizer que somos o Estado que tem déficit zero, PIB da China, choque de gestão, mas quebrou. E vai tocando a farsa com esses empréstimos, sempre com carência até o final deste governo. Este governo que está quebrando Minas, que acabou de liquidar com as finanças públicas estaduais, não pagará um só centavo da farra que promove nos empréstimos que contrai quase que de forma compulsiva.

Mas, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Deputado Rogério Correia listou a motivação da apresentação dessa emenda, que foi patrocinada por inspiração do Deputado Vanderlei Miranda, mas também patrocinada por toda a Bancada do PMDB. A ideia é vincular os recursos dos empréstimos que serão contraídos para o metrô à Linha 2 - Barreiro, por ser prioritária. O texto original não diz para onde irão esses recursos. Nossa preocupação é que, por se tratar de empresa de economia mista, não sei exatamente a sua natureza jurídica, criada justamente para tratar de uma linha menos prioritária, a linha Savassi-Lagoinha, isso possa ser direcionado para o que é menos urgente, menos importante, deixando, mais uma vez, a ver navios o que é prioritário e que atende a uma população bem maior, inclusive na Região Metropolitana como um todo, incluindo a Ibirité do Deputado Dinis Pinheiro.

Quer dizer, a linha do Barreiro, em termos de prioridade, não pode ser comparada. Queremos garantir, com essa emenda, que esses recursos sejam prioritariamente destinados ao que é prioritário no metrô da Região Metropolitana. É por esse motivo que vamos encaminhar o voto favorável à emenda da Bancada do PMDD, como não poderia deixar de ser, como registra o Deputado Rogério Correia, inspirada pelo Deputado Vanderlei Miranda, que aliás promoveu uma audiência pública recente no Barreiro. Queremos contar com a colaboração, com o apoio dos Deputados também da base do governo, já que não se trata de emenda da Oposição ou da Situação: é uma emenda de priorização daquilo que toda Belo Horizonte, toda Região Metropolitana entende como prioridade, que é a Linha 2 - Barreiro.

Portanto, encaminhamos favoravelmente à aprovação dessa emenda que força a destinação desses recursos a serem contraídos já no enésimo empréstimo pelo governo do Estado para a Linha 2 - Barreiro.

Queria dizer ao Deputado Rogério Correia que, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e do governo Itamar, as transferências voluntárias da União para Minas Gerais totalizaram nada, zero. Houve zero de transferências voluntárias. Minas Gerais viveu de pão e água e apenas daquilo que a Constituição exige que seja repassado ao Estado em termos do Fundo de Participação dos Estados, do Fundo de Participação dos Municípios e daquilo que é determinado por obrigação legal. Investimentos voluntários, transferências voluntárias do governo de Fernando Henrique Cardoso, do governo dos tucanos durante o governo Itamar Franco, conseguimos a inédita marca de nada, nenhum recurso desse governo, que hoje reclama, que acha pouco tantos empréstimos, tantos recursos, tantos investimentos que são feitos pelo governo federal a Minas Gerais.

Tenho certeza de que o Vice-Prefeito eleito, que está aqui, vai falar dos inúmeros investimentos que estão sendo feitos em Belo Horizonte, pelo governo federal, para as Avenidas Antônio Carlos e Cristiano Machado e o metrô. Ou seja, é uma verdadeira revolução no transporte público que está sendo promovida em Belo Horizonte com recursos da União, basicamente.

Queríamos, então, fazer esse registro, ressaltando mais uma vez que esses recursos, de empréstimos feitos à União, provavelmente serão demonizados depois. Agora, o governo, como um cordeirinho, pede o recurso, o empréstimo, mas deixa o pagamento programado para o final deste governo, para depois deste governo. Na sequência, se o mesmo grupo político continuar no Palácio, provavelmente haverá outra campanha contra a dívida. Não falam quem pediu ou o que fizeram com o dinheiro, mas afirmam que a dívida é o mal dos males, a mãe de todas as maldades. Assim, de mentira em mentira, de expediente em expediente, Minas Gerais vai tocando essa triste farsa do governo tucano, que transformou Minas no mais endividado Estado da Federação. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Anselmo José Domingos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vemos com muito interesse essa emenda apresentada pela Bancada do PMDB, a que votaremos favoravelmente, porque também entendemos que o metrô do Barreiro é a prioridade de Belo Horizonte para o transporte coletivo. Há quase 40 anos o metrô do Barreiro está para ser realizado. Nos últimos 20 anos, foram executadas obras nessa linha mas a partir de 2003 o metrô do Barreiro não recebeu mais nem um centavo de recurso do governo

federal. Hoje, o metrô de Belo Horizonte é federal, mas, infelizmente, o metrô do Barreiro não recebe investimentos federais desde 2003.

Agora, vem um empréstimo a ser aplicado no metrô em Belo Horizonte e é a hora do Barreiro ser atendido. Nós, que somos moradores e usamos as ruas, as avenidas e os acessos para aquela região, já recebemos ali, em 2004, o Ministro Olívio Dutra, então Ministro das Cidades, anunciando a solução para o nosso metrô. Já estamos em 2012, mas não recebemos nem uma obra a mais desde 2004. O Deputado Vanderlei Miranda promoveu uma audiência pública no Barreiro a que compareci. Juntamente com autoridades municipais e estaduais que conhecem o problema do metrô, deixamos bem claro que o metrô do Barreiro tem de ser a primeira solução de metrô para a cidade. Respeitamos a intenção do governo do Estado, da Prefeitura ou mesmo do governo federal de investir em uma terceira linha em nossa cidade, mas essa não é nossa prioridade. Belo Horizonte já fez sua escolha. A linha do Barreiro já está adiantada em sua execução, embora não tenhamos recebido recursos para ela desde 2003. Ela já tem os seus trilhos colocados e o esqueleto de algumas estações. Enfim, várias obras de infraestrutura já foram realizadas para essa linha, que fica mais barata do que essa outra. Aliás, R$700.000.000,00 não são suficientes para finalizar nem um nem outro projeto. Para o metrô do Barreiro, ainda precisamos de aproximadamente R$1.000.000.000,00. Para a nova linha, que faça a ligação da Lagoinha à Savassi, certamente precisaremos de muito mais que R$700.000.000,00.

Então, esse dinheiro tem de ser bem aplicado para a população de Belo Horizonte. Esse empréstimo é importante. É importante que tenhamos o Estado de Minas Gerais na forma como está hoje: capacitado para buscar empréstimos, seja junto ao governo federal, seja junto aos bancos nacionais, seja nas instituições internacionais. Isso demonstra realmente que o governo de Minas está bem organizado, com sua gestão adequada.

Entretanto, neste caso, é importante que nós, belo-horizontinos, saibamos priorizar, saibamos que essa é a grande meta do metrô para Belo Horizonte, que vai solucionar muito bem o transporte coletivo para a população daquela região e que atingirá também vários Municípios vizinhos, como Contagem, por exemplo, pois a Estação Barreiro fica localizada na divisa dos Municípios. Os ônibus que vêm dos Municípios de Ibirité, Sarzedo e Mário Campos, todos eles estarão passando pela Estação do Barreiro e deixando a população no metrô, rumo ao Centro de Belo Horizonte. E também beneficiará toda a região Oeste de Belo Horizonte, do Salgado Filho, Nova Cintra, Gameleira, Nova Gameleira, enfim, teremos estações para atender a população circunvizinha.

Assim, queremos o apoio de cada um dos Deputados que aqui estão, para que essa emenda do PMDB seja aprovada e que vinculemos esse empréstimo para que seja destinado à obra, realmente necessária para Belo Horizonte: a obra do metrô do Barreiro. Disso é o que precisamos no momento. E também que seja feita essa vinculação para atender as grandes prioridades dessa cidade, sobre as quais cada um de nós vem falando nos últimos anos. Nos meus seis anos de mandato como Vereador, e agora como Deputado Estadual, estamos trabalhando essa meta. As rádios de Belo Horizonte, os parlamentares de Belo Horizonte - municipais, estaduais e federais - falam todo o tempo sobre o metrô do Barreiro, sobre o anel rodoviário e sobre a BR-381, portanto agora é a oportunidade. O metrô pode sair do papel. E vai sair do papel com essa votação de hoje. A emenda está para ser votada e ser aprovada por cada um dos nossos colegas. Eu gostaria de contar com o apoio e o voto favorável, em prol do Barreiro. Vamos votar, sim, a nossa emenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, Deputados e Deputadas desta Casa, eu não poderia deixar de me manifestar a favor de um projeto tão importante: o empréstimo de R$750.000.000,00, porque realmente o metrô é fundamental para a Região Metropolitana.

Quero aqui, de forma breve, fazer um histórico da situação do metrô, considerando o metrô de Belo Horizonte, mas principalmente o metrô do Barreiro, de Contagem e de Betim. Estamos gastando, no mínimo, uma hora meia para chegar a esta Casa, Deputado Délio Malheiros - a quem cumprimento pela eleição em Belo Horizonte, e desejo sucesso, porque isso vai ser muito importante para a nossa Capital.

Gostaria de dizer também sobre a questão de cargas, o que inviabiliza totalmente o trânsito na Região Metropolitana, sobretudo Betim, Contagem e Belo Horizonte, se não houver um transporte público de qualidade, e isso significa metrô. Betim tem um projeto executivo do metrô há 30 anos, que foi elaborado em 1980, mas nunca executado; porém, naquela época, a população de Betim não era como a de hoje, aproximadamente com 400 mil habitantes, além das empresas no entorno. Portanto, o metrô vai favorecer muito a ida dos trabalhadores para as empresas, pois, grande parte mora em Belo Horizonte e trabalha em Betim, ou vice-versa.

Desde 2009, a Prefeita Maria do Carmo foi inúmeras vezes a Brasília para solicitar a ampliação do metrô em Belo Horizonte, passando por Contagem e Betim. Aqui, na Assembleia, o Deputado Fred Costa, a quem agradeço, de público, mais uma vez, criou uma frente parlamentar Pró-Metrô BH. Assim, solicitamos que fossem incluídas Betim e Contagem.

Aliás, ficamos, eu e o Deputado Durval Ângelo como participantes da coordenação da frente parlamentar, com o objetivo de exatamente reivindicar a ampliação do metrô de Belo Horizonte, chegando a Contagem e Betim.

Quando foi lançado o PAC Mobilidade Urbana, o governo federal estabeleceu que somente cidades com mais de 700 mil habitantes poderiam, por si sós, solicitar o projeto do metrô. Então, a Prefeita Maria do Carmo telefonou para o Governador Anastasia e esteve com o Secretário da Setop, Carlos Melles, estando eu presente, solicitando que o metrô chegasse a Betim. Foi muito bem acolhida a reivindicação pelo Secretário, depois houve inúmeras conversas nos Ministérios do Planejamento e das Cidades, e, quando a Presidenta Dilma anunciou o PAC em Brasília, foi divulgado que seriam R$32.000.000.000,00 para 19 Estados e, para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, seriam R$3.100.000.000,00, estando incluídos nesses recursos R$15.000.000,00 para o projeto executivo de Betim. Isso foi oficialmente tratado e negociado com o governo federal.

Além disso, em 27/10/2011, a nossa Prefeita Maria do Carmo, mais uma vez, procurou o Deputado Federal Reginaldo Lopes, Líder do PT na Câmara Federal, pedindo apoio para obtenção de recursos. Por meio dele, conversamos com todos os Deputados Federais de Minas Gerais. Em janeiro deste ano, o projeto de ampliação foi incluído no Plano Plurianual da União para o período 2012-2015, e foram incluídos recursos para o metrô chegar a Betim. Nesse momento também houve uma interlocução da Prefeitura de Betim com o Diretor-Presidente da Ferrovia Centro Atlântica, Marcello Spinelli, para discutir o assunto, e houve a proposta de ele elaborar um pré-projeto para o metrô chegar a Betim, para que, quando fosse elaborar o projeto executivo, já houvesse mais informações técnicas, o que aconteceu, uma espécie de pré-projeto, em que estão definidas as intervenções urbanas a serem feitas. Eduardo Lucas, Presidente da Transbetim, prevê a liberação de R$1.200.000.000,00 para a construção do metrô, já em negociações. O Senado incluiu uma emenda que garante os recursos para ir até Betim, e a Presidente Dilma sancionou essa emenda. Depois disso, houve várias conversas

do Eduardo Lucas com o Fabrício Sampaio, Secretário Adjunto da Setop, e, todas as vezes, ele foi super-receptivo em relação à questão de Betim. Aliás, a logomarca de Betim está no "site" da Metrominas, a empresa que representa o governo estadual e vai administrar o metrô, porque é metropolitana. Mas infelizmente, neste primeiro momento, Betim não foi incluído na licitação para a elaboração dos projetos. Quero crer que é por questão do período eleitoral. Então, infelizmente não foi incluído Betim, não sei se por solicitação de alguma liderança de Betim, por causa da disputa eleitoral, ou se foi um posicionamento do governo estadual.

Eu gostaria aqui de, publicamente, solicitar ao Governador do Estado, Prof. Antonio Anastasia, que incluísse Betim no processo de licitação para o projeto executivo. E quero pedir o apoio desta Casa. Depois de todo o processo de discussão, não podemos aceitar que, por questões partidárias, a cidade fique prejudicada. Agora o Prefeito eleito é do mesmo partido do Governador, e, se foi esse o motivo, que acredito infelizmente ter sido, esse problema será corrigido. E não é porque perdemos a Prefeitura - digo nós, porque a Prefeita Maria do Carmo é do meu partido, é minha irmã, e é do mesmo projeto - que iremos deixar de apoiar ou prejudicar, dizendo que agora não queremos que o metrô vá para lá. De jeito nenhum! Queremos solicitar ao Governador do Estado e a esta Casa que o metrô... Aquilo que compete ao governo do Estado deverá ser verdadeiramente feito. Como disse, houve grande receptividade do Secretário Carlos Melles e do Secretário Adjunto. No entanto, na prática, infelizmente, ao se fazer a licitação, Betim não foi incluída. Peço, de público, que Betim seja incluída numa licitação ou num aditamento. Os recursos estão negociados para que o metrô chegue até Betim.

Encerrando, quero lembrar a todos que os metroviários, por meio da Alda, têm lutado bastante, Deputado Anselmo, para que o Barreiro, Contagem e Betim sejam prioridade. De forma alguma poderia deixar de lembrar o Célio Henrique, denominado Celinho do Metrô, um militante do PT de Betim e candidato a Vereador, que está desaparecido desde as eleições. Esse é um problema sério. Tomamos todas as providências cabíveis em termos de solicitação às Polícias Civil e Militar e ao governo do Estado e à Comissão de Segurança, que está nos dando apoio. Não poderia deixar de mencioná-lo. Ele tem o cognome de Celinho do Metrô, porque fez várias movimentações há 10 ou 15 anos, assim como abaixo-assinados, coordenando o movimento social para que isso acontecesse.

Queria pedir o apoio do Deputado Ivair Nogueira, enfim, de todos os Deputados de Betim. Parabenizo a Bancada do PMDB pela iniciativa da emenda. Contem com o nosso apoio! O Deputado Anselmo já se declarou favorável. Peço apoio também aos outros Deputados de Betim, como Pinduca e Rômulo, bem como a todos os 77 Deputados. Creio que temos o apoio da Bancada do PT. Precisamos de todos. Deputado Délio Malheiros, é preciso que haja uma integração com a Prefeitura de Belo Horizonte. De forma alguma, queremos disputar, e não estamos disputando com Belo Horizonte. Não estamos contra Belo Horizonte. Pela grande concentração de trabalhadores e por todos esses motivos, queremos que Betim não seja esquecida. Como lhe disse, não estamos contra Belo Horizonte. Queremos que seja prioridade a questão do Barreiro, de Betim e Contagem. É lógico que Belo Horizonte já é prioridade por ser Capital. Mais uma vez, quero dizer, de público, que contamos com esta Casa para que seja feito esse encaminhamento. Obrigada, Sr. Presidente.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Délio Malheiros – Sr. Presidente e colegas Deputados, vi a Deputada Maria Tereza Lara, com muita lucidez, sem paixões políticas, expor uma questão de interesse da coletividade. As pessoas têm de descer do palanque. As eleições de 2012 já acabaram, e as de 2014 nem começaram. Não é hora de subir no palanque. É o momento, Sr. Presidente, de discutirmos com serenidade e tranquilidade, unindo forças para o bem comum. Às vezes escutamos aqui que Minas Gerais está quebrada ou que não sei quem quebrou o Estado. Precisamos olhar para a frente.

V. Exa. é Presidente da Assembleia e empunhou a bandeira da renegociação das dívidas dos Estados. Este modesto Deputado e advogado impetrou uma ação popular buscando a mesma coisa - aliás, está lá com o Ministro Teori Zavascki aguardando decisão nos próximos dias. A Assembleia de Minas viajou por todo o Brasil mostrando que os Estados estão quebrados em razão dessa dívida. Às vezes fica esta pergunta: "Mas não foi feita uma dívida com Fernando Henrique?". Sim. O momento era um. A taxa de juros da Selic era 27%. Os Estados fizeram o contrato com 7,5%. O IGP-DI correspondia à inflação daquele momento. O contrato era bom, era razoável. Nos momentos seguintes - o chamado "fato superveniente", crise das "commodities", crise do México e da Rússia -, o que trouxe esses episódios econômicos? Um desequilíbrio no contrato.

O Deputado Délio Malheiros - Pois bem. Se o Deputado Rogério Correia, enfim, se qualquer Deputado acessar a internet, agora à tarde, o que vai encontrar? Verá que o Ministro da Fazenda em exercício declarou, hoje, para toda a imprensa que, nos próximos dias, a Presidenta Dilma irá assinar uma medida provisória modificando a taxa de juros do contrato, reduzindo de 7,5% para 2,5%, tirando o IGP-DI e colocando o IPCA. É isso que está na imprensa agora à tarde.

A Presidenta da República, em um ato de sensibilidade, está revendo o contrato, que é extremamente lesivo, não pela sua forma original, mas pelos fatos supervenientes. Não faz sentido o governo brasileiro, por meio do BNDES, emprestar dinheiro para a Bolívia, Colômbia ou Venezuela, com a taxa Selic mais 2,5% e cobrar dos Estados o IGP-DI mais 7,5%, totalizando 13%. Minas Gerais paga anualmente R$5.000.000.000,00, e a sua dívida continua a subir. O Estado está devendo, hoje, R$59.000.000.000,00. Em 2013, essa dívida será de R$62.500.000.000,00, apesar de o Estado desembolsar, em 2012, R$5.000.000.000,00. Como o Estado vai pagar? O Município de São Paulo, com o seu novo Prefeito, foi reclamar da dívida. Independentemente de ser o PSDB ou do PT, não importa o Estado - o que importa é que a dívida é impagável, injusta, o contrato está desequilibrado.

Assim, Sr. Presidente, seja pela Ação Popular nº 1.944, que impetrei, que está com o Ministro Teori Zavascki, ou pela medida política adotada pela Presidenta da República, teremos uma solução nos próximos dias, com a nova medida provisória. Isso não irá atender aos anseios dos Estados, porque essa revisão deveria ser retroativa e não simplesmente a partir de 1º de janeiro. No entanto, melhora, ajuda.

Voltando à questão do projeto, Sr. Presidente, quero dizer que temos de votar favoravelmente a esse projeto da operação de crédito de R$700.000.000,00 para o metrô. Pessoal do Barreiro, que representa muito bem essa importantíssima região de Belo Horizonte aqui - o Deputado Célio Moreira, que tem sempre defendido o Barreiro, o Deputado Anselmo e muitos outros Deputados -, esse é um pleito absolutamente injusto, mas é uma questão técnica. Quem está assinando esse contrato é a Metrominas com a Prefeitura de Belo Horizonte, o governo do Estado e a União. É uma solução técnica. Não adianta querermos que beneficie essa ou aquela região. Trata-se de uma solução técnica.

Se os Deputados ainda não sabem, hoje foi publicada também a informação de que será feito um edital para licitação, daqueles interessados na PPP, para a linha entre o Calafate e o Barreiro. Acabei de escutar no programa do Eduardo Costa essa informação.

Então, o pessoal do Barreiro, que trabalha pela região, deve entender que o Barreiro será também priorizado, e merece, porque é uma região muito importante de Belo Horizonte.

Em relação a Betim, sobre o que a Deputada Maria Tereza Lara expôs muito bem, é uma região promissora. Betim é, hoje, a cidade que mais arrecada no Estado de Minas Gerais, possui uma importância econômica acima de qualquer outra informação. Trata-se de uma cidade extremamente importante. Não vamos conseguir, Deputada Maria Tereza, resolver o problema da mobilidade se não tivermos transporte público eficiente. Estamos emplacando, hoje, em Belo Horizonte, 70 carros por dia. Vou dizer a V. Exa.: por mais que seja boa a intenção do governo federal, há um enorme equívoco na atual política ao se dar isenção de IPI para veículos de baixo consumo.

Tem de haver, Deputada, uma mudança radical em tudo, principalmente na mentalidade do brasileiro, que acha que o médico ou o advogado que está andando de ônibus está com a situação financeira ruim. A utilização do transporte público é, acima de tudo, uma questão de cidadania. Tem de haver uma modificação nos tributos, especialmente no IPVA, porque é um imposto que vai metade para o Estado e metade para o Município. O Estado faz sua arrecadação em 70%, nos meses de janeiro, fevereiro e março. Ora, mas todos pagam IPVA, 4% sobre o valor venal do veículo. Temos que acabar com o IPVA, pois não é mais um imposto justo. Aquele que deixa seu carro em casa está exercendo cidadania, andando de ônibus, a pé, de bicicleta ou de metrô, e paga o mesmo IPVA do que usa o carro. Temos que converter esse imposto, como fez Portugal, Alemanha e Argentina. Somados esses três modelos, devemos ter uma substituição para o imposto no combustível, no consumo ou no impacto que o carro traz à cidade, porque, se alguém de São Paulo está rodando aqui, ele está pagando o imposto para a cidade, para o Estado. Hoje, o IPVA é um imposto que deve ser modificado.

Na questão do IPI, devemos fazer como a Alemanha: renovação da frota. Você entrega seu veículo velho, recebe um novo e, aí sim, recebe a isenção do imposto e o parcelamento. Mas jogar mais veículos nas ruas da forma como está não dá. Seria preferível que esse dinheiro do IPI fosse arrecadado e aplicado no metrô. Ou arrecadado e aplicado no transporte público. Simplesmente dar isenção, sem nenhuma medida adicional para o transporte público, não é uma forma eficiente. Não é. Vai ajudar a indústria automobilística, vai fazer com que o trânsito fique ainda mais caótico. Se não tivermos, portanto, Sr. Presidente, uma mudança no IPVA, que é um imposto ultrapassado, que é um percentual de 4% sobre o valor do veículo, não importando se a pessoa roda muito ou pouco, teremos um imposto injusto com as cidades. Precisamos acabar com esse tributo e modificá-lo, como Argentina, Portugal e Alemanha fizeram.

Se a pessoa, por exemplo, quer isenção do IPI num carro novo, entregue o velho. Esse carro velho será devolvido, e não teremos mais um carro nas cidades, pois elas não comportam mais. Como é que vamos fazer? Temos de prestigiar o transporte público. Portanto, o governo federal, com esse empréstimo junto à Prefeitura e ao Estado, está cumprindo o seu papel. Devemos elogiar, e não, simplesmente, criticar aqueles que estão dando sequência aos projetos de interesse da coletividade.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Belo Horizonte hoje completa 115 anos. Hoje é aniversário da cidade. Temos a oportunidade de votar um projeto de lei importante, por meio do qual o governo federal da nossa Presidenta Dilma, mais uma vez, disponibiliza recursos para investimentos importantes na Capital e no Estado de Minas Gerais.

O primeiro aspecto que queria ressaltar, concordando com vários Deputados que se manifestaram aqui, é que sabemos que várias ligações, vários trechos do metrô são importantes não só para Belo Horizonte, mas para a Região Metropolitana. Agora, temos de priorizar, e o trecho Barreiro-Calafate é uma prioridade. A discussão se arrasta, de fato, há muitos anos, mas, por vários motivos técnicos, de tempo, população-alvo atingida, necessidade, adiantamento de projeto, enfim, recomenda-se que esse trecho seja priorizado. Não faz sentido utilizarmos um recurso para elaboração de projetos de futuros trechos que sequer podem sair do papel.

Então, acho muito importante que, ao aprovar essa autorização de empréstimo, a Assembleia também dê sua contribuição para orientar o poder público naquilo que é mais adequado. Não vejo que isso seja camisa de força, pelo contrário, a Assembleia estaria dando um presente para a nossa querida região industrial, região operária, uma região importante que espera esse trecho do metrô há tanto tempo.

Então, além de votarmos a favor do principal, que é a autorização de empréstimo, é muito importante colocarmos a prioridade. Até porque não podemos autorizar o empréstimo para uma iniciativa que nem sequer sai do papel e que precisa ser melhor discutida. É uma unanimidade que a primeira prioridade seja Calafate-Barreiro. Há uma discussão de política pública de mobilidade sobre qual seria a outra prioridade, se Lagoinha-região hospitalar, Lagoinha-Savassi, Pampulha-Savassi. Existem vertentes muito diferenciadas, como o metrô até Confins. A Deputada Maria Tereza falou de um trecho metropolitano importante. Mas, em relação ao trecho Calafate-Barreiro, não há dúvida, e não vejo nenhum problema de a Assembleia incluir no projeto essa prioridade. A população do Barreiro e da região merece esse presente da Assembleia no dia do aniversário de Belo Horizonte. Não acredito que alguém vá se manifestar contra a população do Barreiro na tarde de hoje. É uma população operária, trabalhadora, sofrida, que espera, há tanto tempo, a expansão e a conclusão desse trecho do metrô. Lá é mais viável aplicar esse recurso; lá as condições são mais favoráveis para a conclusão da obra.

Temos de acabar com a tradição de obra inacabada no Brasil, de projeto executivo licitado na gaveta, de projeto arquitetônico que não gera projeto executivo. Queremos obra pronta, obra com transparência na utilização do recurso, obra concretizada, início, meio e fim. Não queremos simplesmente levantar expectativas que depois não serão efetivadas. Defendo, com veemência e com vigor, a aprovação dessa emenda, principalmente no dia do aniversário de Belo Horizonte.

Por fim, faço também uma observação que o Deputado Sávio já mencionou. É muito comum termos, neste Plenário, críticas ácidas e duras contra o governo da mineira Presidenta Dilma. Com frequência, temos votado autorizações de empréstimo para o governo estadual, decorrente do BNDES, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil. É recurso para metrô, para mobilidade urbana, para saneamento básico. Queria lembrar que votamos uma autorização de empréstimo para saneamento, entre outras áreas, junto ao Banco do Brasil, e esta Casa aprovou uma emenda, de minha autoria, que priorizou as ações no Norte, Jequitinhonha e Mucuri. A Assembleia já tem um precedente de aprovar a autorização de empréstimo e carimbar a prioridade, pela necessidade.

Deveríamos adotar esse mesmo procedimento aqui, mas, reitero, reconhecendo o papel que o governo federal tem tido no Estado de Minas Gerais, com realizações nas várias áreas. Sabemos que 60% do recurso que o Estado irá investir nos projetos prioritários para o ano de 2013 decorrem de operações de crédito externo, boa parte dele originário do governo federal.

Então, aqui, a Oposição contribui. A Oposição não quer o quanto pior, melhor. A Oposição, quando chega um projeto, ainda que vá gerar um endividamento futuro, mas dentro de uma prioridade, como é o metrô, dentro de condições ofertadas, boas... É diferente do que ocorreu na renegociação da dívida de Minas com a União na época do governo Fernando Henrique Cardoso, condições draconianas.

Agora não, agora as condições são de uma Presidenta mineira, de um governo federal que está estimulando o desenvolvimento econômico para enfrentar a crise econômica internacional.

Nesse sentido, encaminhamos a favor da aprovação do projeto, a favor da emenda que presenteará a população do Barreiro, da região industrial e, por que não dizer, de Belo Horizonte, nesta data tão importante para nós, que nascemos na Capital. Reconhecemos, elogiamos e parabenizamos o governo da Presidenta Dilma que, mais uma vez, está dando as mãos ao Estado de Minas Gerais nas suas obras estruturantes.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Célio Moreira - Estou encaminhando e obtendo informações justamente para fazer meu discurso de encaminhamento do Projeto nº 3.538. São informações importantíssimas que quero passar aos nobres pares, Sr. Presidente. Todo o mundo sabe muito bem que essa novela do metrô tem 27 anos.

Ouvimos vários encaminhamentos, e eu, como morador do Barreiro, não posso deixar, de forma alguma, de encaminhar favoravelmente a essa emenda que o Deputado Vanderlei apresenta. Trago aos pares algumas informações. Fui coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Metrô de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Fui Presidente da Comissão de Transportes. Tivemos audiência pública no Senado, com a participação dos Senadores de Minas e dos Deputados Federais. Na época, o então Deputado Federal Patrus Ananias participou dessa audiência. Logo após essa audiência com a participação do Ministro, fomos conversar com o Presidente, o nosso saudoso José Alencar, que estava em exercício na Presidência.

Todo o mundo sabe muito bem a importância desse ramal Calafate-Barreiro. O Barreiro hoje tem aproximadamente 390 mil, 400 mil pessoas. Temos a Linha 1, que ainda não foi concluída, que vai do Eldorado a Venda Nova. Os Ministros vinham até Belo Horizonte. Lembro-me de que à época aquele Ministro bigodudo, o gaúcho Dutra, veio ao Palácio falar mentira. Falei ao Governador que eu falaria verdades ao Ministro. Na época, o Governador em exercício era o Antonio Anastasia, que me chamou à sala ao lado e me pediu o favor de não fazer aquilo. Falei ao Governador que novamente seriam ditas mentiras, o que eu não podia tolerar.

Fizemos audiência pública no Barreiro, na Câmara Municipal, nesta Casa, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados. Estivemos com o Presidente. O Presidente Lula veio aqui, foi a Uberlândia e falou que o primeiro projeto liberaria recursos para o metrô de Belo Horizonte. Nada até hoje. Agora vêm dizer que o governo federal está disponibilizando para o governo do Estado o recurso para implantação do metrô.

Pelo que sei, o projeto reza que o governo do Estado está pegando um empréstimo. Não é disponibilizando recurso. Lembro-me de que os Deputados Rogério Correia e Roberto Carvalho, quando vieram o Ministro e o Lula aqui, encheram o Barreiro com faixas escritas: "o metrô está chegando". Havia faixas no Barreiro todo. Isso já tem quase 10 anos. Eles criticavam o governo federal, nesta Casa e na Câmara Municipal, dizendo que FHC não liberava recurso de jeito nenhum. Ele liberava, sim, os recursos. Nos dois mandatos do governo Lula, os recursos secaram, não liberou coisa nenhuma. Agora, vejo a boa vontade do Prefeito Márcio Lacerda, a boa vontade do Governador Anastasia e a boa vontade da Prefeitura de Contagem, que, juntos, tentam resolver essa situação do metrô. Metrô é um transporte rápido e barato. E vamos ver que a condição do ar e da poluição atmosférica não só de Belo Horizonte mas também da Região Metropolitana de Belo Horizonte será outra. Milhares de linhas de ônibus deixarão de circular. Sabemos hoje que a poluição atmosférica de Belo Horizonte e região já está 6.5 além do limite tolerado.

É preciso boa vontade. É um absurdo Belo Horizonte comemorar hoje 115 anos e não ter metrô, ter apenas um trem de superfície que fica circulando do Eldorado até Venda Nova, com pequenos vagões que não atendem à comunidade. Precisamos do metrô.

Belo Horizonte e Minas Gerais precisam ser respeitadas. Vemos na Bahia, em Brasília e em Fortaleza os bilhões que são destinados para a conclusão do metrô, enquanto aqui só fica nessa conversa da carochinha de que vão liberar. Liberam recursos para fazer projeto, que nunca fica pronto, e gastam-se milhões e milhões.

Vejam o ramal Calafate-Barreiro, as obras de engenharia civil acabaram todas. Aquelas pessoas que foram indenizadas, que moravam ali, saíram e agora voltaram. Terão de ser novamente indenizadas. Só de indenização, o valor é superior a R$800.000,00. A estação do metrô do Barreiro está pronta há 10 anos, há um "shopping" lá. O Lula falou que a primeira coisa que iria fazer era liberar o dinheiro para o metrô de Belo Horizonte. O Dutra veio aqui, com aquele bigodão - acho que ele era Ministro das Cidades -, e conversou um montão de abobrinhas. Saí da reunião para não constranger o Governador Anastasia. Ele me pediu encarecidamente para eu não falar, mas eu falei.

Lembro-me de que, na época, o nosso companheiro Deputado Roberto Carvalho, e o Betinho, ex-Vereador de Belo Horizonte, falaram para o Governador que o Deputado Célio falaria isso e isso. Para não fazer essa desfeita com o Governador, o que eu fiz? Saí. Falei para o Governador que iria embora, porque aquilo era mentira, e não deu outra. Vieram aqui mentir. É a mesma coisa da BR-381, é a mesma coisa do metrô do Centro da cidade até a área hospitalar. O metrô tem de ser, de fato, construído, tem de chegar a Ibirité, Betim, Contagem, Sete Lagoas e Ribeirão das Neves. Não tem metrô nem Linha 1 aqui, em Belo Horizonte. Isso é um absurdo.

Agora, falar que a Presidenta está liberando recursos, não está liberando coisa nenhuma. O governo do Estado está precisando pegar empréstimo porque eles prometeram e não cumpriram. Não posso, de forma alguma, deixar de encaminhar favoravelmente à emenda do Deputado Vanderlei, porque depois vão dizer que o Deputado Célio Moreira, que mora no Barreiro, foi contra a emenda que destinava recursos para o metrô de Belo Horizonte.

Eu disse que eram R$800.000,00, mas são R$800.000.000,00. Só para o braço Calafate-Barreiro, apenas para trocar as bitolas e os novos vagões, é quase R$1.000.000.000,00. O que é preciso é ter boa vontade para realmente fazer com que o metrô de Belo Horizonte passe a existir. É uma vergonha uma cidade de 115 anos não ter metrô.

A região de Venda Nova, a região do Barreiro, as grandes regiões, enfim, os distritos de Belo Horizonte precisam de um transporte rápido e barato para acabar com os problemas de mobilidade. Hoje, das 18h30min às 21 horas, não se anda em Belo Horizonte. Pegar um ônibus das 17h30min às 19 horas é um absurdo. Se tivéssemos um metrô, ajudaria bastante.

Então, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à emenda do Deputado Vanderlei, por ser morador do Barreiro. Mas não vai adiantar esse recurso. Esse recurso total não vai resolver o problema do metrô de Belo Horizonte.

Quero dizer aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que o metrô de Belo Horizonte vai acontecer quando Aécio Neves for Presidente da República.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero esclarecer uma questão. Parece-me que está havendo um equívoco. Compreendo a emenda do PMDB e louvo a intenção, mas ela é redundante. É preciso entender o que é o projeto. É um

empréstimo. São R$3.000.000.000,00, e R$750.000.000,00 é a contrapartida do Estado para: melhoria da atual Linha 1 - Eldorado-Vilarinho; construção da chamada Linha 2 - Barreiro-Calafate; construção da chamada Linha 3 - Savassi-Lagoinha; e estudos para a criação da nova linha ou extensão da Linha 1, que é o trecho Novo Eldorado-Betim. São R$3.000.000.000,00 para isso tudo. A emenda está indicando que será tudo para o Barreiro. No caso, fecha. Há uma preocupação consistente, real para que haja prioridade para essa linha do Barreiro, "o.k.", mas, do jeito como está formulada a emenda, se a aprovarmos, fechará todo o resto e existirá apenas a linha do Barreiro.

Na verdade, é um acordo do governo federal com o governo do Estado. A União garantirá os outros R$3.000.000.000,00 para isso tudo. Se aprovarmos essa emenda como está, fecharemos todas as demais linhas do metrô. Não é isso o que queremos. Não é isso o que Belo Horizonte deseja.

Então, senhores, compreendo a preocupação da Bancada do PMDB no intuito de assegurar a prioridade para a linha do Barreiro, mas, se votarmos e aprovarmos essa emenda da maneira como está, estaremos fechando a oportunidade de termos também mais outras linhas do metrô e ainda o projeto para uma terceira linha que iria até Betim.

Portanto, senhores, é uma questão de serenidade, e não, de ideologia partidária. O governo federal pretende ajudar Minas Gerais, Belo Horizonte com três linhas. Então, não podemos excluir as outras. É isso que quero esclarecer para que os senhores entendam. Repito, são R$3.000.000.000,00 do governo federal para: reformas e melhorias na linha atual mais construção do trecho Barreiro-Calafate, mais construção do trecho Savassi-Lagoinha e mais projeto para a criação da extensão da Linha 1, que é Novo Eldorado-Betim. É isso tudo que está englobado.

Em conversa com os Deputados de Belo Horizonte que militam, moram e foram Vereadores aqui, vimos que o projeto, como está, contempla a reforma da Linha 1, que já existe; a construção da Linha 2 - Barreiro-Calafate; a construção da Linha 3 - Savassi-Lagoinha e o projeto de estudo para ampliação da Linha 1, no trecho Novo Eldorado-Betim. O projeto é para tudo isso. Não podemos excluir os demais e votar apenas a parte do Barreiro. Essa é a compreensão que queremos dar aos Deputados e a razão pela qual devemos rejeitar a emenda da forma como foi apresentada. São R$3.000.000.000,00 do governo federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite – Obrigado, Sr. Presidente. Existe uma máxima no futebol que vejo representada neste Plenário a todo momento. Na minha longa carreira de atleta, quando eu era novo, aprendi que sempre é um risco jogar para a torcida, pois corre-se o risco de não ser eficiente, de não cumprir a meta necessária. Especialmente esta semana, estamos vendo muitos jogarem para a torcida, enfeitando, falando bonito, mas, efetivamente, a realidade é outra. Infelizmente, a realidade do metrô e do Anel Rodoviário de Belo Horizonte é caso de polícia, de Justiça. Estou saindo agora de uma reunião da Comissão de Segurança Pública, em que recebemos representantes do DNIT, do DER, da BHTRANS, da Polícia Rodoviária Estadual e dos caminhoneiros, que decidiram ingressar com uma ação no Ministério Público Federal contra o governo federal, responsabilizando-o por todos os acidentes no Anel. Eles não aguentam mais. O governo federal esteve aqui novamente hoje para dizer que está fazendo estudos. Passaremos o período de chuva, de férias, sem nenhuma obra. O representante dos caminhoneiros disse que desce com seu veículo no anel rodoviário, na faixa própria, e, de repente, um ônibus urbano para na sua frente para pegar passageiros. Ele tem de frear depois de descer 3km com 45t. Quando foi construído, o Anel abrigava caminhões de 5t. Hoje, de Olhos d'Água para Betânia, os caminhões descem carregados com 45t, misturados com ônibus urbanos que param na sua frente. O DER fez um projeto criando área de refúgio para os ônibus que ligam a região do Barreiro ao BH Shopping, no Belvedere, para que isso não ocorra mais. Foram 300 pessoas mortas no Anel Rodoviário em dois anos. E ainda vemos aqui eles jogarem para a torcida, dizerem que a mineira Dilma está ajudando Minas Gerais.

Vamos falar a verdade: Minas Gerais está abandonada, o dinheiro que está vindo é de empréstimo, estão emprestando dinheiro ao Estado. O Anel Rodoviário está abandonado, os caminhoneiros vão entrar na Justiça, eles não querem assumir a responsabilidade pelas mortes porque o potencial do Anel Rodoviário é de termos tragédias após tragédias. É isso o que vai acontecer lá.

Estamos falando do Barreiro. As pessoas que trabalham em Nova Lima, que trabalham na Zona Sul de Belo Horizonte e moram no Barreiro usam o Anel Rodoviário. Quanto é que a emenda do PMDB, que esteve à frente do Ministério dos Transportes, com o Anderson Adauto, vai dar para o Anel? Vai retirar 750 milhões de Minas para fazer o Anel Rodoviário, dos 750 milhões do ramal para o Barreiro. Vamos falar a verdade, vamos parar de jogar para a torcida. Eu esperava uma ação enérgica dos partidos que estão no governo federal em defesa de Minas Gerais. Mas absolutamente nada. Vemos a emenda do PMDB aqui, de Anderson Adauto. Ele ficou no Ministério dos Transportes e o que ele fez? O que o PMDB fez?

Agora vêm jogar para a torcida, vêm fazer uma emenda para o Barreiro. Por que não fizeram o ramal do Barreiro? O Fernando Henrique deixou pronto, desapropriou. O Deputado Carlos Mosconi estava na Câmara Federal, aprovou emendas lá. O Deputado Romel Anízio estava lá também, aprovou as emendas para Minas Gerais. Foram feitas as estações, que hoje abrigam criminosos. As pessoas da Vila Oeste, onde nasci, são roubadas pelos criminosos que se abrigam nas estações abandonadas pelo PMDB e pelo PT. Eles vêm aqui agora jogar para a torcida, falando de 750 milhões para o Barreiro. Por que não fizeram em 12 anos absolutamente nada pelo Barreiro? Agora vem aqui jogar para a torcida.

Falamos em Anel Rodoviário, mas onde está o rodoanel prometido? Toda hora descia um Ministro aqui. Lembro-me de uma vez em que eu era candidato nas eleições municipais: vieram sete Ministros aqui prometendo metrô da Pampulha até a Savassi. Não, era até o Sion, porque Fernando Henrique havia falado que o PSDB faria até a Savassi. Não pode ser igual, tem de mudar o nome de tudo que foi feito pelo PSDB.

E temos de ouvir isso, temos de aguentar. Aqui era SOS 381 pregado nessas tribunas. O PT fazia campanha, pedia duplicação da 381 Norte para Governador Valadares e dizia que o PSDB não gostava de Minas Gerais. Fernando Henrique, com a ajuda dos Deputados Carlos Mosconi, Romel Anízio e outros, duplicou a estrada de Belo Horizonte a São Paulo. Foram 560km, quase 600km duplicados. Quantos o PT fez? Quantos a mineira Dilma fez? Zero: zero Anel Rodoviário, zero metrô, zero BR-381. Agora querem pegar os 750 milhões para fazer a obra do Barreiro. Precisa-se de mais, porque já ocuparam o que o Fernando Henrique desapropriou, já estão estragadas as estações que Fernando Henrique construiu, está tudo abandonado, largado.

E mais: o PT sempre disse na CBTU que o ramal Barreiro-Calafate não podia funcionar porque a Linha 1 não suporta a quantidade de passageiros; que esse ramal deveria ser do Barreiro para a Savassi ou para a região hospitalar. Agora eles vêm com uma emenda dizendo que pode. Há 12 anos que eles estão falando que não pode e agora vêm jogar para a torcida. Dominam no peito, põem no chão, mas gol mesmo, dinheiro mesmo, obra mesmo, não veio nada. É uma falação, estou cansado de ouvi-los falarem que vão fazer. Estamos esperando.

Os caminhoneiros hoje desistiram do governo federal e foram para a Justiça. Dei a eles parabéns; o lugar de homem de bem é na Justiça mesmo. Devem ir para a Justiça, porque senão acontecerá um acidente no Anel Rodoviário no final do ano, e o caminhoneiro sairá algemado de novo.

Os caminhoneiros estão saindo algemados do Anel Rodoviário. Já sabemos que o acidente vai acontecer, só não sabemos quantas pessoas vão morrer, mas o acidente na descida do Olhos d'Água, na descida para o Betânia vai acontecer. Isso vai acontecer porque o ônibus urbano para na frente do caminhão com 45t. Hoje os caminhoneiros, Mosconi, mostraram os acidentes do Anel Rodoviário, os vídeos. É de arrepiar ver aquelas carretas descendo, levando 16 veículos, descendo ribanceira, machucando gente. O Hospital João XXIII não tem mais leitos para colocar pessoas acidentadas no trânsito. E nada, nada é feito! E ouvimos isso aqui!

Marques, eles jogam para a torcida. Não nos põem na cara do gol nem uma vez. Dão chapéu, voltam com a bola para trás, dão caneta, mas não lançam a bola para fazermos o gol. Não vem o dinheiro, e, quando vem, fazem uma festa. Mas é emprestado! Alô, mineiro! Alô, mineira! Têm de pagar, pois não é a fundo perdido. Têm de pagar ao BNDES. Tem de pagar o dinheiro para o governo federal. Não é a fundo perdido, não é relação de irmão, mas uma outra relação.

Então, agora, sabemos que pode, sim, haver o ramal Calafate-Barreiro. O Calafate, da linha 1, vai poder receber os passageiros do Barreiro. Faz 12 anos que falam que não se pode. Faz 12 anos que o PMDB, o PT falam que não pode, mas agora vai poder. Fizeram uma mágica aí. Essa emenda vai salvar tudo! Vão jogar para a torcida do Barreiro. Alô, Barreirinho! Alô, comercial do Barreiro, fomos nós que fizemos, olhem que lindo! Ficamos 12 anos e não fizemos nada e, agora, conseguimos um empréstimo, e vai caber todo mundo do Barreiro na Linha 1. Parem de jogar para a torcida!

O Deputado Elismar Prado* – Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao PL nº 3.538/2012, que autoriza o Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, entendendo que esse investimento é importante não só para Belo Horizonte, para a Região Metropolitana, mas para Minas Gerais. A Presidenta Dilma, mineira com muito orgulho, contribui, sim, e muito para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, por meio de recursos, programas e muitos investimentos.

Há pouco tempo, estive na Cidade Administrativa, onde assistimos à cerimônia de entrega de quase 400 ônibus do Programa Caminhos da Escola, um programa criado pelo ex-Presidente Lula, fortalecido agora no governo da Presidenta Dilma. Vamos contribuir com um transporte gratuito, seguro, digno, que vai garantir o acesso de milhares e milhares de crianças e jovens de Minas Gerais à escola. Foi fruto de uma emenda de mais de R$50.000.000,00 da nossa bancada de Deputados Federais. Estivemos lá, indicamos, inclusive, por intermédio do Deputado Federal Weliton Prado, vários Municípios para receber os ônibus. Nem sequer havia um mínimo reconhecimento, nem sequer a marca do governo federal, de que aqueles recursos eram originários do governo federal, do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Queria apenas fazer esses parênteses e dizer que é importante, sim, a aprovação desse PL. Também quero reiterar a nossa defesa com relação a essa emenda. É preciso, sim, priorizar a linha 2, do Barreiro até o Calafate.

Sou solidário ao que diz aqui a Deputada Maria Tereza Lara - que é importante a inclusão de Contagem e de Betim. Acompanhamos a luta do Celinho, da Maria Tereza e da Maria do Carmo e participamos de diversas reuniões em Brasília, no Ministério do Planejamento, na Câmara e no Senado, com lideranças, esforçando-nos para incluir a região de Betim e Contagem na expansão do metrô. Aliás, o Deputado Federal Weliton Prado, membro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Metroferroviário Nacional, acompanhou todas essas discussões e somou muito nessa defesa da necessidade da expansão do metrô para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Houve um erro que não computo simplesmente para este governo ou para o anterior; houve um erro estratégico de falta de visão de sucessivos governos, que não investiram no transporte de massa de qualidade, principalmente nas modalidades VLT e metrô, em que estamos em grande atraso. Nossa Região Metropolitana realmente vive um caos com relação à mobilidade urbana, e agora precisamos saldar essa imensa dívida. Acho que é um dever de todos nós, independentemente das nossas diferenças partidárias, políticas e ideológicas, porque, se queremos criar uma nova cultura e provocar um novo comportamento para que as pessoas utilizem o transporte de massa, ele precisa ter qualidade, o que infelizmente ainda não tem. Hoje, as pessoas sofrem com isso. É uma "via crucis", um sofrimento pegar um ônibus ou um metrô; as pessoas se atrasam para chegar ao trabalho ou à escola e para ter acesso aos serviços públicos de saúde e outros, ou seja, aos espaços da cidade. Isso é uma verdadeira segregação socioespacial, uma questão de justiça, de direitos humanos. Entendemos que, investindo na expansão do sistema de metrô, vamos retirar milhares de carros e ônibus dos centros urbanos e provocar a redução do gasto com combustível, a redução de acidentes, do tempo de deslocamento e dos gases poluentes, ou seja, isso é muito importante. Então, reitero a nossa defesa do Projeto de Lei nº 3.538 e da emenda que visa priorizar os recursos para a região do Barreiro, por vários fatores. Espero que essa seja a posição de todos.

Concluindo, quero dizer novamente que a Presidenta está agindo diferentemente do governo do Estado, que neste momento presta um desserviço ao Brasil, por meio da Cemig. Infelizmente, o Senador Aécio Neves tenta impedir a redução das tarifas de energia elétrica, prejudicando toda a população brasileira, a economia nacional e as nossas indústrias, lembrando que Minas Gerais é um Estado altamente industrializado, assim como São Paulo e Paraná. Aliás, esses são os Estados governados pelo PSDB, que estão contra a redução das tarifas de energia elétrica, impedindo que o Brasil entre em fase de competitividade, desenvolvimento e redução de custos, para que possamos enfrentar a crise que está por vir e gerar emprego e renda. Precisamos ter respeito com toda a população que paga uma das tarifas de energia mais caras do mundo e que já pagou mais de duas vezes por esses investimentos. Parece que agora querem que paguemos três vezes! É como a casa da Cohab – o cidadão paga caríssimo por sua casa, mas nunca recebe a escritura. É um verdadeiro desrespeito, uma desumanidade. É como se alguém comprasse um carro financiado, quitasse o financiamento, mas o banco continuasse a mandar a cobrança. É isso o que o governo do Estado, por meio da Cemig, tenta fazer com o povo de Minas Gerais: tenta impedir a redução das tarifas de energia elétrica, o que, isso, sim, é um desserviço ao nosso povo, um desrespeito. Diferentemente, a Presidenta Dilma teve sensibilidade e coragem para enfrentar o "lobby" dessas grandes empresas, os interesses dos acionistas estrangeiros da Cemig e praticou um ato de humanidade em defesa do nosso povo, da nossa nação, um ato de soberania, de uma verdadeira estadista. E contribui muito, sim, para Minas Gerais, para nosso povo, por meio de programas e serviços. E ainda a medida da redução da tarifa, que poderia ser mais significativa, poderia ser muito boa para Minas Gerais, se não contasse com essa resistência, com esse movimento contrário, com essa defesa de interesses de meia dúzia de acionistas em detrimento de toda uma população, em detrimento do povo de Minas Gerais, do povo brasileiro. Trata-se das iniciativas do Senador Aécio Neves, do governo do Estado e de algumas lideranças que, na contramão do que necessita o Brasil, infelizmente prejudicam nosso povo.

Quero aqui reiterar e dizer que apoiamos, sim, essa emenda, essa medida e esses investimentos que o governo federal propicia neste momento para podermos investir na melhoria do nosso transporte, na mobilidade urbana da Região Metropolitana. Esses investimentos são importantes também para grandes cidades, por exemplo, Uberlândia, onde já aprovamos uma emenda no valor de R$500.000,00. Essa verba já está liberada para a Universidade Federal de Uberlândia realizar um estudo de viabilidade técnica para a instalação de um futuro metrô de superfície, também no sentido de enfrentar a dificuldade de mobilidade do trânsito e do transporte naquela cidade. Portanto, a emenda foi aprovada, e a Universidade irá realizar os estudos para planejarmos a cidade para o futuro, coisa que não foi feita em Belo Horizonte, motivo pelo qual enfrentamos esse caos, esse gargalo em relação à mobilidade urbana e ao metrô, que não teve sua expansão. É realmente uma vergonha. São 28km de metrô para uma região tão grande como esta. Acho que é um dever de todos nós apoiar essas medidas, a fim de saldar essa imensa dívida e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, senhoras e senhores, gostaria de fazer um esclarecimento em nome da Bancada do PMDB. Aliás, nosso Líder já encaminhou, mas quero deixar bem claro para o povo de Minas Gerais, para o povo do Barreiro especialmente, que em nenhum momento a Bancada do PMDB foi contra a Linha A, B, C, ou D. Não tem nada disso.

O PMDB está defendendo uma emenda onde - e está claro isso aqui - R$750.000.000,00 são a contrapartida, o investimento é mais de R$3.500.000.000,00, o que prova, claramente, que o governo de Minas está quebrado, sim, está pegando empréstimo para pagar a contrapartida, que são R$750.000.000,00. Então, a grande verdade é que defender o Barreiro não é pecado, não. O Deputado Vanderlei Miranda, que tem votação expressiva lá, apresentou na bancada que esse é um gargalo violentíssimo em Belo Horizonte, e nós, do PMDB, estamos defendendo o Barreiro, deixando claro que os R$750.000.000,00 são só a contrapartida de R$3.500.000.000,00.

Na verdade, Minas está pegando empréstimo para pagar a contrapartida, porque Minas está quebrada e não tem dinheiro para pagar a contrapartida. Esse é o esclarecimento que fazemos em nome da bancada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Duilio de Castro - Sr. Presidente, estou ouvindo atentamente todas as discussões e concluindo como o povo brasileiro e os mineiros vêm pagando caro pela falta de políticas públicas no País. O que está acontecendo aqui hoje não era para acontecer. Se tivesse sido feito investimento, no passado, no transporte coletivo de massa, nos metrôs, nos BRTs, não estaríamos travando essa discussão. E isso não acontece somente no transporte coletivo. Se formos verificar, nossas estradas estão lotadas de carretas que estão ceifando a vida das famílias brasileiras. E isso é por causa do "lobby" da indústria automobilística, que é muito forte. Infelizmente, o governo não quer investir no transporte de massa, e hoje nós pagamos caro por isso.

Aqui há Betim, de onde vêm muitos trabalhadores para Belo Horizonte; o Barreiro; há Sete Lagoas, aqui pertinho também. Se for assim, quero uma emenda também para levar o metrô para Sete Lagoas, pois precisamos também. Aliás, estamos precisando de investimentos muito maiores do que o que estamos discutindo aqui. Investimento de R$3.000.000.000,00 é muito pouco em vista do que é necessário para o metrô. Precisamos de metrô para a Savassi, para o Barreiro, para Betim. Ninguém aqui é contra isso. Aliás, queremos mais investimentos, queremos que chegue o investimento. Não se pode fazer como há 10 anos, que, como o Deputado João Leite disse, chegavam aqui cheios de faixas e discutia-se metrô, dinheiro que iria chegar. Já se passaram 10 anos, e aqui estamos discutindo. Por mais que o governo tenha que pegar esse dinheiro emprestado, vemos o compromisso do governo. Mesmo que não haja o recurso disponível no momento, ele está pegando esses empréstimos. Vamos encaminhar favoravelmente esse projeto porque isso é importante. O governo de Minas está tendo esse compromisso porque não pode perder o recurso. Tomara que esse recurso chegue, tomara que desta vez os recursos venham, porque o que o governo faz o que estamos assistindo aqui hoje: leva 70% dos nossos recursos e, na hora de dar o dinheiro, diz que tem de haver contrapartida do Estado, que tem de haver a contrapartida dos Municípios. Eles não estão aguentando. Não estamos aguentando mais. Hoje eu dizia na tribuna que os Municípios não aguentam mais, que os Estados não aguentam mais essas contrapartidas. São contrapartidas muito onerosas para o Estado.

Vamos votar, encaminhar, mas quero deixar registrado aqui o compromisso do governo do Estado. Mesmo no momento em que é preciso colocar contrapartida, se não há recursos, vamos fazer o empréstimo, mas vamos honrar o compromisso do governo. Vamos pegar e vamos pagar, mas as obras não deixarão de ser feitas. O que queremos é que o governo faça a sua parte, que o dinheiro chegue. Que esse dinheiro de que se está tratando agora chegue aqui! Que não fique só na promessa! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Fred Costa* - Na condição de Deputado Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Metrô, venho aqui falar, com certa propriedade, modéstia à parte, que estive por mais de cinco vezes em Brasília discutindo esse assunto; estive com a Secretaria que foi a responsável dentro do governo do Estado de Minas Gerais; e com o governo do Estado de Minas Gerais, que foi o líder desse consórcio. Só estamos chegando neste momento porque o Governador Anastasia teve coragem, conseguiu organizar e liderar o consórcio e apresentou para o governo federal uma proposta que inclui as cidades de Belo Horizonte, Contagem, Betim. O governo federal entra com um recurso; a Prefeitura de Belo Horizonte entra com um recurso; e o governo do Estado de Minas Gerais entra com um recurso, que é esse que estamos aprovando agora.

Quero lembrar aos colegas que sou entusiasta, sou completamente a favor, e acho que a prioridade deve, sim, ser o Barreiro, todavia, essa emenda que indica que ela seja tão somente para o Barreiro não dá, não tem condição. A proposta do ponto de vista de priorização é bastante razoável, só que, quando falamos de metrô, estamos falando de cifras, de bilhões. Isso é uma contrapartida do governo do Estado de Minas Gerais, e não tem como esta Casa definir se é para "x" ou "y".

Se fizermos isso, estaremos pondo em risco um projeto dessa magnitude e importância para a mobilidade urbana de Belo Horizonte e da Região Metropolitana. O metrô e suas três linhas dependem da nossa votação e que o governo federal deixe o discurso e pratique ação, como o governo do Estado de Minas Gerais está praticando neste momento, sendo o primeiro a buscar liberar recurso efetivamente.

Para não dizer que estou propondo o contrário, repito que o metrô é importantíssimo. Sou um entusiasta da causa. Lembro o que aconteceu na Colômbia, na cidade de Bogotá, onde investiram no BRT; lá são 10km de BRT. É algo que está acontecendo aqui. Eles agora chegaram à conclusão de que ele é um paliativo importante e que, para melhorar efetivamente o trânsito daquela cidade, seria necessário metrô. Logo, aqui temos oportunidade, quase que concomitantemente, de já dispor dos investimentos necessários para a expansão do metrô tão logo fique pronto o BRT. Para isso, é fundamental que aprovemos.

Não vou utilizar todo o meu tempo. No entanto, lembro que não podemos fazer esse tipo de ressalva, que é perigoso para um projeto maior. É preciso que todos nós, parlamentares, tenhamos o compromisso de levar ao Governador e à Presidenta da República o nosso pleito para que o Barreiro seja o primeiro, pleito aliás quase desnecessário. Entendo que quem está discutindo isso aqui para

pôr como ordem de prioridade está fazendo algo que não é necessário. Quem conhece realmente o projeto do metrô sabe que o mais fácil ou o menos difícil no momento é o do Barreiro, que já tem o traçado definido, é o mais barato na relação quilômetro/custo e, portanto, será feito primeiro, sim. Agora, se determinarmos que esse dinheiro só pode ser posto como recurso para a destinação no Barreiro, inviabilizaremos qualquer outra necessidade que venha a ocorrer. O próprio Governador já disse que a prioridade é o Barreiro, assim como já disseram os técnicos que o conhecem muito melhor do que nós. Queremos também que seja o primeiro.

Solicito aos colegas que votemos a favor do metrô. Obviamente que a Bancada do DEM, que é composta por dois Deputados, votará a favor. No entanto, não podemos dar com uma mão e retirar com a outra, senão não adianta. Acima de qualquer coisa, independentemente de sermos parlamentares do Norte, do Sul ou de qualquer região do Estado, queremos o metrô. Depois de tanta dificuldade, não podemos pôr tudo a perder. Vamos votar a favor dos investimentos do metrô. Parabenizo o Governador Anastasia pela iniciativa e por liderar todo esse processo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Zé Maia* - Sr. Presidente, o Deputado Fred Costa está coberto de razão. Em que pese à boa vontade dos Deputados, faço-lhes um pedido. Esse recurso é a contrapartida. Se ele vier a definir onde ela será posta e depois o projeto vier de forma diferente, estaremos criando um grave problema para a execução da obra.

Então faço um apelo aos autores da emenda: façam a retirada dela, sob pena de grave prejuízo para essa obra do metrô de Belo Horizonte, ou, no mínimo, que derrotemos a emenda, porque estaríamos pondo o acessório à frente do principal, o que realmente é um risco muito grave.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Vítor Xavier* - Sr. Presidente, sou majoritariamente votado em Belo Horizonte. Então, quero dizer que é um presente para Belo Horizonte, em uma data como esta, aniversário da cidade, que completa 115 anos, estarmos aqui resolvendo um problema histórico, com o espírito de cooperação da Prefeitura, do governo do Estado e do governo federal, que tantas vezes critiquei neste microfone pelo fato de ter-se ausentado de Minas Gerais, entretanto, neste momento, faz-se presente. O momento é de união, de unidade, portanto não podemos transformar o que é bom para Belo Horizonte em uma guerra fratricida. Os belo-horizontinos da Pampulha e os do Barreiro não são diferentes, os do leste ou do oeste também não. Não podemos transformar em uma disputa fratricida o momento de unidade, de celebração, enfim, de construção de um projeto para a cidade.

O Prefeito de Belo Horizonte tem o direito de analisar tecnicamente o melhor caminho para se construir uma obra tão necessária. A região da Pampulha precisa de metrô tanto quanto a do Barreiro. A região Noroeste, onde fui votado com mais de 18 mil votos, nem sequer tem um projeto, Deputado André Quintão, para a construção de um metrô na região. Será que os moradores da Pampulha são menos importantes? Será que os moradores do Barreiro são menos importantes? Toda a cidade precisa de metrô, todas as regiões de Belo Horizonte precisam de metrô. O Barreiro, a Pampulha, o Noroeste, o Leste, o Oeste, o Centro-Sul, enfim, todas as regiões de Belo Horizonte precisam de metrô porque é importante para a cidade.

Quando finalmente temos a união dos governos federal, estadual e municipal, não podemos transformar um projeto vitorioso para Belo Horizonte em uma guerra fratricida, transformando belo-horizontinos de regiões diferentes em mais ou menos importantes. Para mim, todo cidadão de Belo Horizonte é igualmente importante. O cidadão do Barreiro é tão importante quanto o da Pampulha. A dona de casa, a empregada doméstica que muitas vezes precisa do transporte coletivo para chegar à Zona Sul de Belo Horizonte para trabalhar também é importante, assim como o trabalhador do comércio que precisa do transporte coletivo para trabalhar na região Centro-Sul. Não podemos transformar uma vitória da cidade em derrota. Talvez isso interesse a quem esteve na Prefeitura durante muitos anos, não viabilizou um projeto dessa importância e agora quer colocar o bode na sala para criar problema.

Quem governa a cidade tem de ter o direito de decidir, por meio de condições técnicas e administrativas, os caminhos prioritários para Belo Horizonte. Isso tem de ser respeitado. A administração da cidade é decidida de maneira soberana pela população nas urnas. O povo de Belo Horizonte decidiu quem governará a cidade pelos próximos quatro anos, o Prefeito Marcio Lacerda, eleito em uma coalizão com diversos partidos.

Perdoe-me, Deputado André Quintão, que está falando aqui à minha esquerda, mas isso está me parecendo a famosa dor de cotovelo de quem não deu conta de fazer quando esteve 16 anos na Prefeitura. O PT esteve na Prefeitura de Belo Horizonte por 16 anos e não deu conta de fazer o metrô na cidade. Essa é a realidade. Está parecendo que vocês não estão satisfeitos de finalmente Belo Horizonte estar fazendo o metrô, criando os trilhos e os caminhos para o metrô. O metrô é importante para a cidade. Deputado André Quintão, V. Exa. é um homem sensato, não transforme a vitória de Belo Horizonte, de todos os belo-horizontinos, em uma derrota. Os belo-horizontinos do Alípio de Melo, na região da Pampulha, onde tive mais de 4 mil votos, têm tanto direito ao metrô quanto os que moram nas Zonas Sul, Norte, Leste, Oeste e no Barreiro.

O metrô é importante para Belo Horizonte, e cada quilômetro que for feito, seja em qual sentido for, norte, sul, leste ou oeste, já será uma vitória. O que não podemos é não fazer o metrô, não construí-lo em Belo Horizonte. Quem quiser responda, pois estamos em uma democracia. Ninguém vai me impedir de falar, Deputado. Vou falar o que quiser e o que achar que devo. Precisamos fazer o metrô em Belo Horizonte para todos os lados: leste, oeste, norte, sul, Barreiro, Pampulha, Venda Nova, deve avançar até Vespasiano, a outra cidade, como Betim, Contagem e para toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Não dá para transformar uma vitória da cidade numa derrota e muito menos criar uma guerra fratricida entre belo-horizotinos. Qualquer região da cidade que for atendida com o metrô é importante. Por isso, a decisão tem de ser técnica, de acordo com as prioridades e necessidades do projeto construído.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, realizamos até agora um bom acordo para a votação dos projetos na pauta da tarde. Não conseguimos votar apenas na reunião da tarde, mas certamente permanece o acordo, e votaremos os projetos que estão na pauta. Queria anunciar alguns acordos. Alguns projetos merecem uma discussão maior, assim como mereceu, por exemplo, o projeto anterior sobre o empréstimo referente ao metrô, que acabamos de aprovar e que suscitou um bom debate entre a base do governo e a Oposição. Penso que o Parlamento é isso mesmo. Precisamos aprofundar os debates até para clarear os posicionamentos que houve. Na questão do metrô, podemos avançar algumas premissas.

Em relação àquele projeto, parabenizo, mais uma vez, a Presidenta Dilma, que pôs à disposição o recurso do PAC - aliás, parabenizo-a pelo recurso do PAC, que é o fundamental -, assim como o Deputado Gustavo Valadares pelo pronunciamento. Muitas vezes não se entende direito o que é o PAC. Na verdade, o PAC é exatamente a aceleração do crescimento. Quer dizer, é o Estado

pondo recurso na infraestrutura para o desenvolvimento do Brasil. Isso tem aspectos econômicos e sociais fundamentais. O PAC Mobilidade Urbana é um desses.

Às vezes ouço declarações injustas. Queria polemizar um pouco com o Deputado Fred Costa, que disse aqui que a Presidenta Dilma não fez aplicação alguma dos recursos do governo federal e fez uma crítica veemente a ela como não aplicadora de recursos em Minas Gerais e Belo Horizonte. Sinceramente, Deputado Fred Costa, considero injusto que diga isso da Presidenta Dilma, sendo V. Exa. oriundo da Câmara Municipal e tendo conhecimento de Belo Horizonte.

Deputado Sávio Souza Cruz, digo de cadeira que não há obra alguma de mobilidade urbana em Belo Horizonte que não tenha recurso predominantemente do governo federal, seja por meio de financiamento, seja de recursos do PAC Mobilidade Urbana. Assim sendo, temos as Avenidas Antônio Carlos e Cristiano Machado, a Linha Verde, que foi feita com financiamento do governo federal, mas que muitas vezes é tida... Todas as obras têm recursos do governo federal. Deputado Bonifácio Mourão, é justo que tenham, porque o governo federal tem as suas obrigações com o Estado e o Município. Só que uma declaração como a do Deputado Fred Costa, de que não há investimento do governo federal e de que a Presidenta Dilma não investe... Ora, isso sim, Deputado João Leite, é jogar para a plateia - aliás, aí é jogar para a plateia do Palácio da Cidade Administrativa. Há plateias e plateias. Pode-se jogar para a plateia do governo do Estado, do Governador Aécio Neves, Senador Aécio Neves. Esse é um tipo de jogada. Como dizer que não há recursos do governo federal, da Presidenta Dilma em Belo Horizonte? Deputado Fred Costa, são R$3.500.000.000,00 para o metrô. Além disso, os R$700.000.000,00 que acabamos de aprovar agora serão de empréstimo, porque o governo está sem dinheiro para a contrapartida.

A Presidenta Dilma abriu uma linha de crédito para os Estados. É sobre isso que estamos falando. Então esse tipo de declaração não é justo com a Presidenta Dilma. Na verdade, é muito mais obedecer à ordem do Senador que faliu e quebrou Minas e quer criar uma polarização que não é boa para o Brasil nem para Minas Gerais.

Aliás, Deputado André Quintão, o Senador que quebrou Minas ontem tentou adiar a votação da Medida Provisória nº 579, aquela que baixará a conta de luz. O Senador entrou com requerimento. Deputado Pompílio Canavez, às seis horas não queria aprová-la. No entanto, felizmente, o PT, o PMDB e os partidos aliados, que, aliás, lá são também o PDT, o PSB e o PP, derrotaram o Senador Aécio Neves. Portanto, haverá conta de luz mais baixa no Brasil e em Minas Gerais apesar de o Senador ter feito toda a intervenção contrária.

Então queria, em primeiro lugar, dizer que o debate é justo de ser feito. Mas com a declaração de que a Presidenta Dilma não investe em Minas, não investe em Belo Horizonte realmente não concordo. É injusto, Deputado Pompílio. Os Deputados que estão aqui, como o nosso Deputado Paulo Guedes, do Norte de Minas, se lembram do tempo em que não conseguíamos ir a Montes Claros, pois havia apenas buracos na estrada. O ex-Presidente Lula assumiu o governo, e hoje a estrada para Montes Claros está um tapete. Hoje, Deputados e Deputadas, há obras em todas as rodovias de Minas Gerais. Há gargalos? Sim; já disse isso aqui. A BR-381, por exemplo, embora não esteja esburacada, é uma estrada inviável do ponto de vista da modernidade. Teremos de duplicá-la, e a Presidenta Dilma anunciou recursos no PAC para isso, assim como anunciou os recursos do Anel e do metrô, o que já está cumprindo. Podem ficar tranquilos, pois esses recursos do PAC sairão, porque significam investimento para Minas Gerais.

Então, Deputado Fred Costa, permita-me fazer essa crítica construtiva a V. Exa., para que, quando fizer uso do microfone, tenha mais cuidado e seja mais justo com a nossa Presidenta Dilma, para não parecer que Minas Gerais não agradece as intervenções que o governo federal faz. Posso até concordar com o argumento de que é sua obrigação fazê-lo, mas dizer que não faz é outra coisa. Pode dizer que é obrigação dela, que eu até fico calado, porque, de fato, é obrigação. Realmente todo governo federal tem obrigação. Mas acho que Fernando Henrique nem a obrigação fez. A Presidenta Dilma e o ex-Presidente Lula cumprem uma obrigação, mas o ex-Presidente Fernando Henrique nem a obrigação fez. Aqui era tudo buraco. Lembram quando íamos para Montes Claros? E as estradas do Sul de Minas, Deputado Pompílio? O que eram as estradas do Sul de Minas na época de Fernando Henrique Cardoso?

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Queria lembrar a V. Exa. que estamos discutindo o Projeto de Lei nº 3.527, que trata da transferência da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Defesa Social, para a Secretaria de Esportes e da Juventude. Esse é o tema do projeto que estamos discutindo agora.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado. Agradeço a V. Exa. a lembrança, mas fiquei entusiasmado com o debate anterior e quis corrigir algumas injustiças. Retomarei a discussão do projeto, porém, antes disso, concederei aparte ao Deputado Pompílio Canavez e, depois, ao Deputado Fred Costa.

O Deputado Pompílio Canavez (em aparte) - Antes de V. Exa. voltar à discussão do Projeto de Lei nº 3.327, queria aproveitar para concordar com o que estava dizendo agora há pouco. Realmente, há alguns dias, tivemos oportunidade de lembrar o tempo anterior ao governo Lula, o tempo do Fernando Henrique, o tempo do Azeredo, em que era impossível transitar nas estradas. Havia buracos no acostamento, aguardando a vez de entrar para a estrada. Na região em que nasceu, Deputado Doutor Wilson, em São João del-Rei, a BR-265 era intransitável, passando pela Zona da Mata, chegando às vertentes. Hoje, até chegar ao Sudoeste, a BR-265 está completamente transitável, é uma estrada boa. Ainda precisa ser feita a terceira pista em alguns lugares, mas, de longe, é incomparável. Ainda comparando e falando sobre o que o Deputado Rogério Correia está dizendo, há muitas estradas na nossa região possíveis de transitar, como a BR-491, a BR recém-criada e asfaltada no final do governo do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma, a qual liga a cidade de Guaxupé, passando por São Pedro da União, a São Sebastião do Paraíso. Enfim, são muitas as rodovias hoje possíveis de transitar, com tantos carros que existem atualmente. O ex-Presidente Lula recuperou a economia do nosso Brasil. Hoje é possível andar nos carros que os trabalhadores estão podendo comprar, nas estradas que recuperamos no governo do PT.

Queria aproveitar para dizer que, durante as falas de hoje, ficou nítido um ataque que tem sido feito pela mídia, por quem não aceita de ter perdido três eleições para o operário Lula. Alguns não se conformam com isso.

Então, a ordem agora é bater no Lula e na Dilma. A ordem é bater sem piedade. Nesses anos todos, desde 1989, não houve um dia em que essa grande mídia e a direita não quisessem bater no Presidente Lula, não quisessem destruí-lo. Mas o povo está junto com o Presidente Lula e com a Dilma. Não adianta a grande imprensa, a grande mídia, o PSDB, não adianta a direita deste país querer destruir a história desse operário, a história do Lula, não adianta querer desconstruir. Hoje já nos acostumamos com isso, porque todos os dias há um verdadeiro ataque ao grande brasileiro, ao melhor Presidente que este país já teve, o Presidente Lula, e agora à Presidenta Dilma, que também está fazendo um grande bem para o nosso Estado. Todas as semanas neste ano aprovamos empréstimos do governo federal, da Presidenta Dilma, para o governo do Estado.

Queria concluir o meu aparte antes de V. Exa. voltar à discussão do projeto de lei, dizendo que realizamos na semana passada audiência pública com os comitês de bacia porque o governo do Estado não vem cumprindo a lei do Fhidro, que estabelece o repasse do recurso aos comitês de bacia, que estão desistindo, estão perdendo a fé. O comitê de bacia é muito importante para recuperar rios e bacias, as águas do nosso Estado.

Ontem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cujo Presidente é o Secretário de Meio Ambiente, Dr. Adriano, confirmou o que dissemos aqui na audiência pública da semana passada. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos suspendeu o edital do Fhidro por não acreditar mais. Entre outras coisas, disseram que é impossível continuar o trabalho dos comitês em defesa do meio ambiente e das águas do nosso Estado. Segundo avaliação dos conselheiros, os problemas que impedem são contingenciamento da conta vinculada do Fhidro, os recursos não têm sido repassados aos comitês; o conteúdo do edital é firmemente questionado por, entre outras coisas, elevado grau de subjetividade dos critérios de avaliação dos projetos.

Isso é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos que está dizendo, não é o PT, não é o Deputado Rogério Correia nem o Deputado Pompílio Canavez, é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, presidido pelo Secretário Adriano. Outra razão é que representantes governamentais afirmam que a sociedade não sabe fazer projetos, não acreditam na sociedade, não acreditam que os comitês saibam fazer projetos.

Uma denúncia feita pelo Conselho ontem é que a Prefeitura não tem mais comparecido às suas reuniões porque não acredita mais na gestão do Fhidro. Outra denúncia é que os projetos aprovados desde 2008 não receberam recurso financeiro do governo do Estado, recurso do Fundo, recurso público, que não pode ser contingenciado. Há uma estimativa de que cerca de R$335.000.000,00 sejam o saldo escondido, o saldo do Fhidro que ninguém sabe onde está. O próprio Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que é presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, disse que não sabe onde estão os R$335.000.000,00 que deveriam estar no Fundo e ter sido liberados para os comitês de bacia.

Deputado Rogério Correia, Deputadas e Deputados, vejam como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos terminou a reunião de ontem, uma reunião oficial: dizendo que há falta de transparência por parte do governo do Estado, na figura da Seplag, em relação aos recursos do Fhidro.

A decisão de suspender o edital foi tomada por unanimidade.

Por isso, Deputado Rogério Correia, antes de retomar o debate sobre o projeto de lei, queria fazer essas considerações. O Brasil está do lado do Presidente Lula, está do lado da Presidenta Dilma. Foram três eleições. Vocês terão de se acostumar com isso porque, em 2014, de novo a Presidenta Dilma será a Presidenta e continuará emprestando dinheiro para o governo do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Pompílio Canavez. Antes de entrar no assunto, sempre contribuindo muito para nosso debate, gostaria de ouvir as palavras e as opiniões do Deputado Doutor Wilson Batista.

O Deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Deputado, muito obrigado por me conceder aparte. Gostaria apenas de esclarecer algumas dúvidas que tenho, não em relação à Presidente Dilma ou ao ex-Presidente Lula, mas em relação às ações de planejamento do governo federal, nos últimos 10 anos. Quero esclarecer alguns detalhes. Ouvimos todos os discursos, mas algumas ações não ficam claras para o povo brasileiro. A Presidenta Dilma e o ex-Presidente Lula falam na Comissão da Verdade, numa memória do passado muito lúcida, como V. Exa. muito bem disse aqui. Essa Comissão visa desvendar as verdades do passado, mas por que não desvendar as verdades tão brutalmente presentes hoje, que são covardemente paralisadas em nosso momento? Discutimos muito os governos do passado, mas quanto à memória do presente, aos erros que hoje ocorrem no governo federal, a resposta é sempre a mesma, não sabem de nada. Não sabem de nada do próprio governo. Queremos desvendar os detritos, as irrelevâncias do passado. Por que não desvendar a realidade atual? Não é mais importante prever erros futuros que ficar discutindo erros passados? O governo atual tem muita memória do passado, mas não do presente.

Hoje todos testemunhamos, diariamente, pela imprensa, os erros que ocorrem no âmbito do governo federal. O valor gasto pelo governo federal com as bolsas para isto e para aquilo, que são muito importantes para nossa população, que é muito carente, é infinitamente menor que o que vai pelo ralo da corrupção. Refiro-me a todos os gastos com bolsas.

Gostaria de saber também qual planejamento que o Brasil tem feito de infraestrutura? Para mim, ninguém está gastando neurônios, no âmbito do governo federal, para um planejamento tributário decente, para um planejamento de nossas metrópoles e de nossas favelas, que estão cheias de esgotos a céu aberto. Não há um planejamento viário para as metrópoles. Todas as grandes cidades hoje estão intrafegáveis. Vamos receber a Copa do Mundo em 2014 com promessas de infraestrutura. Na verdade não estamos vendo nenhuma dessas promessas ser concretizada. O imaginário trem-bala quando sairá? A Usina de Belo Monte, que está se tornando um dinossauro, para que servirá no futuro? E a transposição das águas do São Francisco? São inúmeras obras megalomaníacas, que não saíram do papel.

Precisamos desesperadamente de obras de infraestrutura, que sejam verdadeiramente importantes para o País, importantes para as grandes cidades. Precisamos de metrôs e trens, de tráfego decente para as pessoas. Precisamos de um transporte público decente, não como o que hoje temos. Precisamos obter respostas para essas incoerências do dia a dia do governo federal. Não podemos ficar aqui discutindo governos do passado, de Fernando Henrique Cardoso ou de quem quer que seja.

O importante é que hoje o Brasil tem uma fortuna nas mãos, porque é o país que mais cobra impostos no mundo, uma verdadeira fortuna para ser administrada e trazer obras importantes. Este nosso país, que é a 6ª economia mundial, deve ser um país que verdadeiramente dê qualidade de vida para as pessoas, dê uma saúde de qualidade para os brasileiros. E não o que vimos há 15 dias, no Rio de Janeiro: o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, que foi inaugurado pela Presidenta, não está atendendo aos pacientes. Vimos ali mais de mil pacientes enfileirados na rua, num calor de 37°C, para uma provável consulta daqui a seis meses. São essas incoerências que hoje estamos debatendo.

Não estamos aqui criticando o governo de Lula nem de Dilma, mas o fato de que nosso país precisa planejar para o futuro. São essas as questões. Hoje o que vemos são leis feitas pelo governo federal, como uma lei recente da Presidente Dilma, que obriga que os pacientes com câncer sejam tratados em até 60 dias. O padrão internacional é que os pacientes sejam tratados em até 30 dias. Mesmo com essa obrigatoriedade aos Municípios e aos Estados, o paciente, quando tiver o diagnóstico de câncer, vai acabar tendo de recorrer à Justiça para ter esse atendimento garantido em 60 dias, porque não temos hospitais suficientes, não temos recursos na saúde, para atender a todos esses pacientes apenas em 60 dias. Então, é preciso, sim, que o governo federal saiba planejar, saiba construir o nosso futuro, dando importância aos principais desafios sociais de hoje, e que não viva apenas escondido atrás do Bolsa Família, e de tantas

bolsas. Com a nossa fortuna, sabidamente somos a 6ª economia mundial, temos condição, sim, de ser um povo muito mais feliz, com mais vida, com mais qualidade e com mais liberdade. Eu gostaria de ter uma clareza sobre essas incoerências.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Doutor Wilson. V. Exa. é sempre muito claro nas suas posições, das quais tenho divergências profundas, mas sempre respeitei a sua opinião. Todo ponto de vista é a vista que se vê de um determinado ponto. Queria exemplificar para vocês com números. Números são importantes também para fazermos um balanço daquilo que enxergamos, daquilo que é a verdade de milhões de pessoas em um país tão gigantesco.

Felizmente, Doutor Wilson, ficaram prontos agora os dados do IBGE, referentes à desigualdade social e à renda, em que o Instituto fez todo um apanhado da última década, do que o Brasil avançou ou não avançou. Isso talvez deixe as nossas diferenças mais claras, porque são dados que o IBGE, repito, apresentou. Ele revelou, por exemplo, que as desigualdades no Brasil se reduziram na última década, em razão da valorização do salário mínimo, do crescimento econômico e dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Isso foi medido pelo IBGE e significa que o Brasil hoje não é tão desigual como era na época do PSDB, em que V. Exa era tão acrítico. Mas diminuímos muito a diferença e a desigualdade social. Esses são dados postos pelo IBGE, por meio de pesquisa, aliás, não é por pesquisa, mas por meio de todo o levantamento de dados no Brasil. Por exemplo, o Coeficiente de Gini, que é o índice que mede a distribuição de renda. Quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Passamos de 0,559 para 0,508, que é o valor mais baixo atingido em 30 anos. Portanto, dividimos renda e fizemos mais igualdade social. Esse é um índice importante, um índice de distribuição de renda, que não havia na época do PSDB, do Presidente Fernando Henrique. O IBGE nos serve para comparar dados e entra em contradição com os dados que V. Exa. forneceu.

Entre 2001 e 2011, os 20% mais ricos da população diminuíram sua participação de 63,7% para 57,7% das rendas, enquanto os 20% mais pobres aumentaram, passaram de 2,6% para 3,5%. Isso explica porque os mais ricos são os que têm maior rejeição ao ex-Presidente Lula. Quando digo mais rico, refiro-me aos muito ricos. Os mais pobres se aproximam do governo do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma, porque está havendo divisão de renda.

Nesse período, a razão entre a renda familiar "per capita" dos 20% mais ricos em relação aos 20% mais pobres caiu de cerca de 24% para 16,5%. Estamos governando para os mais pobres. Isso a Presidenta Dilma e o ex-Presidente Lula disseram que iam fazer. O IBGE confirmou essa evolução. Depois vou passar a palavra ao Deputado André Quintão, que entende muito bem disso, pois é a área em que ele atua como assistente social de profissão.

A melhora dos rendimentos do trabalho e da redução da desigualdade foi enorme, como se constata em relação à cor e à raça. Do 1% dos mais ricos em 2001, pretos ou pardos representavam 9,3%, e o índice passou para 16,3%. Passamos a olhar também os negros e os pardos que eram desalojados da sociedade. São dados importantes de divisão de renda por meio de classes sociais e também da raça, o que é fundamental. Com isso havíamos nos comprometido.

A proporção de pessoas de 16 anos ou mais ocupadas em trabalhos formais aumentou de 45,3% para 56% em uma década. Os mais jovens passaram a ter mais empregos, apesar de toda a crise na Europa. Eu poderia citar os dados do IBGE em relação a homens e mulheres, pois melhoramos a relação de igualdade. Quanto à educação, foi verificado aumento de frequência nos três níveis de ensino, especialmente na educação infantil. O ensino médio permanece com uma taxa de frequência líquida abaixo da desejada, apesar do aumento significativo nos últimos 10 anos. Esses são indicadores do IBGE.

Já os indicadores de desigualdade social apontam para um aumento significativo das oportunidades de se possuir um diploma de ensino médio. Isso é muito distinto da época de Fernando Henrique Cardoso e do projeto neoliberal. Quando falo Fernando Henrique Cardoso, nada contra o ex-Presidente, estou medindo os projetos, o neoliberal, que é o projeto de mercado, e o projeto da ação do governo para distribuir renda e melhorar os indicadores sociais, que é justamente do que trata essa questão.

O percentual de crianças de até 5 anos escolarizadas cresceu de 25,8% em 2001 para 40,7% em 2011. Se considerarmos apenas as crianças de 4 e 5 anos que passaram a fazer parte da escola, são 77,4%. Olhem que índice belíssimo conseguido pelo governo do PT, como vocês costumam dizer. Isso foi conseguido não apenas no governo do PT, mas também no governo dos partidos aliados. Foi uma construção belíssima.

Relativamente à saúde e ao saneamento, a expectativa de vida do brasileiro subiu para 74 anos e 29 dias. A elevação anual tem sido de três anos em média. Comparado ao ano de 2000, houve um aumento de 3,65 anos. A taxa de incidência média nacional de dengue disponibilizada na Datasus de 2009, último ano de que se dispõe de informação sistematizada, foi de 204,3 casos por 100 mil habitantes. Houve um decréscimo de 9,6% em relação a 2001, quando ainda governava o PSDB e o seu projeto neoliberal. Para a tuberculose, a taxa de incidência se mostrou mais estável no período, apresentando mesmo assim uma redução média de 10,3% no País em relação ao governo neoliberal de Fernando Henrique.

Em 2011, quase 70% dos lares tinham acesso ao saneamento, à água e coleta de lixo. O cenário em 2001 era de 61,7%. Portanto, avançamos quase 10% em relação ao saneamento, à água e à coleta de lixo, embora muito ainda tenha que se avançar.

O PNAD mostrou que 50,1% dos domicílios urbanos com rendimento médio de até meio salário mínimo "per capita" tinham saneamento adequado, o que representa um crescimento de 18,4% em relação a 2001. Foi bom que V. Exa. tocasse nesse assunto, porque tenho em mãos um estudo do IBGE mostrando que as favelas melhoraram, assim como as rodovias. Não há comparação. Comparar o período da última década de Lula e Dilma com o governo neoliberal é covardia. Por que a Dilma criou a Comissão Nacional da Verdade, para ver o passado? O passado precisa ser lembrado, para não ser repetido. A ditadura militar foi um dos maiores problemas deste país, porque não permite que mais de uma geração se forme no processo democrático. Temos de ficar vigilantes. Deputado Doutor Wilson, V. Exa. é mais jovem, não viveu esse período. Às vezes, não sabemos a dimensão do regime militar, independentemente de coloração partidária. Mas é preciso dar ao fato uma dimensão importante, especialmente nos dias de hoje. O Deputado Pompílio tem toda a razão. O Supremo Tribunal Federal e a grande imprensa estão se enveredando por um caminho equivocado de tentar criminalizar um partido político e os movimentos sociais, dizendo que tudo o que formamos e consta nos dados do IBGE não vale nada para retomar um determinado passado. A partir disso, até conspiração de golpes começa a surgir no Brasil.

É preciso lembrar o significado da ausência da democracia. O Pompílio tem razão, isso é algo extremamente sério. O que tentam fazer hoje com o ex-Presidente Lula, falando mentiras... A palavra de Marcos Valério vale mais do que a do ex-Presidente Lula, a palavra de pessoas que estão desesperadas porque pegaram 40 anos de cadeia vai à imprensa e à grande mídia, que está com medo de ser regulamentada, porque tem medo de dividir a renda de suas empresas... Isso não pode se sobrepor ao processo democrático. Não se pode descriminalizar uma pessoa que fez isso, não se pode fazer o que a mídia vem fazendo, juntamente com o Superior Tribunal Federal, o chamado partido da imprensa golpista, para golpear a democracia no Brasil, para criminalizar partidos e movimentos

sociais que participam de um projeto político. Isso é criminoso, tem de ser denunciado. O que estão fazendo com o ex-Presidente Lula é um verdadeiro absurdo, uma atrocidade. Isso não se repetiria em nenhum outro país do mundo. Se a situação permanecer como está, teremos uma reação em massa no Brasil, com certeza. As pessoas irão às ruas defender não apenas o ex-Presidente Lula, mas os avanços inquestionáveis.

Nós, do PT, no período do Fernando Henrique Cardoso, apesar de toda a diferença, nunca fizemos uma imensidão de ataques que procurasse liquidar o governo e ferir o processo democrático. Disputar eleições, tudo bem, mas fazer como o Senador Aécio Neves, dando ordem à imprensa e dizer que é preciso bater na Dilma, sangrar o Lula, sinceramente! Criminalizar um operário, um partido político... Esse é o papel que está sendo desempenhado pelos mais ricos deste país. A população não é boba, ela tem consciência dos projetos. O PT tem mobilidade social, inserção social, inserção nos movimentos sindicais que organizam os trabalhadores e o povo nas cidades e no campo. É um partido que constrói um projeto político. Não será a mídia nem meia dúzia de reacionários e conservadores que substituirão a democracia por isso.

É claro que não estou me referindo ao Deputado Wilson, que fez um aparte respeitoso, mas não posso deixar de dizer que o que estão tentando fazer é um ataque ao sistema democrático brasileiro. Foi bom o Pompílio ter tocado nesse assunto, para que pudéssemos fazer uma defesa enfática do ex-Presidente Lula. Agora, por algo que não foi provado, algum desesperado que nunca falou e que está sendo julgado há muito tempo ir lá, resolver falar do ex-Presidente Lula, que tem todo o crédito, tem 70% de aprovação do povo brasileiro, e isso ser tido como verdade, é conspiração de golpe pelas elites dominantes... Como disse o Aécio, agora é bater na Dilma. A próxima será a Dilma? O Supremo a derrubará?

É isso que está na cabeça desses udenistas? É o golpismo que existiu antigamente? Sinceramente, não é essa a forma de tratar a política.

O Supremo Tribunal Federal diz que pode caçar os mandatos no Legislativo. Vi Deputados baterem palmas e dizerem: "Mas do PT pode". Não, são os Deputados. Se a Constituição diz que não pode é porque não pode. Se você fere a Constituição, exatamente como o Supremo Tribunal Federal, o que mais restará para a defesa da democracia? Pode parecer bonito o Supremo dizer: "Mas eles foram condenados, por isso estão lá". Ora, a Constituição permite ao Deputado esse direito, essa prerrogativa constitucional está posta na Constituição Federal, mas se o Supremo acha que é o sabedor de tudo e, por essa razão, impõe um processo ditatorial, isso será apenas o primeiro passo. Aí vem a ordem do Senador Aécio. Até acredito que seja muito mais para obedecer à ala radical que só o aceita como Presidente se ele virar um cão raivoso, um "pitbull" da direita. Querem transformá-lo nisso. Ele aceita isso e vai dizer que precisa agora bater na Dilma. Muito me admira o Senador Aécio Neves usar esse tipo de expressão chula de bater na Dilma. Faça um debate democrático.

Por exemplo, em vez dessa discussão tacanha que procuram fazer, que façamos uma discussão do Projeto Brasil. Essa é a discussão que queremos fazer e que V. Exa. também faz - por isso o parabenizo pelo debate. Trata-se de um debate com pontos de vista diferentes, mas é um debate político. Esse é um campo do debate.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Deputado Rogério Correia, há momentos em que V. Exa. defende coisas indefensáveis. Respeito a sua posição e o considero um excelente Deputado, que faz o seu papel. V. Exa. já foi do governo Itamar e hoje critica o ex-Governador Aécio Neves. Como V. Exa. fala de Lula, eu falo de Aécio Neves, que é um fenômeno em Minas Gerais. O governo dele teve e tem aprovação. Ele elegeu o candidato à sua sucessão no 1º turno, contra o partido de V. Exa. Colocou todos no liquidificador - Hélio Costa, Patrus Ananias - e ganhou a eleição. Há pouco tempo, ele ganhou uma eleição em Belo Horizonte. Marcio Lacerda teria dificuldades se não fosse Aécio Neves. Ele ganhou contra o partido de V. Exa., contra Patrus Ananias, candidato que respeito muito. Agora, V. Exa. fala cada coisa.

O pessoal estava "twittando" para mim o seguinte: "Estou acompanhando pela televisão o que o senhor criou, Deputado". Como são bons estes 16 anos de experiência.

V. Exa. falou que Marcos Valério denunciou e que agora a televisão denunciou o Lula. Mas ele não falou só agora, isso foi em junho. Essa foi a data colocada. V. Exa. defende o Partido dos Trabalhadores. Sabemos que todo partido tem o seu erro, mas V. Exa. coloca o Partido dos Trabalhadores como era antigamente: um partido intocável, um partido da estrela, a estrela que brilha. Porém, vocês ficaram com vergonha da estrela nas campanhas municipais. Na campanha de Belo Horizonte, não vi o "slogan": "nasce a estrela, faz a estrela, a estrela está aí, é a estrela do PT". Aliás, houve companheiro seu que escondeu a estrela do PT.

Portanto, fica aqui a pergunta do telespectador, de quem está me ligando aqui, agora. Acredito no Presidente Lula e acho que ele foi um belo Presidente. Digo isso pela seriedade dele, mesmo comparando-o com "O bebê de Rosemary". Ele estava sabendo que ela era amante dele. Se fosse um Presidente dos Estados Unidos, ele já teria que se explicar, porque lá esse negócio de traição, de segunda mulher tem muito peso, mas aqui, não tem. Um Presidente da República tem a sua amante com um problema, e hoje todas essas denúncias estão na imprensa. Ora, isso não foi plantado. Aconteceu. Fica a pergunta: a denúncia de Marcos Valério foi antes de junho e veio à tona agora. Será que foi o Governador Aécio que colocou? O mensalão existiu, Deputado Rogério Correia.

Temos tudo isso aqui. As pessoas foram condenadas, como o José Dirceu, que era o superministro. V. Exa. se lembra disso. Quem não queria despachar com o José Dirceu? Ele mandava no governo e foi condenado, assim como tantos outros do PT. Como o Rogério Correia, pessoa séria, político sério, fica defendendo o indefensável?

Foi divulgado agora pela imprensa, mas foi em junho, antes de alguém ser condenado. Como V. Exa. vê o Partido dos Trabalhadores, do José Dirceu e de tantos outros?

O Deputado Rogério Correia – Obrigado, Deputado. Vou conceder um aparte ao Deputado André Quintão.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) – Não precisa agradecer ainda, porque não acabei de fazer as minhas colocações.

Deputado Rogério Correia, V. Exa. está fazendo a defesa do indefensável.

O Deputado Rogério Correia – Peço a V. Exa. que conclua para que conceda um aparte ao Deputado André Quintão. V. Exa. pode se inscrever também. Há uma hora para o debate.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - V. Exa. não está me deixando completar o raciocínio. Vou me inscrever.

Deputado, V. Exa. está dizendo que não existiu mensalão nem isso nem aquilo. E o Governador Aécio Neves?

O Deputado Rogério Correia – Agradeço ao Deputado Alencar da Silveira Jr. Concedo um aparte ao Deputado André Quintão.

Antes, porém, quero dizer que não disse que nada existiu. Sei bem da história. O Aécio Neves, por exemplo, V. Exa. sabe, recebeu em 1998, do Marcos Valério da SMP&B, R$110.000,00. Na época, ele era candidato a Deputado Federal. Repito, ele recebeu R$110.000,00 das mãos da SMP&B, que começou aqui o processo.

Eu não estava discutindo esse assunto, pois acho ridícula essa discussão da forma como é feita, mas o Senador Aécio Neves, na época candidato a Deputado Federal, recebeu R$110.000,00 da SMP&B do Marcos Valério. Isso está comprovado no inquérito da Polícia Federal.

O que acho engraçado é o Marcos Valério dar declaração. Para se libertar, depois das penas, só fala de um pedaço. Alguém perguntou para o Marcos Valério como foi em Minas o nascimento disso? Ele vai confirmar. Deu R$110.000,00 para Aécio Neves naquela ocasião. Tenho tudo no meu gabinete. V. Exa. vá lá que provo que foram R$110.000,00. Vários outros receberam naquela ocasião. Quando veio, depois, Furnas, Aécio recebeu dela R$5.500.000,00, conforme está lá também.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - V. Exa. tem de falar é do mensalão, mas está puxando antes.

O Deputado Rogério Correia - Não estou fazendo esse tipo de discussão, mas V. Exa. entrou nela.

Do mensalão eu sei que vários receberam: o Aécio, por exemplo, recebeu R$110.000,00. Se quiser fazer essa discussão, faço, depois, particularmente com V. Exa. Não quero fazê-la agora, da tribuna.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Nobre Deputado Rogério Correia, parece que o Deputado Durval Ângelo tem um livro publicado sobre esse assunto. Depois ele pode disponibilizar para os interessados.

Deputado, esse Projeto de Lei nº 3.527/2012 transfere a Subsecretaria Antidrogas da Secretaria de Defesa Social para a Secretaria de Esporte e Juventude.

Primeiramente, gostaria de registrar que tivemos excelentes trabalhos com o Deputado Braulio Braz, como temos com o nosso ex-companheiro Deputado Federal Eros Biondini, uma ótima pessoa, muito vocacionado para o trabalho social. Portanto, não se trata de uma questão de quem vai ocupar ou quem vai estar nessa Secretaria.

Deputado Rogério Correia, V. Exa. falou aqui dos avanços sociais do governo Lula e do governo da Presidenta Dilma, com os quais concordo inteiramente. Citamos aqui a universalização da eletrificação rural, o Programa Água para Todos, o Prouni, as universidades federais, o apoio ao ensino infantil. Cada Deputado da nossa bancada poderia escolher um assunto e desenvolvê-lo, e ficaríamos aqui muito tempo.

Esse projeto é objeto de uma comissão especial da Assembleia, presidida por nosso colega Deputado Paulo Lamac, aliás, parabenizo o nosso Presidente, que criou essa comissão. A questão das drogas, se não for o maior, talvez seja um dos maiores problemas que afetam a população de Minas Gerais.

Na Comissão de Justiça, votei favoravelmente. Se o Governador acha que essa estrutura é melhor, não vou polemizar questionando onde deveria ficar essa Subsecretaria. Sei que é um assunto polêmico: alguns acham que deve ficar na Saúde, outros na Defesa Social, mas o governo está transferindo para a Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Não vou entrar nessa polêmica, que, para mim, talvez seja menor. Mas V. Exa., que também tem grande contato na área da psicologia, da saúde mental, sabe que em Minas Gerais estamos muito aquém no campo das políticas públicas para efetivamente fazer o combate às drogas e, sobretudo, o tratamento do usuário. Também o Deputado Rômulo Viegas, que é da área, sabe que é um número muito pequeno de Municípios que têm cobertura de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps AD. No PPAG, o plano de implantação de Caps AD é muito pequeno na previsão orçamentária do governo, assim como o número de leitos para internação em hospitais públicos. Também não vou entrar na polêmica do papel das comunidades terapêuticas - CTs -, que acho importantes. Não tenho uma posição contrária radical; minha visão é de convergência entre tratamento ambulatorial, internação em hospital público e a ação das CTs, desde que elas recebam o apoio necessário para ter condição de acolhimento do cidadão. É nessa convergência que trabalho. Mas o número de CTs que existem hoje é muito maior do que o número de CTs apoiadas. Esse apoio é de custeio, e muitas vezes a obra necessária para a realização da adequação precisa de investimento, do que, aliás, estamos tratando no PPAG.

Então, Deputado Rogério Correia, vou até votar favoravelmente a esse projeto do governo, mais em deferência ao nosso colega Deputado Eros Biondini, que é uma pessoa muito séria - votar contra esse projeto poderia até sinalizar um nível de desprestígio de quem assumiu algo muito importante. Mas, sinceramente, espero que o governo do Estado, até a partir do trabalho que a Assembleia Legislativa está fazendo, coloque o tratamento do usuário e o combate às drogas como prioridade número um. Se não é tratado, o usuário, para sustentar o vício, vira traficante, nos vários níveis de hierarquia.

Então, é preciso haver uma ação integrada da defesa social, da assistência social, etc. Hoje os Centros de Referência de Assistência Social - Cras - são procurados por famílias desesperadas. Tenho conhecimento de vários relatos de mães dizendo que seus filhos estão drogados, no mundo do "crack". Aí, o assistente social ou o psicólogo olha para um lado e para o outro e vê que o Município não tem Caps AD e, se tem CT, esta não recebe recurso de qualquer governo. O que a mãe vai fazer? Já vimos matérias sobre mães que estão acorrentando o filho porque, em crise, ele coloca em risco a mãe, o irmão, todo o mundo. Problemas, temos muitos: BRs, BR-381, Anel, etc. Mas, para isso, há solução: pega-se o recurso, licita-se o projeto executivo, licita-se a obra, e faz-se a obra. Mas criar uma rede de proteção social é muito difícil. Então, se falamos em governo eficiente e eficaz, em choque de gestão, em pensar nas pessoas, reitero que não adianta mudar a Subsecretaria de lugar, por mais bem-intencionada que seja a mudança. Sem recursos para um fundo específico, não adianta.

Em relação às opiniões do Deputado que me antecedeu, acho que, nesse tipo de debate que estamos fazendo, não é o caso comentá-las. Mas, Deputado Rogério Correia, quero parabenizar V. Exa. ressaltando que Minas precisa avançar nesse ponto, sobre o qual, aliás, se tiver oportunidade, gostaria de discorrer com mais tempo, posteriormente. Obrigado.

O Deputado Fred Costa (em aparte)* - Agradeço a V. Exa. por me conceder o aparte. Embora tenha sido provocado e ser um entusiasta da defesa de investimentos do governo federal no Estado de Minas Gerais, e isso não ser um favor, mas uma obrigação do governo federal, não vou, como tenho feito por reiteradas vezes, clamar por recursos para a BR-040, para a BR-381 ou para o Anel Rodoviário. Mas, em situação quase que análoga, quero tratar aqui de algo que vem matando e sacrificando o instituto da família, e infelizmente prejudicando demasiadamente as famílias brasileiras e do Estado de Minas Gerais, que é a questão das drogas, questão essa que, acredito eu, deva ser o motivo maior de V. Exa. estar fazendo esse pronunciamento, já que o projeto trata da transferência da Secretaria que trata do tema das drogas...

O Deputado Rogério Correia - A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas saindo da Secretaria de Defesa Social para a Secretaria de Esportes e da Juventude.

O Deputado Fred Costa (em aparte)* - Isso, e que tem à frente o Deputado Federal Eros Biondini. Deputado que vem fazendo um trabalho fantástico junto às comunidades terapêuticas, e também, ao longo da sua militância, sobretudo religiosa, está à frente da comunidade Mundo Novo, e vem trabalhando com muita galhardia contra o famigerado mundo das drogas.

Recentemente, em um dos tantos debates dos quais fiz parte, em defesa da segurança, em defesa da saúde, deparei com números assustadores. Noventa por cento das pessoas que se encontram presas no Estado de Minas Gerais são provenientes do tráfico de drogas. O tráfico sacrifica pessoas, ao tê-las submetidas às penalidades, que são justas e que, cada vez mais, devem ser cumpridas, para o bem da justiça social e da normalidade do cumprimento das leis. Mas as drogas, sobretudo o "crack", têm um papel ainda pior perante a sociedade. A maioria dos boletins de ocorrência no Estado de Minas Gerais é proveniente de pessoas que usam drogas, em especial o "crack". Dizem que seu efeito dura apenas de três a cinco minutos e que o usuário viciado fica extremamente necessitado da busca de recursos para utilizar novamente o "crack". Com isso vêm diversas práticas ilícitas.

Pasmem todos os colegas, tenho atuado muito junto às duas entidades de Belo Horizonte e a várias do Estado de Minas Gerais que trabalham com soropositivos, e eles infelizmente me trazem a notícia de que está havendo um aumento exponencial do número de pessoas que possuem essa patologia, porque, para angariar recursos para utilizar o "crack", essas pessoas têm se prostituído, vendido seu corpo para auferir rendimentos para o uso do "crack". Portanto é importante que todas as bancadas aqui estejam unificadas, imbuídas de um só sentimento, que é vencer a luta contra as drogas, em prol de uma sociedade que tenha saúde, convívio, e que valorize o instituto da família, considerando também o prejuízo que isso causa à Nação e o sacrifício do que há de mais valia: a vida.

Parabéns a V. Exa. por trazer a importante discussão desse projeto enviado pelo Governador do Estado, que - acredito - contará com o apoio de todos os parlamentares. É um projeto bom, importante, e que traz, mais uma vez, para esta Casa o debate contra as drogas e o "crack". O Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, com sua sabedoria, instituiu uma comissão especial para tratar desse importante assunto.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Fred Costa.

Partirei então para o final, Sr. Presidente. O Deputado André Quintão já adiantou aqui a posição da nossa bancada.

O próprio Governador considera que a Subsecretaria, estando agora na Secretaria de Defesa Social, estará melhor na Secretaria de Esportes e Juventude. Votaremos favoravelmente ao projeto para que haja um encaminhamento melhor nesses pontos colocados em relação à droga - aliás, muito bem frisados pelos Deputados André Quintão e Fred Costa. Se o Governador do Estado pensa que lá é o melhor local para a Subsecretaria, é claro que o acompanharemos.

Agora, é preciso dizer também que o Governador fez aqui um acordo político. Faço questão de ressaltar isso não como uma crítica. Acordo político não significa algo ruim. Hoje, às vezes, a política é considerada assim. Então, fez-se um acordo político. No entanto, está se fazendo uma crítica, e alguns contribuem para isso. Outro dia ouvi uma entrevista do Senador Aécio Neves na Rede Manchete dizendo que o PT faz acordos políticos para a sua companheirada e criticou a companheirada. Isso é engraçado! Aqui o Deputado Federal Eros Biondini ficou como Secretário e também foi um acordo político. Ele é uma pessoa respeitável. Então, por que não? Só porque é acordo político não pode ser feito. Se for para o PT, é companheirada. No entanto, se for para o PSDB, é meritocracia? Esse é um bom exemplo de discussão. Aliás, é também um acordo político. Ou não é? O Eros Biondini ia ser candidato a Prefeito de Belo Horizonte, mas não foi e ficou agora como Secretário. Isso foi ou não um acordo político? É um explícito acordo político. Colocou o Melles como supersecretário para o desenvolvimento econômico. Esse também foi um acordo político. No entanto, para o PT, isso é discriminado e aí dizem que é para a companheirada. Entende? Para o PSDB, é meritocracia. Foi feito um acordo político.

Nem por isso serei contra o acordo político que põe o Eros Biondini como Secretário da Juventude. Penso que ele tem qualificações para isso, embora tenha sido um acordo político. Então não foi apenas meritocracia. Aliás, na meritocracia há vários técnicos. Então poderiam pegar um técnico e pô-lo lá. Ele fez também um acordo político. É natural que se faça isso na política. É isso que estou querendo dizer. Só que, quando o PT faz, aí dizem que é para a companheirada e discriminam. Além disso, torna-se assunto de mídia: "Olha, fez acordo com tal partido..." Aqui há um acordo com o PP do Maluf, e o Vice-Governador o é. Ora, se o PT se aproxima, dizem: "Para a companheirada. Olha que acordo foi feito!". Mas aqui é feito, e é meritocracia. Então aqui se pode fazer o acordo com o Maluf e o partido do Maluf.

Por isso dizia que há uma discriminação que não deveria existir. Passa-se a criminalizar um partido ou a política, pois todos fazem acordo político - aliás, a política no Brasil funciona assim. Deputado Lafayette de Andrada, o que se discrimina ao final é a política. Não pensem que é só um partido. Ao fazer isso, discrimina-se a política.

Então chamo a atenção para isso. Votarei a favor, embora saiba que houve um acordo político. O fato disso existir não significa que isso seja um demérito. É um acordo que foi feito entre partidos políticos. E isso pode ser feito. Como conheço o Eros Biondini, sei que poderá... Aliás, torço para que realize um excelente trabalho.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) – Obrigado, Deputado Rogério Correia. Quero só deixar registrado que o Deputado Federal Eros Biondini, Secretário, é capacitado e técnico também nessa área. Apesar de ser médico-veterinário, tem profundo conhecimento nessa área. Acredito que o Governador acerta nessa indicação pondo-o como o Secretário. Tenho certeza de que ele realizará um excelente trabalho.

Nesta Casa, mais uma vez, deixo registrado que o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, criou a Comissão Extraordinária para Enfrentamento do Crack, presidida pelo Deputado Paulo Lamac, da qual sou o relator. Nos dias 18, 19 e 20, provavelmente distribuiremos os avulsos, votaremos o relatório e faremos uma grande festa nesta Casa para entregá-lo à Secretaria e a todos aqueles que participaram dessa discussão de quase um ano. Há o compromisso do Presidente de tornar essa uma comissão efetiva e ordinária na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, porque essa questão do "crack" é algo sério, e precisamos, sim, do apoio de todos.

Mais uma vez, queria deixar registrado que, como V. Exa. falou, há, sim, acordos políticos em todos os lugares. O PT faz um acordo, o PMDB faz outro, e todos fazem, mas ali, além do acordo, há a competência do nosso Deputado Federal Eros Biondini. Deputado Rogério Correia, como o Deputado André Quintão disse, relativamente a essa questão de alguns defeitos das Secretarias de Defesa Social, de Saúde ou da Juventude, deveria haver integração entre elas. Essa discussão deve ser feita nas Secretarias de Educação, de Saúde e, agora, na da Juventude, para que o governo do Estado realmente faça um excelente trabalho.

Portanto, o Governador está de parabéns ao indicar um técnico, um Deputado, um Secretário competente, que conhece a realidade, principalmente das CTs. Mais uma vez, queremos parabenizar e encaminhar favoravelmente a votação desse excelente projeto.

Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado. Conceda-me 30 segundos, Presidente? Apenas para concordar, votaremos favoravelmente ao projeto. Queria lembrar que, além do mérito, foi feito um acordo político que também envolveu uma eleição em Belo Horizonte, assim como a Ministra Marta Suplicy, a nossa Ministra, ex-Prefeita de São Paulo, teve todos os méritos para ser Ministra do ex-Presidente Lula, como é hoje. Na época, foi considerado um absurdo a Ministra Marta Suplicy ter sido escolhida,

porque isso era um acordo para São Paulo. Engraçado, não é? Para o PSDB, é bonito fazer um acordo político, mas, para o PT, ele não serve, é conchavo político.

Queria apenas chamar atenção para esse projeto em que foi feito também um acordo político. E nem assim isso será ruim para a imagem de um Secretário como o Deputado Eros Biondini, que tem todo o nosso apoio. Espero e tenho certeza de que fará um bom trabalho. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Célio Moreira - Presidente, queria discutir o projeto porque o aparte de 1 minuto que o Deputado Rogério Correia me concedeu não foi suficiente.

Quero destacar a importância da transferência da Subsecretaria Antidrogas da Secretaria de Defesa Social para a Secretaria de Esportes e da Juventude, à frente da qual está o Deputado Eros Biondini. Queria dizer que o Deputado Rogério Correia fala sobre a situação dos acordos, e o Deputado Eros Biondini percebeu, nesse período da eleição, que seria viável a retirada de sua candidatura para apoiar o Prefeito Marcio Lacerda. Então, foi uma composição. Quero até parabenizar o Deputado Eros Biondini por essa atitude. Como seu partido é parceiro do Marcio Lacerda e do governo do Estado, foi uma composição. Como disse, se foi feito um acordo político ou não, foi o melhor para Belo Horizonte e para o Estado de Minas Gerais, tendo à frente o Deputado Eros Biondini nessa Secretaria.

Uma das condições para aceitar a Secretaria de Esportes e da Juventude foi que a Subsecretaria Antidrogas passasse para a da Juventude, onde poderia, com sua experiência, desenvolver esse trabalho que vem sendo feito há anos com as CTs, no Congresso, onde participa também da Comissão Especial de Combate ao Crack, uma comissão do Senado e da Câmara Federal cujo Presidente é o Deputado Federal Reginaldo Lopes, que também fez um excelente trabalho. Nesse relatório apresentado e votado, há várias leis tramitando no Congresso Nacional hoje, sugeridas por esses relatórios.

E o Deputado André Quintão relatou muito bem que no PPAG encaminhamos emendas da Comissão para dar tranquilidade ao Deputado Eros Biondini, fazendo encaminhamento de recursos necessários para essa Comissão, para que de fato tenhamos no Estado de Minas Gerais mais Caps, os Conselhos Antidrogas realmente incentivados e as comunidades terapêuticas recebendo o apoio necessário para que façam seu trabalho. A recuperação, Deputado João Leite, é de aproximadamente 30%, então precisamos desse apoio das Secretarias de Saúde e de Educação, e agora da Secretaria de Esportes e da Juventude, tendo à frente o Eros, que entende perfeitamente do assunto. Ele vai falar de cátedra sobre o assunto, porque o conhece e tem uma equipe ao redor para auxiliá-lo, a qual também é da mais alta competência no que diz respeito a esse tema. Portanto, encaminhamos favoravelmente para que o Estado de Minas Gerais seja uma referência no tratamento e no combate ao “crack”.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/12/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Delvito Alves

exonerando, a partir de 18/12/2012, Alcino Rodrigues Carneiro do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Alessandro Márcio de Souza do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Anderson Luis Corrêa Marques do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Carolina Marques Pastor Ferreira de Melo do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Flavio Eustaquio Temoteo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Flávio Gonçalves Campos do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Frederico Rocha Coelho do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Heber Josè Alves da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando , a partir de 18/12/2012,Jó Luiz Corrêa do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Karina Augusta Rodrigues Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Lindomaura Alves da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Luiz Fernando Dayrell Álvares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Maria José Fernandes Amaral do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Marília Mundim Ribeiro Costa Luizi Lobato do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Nilo Argentino Baptista do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Osmar Pereira Leitão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Osvaldo Melo de Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Rosângela Aparecida Leite do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Sarah Ribeiro dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Silvano Otaviano Lousado do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Tania Mara de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 18/12/2012, Wanderley Ferreira Pinto do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Expedito Ramon Salgado Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
exonerando Vania Grisolia de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

nomeando Alessandro Márcio de Souza para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Anderson Luis Corrêa Marques para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Antonio Geraldo Rosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Eny Mendes dos Santos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Fernanda Silva Araujo para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
nomeando Flavio Eustaquio Temoteo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Italo Henrique da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Jackson Ferreira Caitano para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando José Carlos da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Joselyse de Abreu Argemiro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
nomeando Karina Augusta Rodrigues Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Luis Antonio dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Maria José Fernandes Amaral para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Natanael da Silva Caetano para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;
nomeando Osvaldo Melo de Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Ricardo Silva Montijo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Stéphanie de Abreu Argemiro Saff Rodrigues de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Taira Paula Ponciano de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Valcir Almeida dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Wanderley Ferreira Pinto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 121/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/1/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade o fornecimento de paredes em gesso acartonado, com instalação; e fornecimento de portas, marcos, alizares e complementos, com instalação.
O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94 - 5º andar – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012.
Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.